DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Estado

Belém, segunda-feira
21 de março de 2016

ANO CXXV DA IOE
126º DA REPÚBLICA
Nº 33.092

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

88 Páginas

ESTAMOS
JUNTOS
NA LUTA
CONTRA
DENGUE,
ZIKA E
CHIKUNGUNYA!

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Corpo de Bombeiros realizará 2ª fase em Concursos Públicos

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará convoca candidatos para realização da 2ª fase (avaliação antropométrica e médica) dos Concursos Públicos de admissão aos cursos de formação de oficiais e de praças.

A apresentação dos exames para oficiais ocorrerá em Belém (30/04), Santarém (02/05) e Marabá (03/05). Para praças, em Belém (30/04 e 01/05), Altamira (02/05), Santarém (02/05) e Marabá (03/05).

O local e horário de realização da avaliação antropométrica e médica será divulgado em comunicado próprio no site www.consulplan.net, na data provável de 24 de março, a partir das 16h, sendo que o candidato poderá obter informações por intermédio do telefone 0800-283-4628.

PÁGINA 29

Capacitação de servidores

A Escola de Governança Pública do Estado do Pará (Egpa) e a Prefeitura de Santo Antônio do Tauá firmam Termo de Cooperação Técnica.

O objeto é o estabelecimento de acordo entre os participantes, com a finalidade de garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da prefeitura e do Poder Executivo do Estado.

PÁGINA 9

Controle do câncer

Até o dia 23, a Escola Técnica do SUS faz inscrições ao Curso de Formação de Agentes de Controle do Câncer, em Ourém e Santarém Novo.

As inscrições deverão ser realizadas nos municípios e encaminhadas à Secretaria Escolar da Etsus, pelo e-mail inscricoesetsuspa@gmail.com, com cópia para mpssm3@yahoo.com.br. Edital completo no site www.saude.pa.gov.br/etsus.

PÁGINA 14

Ponto facultativo

Por meio do Decreto nº 1.512, é facultado, no dia 24 de março, o expediente nas repartições públicas integrantes da administração direta, autárquica e fundacional do estado do Pará.

Os órgãos estaduais das áreas de arrecadação, saúde pública e defesa social estabelecerão, no dia referido, escalas de serviço de servidores, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

PÁGINA 5

Estudo de viabilidade

A Prefeitura de Breu Branco convida pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas em apresentar estudo de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, assim como projetos.

Tem como objeto a modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública no município. Edital completo no Gaep.

PÁGINA 80

Posto de atendimento

Contratar empresa no ramo da construção civil, para serviços relativos à instalação do Posto de Atendimento no Comando Geral da Polícia Militar, será o objetivo de licitação do Banco do Estado do Pará (Banpará), na modalidade Tomada de Preços.

A abertura será realizada às 10h do dia 6 de abril, na Avenida Presidente Vargas, nº 251 (5º andar).

PÁGINA 13

ASSINATURAS

4009-7810

A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971)
ATO POLÍTICO IMPLANTA ENSINO GRATUITO NA PEDREIRA

A educação nunca deixou de ser um problema no país, sempre carente de solução e planos, programas e campanhas; agora mesmo, o slogan do Governo Federal é "Pátria Educadora". Nos anos da década de 1960, a questão mobilizava a sociedade por meio da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos (Ceneg), congregando empresários, comunidades, políticos e instituições governamentais, como as prefeituras.

A campanha, criada em Recife, incentivava a instalação de "Setor da Ceneg" incentivava o funcionamento de escolas gratuitas. A campanha reunia pessoas empenhadas no funcionamento de escolas e centros esportivos; construíam estabelecimentos, reformavam os mais precários e professores eram voluntários.

No Pará, a campanha começou em Bragança, e duas personalidades, que se tornaram políticos muito conhecidos, lideravam a CENEG: o empresário Gabriel Hermes Filho (falecido), que ocupou mandatos durante meio século, e o então professor Gerson Peres (ainda atuante na política); ambos ligados ao Serviço Social da Indústria (Sesi) e ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai).

Em 8 de julho de 1968, o Diário Oficial publicou a ata de instalação do Setor Local da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos no Bairro da Pedreira. Foi um ato solene realizado em 8 de maio na Escola Municipal Josino Viana (ainda hoje na esquina das Avenidas Pedro Miranda e Lomas Valentinas).

Pela lista nominal publicada, foi um acontecimento concorrido: além de Gerson Peres (na já era deputado estadual), presidente do Conselho Estadual da CNEG no Pará, compareceram vereadores; educadores (entre estes Solermo Moreira e a professora Palmira Costa Monteiro - professores muito requisitados na capital), representantes da comunidade e o prefeito de Belém, Stélio de Mendonça Maroja.

A sessão foi presidida por Lucas Oliveira de Almeida, Administrador Estadual da Campanha. Ele fez um relato desempenho nacional da campanha festejando que já havia em todo o Brasil 180 mil alunos estudando gratuitamente com o apoio da campanha.

O prefeito Stélio Maroja revelou que a Prefeitura da capital havia entrado na campanha momentos antes, pois acabava de instalar, no bairro do Guamá, um Setor da CENEG, onde a campanha, em convênio com a PMB, construiria um ginásio esportivo. Pessoalmente, o prefeito prometeu "colaborar (em caráter pessoal) com tantos quantos fossem os Setores da Ceneg dentro do Estado do Pará, "pois não seria somente um cenegista dentro da capital, mas em todo o Estado, pois, como homem do interior, não poderia deixar de participar de grande empreendimento que muito beneficiaria o estudante pobre do interior paraense".

Não por falta de discurso político, a campanha não durou muito tempo – conforme depoimento de Gerson Peres, em atrigo anterior sobre este tema. E os ideais de incentivar a educação perderam-se no tempo.

Nélio Palheta - *Jornalista*

Agenda Cultural
Programe-se!

CINEMA

Anomalisa

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R$ 10 (aceita-se meia-entrada)

De 23 a 27/03 (quarta a domingo) 20h

CINEMA

45 Anos

Local: Cine Estação das Docas

(Avenida Boulevard Castilho, s/n)

Ingressos: R$ 12 (aceita-se meia-entrada)

21, 28 e 29/03 às 18h e 20h30

VENDA DE EXEMPLAR
- Avulso R$ 2,00
- Atrasado R$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO
91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL
- Capital R$ 200,00
- Outras cidades R$ 350,00

ASSINATURA ANUAL
- Capital R$ 400,00
- Outras cidades R$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES
91 4009-7810
4009-7819
- cm x coluna (8cm) R$ 65,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO
91 4009-7810
4009-7817

SAC
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818

ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site **www.ioe.pa.gov.br**

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**
- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Segunda-feira, 21 de Março de 2016

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR ..... - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 5

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 7
FUNDAÇÃO PROPAZ ..... - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 7
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 7
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 8
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 8
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA ..... - PÁG. 9
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ..... - PÁG. 13
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA ..... - PÁG. 14
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 15
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES ..... - PÁG. 17
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 18
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E
CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 18

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA ..... - PÁG. 18
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 18
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL ..... - PÁG. 19
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 19
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 22

SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE ..... - PÁG. 23
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 24

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL ..... - PÁG. 24
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 25
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 29
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 34
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ..... - PÁG. 35
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 36
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ..... - PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA ..... - PÁG. 38
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO ..... - PÁG. 40

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO ..... - PÁG. 40
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 40

SECRETARIA DE ESTADO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... - PÁG. 42
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 42

SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS ..... - PÁG. 42
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA ..... - PÁG. 43

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS ..... - PÁG. 43
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 43
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 44

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
TÉCNICA E TECNOLÓGICA ..... - PÁG. 44
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE
DE AMPARO À PESQUISA ..... - PÁG. 44
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 44

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER ..... - PÁG. 44

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO ..... - PÁG. 45

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 45

LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 45

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 45
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 59

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 67
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 67
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 79

MUNICÍPIOS ..... - PÁG. 79

EMPRESARIAL ..... - PÁG. 85

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR
Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA
Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Antonio Saboia de Mello Neto
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE
Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPAZ
Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS
Secretária: Izabela Jatene de Souza
Tel.: (91) 3201-3725

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV
Secretário: Justiniano de Queiroz Netto
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Vitor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Rosangela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA
Diretor Geral: Luciano Guedes
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM
Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM
Comandante Geral: CEL. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA
Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADAO
Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH
Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE
Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Rogério Bastos das Neves
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP
Secretária: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ- FAPESPA
Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA

L E I N° 8.344, DE 18 DE MARÇO DE 2016

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Confederação Nacional e Internacional de Ministros Evangélicos - CONIME.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Confederação Nacional e Internacional de Ministros Evangélicos - CONIME, fundada em 26 de outubro de 2006, entidade com personalidade jurídica própria sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.643.862/0001-07, com sede e foro jurídico em Belém/PA, localizada na Av. Fernando Guilhon, Passagem Almeida, nº 35, Ed. Chamier, Bairro do Jurunas, CEP: 66.030-250.

Art. 2º A Confederação Nacional e Internacional de Ministros Evangélicos - CONIME, fica apta a receber incentivos de qualquer natureza, na forma da legislação pertinente.

Art. 3º Na qualidade de sociedade civil sem fins lucrativos é constituída com finalidade de:

I - promover a integração e união de todos os Ministros Evangélicos de todas as Nações promovendo permanentemente a paz, a democracia e os direitos humanos através da pregação do Evangelho do Nosso Senhor Jesus Cristo;

II - defender o desenvolvimento de todos os países com base em sua legislação e auto determinação de cada povo e exigindo a proteção ao Bem e a Justiça Social;

III - defender as resoluções que foram aprovadas no Congresso, Plenários e Assembleias de seus filiados no tocante a organização e a estrutura representativa, tendo em vista a união de todos os Ministros;

IV - defender a extensão dos benefícios e os Ministros da área urbana e do campo;

V - lutar pela justa distribuição aos Ministros dos setores que sejam ativos ou jubilados, urbanos ou rurais, através do Fundo de Assembleia Pastoral;

VI - defender a participação dos Ministros ativos jubilados na região da Previdência Social como única forma de impedir fraudes;

VII - executar diretamente, ou através de convênios com entidades públicas ou privadas, curso de formação, qualificação ou requalificação profissional, visando o desenvolvimento e o aprimoramento cultural dos Ministros evangélicos;

VIII - buscar a implementação de planos de previdência complementar e fundo de pensão;

IX - filiar-se a Organização Internacional e com elas manter relações através de sua política de intercâmbio que vierem a ser estabelecidos;

X - defender a reforma agrária como um instrumento de assentamento do Ministro da Terra, fortalecendo a agricultura familiar;

XI - defender a agricultura sustentável com a preservação do meio ambiente, da saúde do produtor e sua família;

XII - exigir que a cultura dos assentamentos de reforma agrária esteja de acordo com a regionalização agrícola e que atendam as necessidades de consumo do produtor e sua subsistência;

XIII - promover, executar e investir na política educativa e integral, visando a formação do Ministro para o exercício da cidadania, a educação profissional de forma articulada e coordenada respeitando assim as diferenças regionais;

XIV - promover e investir em uma política social que complete e permita a plena participação da mulher, jovens, idosos, etnias e deficientes físicos ou portadores de necessidades especiais, para o desenvolvimento da cidadania e o respeito aos direitos humanos contribuindo para a construção de um desenvolvimento econômico político social que seja justo e democrático.

Art. 4º Os direitos aqui assegurados à Confederação Nacional e Internacional de Ministros Evangélicos - CONIME, serão mantidos durante e enquanto perdurarem as atividades constantes em seu Estatuto Social, cessando-os quando as finalidades para o qual foi instituída forem desvirtuadas ou extintas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de março de 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

L E I N° 8.345, DE 18 DE MARÇO DE 2016

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Bairros de Jacundá - ASBAJA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Bairros de Jacundá - ASBAJA, entidade sem fins lucrativos, registrada no CNPJ nº 02.894.315/0001-55, com sede no Município de Jacundá/PA, na Rua Paulo Cal, nº 612, Bairro Aparecida, CEP: 68.590-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de março de 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MENSAGEM Nº 003/16-GG
BELÉM, 18 DE MARÇO DE 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO DESIDÉRIO TEIXEIRA MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Local
Senhor Presidente,
Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do artigo 108, parágrafo 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente, o Projeto de Lei nº 118/15, de 17 de fevereiro de 2016, que "Institui a Semana Estadual de Incentivo à Doação de Órgãos, Tecidos e Medula Óssea no âmbito do Estado do Pará."

Com efeito, em que pese sua relevância quanto a contribuição para a promoção da saúde pública, o Projeto aprovado ofende em seus artigos 2º e 3º, a Constituição Estadual em seu artigo 105, inciso II, alínea "d", padecendo de vício de inconstitucionalidade formal de iniciativa parlamentar.

Isto porque os artigos 2º e 3º do Projeto de Lei invade matéria de competência privativa do Chefe do Poder Executivo na fixação de atribuições aos órgãos da Administração Pública Estadual.

Pelo exposto, sou obrigado a lançar veto integral ao Projeto de Lei nº 118/15, de 17 de fevereiro de 2016, eis que, não é possível dar aproveitamento a nenhum de seus artigos, haja vista a existência de vícios de inconstitucionalidade.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar integralmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO Nº 1.512, DE 18 DE MARÇO DE 2016

Torna facultativo, no dia 24 de março de 2016, o expediente nas repartições públicas integrantes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando as manifestações religiosas tradicionais alusivas às celebrações da Semana Santa,

D E C R E T A:

Art. 1º É facultativo, no dia 24 de março de 2016, o expediente nos órgãos estaduais da Administração Direta e Indireta.

Parágrafo único. Os órgãos estaduais das áreas de arrecadação, saúde pública e defesa social estabelecerão, no dia referido neste Decreto, escalas de serviço de servidores, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 18 DE MARÇO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA do cargo de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 2 de março de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE MARÇO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 2 de março de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE MARÇO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EDUARDO SIMÕES ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE MARÇO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo 941133

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 456/2016-CCG DE 18 DE MARÇO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/104154,

R E S O L V E:

autorizar VITOR MANUEL JESUS MATEUS, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília-DF, no dia 15 de março de 2016, a fim de acompanhar o Vice-Governador em reunião com o Ministro da Saúde, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES, Secretária Adjunta de Gestão de Políticas de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MARÇO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 457/2016-CCG DE 18 DE MARÇO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/102909,

R E S O L V E:

autorizar ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário, a viajar para Brasília-DF, nos dias 15 e 16 de março de 2016, a fim de participar da *6º reunião conjunta do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária-CONSEJ*, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, CEL QOPM JEAN MARCEL DA COSTA SALIM, Diretor-Geral Penitenciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MARÇO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 458/2016-CCG DE 18 DE MARÇO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/100257,

R E S O L V E:

nomear PAULA DOS SANTOS KHOSHNEVISS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 1º de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MARÇO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 459/2016-CCG DE 18 DE MARÇO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/75933,

R E S O L V E:

exonerar CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA do cargo em comissão de Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 2 de março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MARÇO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 460/2016-CCG DE 18 DE MARÇO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/75933,

R E S O L V E:

exonerar RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 2 de março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MARÇO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 461/2016-CCG DE 18 DE MARÇO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/75933,

R E S O L V E:

exonerar GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSORIO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 2 de março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MARÇO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 462/2016-CCG DE 18 DE MARÇO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/75933,

R E S O L V E:

nomear RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 2 de março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MARÇO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 463/2016-CCG DE 18 DE MARÇO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/75933,

R E S O L V E:

nomear GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSORIO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 2 de março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MARÇO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 464/2016-CCG DE 18 DE MARÇO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar EDUARDO SIMÕES ARAÚJO, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MARÇO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA N° 090/2016-SCCG DE 18 DE MARÇO DE 2016

Nome : Gabriela Teixeira Chaves Landé
Cargo : Diretor Geral do Núcleo de Acompanhamento e Monitoramento da Gestão - NAMG
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém
Destino : Brasília
Objetivo : Participar do Workshop 1: Diagnóstico em Socioeconomia, visando a discussão da proposta da ONU-Habitat para requisitos em socioeconomia no âmbito do licenciamento ambiental
Período : 22/03/2016

Nome : Maíra Maués de Faria Começanha
Cargo : Assessor de Análise Normativa
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém
Destino : Brasília
Objetivo : Participar do Workshop 1: Diagnóstico em Socioeconomia, visando a discussão da proposta da ONU-Habitat para requisitos em socioeconomia no âmbito do licenciamento ambiental
Período : 22/03/2016
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do

ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA N° 086/2016-SCCG, DE 17/03/2016, PUBLICADA NO DOE N° 33.091, DE 18.03.2016

Onde se lê:

Nome: Clarisse Brito Ribeiro Pinto

Leia-se:

Nome: Clarice Brito Ribeiro Pinto

Belém-Pa, 18 de março de 2016
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 941132

PORTARIA N°084/2016 - SCCG
DE 17 DE MARÇO DE 2016

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74, § 2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2016/106799-PG 16 de Marcço de 2016 ;

RESOLVE:

INTERROMPER, por motivo de serviço a contar de 04/03/2016, o período das férias do servidor JOÃO SOLERMO COUTO DE SOUZA Id. Funcional 5917605/1, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Casa Civil/Logística, concedida através da portaria nº 054/2016-CCG de 25/02/2016, publicado no DOE nº 33.077 de 29/02/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de Março de 2016

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 940774

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 031/2016-GVG DE 17 DE MARÇO DE 2016.

Fundamento Legal: Lei 5.119, de 16 de maio de 1984.

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE:TUCURUI/PA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Edinaldo da Silva Pina	5111080/1	Motorista	373.262.792-68	17/03/2016	01 (alimentação)
Aguinaldo Hygor Oliveira Matos	54194900/1	Motorista	837.271.592-00	04/12/2015	01 (alimentação)
Marcelo Martins da Silva	57199379/1	Motorista	695.781.332-00	17/03/2016	01 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Kadimiel Pacífico da Costa
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 030/2016-GVG DE 17 DE MARÇO DE 2016.

Fundamento Legal: Lei 5.119, de 16 de maio de 1984.

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: MARABÁ/PA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Cristiano de Oliveira Pinheiro	5631084/1	Ajudante de Ordens	450.754.762-87	18 a 20/03/2016	02 (pousada) 03 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Kadimiel Pacífico da Costa
Chefe de Gabinete

Protocolo 940672

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONTRATO

Publicação do Extrato de Contrato: 008/2016-PGE
Exercício: 2016
Inexigibilidade: nº 001/2016 - PGE
Data da Assinatura: 18/03/2016
Vigência: 18/03/2016 a 31/12/2016
Valor Global: R$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais)
Dotação Orçamentária: 25101.03.128.1201.4098 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte: 0140.
Objeto: Assinatura dos periódicos: Boletim de Direito Administrativo e Boletim de Licitações e Contratos.
Contratada: EDITORA NDJ LTDA
CNPJ: 54.102.785/0001-32
Endereço: Rua Pedro Américo nº 68, 5º, 6º, 7º e 10º andares, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01.045-912
Ordenador: Antonio Saboia de Melo Neto - Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo 940788

FUNDAÇÃO PROPAZ

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°098/2015 - FUNDAÇÃO PROPAZ
PROCESSO N°: 2015/400147
CONTRATANTE: Fundação PROPAZ
CONTRATADO: R. P. LEÃO - ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de Máquinas Multifuncionais, com formencimento de peças, manutenção preventiva e corretiva, suprimentos e consumíveis, exceto papel, para atender as necessidades da Fundação PROPAZ.
Onde se lê:
Funcional Programática: 14.122.12978.338- Operacionalização das Ações Administrativas; Categoria Econômica: 39039; Fonte de Recursos: 0101.
Leia-se:
Funcional Programática: 14.122.1297.8338- Operacionalização das Ações Administrativas; Categoria Econômica: 339039; Fonte de Recursos: 0101
Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Estado do Pará do dia n°33069.

Jorge Antônio Santos Bittencourt
Presidente
Fundação PROPAZ

Protocolo 940781

RESUMO DA PORTARIA Nº 026 DE 18 DE MARÇO DE 2016
Nome: Naiana Dias Gurjão Santos
Cargo: Assessor Técnico
Nº de Diárias: 3 e ½
Origem: Belém/Pa
Destino: Brasília/DF
Objetivo: Participar do I seminário de formação para atuação integrada ao centro de atenção a criança e adolescentes vitimas ou testemunhas de violência sexual e para o II encontro nacional dos centos integrados de atenção a criança e adolescentes vitimas ou testemunhas de violência sexual, a ser realizado na cidade supracitada.
Período: 21 a 22/03/2016
JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT
Presidente da Fundação PROPAZ

RESUMO DA PORTARIA Nº 027 DE 18 DE MARÇO DE 2016
Nome: EUGÊNIA SANDRA PEREIRA DA FONSECA
Cargo: Coordenador
Nº de Diárias: 3 e ½
Origem: Belém/Pa
Destino: Brasília/DF
Objetivo: Participar do I seminário de formação para atuação integrada ao centro de atenção a criança e adolescentes vitimas ou testemunhas de violência sexual e para o II encontro nacional dos centos integrados de atenção a criança e adolescentes vitimas ou testemunhas de violência sexual, a ser realizado na cidade supracitada.
Período: 21 a 22/03/2016
JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT
Presidente da Fundação PROPAZ

RESUMO DA PORTARIA Nº 028 DE 18 DE MARÇO DE 2016
Nome: DELKSON ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Cargo: GERENTE
Nº de Diárias: ½
Origem: Belém/PA
Destino: Acará /PA
Objetivo: Ação de Cidadania no Município supracitado.
Período: 20/03/2016
JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT
Presidente da Fundação PROPAZ

RESUMO DA PORTARIA Nº 029 DE 18 DE MARÇO DE 2016
Nome: MANOEL DE JESUS FREITAS DA COSTA
Cargo: ASSESSOR OPERACIONAL
Nº de Diárias: ½
Origem: Belém/PA
Destino: Acará/PA
Objetivo: Ação de Cidadania no Município supracitado
Período: 20/03/2016
JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT
Presidente da Fundação PROPAZ

RESUMO DA PORTARIA Nº 030 DE 18 DE MARÇO DE 2016
Nome: MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA
Cargo: Colaborador Eventual
Nº de Diárias: ½
Origem: Belém/PA
Destino: Acará/PA
Objetivo: realizar atividade como a emissão de carteira de trabalho na Ação de Cidadania que acontecerá no município supracitado.
Data: 20/03/2016
JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT
Presidente da Fundação PROPAZ

RESUMO DA PORTARIA Nº 031 DE 18 DE MARÇO DE 2016
Nome: Carlos da Silva Pena
Cargo: Colaborador Eventual
Nº de Diárias: ½
Origem: Belém/PA
Destino: Acará/PA
Objetivo: realizar atividade como a emissão de carteira de identidade na Ação de Cidadania que acontecerá no município supracitado.
Data: 20/03/2016
JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT
Presidente da Fundação PROPAZ

RESUMO DA PORTARIA Nº 032 DE 18 DE MARÇO DE 2016
Nome: Mônica Cristiane Santos Rodrigues
Cargo: Colaborador Eventual
Nº de Diárias: ½
Origem: Belém/PA
Destino: Acará/PA
Objetivo: realizar atividade como a emissão de carteira de identidade na Ação de Cidadania que acontecerá no município supracitado.
Data: 20/03/2016
JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT
Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo 941128

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 106 /2016 - DE 17 DE MARÇO DE 2016.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria n° 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e;
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo n° 2016/98808 ;
RESOLVE:
I - CONCEDER ao servidor **JOSE GORAYEB SANTOS**, Id. Funcional nº 868 / 1 ocupante do cargo de **CONSULTOR JURIDICO DO ESTADO**, lotado no **NÚCLEO JURIDICO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - NUJU/GA**, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15 de Março de 2016 a 13 de Abril de 2016, referente ao triênio 02 de Julho de 2003 a 01 de Julho de 2006.
II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 15/03/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇAO, BELEM 17 DE MARÇO DE 2016.
VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 940838

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA, PUBLICADA NO DOE Nº. 33.087 DE 14/03/2016
PORTARIA Nº. 079/2016- DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016
ONDE SE LÊ:
554 (quinhentos e cinquenta e quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 25 de Novembro de 2014 a 31 de Maio de 2016.
LEIA-SE:
124 (cento e vinte e quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 29 de janeiro de 2016 a 31 de Maio de 2016.

Protocolo 940818

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 002/2016/IOE
Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de suprimentos de informática, conforme especificações constantes no Anexo II - Termo de Referência do edital.
Entrega do Edital: A partir de 21/03/2016 na sede da IOE no horário de 08:00 ÀS 14:00.
Observação: A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRAS PARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.
Responsável pelo certame: Luís Cláudio Rocha Lima
Local de abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 01/04/2016.
Hora de abertura: 10:00 hs. (horário de Brasília-DF)
Orçamento:
Programa de Trabalho - 22.131.1424.8233;
Elemento de Despesa - 3390.30;
Fonte - 0261;
Plano Interno - 419.000.8233C.
Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima

Protocolo 941014

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 038/IOE, de 17 de Março de 2016.
O Presidente da Imprensa Oficial do Estado no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora **SAMARA IDALIANA DOS SANTOS MONTEIRO**, matrícula n.° **5898405/2**, **CPF/MF 922.571.352-53**, Suprimento de Fundos, no valor de **R$ 1.500,00**, **(Hum Mil e quinhentos Reais)** destinados a atender as despesas urgentes e de Pronto Pagamento, a partir dos recursos, devendo os dispêndios a serem aplicados na seguinte NATUREZA DE DESPESA:
Classificação da Despesa:
22.122.1297.8338.3390-30 - R$ 500,00 - Consumo

22.122.1297.8338.3390-39 - R$ 500,00 - Pessoa Jurídica
22.122.1297.8339.3390-36 - R$ 500,00 - Pessoa Física
Art. 2º o período de aplicação é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da ordem bancária, o responsável deverá prestar contas no prazo máximo 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente

Protocolo 940900

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

PROCESSO N° 2015/507405
CONTRATO Nº.105/2016
Valor mensal: RS 60.000,00
OBJETO: Prestação de serviços na área de saúde, aos segurados do IASEP.
Data de Assinatura: 04/01/2016
Vigência: 04/01/2016 a 31/12/2016
Chamada Pública nº.035/2015
Projeto Atividade: 8242
Fonte/Recurso: 0261
Elemento de Despesa: 339039
CNPJ nº. 03.378.449/0001-86
CONTRATADA: CLÍNICA ONCOLÓGICA DO PARÁ-EIRELI.
ENDEREÇO: TV 9 Janeiro, nº.1272,bairro São Braz, município BELÉM/PA,CEP:66.030-370.
Fone(91)3259-5800
ORDENADOR: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

_____

PROCESSO N° 2015/515538
CONTRATO Nº.106/2016
Valor mensal: RS 60.000,00
OBJETO: Prestação de serviços na área de saúde, aos segurados do IASEP.
Data de Assinatura: 04/01/2016
Vigência: 04/01/2016 a 31/12/2016
Chamada Pública nº.035/2015
Projeto Atividade: 8242
Fonte/Recurso: 0261
Elemento de Despesa: 339039
CNPJ nº.09.655.008/0001-60
CONTRATADA: L.M. DIAGNÓSTICO S.S LTDA-ME.
ENDEREÇO: Rua Fernando Guilhon, nº.696,bairro Jurunas, município BELÉM/PA,CEP:66.030-250,
FONE (91) 3271-2533
ORDENADOR: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

_____

PROCESSO N° 2015/515097
CONTRATO Nº107/2016
Valor mensal: RS 60.000,00
OBJETO: Prestação de serviços na área de saúde, aos segurados do IASEP.
Data de Assinatura: 04/01/2016
Vigência: 04/01/2016 a 31/12/2016
Chamada Pública nº.035/2015
Projeto Atividade: 8242
Fonte/Recurso: 0261
Elemento de Despesa: 339039
CNPJ nº. 06.893.982/0001-74
CONTRATADA: NUTMED CONSULTAS MÉDICAS LTDA-ME-NUTMED GRUPO.
ENDEREÇO: Rua Santo Antônio, nº.432,bairro Campina, município BELÉM/PA,CEP:66.010-090,
FONE (91) 3086-5722
ORDENADOR: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

_____

PROCESSO N° 2015/507137
CONTRATO Nº.108/2016
Valor mensal: RS 60.000,00
OBJETO: Prestação de serviços na área de saúde, aos segurados do IASEP.
Data de Assinatura: 04/01/2016
Vigência: 04/01/2016 a 31/12/2016
Chamada Pública nº.035/2015
Projeto Atividade: 8242
Fonte/Recurso: 0261
Elemento de Despesa: 339039
CNPJ nº.07.261.348/0001-81
CONTRATADA:MARPAN MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA-ME.
ENDEREÇO: AL 2- CONJ JARDIM MAGUARI- SL B, nº.54-bairro ICOARACI,município BELÉM/PA,CEP:66.823-061
FONE (91) 3288-4033
ORDENADOR: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

_____

PROCESSO N° 2015/512687
CONTRATO Nº.109/2016
Valor mensal: RS 60.000,00
OBJETO: Prestação de serviços na área de saúde, aos segurados do IASEP.
Data de Assinatura: 04/01/2016
Vigência: 04/01/2016 a 31/12/2016
Chamada Pública nº.035/2015
Projeto Atividade: 8242
Fonte/Recurso: 0261
Elemento de Despesa: 339039
CNPJ nº. 05.860.887/0001-01
CONTRATADA: NEFROCLÍNICA LTDA
ENDEREÇO: TR Castelo Branco,nº.849,bairro São Braz, município BELÉM/PA,CEP:66.630-505,
FONE (91) 3229-1846
ORDENADOR: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

_____

PROCESSO N° 2015/515433
CONTRATO Nº.110/2016
Valor mensal: RS 60.000,00
OBJETO: Prestação de serviços na área de saúde, aos segurados do IASEP.
Data de Assinatura: 04/01/2016
Vigência: 04/01/2016 a 31/12/2016
Chamada Pública nº.035/2015
Projeto Atividade: 8242
Fonte/Recurso: 0261
Elemento de Despesa: 339039
CNPJ nº.03.626.613/0001-27
CONTRATADA: ONCOCENTRO DE BELÉM EIRELI,
ENDEREÇO: AV Alcindo Cacela, nº.610, bairro Nazaré, município BELÉM/PA, CEP:66.040-020
FONE (91) 3246-6399
ORDENADOR: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

_____

PROCESSO N° 2015/512231
CONTRATO Nº.111/2016
Valor mensal: RS 60.000,00
OBJETO: Prestação de serviços na área de saúde, aos segurados do IASEP.
Data de Assinatura: 04/01/2016
Vigência: 04/01/2016 a 31/12/2016
Chamada Pública nº. 035/2015
Projeto Atividade: 8242
Fonte/Recurso: 0261
Elemento de Despesa: 339039
CNPJ nº.83.369.462/0001-08
CONTRATADA: CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA CIRURGICA, GINECOLOGICA E OBSTETRICA S.S LTDA-ME- CLIMEG.
ENDEREÇO: AV Governador Magalhães Barata, nº.695,bairro São Braz, município BELÉM/PA, CEP:66.063-240.
FONE (91) 3249-6011
ORDENADOR: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

_____

PROCESSO N° 2015/512005
CONTRATO Nº.112/2016
Valor mensal: RS 60.000,00
OBJETO: Prestação de serviços na área de saúde, aos segurados do IASEP.
Data de Assinatura: 04/01/2016
Vigência: 04/01/2016 a 31/12/2016
Chamada Pública nº.035/2015
Projeto Atividade: 8242
Fonte/Recurso: 0261
Elemento de Despesa: 339039
CNPJ nº.05.604.356/0001-58,
CONTRATADA: NUCLEAR DIAGNÓSTICO SOCIEDADE SIMPLES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº.05.604.356/0001-58, com endereço Rua Dos MUNDURUCUS, nº.2411,bairro Batista Campos, município BELÉM/PA,CEP:66.040-270
ENDEREÇO: Rua Dos MUNDURUCUS, nº.2411,bairro Batista Campos, município BELÉM/PA,CEP:66.040-270
FONE (91) 4008-8500
ORDENADOR: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

_____

PROCESSO N° 2015/511918
CONTRATO Nº.113/2016
Valor mensal: RS 60.000,00
OBJETO: Prestação de serviços na área de saúde, aos segurados do IASEP.
Data de Assinatura: 04/01/2016
Vigência: 04/01/2016 a 31/12/2016
Chamada Pública nº.035/2015
Projeto Atividade: 8242
Fonte/Recurso: 0261
Elemento de Despesa: 339039
CNPJ nº.03.056.064/0001-00
CONTRATADA: CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO UROLOGICO LTDA-ME - DIURO
ENDEREÇO: TR. São Francisco, nº.461,bairro Batista Campos, município BELÉM/PA,CEP:66.023-000,
FONE (91) 3224-4887
ORDENADOR: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

_____

PROCESSO N° 2015/499862
CONTRATO Nº.114/2016
Valor mensal: RS 60.000,00
OBJETO: Prestação de serviços na área de saúde, aos segurados do IASEP.
Data de Assinatura: 04/01/2016
Vigência: 04/01/2016 a 31/12/2016
Chamada Pública nº.035/2015
Projeto Atividade: 8242
Fonte/Recurso: 0261
Elemento de Despesa: 339039
CNPJ nº. 83.367.219/0001-50
CONTRATADA: CENTRO CARDIOLOGICO DO PARA S.S LTDA-EPP,
ENDEREÇO: TR Dom Pedro, nº.952,bairro Umarizal, município BELÉM/PA,CEP:66.050-100,
FONE (91) 3323-3519
ORDENADOR: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

_____

PROCESSO N° 2015/510273
CONTRATO Nº.115/2016
Valor mensal: RS 60.000,00
OBJETO: Prestação de serviços na área de saúde, aos segurados do IASEP.
Data de Assinatura: 04/01/2016
Vigência: 04/01/2016 a 31/12/2016
Chamada Pública nº.035/2015
Projeto Atividade: 8242
Fonte/Recurso: 0261
Elemento de Despesa: 339039
CNPJ nº.05.506.358/0001-04
CONTRATADA: CIRURGIA CARDIOVASCULAR LTDA-EPP
ENDEREÇO: TR Apinagés,nº.115,bairro Batista Campos, município BELÉM/PA,CEP:66.025-080
FONE (91) 3223-0143
ORDENADOR: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo 940891

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 063 DE 16 DE MARÇO DE 2016
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 04/09/2012, publicado no DOE nº 32.235, de 05/09/2012.
CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 2016/103908, de 15/03/2016, que dispõe sobre concessão de diárias.
RESOLVE:
I - Designar a servidora **Eudézia Martins D'Angelo**, matrícula nº. 5839734/10, ocupante do cargo de Administrador/Diretora, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, para responder pela Presidência, durante a ausência do titular **Allan Gomes Moreira**, matrícula nº 57234755/3, no dia 17/03/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de março de 2016.

Allan Gomes Moreira
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo 940773

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 02
Contrato: 022/2014.
Data da assinatura: 09/03/2016
Vigência: 01/01/2016 à 01/07/2016
Objeto: reajusta os valores em relação ao acordado ao contrato inicial, para a repactuação do preço, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017 retroagindo os efeitos financeiros a 01/01/2016, conforme previsto no artigo 65, § 5º da Lei Federal 8.666/1993.
Classificação programática 09.272.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas;
Natureza de Despesa 339037: Locação de Mão de obra;
Fonte de Recursos: 0261: Recursos Próprios diretamente arrecadados pela Administração Indireta.
Valor: R$ 7.695,90 (Sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).
Contratado: PROJEBEL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Endereço: Travessa Dr. Moraes nº. 740 - Alameda Amazônia nº 55 altos, Bairro Batista Campos CEP 66.045-590 - Belém-PA
Ordenador de Despesa: Eudézia Martins D'Angelo

Protocolo 940796

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 065 DE 18 DE MARÇO DE 2016
A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.
CONSIDERANDO que através da PORTARIA Nº 323/2015 - IGEPREV, publicada no DOE de nº 33.013, de 17/11/2015, foi instaurado Processo Administrativo com a finalidade de apurar possível responsabilidade quanto ao descumprimento contratual imputada à empresa MARIA LUCAS SANTIAGO - ME.
RESOLVE:
I - APLICAR a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o IGEPREV, na forma do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, pelo período de 02 (dois) anos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 18 de março de 2016.

Eudézia Martins D'Angelo
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 940771

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 006/2016-EGPA

PARTES: ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA E PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ.

OBJETO: O objeto do presente Instrumento é o estabelecimento de ACORDO DE COOPERAÇÃO entre a EGPA e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ** com o objetivo de garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da Prefeitura de Santo Antônio do Tauá e do Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente.

VIGÊNCIA: O presente Acordo vigerá a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2016.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Ruy Martini Santos Filho - **Diretor Geral da EGPA** e Sérgio Hideki Hiura - **Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá.**

Protocolo 940934

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE IMUNIDADE DE IPVA-CAIF/DTR

Portaria n.º587-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/03/2016 - Proc n.º 702016010000197/SEFA /CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Revogar a concessão da imunidade do IPVA ao veículo de 01/01/2011 a 31/12/2011
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96
Interessado: SESC- SERVICO SOCIAL DO COMERCIO.
Marca Tipo Chassi
I/M.BENZ311CDI SPRINTERF AUTOMÓVEL 8AC9036614A913213
Portaria n.º588-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/03/2016 - Proc n.º 702016010000197/SEFA /CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Revogar a concessão da imunidade do IPVA ao veículo de 01/01/2014 a 31/12/2014
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96
Interessado: SESC- SERVICO SOCIAL DO COMERCIO.
Marca Tipo Chassi
I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRAUTOMÓVEL 9BR53ZEC148520261
Portaria n.º589-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/03/2016 - Proc n.º 702016010000197/SEFA /CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Revogar a concessão da imunidade do IPVA ao veículo de 01/01/2012 a 31/12/2012
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96
Interessado: SESC- SERVICO SOCIAL DO COMERCIO.
Marca Tipo Chassi
I/M.BENZ311CDI SPRINTERF AUTOMÓVEL 8AC9036626A932493
I/M.BENZ311CDI SPRINTERF AUTOMÓVEL 8AC9036624A910143
Portaria n.º590-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/03/2016 - Proc n.º 702016010000197/SEFA /CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Revogar a concessão da imunidade do IPVA ao veículo de 01/01/2015 a 31/12/2015
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96
Interessado: SESC- SERVICO SOCIAL DO COMERCIO.
Marca Tipo Chassi
I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR AUTOMÓVEL 8AJFZ22G095010340
VW/9.150 E DELIVERY AUTOMÓVEL 9533A62P5AR051154

Protocolo 940963

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2016330001741, de 18 de março de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: JONAS PINA DA SILVA.
CPF: 691.230.042-15.
MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ.
CHASSI: 9BGKT69L0EG347288.
PORTARIA Nº 2016330001742, de 18 de março de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: BENEDITO FERREIRA DE LIMA.
CPF: 044.251.702-53.
MARCA/MODELO: FIAT/PALIO ESSENC 1.6 DL.
CHASSI: 9BD371134B1001061.
PORTARIA Nº 2016330001743, de 18 de março de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: PATRICIA LYON GOMES DE FREITAS.
CPF: 882.332.272-34.
MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO SW1616VA.
CHASSI: 93YBSR8VNEJ267336.
PORTARIA Nº 2016330001744, de 18 de março de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: NATHALIE SCALZO FREITAS.
CPF: 890.957.312-00.
MARCA/MODELO: HONDA/CITY EXL CVT.
CHASSI: 93HGM6690FZ122641.
PORTARIA Nº 2016330001748, de 18 de março de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: OMAR SAID SANJAD.
CPF: 001.266.082-53.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX FLEX.
CHASSI: 93HGE8890CZ104069.

Protocolo 941002

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CAIF/DTRPORTARIA Nº
PORTARIA Nº 2016330001745, de 18 de março de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: KIYO SASAMOTO.
CPF: 034.155.542-87.
MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX CVT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R$69.000,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R$53.361,52.

Protocolo 941003

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 79 DE 19 DE JANEIRO DE 2016
TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor WASHINGTON JOSE FORTALEZA MARTINS, Id Func nº 5839858/2, Fiscal de Receitas Estaduais-b, lotado na CECOMT do Gurupi, do mês de janeiro/2016 para o período de 01/09/2016 a 30/09/2016, referente ao exercício de 22/12/2014 a 19/12/2015.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 179 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016
CONCEDER 35 (trinta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor DAVID RAPHAEL MATEUS DE ALMEIDA GONÇALVES, Id Func nº 5914949/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotado na CERAT de Altamira, no período de 17/08/2015 a 20/09/2015.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 293 DE 07 DE MARÇO DE 2016
CONCEDER 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora GREICYELLE VILAS BOAS FERNANDES, Id Func nº 5914891/1, Fiscal De Receitas Estaduais-a, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, no período de 17/02/2016 a 26/02/2016.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 315 DE 10 DE MARÇO DE 2016
DESIGNAR a servidora DENISE DACIER LOBATO AYMORE SANTOS, Id Func nº 5134471/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, para responder pela Célula de Sistematização de Atos Normativos/DTR, no período de 01/03/2016 a 30/03/2016, por motivo de férias da Titular IRACEMA SATOMI YOKOKURA, Id Func nº 5128595/1.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 316 DE 10 DE MARÇO DE 2016
TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor EDUARDO LAVAREDA CORREA, Id Func nº 5570182/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Castanhal, do mês de março/2016 para o período de 01/09/2016 a 30/09/2016, referente ao exercício de 26/11/2013 a 25/11/2014.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 317 DE 10 DE MARÇO DE 2016
TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor CARLOS ALBERTO GUTZ MILLAK JUNIOR, Id Func nº 5914742/1, Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, do mês de março/2016 para o período de 01/06/2016 a 30/06/2016, referente ao exercício de 29/07/2014 a 28/07/2015.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 318 DE 10 DE MARÇO DE 2016
CONCEDER ao servidor EZEQUIEL FREITAS PEREIRA, Id Func nº 48100/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Castanhal, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/03/2016 a 07/05/2016, correspondentes ao triênio de 06/08/1991 a 05/08/1994.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 319 DE 10 DE MARÇO DE 2016
CONCEDER à servidora ANA CARMEN LEAL DE OLIVEIRA, Id Func nº 49735/4, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CEEAT de Substituição Tributária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11/04/2016 a 10/05/2016, correspondentes ao triênio de 30/05/1995 a 29/05/1998.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 320 DE 10 DE MARÇO DE 2016
CONCEDER à servidora ANA CARMEN LEAL DE OLIVEIRA, Id Func nº 49735/4, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CEEAT de Substituição Tributária, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 11/05/2016 a 09/06/2016, correspondentes ao triênio de 30/05/2010 a 29/05/2013.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 321 DE 10 DE MARÇO DE 2016
CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora LEILA BADARANE JORGE SAMPAIO, Id Func nº 52558/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CERAT de Belém, no período de 12/02/2016 a 11/04/2016.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 322 DE 10 DE MARÇO DE 2016
CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora AUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO, Id Func nº 3339793/3, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes, no período de 11/02/2016 a 11/03/2016.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 323 DE 10 DE MARÇO DE 2016
CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora SILVIA MARIA AGUIAR REZENDE, Id Func nº 3620/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CECOMT de Carajás, no período de 15/02/2016 a 29/02/2016.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 324 DE 10 DE MARÇO DE 2016
CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora IVONE ABDELNOR SAMPAIO, Id Func nº 52477/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CERAT de Belém, no período de 23/02/2016 a 23/03/2016.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 325 DE 10 DE MARÇO DE 2016
AUTORIZAR afastamento do servidor DANIEL GATTI, Id Func nº 5914791/1, Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotado na UECOMT dos Correios/CECOMT Mercadorias em Trânsito, no período de 24/02/2016 a 02/03/2016, 8 (oito) dias, decorrente de seu casamento, sem prejuízo de sua remuneração.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 327 DE 14 DE MARÇO DE 2016
Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da Administração Tributária, o servidor GEORGE TAVARES DOS SANTOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5570050/1, da CECOMT de Itinga para a CECOMT de Carajás, para execução de atividade considerada de especial relevância para a Administração Tributária pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, nos termos do art. 31, inciso V, §1º da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.
Art. 2º Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor, contados da data do desligamento da unidade operacional de origem, nos termos do art. 38 da Resolução CONSAT nº 002/2014.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 328 DE 14 DE MARÇO DE 2016
DESIGNAR, o servidor GEORGE TAVARES DOS SANTOS, Id Func nº 5570050/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela CECOMT de Carajás, nas faltas e impedimento da titular, sem ônus para o Estado.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 329 DE 14 DE MARÇO DE 2016
REVOGAR, a contar de 14.03.2016, os efeitos da PORTARIA Nº 0264 de 26.01.2011, publicada no DOE nº 31.844 de 31.01.2011, que designou o servidor JOSE JOSEVANDO DE SOUZA LIMA, Id Func nº 5519802/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela CERAT de Marituba, nas faltas e impedimentos do titular.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 330 DE 14 DE MARÇO DE 2016
DESIGNAR, o servidor JOSE JOSEVANDO DE SOUZA LIMA, Id Func nº 5519802/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela CERAT de Belém, nas faltas e impedimento da titular, sem ônus para o Estado.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 355 DE 15 DE MARÇO DE 2016
REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 813 de 22.10.2015, publicada no DOE nº 33.001 de 28.10.2015, que designou o servidor PAULO DA SILVEIRA, Id Func nº 5215607/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela CERAT de Castanhal, nas faltas e impedimentos do titular.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 356 DE 15 DE MARÇO DE 2016
DESIGNAR, o servidor EDUARDO LAVAREDA CORREA, Id Func nº 5570182/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela CERAT de Castanhal, nas faltas e impedimento da titular, sem ônus para o Estado.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 357 DE 15 DE MARÇO DE 2016
DESIGNAR a servidora DEBORA FRANCO AMORAS, Id Func nº 5128196/1, Fiscal de Receitas Estaduais, em substituição a servidora SIMONNE CLAUDIA SOUZA BARROS PEREIRA, Id Func nº 5097010/1, Gerente Fazendário, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016, por motivo de Licença Prêmio.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 358 DE 15 DE MARÇO DE 2016
AUTORIZAR, 15 (quinze) dias de gozo de férias a servidora MARIA RUTE TOSTES DA SILVA, Id Func nº 5552893/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada no Gabinete do Secretário, para serem usufruídas no período de 28.03.2016 a 11.04.2016, interrompidas pela PORTARIA Nº 112 de 01.02.2016, publicada no DOE nº 33.066 de 12.02.2016, referente ao exercício de 01/10/2013 a 30/09/2014.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 359 DE 15 DE MARÇO DE 2016
INTERROMPER, 15 (quinze) dias, a contar de 16.02.2016, do gozo das férias da servidora ELISA HACHEM MARQUES, Id Func nº 3324656/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes, concedidas para o mês de março/2016, pela PORTARIA Nº 133 de 05.02.2016, publicada no DOE nº 33.065 de 11.02.2016, referente ao exercício de 01.10.2014 a 30.09.2015, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 01.06.2016 a 15.06.2016.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 360 DE 15 DE MARÇO DE 2016
CONCEDER ao servidor JULISON MORAES DE OLIVEIRA, Id Func nº 5914966/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotado na Diretoria de Tributação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/04/2016 a 03/05/2016, correspondentes ao triênio de 24/03/2006 a 12/03/2009.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 361 DE 15 DE MARÇO DE 2016
AUTORIZAR afastamento do servidor DIEGO MARCIAL TORALES PALACIOS, Id Func nº 5914748/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotado na CEEAT de Substituição Tributária, no período de 25/02/2016 a 03/03/2016, 8 (oito) dias, decorrente de seu casamento, sem prejuízo de sua remuneração.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

ERRATA

PORTARIA Nº 171 DE 15.02.2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.076 DE 26.02.2016.
Servidora: ROSINETE MONTEIRO DE ARAUJO
Onde se lê: período de 01/03/2016 a 29/04/2016
Leia-se: período de 02/03/2016 a 30/04/2016.

ERRATA

PORTARIA Nº 297 DE 14.03.2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.089 DE 16.03.2016.
Servidor: JOSE ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA
Onde se lê: período de 01/03/2016 a 30/03/2016
Leia-se: período de 02/03/2016 a 31/03/2016.

Protocolo 941082

CONTRATO

Contrato: 005/2016/SEFA.
Pregão Eletrônico nº 02/2016/SEFA - Ata de Registro de Preços nº 001/2016.
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de decoração.
Valor Total: R$18.248,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta e oito reais).
Data da Assinatura: 16/03/2016.
Vigência: 16/03/2016 a 31/12/2016.
Orçamento: 17101.04.123.1424.8506.
Natureza da Despesa: 33.90.39.
Fonte de Recurso: 0144 - Taxas de Serviços Fazendários.
Contratada: DONNA J EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.850.932/0001-75, estabelecida na Trav. Dom Romualdo Coelho, nº 14, bairro Umarizal, CEP nº 66.055-190, Belém/PA.
Ordenadora: MARIA DO SOCORRO DE FREITAS GUIMARÃES RAYOL.

Protocolo 941039

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo a Contrato
Termo Aditivo: 2º TAC nº010/2014/SEFA
Data da assinatura: 09.03.2016
Vigência: 10.03.2016 a 09.03.2017
Justificativa: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.
Contrato: Nº010/2014/SEFA
Exercício: 2016
Dotação Orçamentária: 17101.04.123.1424.8248.339039.0101
Contratado: Banco do Brasil S/A
CNPJ nº 00.000.000/0001-91
Endereço: SBS Quadra 1 Bloco C Lote 32, s/nº
CEP Nº 70073-901 Brasília/DF
Ordenador: Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha

Protocolo 940922

DIÁRIA

PORTARIA 0319 de 15 de março de 2016
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94,Plano de Viagem nº 00007/2016 - ESCOLA FAZENDARIA, nº 2016/222016730000023-4,AUTORIZAR de 3 e 1/2 diárias a MARINÉA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS, nº 5558995402, TECNICO EM GESTÃO DESENVOLVIMENTO URBANO, na ESCOLA FAZENDÁRIA, com o objetivo de coordenar o curso disseminadorese em Educação Fiscal e atuar como facilitadora nas tematicas relação estado e sociedade e projetos de intervenção para Edcuação Fiscal, no período de 28.03.2016 a 31.03.2016, no trecho Belém/Curralinho/Belém.
Antônia Iranete Gadelha Staack
Diretora de Administração

PORTARIA 318 de 15 de março de 2016
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, Plano de Viagem nº 00004/2016 - CERAT REDENÇÃO, nº 2016/072016730000531-0,AUTORIZAR de 1 e 1/2 diárias a JOCIVAN RODRIGUES LOPES, nº 0200558102, MOTORISTA, na COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE REDENÇÃO, com o objetivo de ir a Marabá, buscar o gerente de fiscalização desta Cerat Redenção, afre Isaias Frota Evangelista, no período de 17.02.2016 a 18.02.2016, no trecho Redenção/Marabá/Redenção.
Antônia Iranete Gadelha Staack
Diretora de Administração

PORTARIA 0317 de 16 de março de 2016
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Plano de Viagem nº 00007/2016 - CERAT REDENÇÃO, nº 2016/072016730000961-7,AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias a JOCIVAN RODRIGUES LOPES, nº 0200558102, MOTORISTA, na COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE REDENÇÃO, com o objetivo de levar o coordenador e o gerente de fiscalização desta Cerat à Marabá, no período de 26.02.2016 a 27.02.2016, no trecho Redenção/Marabá/Redenção.
Antônia Iranete Gadelha Staack
Diretora de Administração

PORTARIA 0316 de 15 de março de 2016
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, Plano de Viagem nº 00011/2016 - CERAT REDENÇÃO, nº 2016/072016730002138-2,AUTORIZAR e 1/2 diárias a JOCIVAN RODRIGUES LOPES, nº 0200558102, MOTORISTA, na COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE REDENÇÃO, com o objetivo de conduzir o fre guilherme bucker em serviços exclusivos desta Cerat nas localidades informadas, no período de 08.03.2016 a 08.03.2016, no trecho Redenção/Conceição Do Araguaia/Floresta Do Araguaia/Redenção.
Antônia Iranete Gadelha Staack
Diretora de Administração

PORTARIA 0291 de 15 de março de 2016
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, - CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, nº 2016/372016730000517-2,AUTORIZAR de 18 e 1/2 diárias a ANTONIO EDUARDO PEREIRA DA CUNHA, nº 0005419401, MARINHEIRO, na COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, com o objetivo de conduzir a embarcação com a equipe da operação de fiscalização de Mercadoria em Trânsito, no período de 29.03.2016 a 16.04.2016, no trechSant/Itaituba/Óbidos/Oriximina/Juruti/Santarem.
Antônia Iranete Gadelha Staack
Diretora de Administração

PORTARIA 0308 de 15 de março de 2016
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, Plano de Viagem nº 00004/2016 - ORGAO CENTRAL, nº 2016/002016730005004-2,AUTORIZAR 10 e 1/2 diárias a EDILSON DOURADO CARNEIRO, identificação funcional nº 0514369101, MOTORISTA, na COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, com o objetivo de conduzir veiculo oficial para acompanhar o avaliador Carlos Alberto para realizar vistoria in loco referente aos processos de ITCD nos municipios citados, no período de 14.03.2016 a 24.03.2016, no trecho Belém/Conceição Do Araguaia/Redenção/ Xinguara/Belém.
Antônia Iranete Gadelha Staack
Diretora de Administração
PORTARIA 309 de 15 de março de 2016
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, Plano de Viagem nº 00006/2016 - CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o nº 2016/372016730000484-2,AUTORIZAR de 9 e 1/2 diárias a ODIVALDO CARDOSO FERREIRA, nº 0512106001, MARINHEIRO REG. MAQUINAS, na COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, com o objetivo de conduzir embarcação a serviço da equipe de serviços para reinstalação da Uecomt/Curralinho, no período de 10.03.2016 a 19.03.2016, no trecho Bel/Curralinho /Bel.
Antônia Iranete Gadelha Staack
Diretora de Administração

Protocolo 940675

PORTARIA 0319 de 15 de março de 2016
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94,Plano de Viagem nº 00007/2016 - ESCOLA FAZENDARIA, nº 2016/222016730000023-4,AUTORIZAR de 3 e 1/2 diárias a MARINÉA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS, nº 5558995402, TECNICO EM GESTÃO DESENVOLVIMENTO URBANO, na ESCOLA FAZENDÁRIA, com o objetivo de coordenar o curso disseminadorese em Educação Fiscal e atuar como facilitadora nas tematicas relação estado e sociedade e projetos de intervenção para Edcuação Fiscal, no período de 28.03.2016 a 31.03.2016, no trecho Belém/Curralinho/Belém.
Antônia Iranete Gadelha Staack
Diretora de Administração
PORTARIA 318 de 15 de março de 2016
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, Plano de Viagem nº 00004/2016 - CERAT REDENÇÃO, nº 2016/072016730000531-0,AUTORIZAR de 1 e 1/2 diárias a JOCIVAN RODRIGUES LOPES, nº 0200558102, MOTORISTA, na COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE REDENÇÃO, com o objetivo de ir a Marabá, buscar o gerente de fiscalização desta Cerat Redenção, afre Isaias Frota Evangelista, no período de 17.02.2016 a 18.02.2016, no trecho Redenção/Marabá/Redenção.
Antônia Iranete Gadelha Staack
Diretora de Administração
PORTARIA 0317 de 16 de março de 2016
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Plano de Viagem nº 00007/2016 - CERAT REDENÇÃO, nº 2016/072016730000961-7,AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias a JOCIVAN RODRIGUES LOPES, nº 0200558102, MOTORISTA, na COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./ NÃO TRIBUTÁRIA DE REDENÇÃO, com o objetivo de levar o coordenador e o gerente de fiscalização desta Cerat à Marabá, no período de 26.02.2016 a 27.02.2016, no trecho Redenção/ Marabá/Redenção.
Antônia Iranete Gadelha Staack
Diretora de Administração
PORTARIA 0316 de 15 de março de 2016
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, Plano de Viagem nº 00011/2016 - CERAT REDENÇÃO, nº 2016/072016730002138-2,AUTORIZAR e 1/2 diárias a JOCIVAN RODRIGUES LOPES, nº 0200558102, MOTORISTA, na COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./ NÃO TRIBUTÁRIA DE REDENÇÃO, com o objetivo de conduzir o fre guilherme bucker em serviços exclusivos desta Cerat nas localidades informadas, no período de 08.03.2016 a 08.03.2016, no trecho Redenção/Conceição Do Araguaia/Floresta Do Araguaia/Redenção.
Antônia Iranete Gadelha Staack
Diretora de Administração
PORTARIA 0291 de 15 de março de 2016
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, - CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, nº 2016/372016730000517-2,AUTORIZAR de 18 e 1/2 diárias a ANTONIO EDUARDO PEREIRA DA CUNHA, nº 0005419401, MARINHEIRO, na COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, com o objetivo de conduzir a embarcação com a equipe da operação de fiscalização de Mercadoria em Trânsito, no período de 29.03.2016 a 16.04.2016, no trechSant/ Itaituba/Óbidos/Oriximina/Juruti/Santarem.
Antônia Iranete Gadelha Staack
Diretora de Administração
PORTARIA 0308 de 15 de março de 2016
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, Plano de Viagem nº 00004/2016 - ORGAO CENTRAL, nº 2016/002016730005004-2,AUTORIZAR 10 e 1/2 diárias a EDILSON DOURADO CARNEIRO, identificação funcional nº 0514369101, MOTORISTA, na COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, com o objetivo de conduzir veiculo oficial para acompanhar o avaliador Carlos Alberto para realizar vistoria in loco referente aos processos de ITCD nos municipios citados, no período de 14.03.2016 a 24.03.2016, no trecho Belém/Conceição Do Araguaia/Redenção/ Xinguara/Belém.
Antônia Iranete Gadelha Staack
Diretora de Administração
PORTARIA 309 de 15 de março de 2016
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, Plano de Viagem nº 00006/2016 - CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o nº 2016/372016730000484-2,AUTORIZAR de 9 e 1/2 diárias a ODIVALDO CARDOSO FERREIRA, nº 0512106001, MARINHEIRO REG. MAQUINAS, na COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, com o objetivo de conduzir embarcação a serviço da equipe de serviços para reinstalação da Uecomt/Curralinho, no período de 10.03.2016 a 19.03.2016, no trecho Bel/Curralinho /Bel.
Antônia Iranete Gadelha Staack
Diretora de Administração
PORTARIA 0354 DE 15/ 03/2016
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/06/2015. R E S O L V E:ALTERAR o período de 15/02/2016 a 19/02/2016 para 15/02/2016 a 18/02/2016 da PORTARIA 0153 de 12/02/2016, Doe 33072 de 22/02/2016, do servidor FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR, identificação funcional-0586118701/BEL/ Capanema /Bel.
Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha
Secretaria de Estado da fazenda
PORTARIA 0353 DE 03/ 02/2016 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/06/2015.
R E S O L V E:ALTERAR o período de 28.02.2016 a 04.03.2016 para 29.02.2016 a 04/03/2016 da PORTARIA 0134 de 03/02/2016,Doe 33068 de 16/02/2016, do servidor ALBERTO RODRIGUES JUNIOR, 0512858701/BEL/SÃO PAULO /Be
Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha
Secretaria de Estado da fazenda
PORTARIA 0311 de 10 de março de 2016
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00003/2016 - CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, 2016/372016730000486-9,AUTORIZAR de 1 e 1/2 diárias a HUMBERTO CARLOS DA COSTA BARROS, nº 0512813701, COORDENADOR FAZENDARIO, na COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, com o objetivo de verificação prévia da região e estrutura logistica para realização de Operação Fiscal, no período de 15.03.2016 a 16.03.2016, no trecho Bel /Santarém / Bel.
Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA 0312 de 10 de março de 2016
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, e o Plano de Viagem nº 00004/2016 - CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, o nº 2016/372016730000487-7, AUTORIZAR de 1 e 1/2 diárias a RAIMUNDO AFONSO MOURA LIMA, nº 0512836601, COORDENADOR FAZENDARIO,na COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, com o objetivo de verificação prévia da região e estrutura logística para realização de operação fiscal, no período de 15.03.2016 a 16.03.2016, no trecho Bem / Sant /Bel.
Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA 0326 de 14 de março de 2016
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, Plano de Viagem nº 00006/2016 - ORGAO CENTRAL, nº 2016/002016730004827-7,AUTORIZAR de 1/2 diárias a JOSE GUILHERME DE SOUZA MOITTA KOURY, n° 0585816001, COORDENADOR FAZENDARIO, lotado na CÉLULA DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DE AUTOMAÇÃO FISCAL, com o objetivo de atender à convocação da coordenação geral do Encap para participar da 163ª reunião ordinária da Cotepe/Icms a convite do GT-06 (Sinief e Documentos Fiscais Eletrônicos), no período de 15.03.2016 a 15.03.2016, no trecho Bel - Brasília - Bel.
Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA 0322 de 17 de março de 2016
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, Plano de Viagem nº 00001/2016 - CERAT ABAETETUBA, nº 2016/062016730000337-2,AUTORIZAR o de 2 e 1/2 diárias a LUIS AUGUSTO RODRIGUES MORAES, nº 0004811902, GERENTE FAZENDARIO, na COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, com o objetivo de fazer fiscalização porta a porta na cidade de Cametá, no período de 03.03.2016 a 05.03.2016, no trecho Abaetetuba / Cametá / Abaetetuba.
Antônia Iranete Gadelha Staack
Diretora de Administração
PORTARIA 0323 de 17 de março de 2016
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00002/2016 - CERAT ABAETETUBA, nº 2016/062016730000454-9,AUTORIZAR de 1 e 1/2 diárias a BENEDITO DE MELO VERA CRUZ, nº 0505269602, MOTORISTA, na COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, com o objetivo de conduzir o veículo oficial da Sefa - Cerat - Abaetetuba com servidor do grupo CAT, no período de 22.03.2016 a 23.03.2016, no trecho Abaetetuba / Cametá / Abaetetuba.
Antônia Iranete Gadelha Staack
Diretora de Administração
PORTARIA 321 de 17 de março de 2016
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 3.055/2015-CCG de 19.06.2015.
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, Plano de Viagem nº 00017/2016 - ORGAO CENTRAL, nº 2016/002016730005311-4,AUTORIZAR de 3 e 1/2 diárias a JOEL MESQUITA CAVALCANTE, nº 0005361901, CPF - 086.316.892-20, MOTORISTA, na CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, com o objetivo de conduzir veiculo oficial transportando servidores desta Sefa para procederem visita técnica naquelas unidades, no período de 21.03.2016 a 24.03.2016, no trecho Bel/Capa/Brag/Salinop/Bel.
Antônia Iranete Gadelha Staack
Diretora de Administração
PORTARIA 333 de 17 de março de 2016
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, Plano de Viagem nº 00002/2016 - ORGAO CENTRAL, nº 2016/002016730005337-8,AUTORIZAR de 1 e 1/2 diárias a ALBA NAZARE PINTO DO CARMO, nº 0561565801, TECNICO EM GESTAO PUBLICA, na DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL, com o objetivo de reunião na secretaria tesouro nacional / STN, no período de 21.03.2016 a 22.03.2016, no trecho Belém / Brasília / Belém.
Antônia Iranete Gadelha Staack
Diretora de Administração
PORTARIA 332 de 17 de março de 2016
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00001/2016 - ORGAO CENTRAL, nº 2016/002016730005339- AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias a ADELIA MARIA DA SILVA MACEDO, nº 0201682602, SECRETARIO ADJUNTO, na SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO DE ESTADO DA FAZENDA, com o objetivo de reunião na secretaria nacional do tesouro / stn, no período de 21.03.2016 a 22.03.2016, no trecho Belém / Brasília / Belém.
Antônia Iranete Gadelha Staack
Diretora de Administração
PORTARIA 306 de 10 de março de 2016
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, Plano de Viagem nº 00001/2016 - CEEAT GRANDES CONTRIBUINTES, nº 2016/182016730000314-3,AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, na COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE GRANDES CONTRIBUINTES, com o objetivo de qualificação gt44.14 (gt08-qualificação+ gt13-energia elétrica, no período de 10.03.2016 a 10.03.2016, no trecho Bel/Brasília/Bel.
Antônia Iranete Gadelha Staack
Diretora de Administração

Protocolo 941027

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL AINF - CERAT TUCURUÍ
O Ilmo. Sr. **LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA** - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributaria de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa ***NOTIFICADA***, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada à Av. Aloysio Chaves nº 155- Nova Tucuruí - no município de Tucuruí/ pa,, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário , conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 , de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão Social : **BUJARU COMERCIO E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**
Inscrição Estadual: **15489776-0**
AINF : **132016510000858-9**
Endereço: **AV. DAS ARARAS FLORESTA - GOIANÉSIA DO PARÁ**
Tucuruí, 18 de Março de 2016.
LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA
Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí
Protocolo 940709

EDITAL AINF - CERAT TUCURUÍ
O Ilmo. Sr. **LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA** - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributaria de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa **NOTIFICADA**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada à Av. Aloysio Chaves nº 155- Nova Tucuruí - no município de Tucuruí/pa,, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário , conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 , de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
,
Razão Social : **BUJARU COMERCIO E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**
Inscrição Estadual: **15489776-0**
AINF : **132016510000859-7**
Endereço: **AV. DAS ARARAS FLORESTA - GOIANÉSIA DO PARÁ**
Tucuruí, 18 de Março de 2016.
LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA
Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí
Protocolo 940720

EDITAL AINF - CERAT TUCURUÍ
O Ilmo. Sr. **LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA** - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributaria de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa **NOTIFICADA**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada à Av. Aloysio Chaves nº 155- Nova Tucuruí - no município de Tucuruí/pa,, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário , conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 , de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
,
Razão Social : **T. R. DA SILVA EIRELI**
Inscrição Estadual: **15371576-6**
AINF : **812015510001731-0**
Endereço: **AV. DAS ARARAS S/N - GOIANÉSIA DO PARÁ**
Tucuruí, 18 de Março de 2016.
LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA
Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí
Protocolo 940729

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo **EDIVAN M SA**, nº **15.190784-6**, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº **392013510000464-3** foi julgado **PROCEDENTE**, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.
Belém (PA), 18 de Março de 2016.
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância
Protocolo 940797

EDITAL DE INTIMAÇÃO
A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo **PREMIUM COMERCIO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP**, nº **15.371.192-2**, que o julgamento de 1ª instância do processo nº **252015730001759-9** decidiu pela **PROCEDÊNCIA DO ATO DE EXCLUSÃO** do sujeito passivo do Regime Simples Nacional, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste edital, podendo recorrer da decisão, em até 30 dias após a ciência, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.
Belém (PA), 18 de março de 2016.
ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária Geral da Julgadoria
Protocolo 940798

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
PORTARIA n.º201604000973, de 18/03/2016 - Proc n.º 2016730004780/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eliezer Mendes da Rocha - CPF: 157.730.352-00
Marca/Tipo/Chassi
GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75X0BC107831
PORTARIA n.º201604000975, de 18/03/2016 - Proc n.º 2016730005432/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ednei Ferreira da Gama - CPF: 512.222.802-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD13571TF2276462
PORTARIA n.º201604000977, de 18/03/2016 - Proc n.º 2016730005422/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Silvia Rosana de Oliveira Franco - CPF: 455.181.811-91
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT8F2076893
PORTARIA n.º201604000979, de 18/03/2016 - Proc n.º 2016730005429/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco de Assis Alves Rodrigues - CPF: 264.316.292-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MF3255522
PORTARIA n.º201604000981, de 18/03/2016 - Proc n.º 2016730005442/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Benedito Alves Jurema - CPF: 354.064.022-34
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE 1.0 CITY/Pas/Automovel/9BWDA05U3DT262762
PORTARIA n.º201604000983, de 18/03/2016 - Proc n.º 2016730005351/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Roberto Medeiros dos Santos - CPF: 011.156.002-06
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6930FB212012
PORTARIA n.º201604000985, de 18/03/2016 - Proc n.º 2016730004786/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Welton Jorge Duarte de Moraes - CPF: 722.466.852-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD196272C2027453
PORTARIA n.º201604000987, de 18/03/2016 - Proc n.º 2016730005419/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jonatas de Lucena Peniche - CPF: 571.483.682-00
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17164G72922692
PORTARIA n.º201604000989, de 18/03/2016 - Proc n.º 2016730005414/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jurandir Coelho de Morais - CPF: 140.457.702-59
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEAESSENCE1.6DL/Pas/Automovel/9BD13572AC2206799
PORTARIA n.º201604000991, de 18/03/2016 - Proc n.º 2016730005362/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Walmir dos Santos Magalhães - CPF: 136.514.472-00
Marca/Tipo/Chassi
GM/MERIVA JOY/Pas/Automovel/9BGXL75X0CC204494
PORTARIA n.º201604000993, de 18/03/2016 - Proc n.º 2016730005413/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jean Pantoja Correa - CPF: 400.449.042-15
Marca/Tipo/Chassi
GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75X0CC212825
PORTARIA n.º201604000995, de 18/03/2016 - Proc n.º 2016730004636/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Haroldo Teixeira Mokarzel - CPF: 037.363.932-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO WAY 1.4/Pas/Automovel/9BD195163D0463486
PORTARIA n.º201604000997, de 18/03/2016 - Proc n.º 2016730005390/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Machzanor Fonseca da Costa - CPF: 157.429.032-00
Marca/Tipo/Chassi
RENAULT/SANDERO EXPR 10/Pas/Automovel/93Y5SRD04FJ745315
PORTARIA n.º201604000999, de 18/03/2016 - Proc n.º 2016730005354/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Osvaldo Gomes de Andrade - CPF: 070.303.202-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO FIRE WAY/Pas/Automovel/9BD17144ZF7523864
PORTARIA n.º201604001001, de 18/03/2016 - Proc n.º 2016730005497/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Arlete Melo Figueira - CPF: 584.952.402-97
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YF2278170
PORTARIA n.º201604001003, de 18/03/2016 - Proc n.º 2016730005373/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Maria dos Santos Pinheiro - CPF: 049.093.722-53
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69R0FG347099

PORTARIA n.º201604001005, de 18/03/2016 - Proc n.º 2016730005503/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Juarez Neri Rodrigues - CPF: 611.683.192-34
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YG2286587
PORTARIA n.º201604001007, de 18/03/2016 - Proc n.º 2016730005452/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria do Socorro Lima Batista - CPF: 166.704.692-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD37217MG4062824
PORTARIA n.º201604001009, de 18/03/2016 - Proc n.º 2016730005364/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valmor Costa da Silva - CPF: 619.833.902-59
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75E0GB101538
PORTARIA n.º201604001011, de 18/03/2016 - Proc n.º 2016730005444/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luis Augusto Santos Flores - CPF: 460.047.852-53
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6930FB198962
PORTARIA n.º201604001013, de 18/03/2016 - Proc n.º 2016730005350/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eduardo Roberto Costa Cavaleiro de Macedo - CPF: 425.199.182-68
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0DB245375
PORTARIA n.º201604001015, de 18/03/2016 - Proc n.º 2016730005446/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elias Moraes de Oliveira - CPF: 005.946.952-87
Marca/Tipo/Chassi
VW/SPACEFOXTRENDGII/Pas/Automovel/9BWPB45Z5C4130835
PORTARIA n.º201604001017, de 18/03/2016 - Proc n.º 2016730005421/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Alexandre da Silva Luz - CPF: 110.262.862-04
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BT9F2072612
PORTARIA n.º201604001019, de 18/03/2016 - Proc n.º 2016730005448/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gustavo de Sousa Almeida - CPF: 961.747.812-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO MILLE WAY ECON/Pas/Automovel/9BD15844AD6819375

Protocolo 940955

Termo Ajuste de Contas: 001/2016/SEFA.
Objeto do Termo: A quitação de contas entre as partes, em decorrência da instalação de 86 (oitenta e seis) equipamentos de ar condicionados de climatização de ambiente do tipo SPLIT, nos termos do Pregão Eletrônico SRP nº 022/2013/SEFA, da Ata de Registro de Preços nº 004/2013/SEFA, Parecer Jurídico nº 017/2016/CONJUR, conforme consta nos autos do Processo nº 0020157300225406/SIAT/SEFA.
Valor do Termo: R$ R$ 30.430,00 (trinta mil, quatrocentos e trinta reais).
Data de Assinatura: 18/03/2016.
Dotação Orçamentária: 17101.04.123.1424.8251
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores
Fonte de Recursos: 0176 - FIPAT
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa SOLUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, (CNPJ/MF nº 13.726.425/0001-24), estabelecida no Conjunto Marieta Nunes, Travessa "A", nº 04, sala 301, Bairro Centro, CEP: 67-033-070 Ananindeua/PA.
Ordenadora: ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK.

Protocolo 940956

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016 - Sistema de Registro de Preços - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016: Pregão Eletrônico Nº 002/2016/SEFA/CGLC/SRP (Proc. Adm. nº 002016730001136-5/SIAT-SEFA)
Data de homologação: 08/03/2016; publ. no DOE nº 33.085 de 10/03/2016.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços decoração.
Vigência: 10/03/2016 à 09/03/2017.
Grupo/lote / Empresa Vencedora / Valor:
Lote Único: DONNA J EVENTOS EIRELI - ME.
Sendo: Item 1 - R$7.000,00; Item 2 - R$800,00; Item 3 - R$6.080,00; e Item 4 - R$91,00
Valor Global da Ata: R$18.248,00.
Valor Estimado: R$26.786,56.
Belém, 10 de março de 2016.
Antonia Iranete Gadelha Staack
Diretora de Administração/SEFA

Protocolo 941046

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 03
PROCESSO: 172016730000156-2.SINPESCA Nº 03/2016
A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas à SINPESCA - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PESCA E DAS EMPRESAS ARMADORAS E PRODUTORAS, PROPRIETÁRIAS DE EMBARCAÇÕES DE PESCA INDUSTRIAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 04.575.668/0001-18 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da PORTARIA de nº:1, de 08/12/2015 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	TROPICAL PESCA LTDA	15.191.626-8	TROPICAL PESCA I	4922	197.347	021018306-3	PA0000177-8
2	TROPICAL PESCA LTDA	15.191.626-8	TROPICAL PESCA II	4904	181.903	021019010-8	PA0000178-6
3	TROPICAL PESCA LTDA	15.191.626-8	TROPICAL PESCA III	4949	214.508	021018603-8	PA0000179-8

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
EM, 18/03/2016
CÉLIO CAL MONTEIRO
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

Protocolo 941106

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 3
DATA DE ASSINATURA: 14.03.2016
VALOR: R$-718.476,56 (setecentos e dezoito mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 15.03.2016 a 14.03.2017
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo
CONTRATO Nº: 036
EXERCÍCIO: 2013
CONTRATADO: TOTVS S.A
ENDEREÇO: Av. Braz Leme nº 1631, 2º andar - Bairro: Jardim São Bento
CEP: 02511-000 São Paulo/SP
TELEFONE: (11) 2099-7245
ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 941102

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016
O **BANPARÁ S/A** comunica a publicação do Edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa no ramo da construção civil para serviços relativos à instalação do Posto de Atendimento do Banpará no Comando Geral da Polícia Militar - PM/PA, conforme Projeto Executivo, Especificações, Planilhas, Cronograma e Lay Outs e anexos demais anexos deste Edital.
DATA: 06.04.2016 HORA: 10h (Horário Local)
LOCAL: Av. Presidente Vargas, 251 5º andar - Bairro do Comércio - Belém-Pará.
OBS: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banpara.b.br e www.compraspara.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 1º andar - Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br.
A Comissão.

Protocolo 941031

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO n°002/2015- Acordo de Cooperação Técnica entre os partícipes JUCEPA e o município de Rondon do Pará- CNPJ: 04.780.953/0001-70. **Justificativa**: Alteração das cláusulas 3°, 6° e 10° do contrato original, de acordo com a Lei n°. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário. **Vigência:** 27/04/2016 a 27/04/2020; Assinatura:17/03/2016. Ordenadora responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente.

Protocolo 940681

TORNAR SEM EFEITO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Tornar sem efeito publicação n° 936316-DOE n°33084 de 09/03/2016. Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira-Presidente.

Protocolo 940684

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 4º TA-CONTRATO 005/2011
Protocolo Nº 826904 - DOE: 12/05/2015
ONDE SE LÊ: Vigência: 09/05/2015 a **08/04/2016**
LEIA-SE: Vigência: 09/05/2015 a **08/05/2016.**

Protocolo 940855

CONTRATO

Contrato: 012/2016
Modalidade: Ata de Registro de Preços nº 024/SESPA/2015-Pregão Eletrônico nº 170/2014.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos do componente especializado, conforme especificações constantes no item 03 da Ata de Registro de Preços nº 024/SESPA/2015.
Data da Assinatura: 11/03/2016
Vigência a partir da Assinatura: 11/03/2016 a 10/03/2017
Valor Global: R$ 7.220,00
Dot. Orçamentária: Atividade: 908288/908299; Elem. de Despesa: 339030; Fonte: 0103001381 / 0149001381 / 0349001381.
Contratado: F CARDOSO E CIA LTDA.
Endereço: Avenida Almirante Barroso, nº 750 - Bairro: Marco - Belém - PA.
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 940916

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/SESPA/2015

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Ventilador Mecânico BIPAP e Aparelho mecânico que permite assistir a tosse) destinado ao usuário portador de esclerose lateral amiotrófica - ELA.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
01. WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, CNPJ Nº 34.597.955/0013-23, foi vencedora do dos itens 01 e 02, pelo critério de menor preço por item, num total de R$-65.847,70 (sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos);
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/SESPA/202015: R$-65.847,70 (sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).
Belém (Pa), 17/03/2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 940769

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"
EDITAL DE ABERTURA nº 001/2016, DE 18 DE MARÇO DE 2016.
INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTROLE DO CÂNCER

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres", vinculada a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, torna público a ABERTURA de inscrições para o Curso de Formação de Agentes de Controle do Câncer

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
1.1 - O presente edital tem por objeto a abertura de inscrições para Curso de Formação de Agentes de Controle do Câncer.

2. DAS VAGAS:
2.1 - São ofertadas 40 vagas por município da região de Saúde Rio Caetés
2.2 - A distribuição de vagas encontra-se no anexo I deste Edital.

3. DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO:
3.1 - O Curso de Formação de Agentes de Controle do Câncer tem carga horária de 20 horas.

4. DOS REQUISITOS DE ACESSO:
4.1 - Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:
4.1.1 - Ser Profissional da área da Saúde;
4.1.2 - Ser profissional da área da Educação;
4.1.3 - Ser Representantes dos Poderes: Legislativo e Judiciário;
4.1.4 - Ser Representantes da Sociedade Civil;
4.1.5 - Ser Representantes do Ministério Público

5. DOS MUNICÍPIOS ENVOLVIDOS - REGIÃO DE SAÚDE RIO CAETÉS:
5.1 - Município de Augusto Corrêa;
5.2 - Município de Bonito;
5.3 - Município de Bragança;
5.4 - Município de Cachoeira do Piriá;
5.5 - Município de Capanema;
5.6 - Município de Nova Timboteua;
5.7 - Município de Ourém;
5.8 - Município de Peixe Boi;
5.9 - Município de Primavera;
5.10 - Município de Quatipuru;
5.11 - Município de Salinópolis;
5.12 - Município de Santa Luzia do Pará;
5.13 - Município de Santarém Novo;
5.14 - Município de São João de Pirabas;
5.15 - Município de Traquateua;
5.16 - Município de Viseu.

6. DAS INSCRIÇÕES:
6.1 - Não haverá cobrança de taxa de inscrição;
6.2 - Para os Municípios de Ourém e Santarém Novo as inscrições deverão ser realizadas no período de 21/03/2016 a 23/03/2016 até às 16 horas;
6.3- As inscrições deverão ser realizadas nos municípios envolvidos e encaminhadas
à Secretaria Escolar da ETSUS/PA, pelo E mail: ***inscricoesetsuspa@gmail.com***
com cópia para mpssm3@yahoo.com.br.
6.4 - O Edital estará disponível no site: www.saude.pa.gov.br/etsus;
6.5 - No ato da inscrição os canditados deverão apresentar preenchidos os formulários
de inscrição, conforme anexos II e III deste Edital.
6.5 - Os demais Municípios citados anteriormente neste Edital deverão procurar a ETSUS/PA para agendarem as datas para realização do Curso. E, essas datas serão publicadas posteriormente.

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO
6.1 - No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a cópia (**não é necessário**
autenticar) dos seguintes documentos:
6.1.1 - Documento de Identificação Oficial com foto;
6.1.2 - Termo de Compromisso Individual, somente no caso de ser Servidor Público (Anexo II);
6.1.3 - Declaração de Exercício de Atividade/Liberação, somente no caso de ser Servidor Público (Anexo III);

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
8.1 - A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital;
8.2 - Somente serão aceitas as Inscrições que não apresentarem pendências de nenhuma
natureza;
8.3- Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
8.4 - As aulas acontecerão em cada município acima mencionado.
Belém, 18 de março de 2016.

Raimundo Nonato Bittencourt de Sena
Diretor da ETSUS

ANEXO I

Turmas: 01 em cada município	40 Vagas para cada Municípios	Público Alvo
Região de Saúde do Rio Caetés	01. Augusto Corrêa	* Profissionais da área da Saúde = 10 * Profissionais da área da Educação = 10 * Representantes do Legislativo, Judiciário e Ministério Público = 10 * Representantes da Sociedade Civil = 10
	02. Bonito	
	03. Bragança	
	04. Cachoeira do Piriá	
	05. Capanema	
	06. Nova Timboteua	
	07. Ourém	
	08. Peixe Boi	
	09. Primavera	
	10. Quatipuru	
	11. Salinopólis	
	12. Santa Luzia do Pará	
	13. Santarém Novo	
	14. São João de Pirabas	
	15. Traquateua	
	16. Viseu	

ANEXO II
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres"
TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. NOME COMPLETO			2. SEXO: M ( ) F ( )
3. C. IDENTIDADE	4. ÓRGÃO EXPEDIDOR	5. DATA DE NASCIMENTO	6. CPF
7. ENDEREÇO			
8. BAIRRO	9. CEP	10. MUNICÍPIO DE NASCIMENTO	
11. FONE	12. E-MAIL		
13. ESCOLARIDADE		14. PÓS-GRADUAÇÃO	
( ) ENSINO FUND ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO ( ) ENSINO MÉDIO ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO ( ) ENSINO SUPERIOR ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO ( ) GRADUAÇÃO: _____ _____		_____ _____ _____ _____	
15. CARGO/FUNÇÃO	16. MAT. FUNCIONAL	17. LOCAL DE LOTAÇÃO	
18. MUNICÍPIO ONDE TRABALHA/RESIDE:			
19. PUBLICO ALVO:			
20. SITUAÇÃO FUNCIONAL: ( ) EFETIVO ( ) TEMPÓRARIO ( ) CARGO COMISSIONADO			

TERMO DE COMPROMISSO

Este Termo de Compromisso Individual assegura o direito ao servidor de participar do curso/capacitação/oficina oferecido pela Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres".
O Participante deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência nas disciplinas do curso/capacitação/oficina citado acima, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber certificado.
O Participante que evadir-se do curso fica impedido de participar de outras programações da ETSUS "Dr. Manuel Ayres" por um (1) ano.
O participante poderá ser solicitado por esta Escola para executar a multiplicação dos conteúdos absolvidos neste curso/capacitação/oficina, como multiplicadores quando necessário.
O participante ao término de cada Módulo ou do Curso, deverá, individualmente ou em grupo produzir conhecimento e este serão utilizados pela ETSUS sem nenhum direito autoral.

Belém: __/__/_____

_____
Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata

_____
Assinatura do Servidor

ANEXO III
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres"
DECLARAÇÃO DE
EXERCÍCIO DE ATIVIDADE / LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor (a) _____ _____
_____
___ Lotado (a) no Setor _____ do (a) _____ exerce atividade _____ _____ e tem disponibilidade para cursar o Curso Formação de Agentes de Controle do Câncer com liberação para cumprir a carga horária de 20 horas semanais.
Belém-Pa ___/____/_____.

_____
Carimbo e Assinatura da Chefia Imediata

Protocolo 940799

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

Port. Nº 180,181 182 e 183 de diárias de 18/03/2016
Objetivo:Irá ao município com objetivo de realizar monitoramento do programa Vigisolo.
servidores:Paulo Fernando P. Bastos médico veterinário. mat:106844
Cícero A. Ferreira motorista mat:0478954
Origem: Castanhal/São J. da Ponta Período:18/03/16
Castanhal/São D. do Capim Período:21/03/16
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo 940859

Port. Nº 184 e 185 de Diárias de 18/03/16
Objetivo:Participar de reunião com a equipe da Unidade Esp. Colônia do Prata, p/ planejarem o novo processo licitatório p/ aquisição de gêneros alimentícios para os pacientes da Vila Santo Antonio do Prata.
Servidores:Odaiza Maria S. do Vale ag. administrativo mat:32120922
Mário S. Souza assist. de unidade mista mat:8400617
Sergio da C. Carvalho motorista mat:1036585
Origem:Castanhal/Ig. Açú Período:21/03/16
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo 940949

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA N° 0039/2016 de 26 de Fevereiro de 2016
A Diretora do 10° Centro Regional Saúde no uso de suas atribuições legais, através de sua Diretora **Maria do Socorro Rodrigues do Carmo.**
RESOLVE:
Art. 1° - Revogar a PORTARIA Nº 0255/2015, Publicada no D.O nº 32953 de 19 de Agosto de 2015, que designa o Servidor Francisco Élson Araújo - Agente Administrativo Matrícula: 54193608/1 para coordenar a Vigilância Sanitária, no Âmbito do 10° CRS/SESPA
Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
MARIA DO SOCORRO R. DO CARMO

Protocolo 940718

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 17 DE 18 DE MARÇO DE 2016.
A Diretora do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA n° 2.716/2015-ccg de 08 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32882 de 11/05/2015.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora MAIRLEY ALBUQUERQUE SERRÃO matricula n°57205608-4 lotada no Escritório Regional/13°CRS para responder pela Direção do 13°Centro Regional de Saúde, pelo período de 10 a 12/12/2015.
DESIGNAR a servidora ILANA MONIQUE DO SOCORRO DE MORAES CARVALHO matricula n°5913132-1 lotada no Escritório Regional/13°CRS para responder pela Divisão Administrativa do 13°Centro Regional de Saúde, pelo período de 10 a 12/12/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
13° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA EM: 18/03/2016
Tânia Lúcia de Souza Paes
Diretora do 13º Centro Regional de Saúde

Protocolo 940766

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº18 de 11 de Março de 2016.
A Diretora do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº2. 716/2015-CCG de 08 de Maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32882 de 11/05/2015.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ILANA MONIQUE DO SOCORRO DE MORAES CARVALHO Matricula N°5913132-1, lotada no Escritório Regional/13°CRS para responder pela Divisão Administrativo/ Financeira do 13°Centro Regional de Saúde, pelo período de 13 e 16/03/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
13° Centro Regional de Saúde/SESPA em: 11/03/2016
Tânia Lúcia de Souza Paes
Diretora do 13º Centro Regional de Saúde

Protocolo 940856

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 176/2016 -GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA**,** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 15/294169 de 07/07/2015.
I-REVOGAR, os termos da PORTARIA Nº 042/2016-GAB/DG/HOL de 18/01/2016, que concede Gratificação de Tempo Integral - GTI ao servidor OSWALDO KOURY NETO, matrícula nº 5888781/4, a partir de 01/02/2016.
II - Os efeitos desta PORTARIA são retroativos a partir 01/02/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 10 de março de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 940723

PORTARIA Nº 111/2016 - DAF/HOL.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE n° 32.822 de 04 /02/2015.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 16/50711 de 11/02/16 .
RESOLVE:
REMANEJAR a partir de 11/02/2016, a servidora LUCIENE ALMEIDA DA SILVA, Técnico em Administração e Finanças (Ciências Contábeis), matrícula nº 5890757/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Assessoria de Contrato-ASCONT, para a Assessoria de Controle Interno, deste Hospital.
II - Os efeitos desta PORTARIA são retroativos a partir 11/02/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 14 de março 2016.
Olivar Moura Andrade Mendes
Diretor de Administração e Finanças/HOL

Protocolo 940738

PORTARIA Nº 180/2016 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE n° 32.873 de 27/04/2015.
CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 22/2016 - DAF de 01/03/2016.
R E S O L V E:
I-REVOGAR, a partir de 22/02/2016, os termos da PORTARIA Nº 413/2014-GAB/DG/HOL de 16/06/2014, que designa a servidora ELISANGELA DE NAZARE BULHOES DA SILVA, Técnico em Administração e Finanças (Administração), matricula 57230403/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Pregoeiro, neste Hospital.
II- Os efeitos desta PORTARIA são retroativos a 22/02/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 11 de março de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 940746

PORTARIA N° 179/2016- GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA**,** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.
CONSIDERANDO os termos da resolução CNF 466/12,
que aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos.
CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 02/2016/CEP/HOL de 02/02/2016.
RESOLVE:
I- DESIGNAR os componentes do Comitê de Ética em pesquisa envolvendo Seres Humanos do Hospital Ophir Loyola.
01- Médicos
Cláudio Tobias Acatauassú Nunes (Coordenador)
Claudia Nazaré de Souza Almeida Titan Martins(Vice-coordenador)
José Ronaldo Matos Carneiro
Silvestre Savino Neto
Eric Homero Albuquerque Paschoal
Emanuel de Jesus Soares de Sousa
Tereza Cristina de Brito Azevedo
02- Enfermeiro
Maria do Rosário Fernandes
Josianne Corrêa Cardoso
03- Fisioterapeuta
Katiane da Costa Cunha
04- Bibliotecário
Cristiana Guerra Matos
Luciene Dias Cavalcante
05- Nutricionista
Waldmarina França Mendes de Lima
06- Psicólogo
Ana Cristina Vidigal Soeiro
Maria Laídes Pereira Barros
Francilene Maria de Melo e Silva
07- Terapeuta Ocupacional
Márcia Patrícia Palheta Nunes
08- Fonoaudiólogo
Cláudia Maria da Rocha Martins
09- Odontólogo
Fabrício Mesquita Tuji
10- Assistente Administrativo
Nara Thamires Da Silva Costa
11- Pedagogo
Liete Conceição Ferreira de Oliveira
12- Biomédica
Caroline de Fátima Aquino Moreira Nunes
13 - Representante do Usuário
Fernanda Maia de Sousa.
14- Secretária
Thais Penin Tomkewitz

II - REVOGAR os termos da PORTARIA 623/2015 - GAB/DG/HOL de 22/06/2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 11 de março de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 940752

PORTARIA Nº 183/2016 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE n° 32.873 de 27/04/2015.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/54116 de 15/02/2016.
R E S O L V E:
REVOGAR, a partir de 01/03/2016, os termos da PORTARIA Nº 415/2013 - GAB/DG/HOL de 19/06/2013, que designa a servidora ROBERTA MARTINS PINTO DA COSTA, Médico, funcionária do Instituto Ofir Loyola, Instituição em processo de extinção e absorvida pela Autarquia Estadual HOL com base na Lei 6.826/2006, para exercer a função de Chefia da Clínica de Cuidados Paliativos Oncológicos, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 14 de março de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 940762

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 175/2016 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA**,** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.
CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2016/62389 de 18/02/2016
RESOLVE:
I-DISTRATAR, a pedido a partir de 03/02/2016, a servidora ELIUDE RODRIGUES DO NASCIMENTO, Medico, matrícula nº 55586703/1, lotada na Divisao de Quimioterapia, admitida sob o regime da Lei Complementares 007/91 e 77/2011 - Servidor Temporário.
II -Os efeitos desta PORTARIA são retroativos a partir 03/02/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 09 de março de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 940716

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 185/2016 - GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE n° 32.873 de 27/04/2015.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/50711 de 11/02/2016.
R E S O L V E:
DESIGNAR no período de 11/02/2016 à 04/04/2016, a servidora LUCIENE ALMEIDA DA SILVA, Técnico em Administração e Finanças (Ciências Contábeis), matrícula nº 5890757/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela chefia da Assessoria de Controle Interno, neste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 14 de março de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 940727

PORTARIA Nº 177/2016 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE n° 32.873 de 27/04/2015.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/48350 de 05/02/2016.
R E S O L V E:
I-DESIGNAR a partir de 01/02/2016, a servidora THAIS DE OLIVEIRA CARVALHO GRANADO SANTOS, Nutricionista, matrícula nº 57195254/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SESPA, para exercer a função de Assessora da Diretoria Técnica, neste Hospital.
II- Os efeitos desta PORTARIA são retroativos a 01/02/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 11 de março de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 940730

PORTARIA Nº 184/2016 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE n° 32.873 de 27/04/2015.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/54116 de 15/02/2016.
R E S O L V E:
I-DESIGNAR a partir de 01/03/2016, a servidora PAMELA LEAO VIANA, Médico, matrícula nº 5905180/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela chefia da Clínica de Cuidados Paliativos Oncológicos, neste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 14 de março de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 940764

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Errata do Reconhecimento de Despesa em DEA, publicado no DOE nº 33.090 de 17/03/2016, PROTOCOLO nº 939708
ONDE SE LÊ:
Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8339.**3390.92**. Fonte: 0103 - R$ 6.692,08
LEIA-SE:
Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8339.**3190.92**. Fonte: 0103 - R$ 6.692,08
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 940699

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016-HOL
Data de Homologação: 18/03/2016
Contratadas: BIOFLEX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP (R$ 2.663,50) / BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (R$ 2.563,00) e ESC REGO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - PROLIFE (R$ 25.800,00)
Valor Total: R$ 31.026,50 (trinta e um mil, vinte e seis reais e cinqüenta centavos).
Objeto: Aquisição em careter emergencial, de órteses, próteses e materais especiais (OPME'S), visando a realização de procedimento de quimioembolização de tumor hepático, para o paciente JOÃO FERNANDES SARMENTO GEMAQUE.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93
Processo: 2016/97.715
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 941116

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016-HOL
O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016, para a contratação das empresas BIOFLEX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP (R$ 2.663,50) / BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (R$ 2.563,00) e ESC REGO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - PROLIFE (R$ 25.800,00), para aquisição em careter emergencial, de órteses, próteses e materais especiais (OPME'S), visando a realização de procedimento de quimioembolização de tumor hepático, para o paciente JOÃO FERNANDES SARMENTO GEMAQUE, no valor total de R$ 31.026,50 (trinta e um mil, vinte e seis reais e cinqüenta centavos), com fundamento no art.24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Belém, 18 de março de 2016
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral

Protocolo 941115

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE00386
Valor: R$ 50.175,00
Data de emissão: 15/03/2016
Processo nº 2015/442808
Origem: Pregão Eletrônico nº 011/2016
Objeto **Contratação de empresa capacitada para prestação de Serviço de Terapia Nutricional Parenteral, para um período de 12 (doze) meses**
Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39. Fonte: 0269
Contratado **NUTRITERÁPICA - TERAPIA MÉDICO NUTRICIONAL E COMERCIO LTDA**
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 940763

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ERRATA

Diário Oficial nº 33068
Terça-feira, 16 DE FEVEREIRO DE 2016
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: **926573**
Onde se lê: vencedora do **item 28** a empresa **F CARDOSO E CIA LTDA**
Leia-se; vencedora do **item 28** a empresa **ALFAMED COMERCIAL LTDA**

Protocolo 940686

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2016
A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, através do presente Pregoeiro, nomeado pela PORTARIA n.º 328/2015/GP-FSCMPa, de 03/04/2015, publicada no DOE n.º 32.616 de 04/04/2015, avisa que será realizada licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica para Registro de Preços, nº 007/2016/FSCMP, visando a eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para atender as necessidades da FSCMP, Data de Abertura da Licitação: 06/04/2016, às 10:00 horas. Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 925448. Funcional Programática: 10.302.1312.2610, Elemento de despesa: 339030. Fontes: 0103, 0269 e 0269003264 Ordenador Responsável: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO. O Edital encontra-se disponível na Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br contatos pelos telefones (91)3241-0398 (91)4009-2278, cpl.santacasa@globo.com
Belém/Pa, 17 de Março de 2016.
Claudio dos Santos Silva
Pregoeiro da FSCMP

Protocolo 940669

APOSTILAMENTO

Número: 1
Data de Assinatura: 14/03/2016
Justificativa: Alteração das Funcionais Programáticas 10.302.1312.2610, 10.128.1392.6265, 10.126.1353.6294, 10.244.1305.6788, 10.032.1353.6291 e 10.128.1201.4098, respectivamente, para as Funcionais Programáticas 10.302.1427.8288, 10.128.1427.8307, 10.122.1424.8237, 10.422.1422.8222, 10.032.1424.8254 e 10.128.1424.6077.
Contrato: 21/2013
Contratado: WORLD TURISMO TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA
Ordenador: Norma Suely de Carvalho Fonseca Assunção
Presidente da FSCMP em exercício

Protocolo 940683

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 48/2015/FSCMP
PROCESSO N° 503/2015/FSCMP - PROTOCOLO: 2015/290399.
OBJETO: Eventual Compra de Material Técnico Hospitalar (CPAP'S,Capacete,Mantas).
FORNECEDOR: FANEM LTDA, CNPJ nº 61.100.244/0001-30, sediada na Rua Arthur Carl Schmidt nº 186, Bairro Cumbica, CEP: 07.222-050, Guarulhos/SP, neste ato representada pelo(a) Sr(ª) VILMA SILVA COSTA MARTINS, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 21.694.770-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 181.216.448-36, , vencedora dos itens 01,02,03,04,05 e 06 do Termo de Referência (Anexo I do edital).

Descrição do Item 01	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
CAPACETE PARA OXIGENAÇÃO TAM. 01 (PEQUENO): PARA USO EM RN C/ PESO INFERIOR A 1000GR, DE FORMATO CILINDRICO, CONFECCIONADO EM ACRILICO TRANSPARENTE DE QUALIDADE OPTICA, GARANTINDO AMPLA VISUALIZAÇÃO INTERNA, C/ ORIFICIO E VALVULA PARA A ADMISSÃO DO OXIGENIO, C/ DEFLETOR INTERNO. DOIS ESTAGIOS, COM ANEL SUPERIOR EXTENSOR REMOVIVEL, TAMPA SUPERIOR REMOVIVEL, COM ORIFICIO P/ ENTRADA DE SENSOR DE OXIGENIO OU TERMOMETRO, COM UMA ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOÇO DO PACIENTE E OUTRAS DUAS PEQUENAS LATERAIS P/ A LIBERAÇÃO DE EXCESSO DE CO2. A EMBALAGEM PRIMARIA OU INDIVIDUAL DEVERA CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR, ENDERECO E NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA. REGISTRO ANVISA:102.246.200.03	CAPACETE 016 - TAM P / FANEM LTDA	UNIDADE	50	R$177,00 (Cento e setenta e sete reais)

Descrição do Item 02	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
CAPACETE PARA OXIGENAÇÃO TAM. 02 (MEDIO): PARA USO EM RN C/ PESO ENTRE 1000GR E 3600GR, DE FORMATO CILINDRICO, CONFECCIONADO EM ACRILICO TRANSPARENTE DE QUALIDADE OPTICA, GARANTINDO AMPLA VISUALIZAÇÃO INTERNA, C/ ORIFICIO E VALVULA PARA A ADMISSÃO DO OXIGENIO, C/ DEFLETOR INTERNO. DOIS ESTAGIOS, COM ANEL SUPERIOR EXTENSOR REMOVIVEL, TAMPA SUPERIOR REMOVIVEL, COM ORIFICIO P/ A ENTRADA DE SENSOR DE OXIGENIO OU TERMOMETRO, COM UMA ABERTURA FRONTAL P/ O PESCOÇO DO PACIENTE E OUTRAS DUAS PEQUENAS LATERAIS P/ A LIBERAÇÃO DE EXCESSO DE CO2. A EMBALAGEM PRIMARIA OU INDIVIDUAL DEVERA CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR, ENDEREÇO E NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SUDE/ANVISA. REGISTRO ANVISA:102.246.200.03	CAPACETE 016 - TAM M / FANEM LTDA	UNIDADE	100	R$212,00 (Duzentos e doze reais)

Descrição do Item 03	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
CAPACETE PARA OXIGENACAO TAM. 03 (GRANDE): PARA USO EM RN C/PESO MAIOR QUE 3600 G: DE FORMATO CILINDRICO, CONFECCIONADO EM ACRILICO TRANSPARENTE DE QUALIDADE OPTICA, GARANTINDO AMPLA VISUALIZAÇÃO INTERNA, C/ ORIFICIO E VALVULA PARA A ADMISSÃO DO OXIGENIO, C/ DEFLETOR INTERNO. DOIS ESTAGIOS, COM ANEL SUPERIOR EXTENSOR REMOVIVEL, TAMPA SUPERIOR REMOVIVEL, COM ORIFICIO P/ A ENTRADA DE SENSOR DE OXIGENIO OU TERMOMETRO, COM UMA ABERTURA FRONTAL P/ O PESCOÇO DO PACIENTE E OUTRAS DUAS PEQUENAS LATERAIS P/ A LIBERAÇÃO DE EXCESSO DE CO2. A EMBALAGEM PRIMARIA OU INDIVIDUAL DEVERA CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR, ENDEREÇO E NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SUDE/ANVISA. REGISTRO ANVISA:102.246.200.03	CAPACETE 016 - TAM G / FANEM LTDA	UNIDADE	100	R$220,00 (Duzentos e vinte reais)

Descrição do Item 04	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
KIT CPAP NASAL SISTEMA C/ PRONGA E TOUCA Nº 2: SISTEMA C/ QUATRO TRAQUEIAS CORRUGADAS, CANULA NASAL EM MATERIAL FLEXIVEL E MALEAVEL, CONECTOR DE 22MM, COTOVELO INSPIRATORIO DIREITO C/ RAMO DE MEDIDA DE TEMPERATURA, COTOVELO EXPIRATORIO ESQUERDO C/ RAMO DE MEDIDA DE PRESSÃO, LINHA DE MONITORAÇÃO DE PRESSÃO, GORRO(TOUCA) E COTOVELO. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVERA CONSTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DA CANULA, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR, ENDEREÇO E, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA. REGISTRO ANVISA: 102.246.200.64	KIT CPAP "2" / FANEM LTDA	UNIDADE	100	R$44,70 (Quarenta e quatro reais e setenta centavos)

Descrição do Item 05	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
KIT CPAP NASAL SISTEMA C/ PRONGA E TOUCA Nº 0: SISTEMA C/ QUATRO TRAQUEIAS CORRUGADAS, CANULA NASAL EM MATERIAL FLEXIVEL E MALEAVEL, CONECTOR DE 22MM, COTOVELO INSPIRATORIO DIREITO C/ RAMO DE MEDIDA DE TEMPERATURA, COTOVELO EXPIRATORIO ESQUERDO C/ RAMO DE MEDIDA DE PRESSÃO, LINHA DE MONITORAÇÃO DE PRESSÃO, GORRO(TOUCA) E COTOVELO. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVERA CONSTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DA CANULA, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO E NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA. REGISTRO ANVISA: 102.246.200.62	KIT CPAP "0" / FANEM LTDA	UNIDADE	150	R$44,70 (Quarenta e quatro reais e setenta centavos)

Descrição do Item 06	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
KIT CPAP NASAL SISTEMA C/ PRONGA E TOUCA Nº 1: SISTEMA C/ QUATRO TRAQUEIAS CORRUGADAS, CANULA NASAL EM MATERIAL FLEXIVEL E MALEAVEL, CONECTOR DE 22 MM, COTOVELO INSPIRATORIO DIREITO C/ RAMO DE MEDIDA DE TEMPERATURA, COTOVELO EXPIRATORIO ESQUERDO C/ RAMO DE MEDIDA DE PRESSÃO, LINHA DE MONITORAÇÃO DE PRESSÃO, GORRO (TOUCA) E COTOVELO. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVERA CONSTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DA CANULA, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR, ENDEREÇO E NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA.REGISTRO ANVISA: 102.246.200.63	KIT CPAP "1" / FANEM LTDA	UNIDADE	200	R$44,70 (Quarenta e quatro reais e setenta centavos)

VALIDADE: DE 11/03/2016 ATÉ 10/03/2017.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNÇÃO

Protocolo 940904

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIARIAS
PORTARIA Nº 016/2016
NOME: Maria de Fátima Miranda Batista
C.P. F: 38164108200
MATRICULA: 5520860/2
FUNÇÃO: ExecuçãoO.F/HRC
OBJETIVO: Realizar Programação da fonte 0149001885 - Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar - NUVEH, JUNTO AO GT-Orçamento SESPA Nível Central.
ORIGEM: Cametá
DESTINO: Belém
PERIODO: 21 á 22/03/2016
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (Uma e Meia Diária)
VALOR DA DIÁRIA: R$: 202,50(Duzentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.
CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA
DIRETOR/HRC

Protocolo 940852

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 17 de 17.03.2016
Assunto: LICENÇA PRÊMIO
Nome: JOSE EDMAR LOPES GREGÓRIO DA SILVA
Id. Funcional: 3277976/1
Cargo: Auxiliar de Administração
Lotação: GRH
Nº de dias: 30 (trinta)
Período: 25.02 a 25.03.2016
Triênio: 17.06.1992 a 16.06.1995
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSÉ ANTÔNIO CARNEIRO PECK
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 940775

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, instituída pela PORTARIA Nº 094/2015-GP, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2015-CPL/CPH, referente à contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de execução do plano de gerenciamento e controle de pragas e vetores e animais sinantrópicos nocivos (desinsetização, desratização, descupinização) no Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto, derivado do Processo nº 2016/13411, que após 2(duas) tentativas de sessão de abertura onde as mesmas foram consideradas desertas, sendo autorizado a contratação por Dispensa de Licitação com a observância dos ditames legais, chegou ao seguinte resultado: a empresa S O S SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF-34.623.926/0001-55, foi à empresa que apresentou o menor preço na apresentação de propostas para o único item do certame, pelo valor global de R$12.000,00 (doze mil reais) . Para todos os efeitos legais.

Belém/PA, 17 de março de 2016.

CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA

Pregoeira CPH

Matrícula nº2052598

Protocolo 940749

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no uso de suas atribuições legais e após a análise conjunta da Pregoeira, Controle Interno e parecer da Gerência Jurídica, referente ao Processo nº 2016/13411, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado do Pregão Presencial nº 002/2016-CPL/CPH, referente contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de elaboração e execução do plano de gerenciamento e controle de pragas e vetores e animais sinantrópicos nocivos (desinsetização, desratização, descupinização) no Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto, autorizando a contratação por Dispensa de Licitação, uma vez que não ocorreram licitantes nas sessões do Pregão Presencial, em favor da empresa **S O S SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF-34.623.926/0001-55, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a contratação do único item do Edital pelo valor global de **R$12.000,00 (doze mil reais)**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém/PA, 17 de março de 2016.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Presidente da CPH

Protocolo 940751

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Extrato de Contrato de Servidor Temporário.

Contratante: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA.
Cargo: Controlador de Serviços Públicos;
Contratado:Paulo Edenilson Froes Lemos.
Cargo:Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos.
Contratado: Danielle Cristian Moreira Melo
Da fundamentação legal: Lei nº 077/2011, Lei nº. 5.810/94, Lei nº. 6.099/97 e a Constituição Estadual.
Foro: Belém-PA.
Data da Assinatura: 15.03.2016.
Vigência:15.03.2016 a 14.03.2017.
Diretor Geral:Bruno Henrique Reis Guedes.

Protocolo 940714

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato de Termo aditivo de Contrato de Servidor Temporário.
Prorrogação

Contratante: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA.
Cargo:Controlador de Serviços Públicos:
Contratado:Fellipe da Mota Mendes;
Da fundamentação legal: Lei nº 077/2011, Lei nº. 5.810/94, Lei nº. 6.099/97 e a Constituição Estadual.
Foro: Belém-PA.
Data da Assinatura: 18.03.2016.
Vigência:19.03.2016 a 18.03.2017.improrrogáveis
Diretor Geral:Bruno Henrique Reis Guedes.

Protocolo 940867

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 004/2016.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA -SUCESSO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, a linha BELÉM- COLARES, tipo interurbana (não admite passageiro em pé), Código 010204, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiro.
Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Decreto Estadual N° 3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, incisos I e II da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12.01.2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de passageiros do Estado do Pará.
Valor da tarifa: R$ 15,86 (quinze reais e oitenta e seis centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinentes.
Foro: Belém-PA 22/Fevereiro/2016.
ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo 940191

PORTARIA Nº 121/2016 - ARCON/PA.
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Diretor Geral da ARCON/PA, usando das atribuições previstas no art° 22 da Lei Estadual n° 6.099 de 1997, e, Considerando o conteúdo do Processo Administrativo Disciplinar, sob protocolo n° 2015/400162 - ARCON/PA, instaurado para apurar as irregularidades cometidas pela Empresa de Transportes Estrela do Mar Ltda;Considerando o parecer jurídico n° 06/2016, os ofícios n° 266/2014, 267/2014, 268/2014, 269/2014, 270/2014 e 271/2014, e a C.I. n° 076/2014 - ARCON/GTT, que atestou o descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta n° 08/2014.**RESOLVE:**Decretar a **EXTINÇÃO** da Delegação por culpa da empresa operadora, de todas as linhas da Empresa de Transportes Estrela do Mar Ltda, por descumprimento do TAC n° 08/2014, de acordo com o preceito contido na Lei Federal n.º 8.987/1995 e no Art. 22 da Lei Estadual n° 6.099 de 1997.Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.Gabinete do Diretor Geral da ARCON/PA, em 19 de fevereiro de 2016.

ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO

Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo 940777

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 060 DE 16 DE MARÇO DE 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas**,**

CONSIDERANDO, os artigos 77 e 91 da Lei 5.810/97, e processo nº. 2016/76877;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **WILLIAN SILVA DE CARVALHO**, matrícula funcional nº 5899713/1, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 16/02 à 25/02/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 940828

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 059 DE 16 DE MARÇO DE 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

CONCEDER licença saúde a servidora **MARIA SUELY DA CUNHA RODRIGUES**, mat. 20834/1, período de 20/02/2016 a 29/02/2016, laudo médico nº 26850.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA

Diretora Administrativa e Financeiro

Protocolo 940816

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 029/2016

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PIQUIATEUA
OBJETO DA CESSÃO: 16 ROÇADEIRAS DESCRITAS NO TRM Nº 38/2016
DATA DE ASSINATURA: 22/01/2016
VIGÊNCIA: 22/01/2016 A 31/12/2018
FORO: BELÉM
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA

Protocolo 940784

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

Governo do Estado do Pará
Instituto de Terras do Pará
EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 43 do Decreto Nº 2.135/2010, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA(HA)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1.	2012/444063	FABIO RICHART	FAZENDA ALAGOINHA	576,2618	ESTRADA MARAJOARA	DOM ELISEU
2.	2012/356870	BRUNA SILVA DOS SANTOS ASSUNÇÃO	RANCHO TRÊS IRMÃOS	103,9227	RODOVIA BR-316	IGARAPÉ AÇU
3.	2012/581742	RAIMUNDO VEIGA BRITO FILHO	FAZENDA TINGA UNA III	150,8664	M/E DA RODOVIA PA-136 KM 16	CASTANHAL
4.	2012/581791	JANE DO SOCORRO LIMA DE CARVALHO	FAZENDA TINGA UNA II	5,8144	TRAVESSA DO KM 48	CASTANHAL
5.	2012/273925	PEDRO MENDONÇA RODRIGUES	FAZENDA PRIMAVERA	985,6877	RODOVIA PA-150	MOJU

Belém(PA), 18 de março de 2016.
Daniel Nunes Lopes
Presidente
Williams e Silva Fernandes
Diretor - DEAF

Protocolo 940761

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2014/123063	Ronaldo Luiz da Silva	Fazenda Maratininga	1479.79a.36ca.	Moju	0205/2016

Belém(PA), 18.03.2016

Daniel Nunes Lopes - Presidente

Protocolo 940783

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 036/2016-NGPR
Belém, 17 de Março de 2016.
O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005.
RESOLVE:
I-DESIGNAR o servidor **LEANDRO DOS SANTOS SERIQUE**, matrícula n° 5906031/2 cargo de **Apoio Técnico**, no setor de Área Técnica, para função **Engenheiro Civil.**
II- Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a contar de 01/02/2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FREDERICO ANIBAL COSTA MONTEIRO
Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento Pará Rural
Protocolo 940704

PORTARIA Nº. 033/2016-NGPR
Belém, 17 de Março de 2016.
O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora **DEISE MARA DE ANDRADE MONTEIRO**, matrícula n° 5903984/2 cargo de **Apoio Técnico**, com lotação no setor de Recursos Humanos, para função de **Assistente de Recursos Humanos**. Retroagir a data a partir de 01/02/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FREDERICO ANIBAL COSTA MONTEIRO
Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento Pará Rural
Protocolo 940707

PORTARIA Nº. 034/2016-NGPR
Belém, 17 de Março de 2016.
O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005.
RESOLVE:
I-DESIGNAR a servidora **PATRÍCIA EMANUELLE DE SANTANA BORGES**, matrícula n° 8014449/1 cargo de **Apoio Técnico**, para lotação no Setor de Recursos Humanos, respondendo pelo setor.
II- Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a contar de 01/03/2011.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FREDERICO ANIBAL COSTA MONTEIRO
Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento Pará Rural
Protocolo 940710

PORTARIA Nº. 038/2016-NGPR
Belém, 17 de Março de 2016.
O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005.
RESOLVE:
I-DESIGNAR a servidora **DORALINA RODRIGUES TAVARES**, matrícula n° 5130727/6 cargo de **Apoio Técnico**, para lotação no Setor Financeiro, com função de Assistente Financeira.
II- Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a contar de 01/11/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FREDERICO ANIBAL COSTA MONTEIRO
Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento Pará Rural
Protocolo 940712

PORTARIA Nº. 035/2016-NGPR
Belém, 17 de Março de 2016.
O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005.
RESOLVE:
I-DESIGNAR a servidora **ANA LUCY DA ROCHA SILVA**, matrícula n° 6331918/1 cargo de **Apoio Administrativo**, para lotação no Gabinete com função de Secretária do Gabinete.
II- Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a contar de 01/04/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FREDERICO ANIBAL COSTA MONTEIRO
Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento Pará Rural
Protocolo 940713

PORTARIA Nº. 037/2016-NGPR
Belém, 17 de Março de 2016.
O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005.
RESOLVE:
I-DESIGNAR a servidora **ANA CÉLIA GLINS DE ARAÚJO**, matrícula n° 57199633/1 cargo de **Apoio Técnico**, para lotação no Setor de Arquivo, sendo responsável pelo mesmo.
II- Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a contar de 23/06/2008.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FREDERICO ANIBAL COSTA MONTEIRO
Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento Pará Rural
Protocolo 940717

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 6211 /2016 - ADEPARÁ, 01 DE MARÇO DE 2016.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o Processo 2016/81858, motivado pelo Ofício 101/2016 - GAB/SEC/SEDAP, no qual solicita a cessão da servidora;
R E S O L V E:
CEDER a servidora **MELANIE TEIXEIRA ALVES CASTRO,** matrícula **5870593/3,** Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, a contar de 01/03/2016, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, com ônus no órgão de origem.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.]
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral
Protocolo 940724

PORTARIA Nº 5049 /2016 - ADEPARÁ, 19 DE JANEIRO DE 2016.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o Protocolo 2016/87268 de 04 de março de 2016, que solicita Licença para Tratar de Interesse Particular.
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora **DENISE CARDOSO DIAS**, matrícula n° 57223205/1, ocupante do cargo de Contadora / Téc. Nivel Superior, lotado na GECON/Sede, **Licença para Tratar de Interesse Particular** no período a partir de **19.01.2016 a 18.01.2018**.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral
Protocolo 940728

PORTARIA Nº 6472 /2016 - ADEPARÁ, 09 DE MARÇO DE 2016.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o Ofício nº 039/2016 da DIG/ARCON-PA de 23 de fevereiro de 2016, Processo 2016/76925, no qual solicita a revogação do servidor.
RESOLVE:
REVOGAR a contar de 09 de março de 2016, a PORTARIA Nº 834/2015 de 20 de março de 2015, publicada no DOE n° 32852 de 23/03/2015, que cedeu o servidor PABLO RODRIGO NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula 57175275/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON-PA,
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral
Protocolo 940735

PORTARIA Nº 6607 /2016 - ADEPARÁ, 15 DE MARÇO DE 2016.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO O Protocolo 2016/58551, datado de 17 de fevereiro de 2016.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do **INSTITUTO DA REMOÇÃO.**
R E S O L V E:
REMOVER A PEDIDO, a servidora **ANA ELIZA FREIRE RAMOS,** matrícula n° 54193765/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, da Diretoria Operacional/ DIOP para Gerência Regional de Soure/ CEASA, a contar de 15/03/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral
Protocolo 940739

PORTARIA Nº 6512 /2016 - ADEPARÁ, 09 DE MARÇO DE 2016.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o Ofício nº 039/2016 da DIG/ARCON-PA de 23 de fevereiro de 2016, Processo 2016/76925, no qual solicita a revogação do servidor.
RESOLVE:
REVOGAR a contar de 09 de março de 2016, a PORTARIA Nº 833/2015 de 20 de março de 2015, publicada no DOE n° 32852 de 23/03/2015, que cedeu o servidor ALEX MARCELO MARQUES, matrícula 54186917/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON-PA,
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral
Protocolo 940913

PORTARIA Nº 6645 /2016 - ADEPARÁ, 04 DE ABRIL DE 2016.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor **HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA**, matrícula nº 5861497/3, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Gerência Regional de Capanema, durante o período de Férias do servidor **JOSE MEDEIROS FILHO**, matrícula n° 5213703/4, no período de 04/04/2016 a 03/05/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral
Protocolo 940938

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA DE Nº 6698 - ADEPARÁ, 18 DE MARÇO DE 2016.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas no art. 22, da lei estadual de nº 6.482 de 17 de setembro de 2002 e ainda as disposições do Art. 1º, Inciso I, e art. 2º, todos do Decreto Estadual nº. 870, de 04 de outubro de 2013.
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor BENJAMIM DA COSTA MARTINS, matrícula 3173186/4 Ocupante do cargo Gerente da Área de Gestão Regional e Auditoria Técnica, para atuar como Fiscal de Contrato, de forma a fiscalizar e acompanhar todas as atividades do Contrato Administrativo 061/2014 (Processo 2014/39202), firmado entre a ADEPARÁ e a NORTE TURISMO LTDA, cujo objeto é o serviço de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens áreas, marítimas e rodoviárias, regionais, nacionais e internacionais, destinadas aos servidores, membros, convidados e colaboradores eventuais quando em viagem a serviço da Agencia de Defesa Agropecuária do Estado do Pará- Adepará.
II- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral da ADEPARÁ
Protocolo 940806

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 6646/2016
Prazo de Aplicação (em dias): 60
Prazo de prestação de contas (em dias): 15
Servidor:
572019291/PEDRO JULIO PEDROSA MIRANDA (GERENTE REGIONAL)
Natureza da Despesa / Valor:
33.90.30/R$ 3.000,00
33.90.36/R$ 800,00
33.90.47/R$ 140,00
TOTAL: R$ 3.940,00
Observação: Decreto N° 1.180, de 12/08/2008
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS
Protocolo 940804

Portaria: 6647/2016
Prazo de Aplicação (em dias): 60
Prazo de prestação de contas (em dias): 15
Servidor:
555881671/CLOVIS CESAR DIAS CARNEIRO (MÉDICO VETERINÁRIO)
Natureza da Despesa / Valor:
33.90.30/R$ 250,00
33.90.36/R$ 150,00
33.90.39/R$ 100,00
33.90.47/R$ 30,00
TOTAL: R$ 530,00
Observação: Decreto N° 1.180, de 12/08/2008
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS
Protocolo 940807

Portaria: 6648/2016
Prazo de Aplicação (em dias): 60
Prazo de prestação de contas (em dias): 15
Servidor:
58828933/RAIMUNDO DENILSON DIAS BRITO (TÉCNICO AGRICOLA)
Natureza da Despesa / Valor:
33.90.30/R$ 300,00
33.90.36/R$ 200,00
33.90.47/R$ 40,00
TOTAL: R$ 540,00
Observação: Decreto N° 1.180, de 12/08/2008
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS
Protocolo 940813

Portaria: 6649/2016
Prazo de Aplicação (em dias): 60
Prazo de prestação de contas (em dias): 15
Servidor:
572232521/LUCRY SINATRA VIEIRA DE OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA)
Natureza da Despesa / Valor:
33.90.30/R$ 400,00
33.90.36/R$ 300,00
33.90.47/R$ 60,00
TOTAL: R$ 760,00
Observação: Decreto N° 1.180, de 12/08/2008
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS
Protocolo 940815

Portaria: 6650/2016
Prazo de Aplicação (em dias): 60
Prazo de prestação de contas (em dias): 15
Servidor:
571986392/ALESSANDRO FRANCA ALFAIA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA)
Natureza da Despesa / Valor:
33.90.30/R$ 300,00
33.90.36/R$ 200,00
33.90.47/R$ 40,00
TOTAL: R$ 540,00
Observação: Decreto N° 1.180, de 12/08/2008
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS
Protocolo 940820

Portaria: 6651/2016
Prazo de Aplicação (em dias): 60
Prazo de prestação de contas (em dias): 15
Servidor:
541876031/MARIO ROBERTO MELO DO NASCIMENTO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA)
Natureza da Despesa / Valor:
33.90.30/R$ 300,00
33.90.36/R$ 200,00
33.90.47/R$ 40,00
TOTAL: R$ 540,00
Observação: Decreto N° 1.180, de 12/08/2008
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS
Protocolo 940822

Portaria: 6652/2016
Prazo de Aplicação (em dias): 60
Prazo de prestação de contas (em dias): 15
Servidor:
57223251/MARIO RAQUELEN CARDOSO RIBEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA)
Natureza da Despesa / Valor:
33.90.30/R$ 400,00
33.90.36/R$ 200,00
33.90.47/R$ 40,00
TOTAL: R$ 640,00
Observação: Decreto N° 1.180, de 12/08/2008
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS
Protocolo 940826

Portaria: 6653/2016
Prazo de Aplicação (em dias): 60
Prazo de prestação de contas (em dias): 15
Servidor:
541871391/ENEIAS MARCELINO DE ARAUJO MARQUES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA)
Natureza da Despesa / Valor:
33.90.30/R$ 300,00
33.90.36/R$ 200,00
33.90.47/R$ 40,00
TOTAL: R$ 540,00
Observação: Decreto N° 1.180, de 12/08/2008
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS
Protocolo 940830

Portaria: 6654/2016
Prazo de Aplicação (em dias): 60
Prazo de prestação de contas (em dias): 15
Servidor:
555884271/JOSIVAN TENORIO BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)
Natureza da Despesa / Valor:
33.90.36/R$ 250,00
33.90.47/R$ 50,00
TOTAL: R$ 300,00
Observação: Decreto N° 1.180, de 12/08/2008
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS
Protocolo 940835

Portaria: 6701/2016
Prazo de Aplicação (em dias): 60
Prazo de prestação de contas (em dias): 15
Servidor:
058701433/ADAILZE NAZARE BARROS CERBINO (GERENTE)
Natureza da Despesa / Valor:
33.90.30/R$ 3.466,20
TOTAL: R$ 3.466,20
Observação: Decreto N° 1.180, de 12/08/2008
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS
Protocolo 941107

Portaria: 6700/2016
Prazo de Aplicação (em dias): 60
Prazo de prestação de contas (em dias): 15
Servidor:
59061641/GABRIELA REIS DA SILVA DANIN (PSICÓLOGA)
Natureza da Despesa / Valor:
33.90.36/R$ 700,00
33.90.39/R$ 2.000,00
33.90.47/R$ 140,00
TOTAL: R$ 2.840,00
Observação: Decreto N° 1.180, de 12/08/2008
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS
Protocolo 941108

Portaria: 6702/2016
Prazo de Aplicação (em dias): 60
Prazo de prestação de contas (em dias): 15
Servidor:
59183061/JOAO PAULO TESSAROLO (AUXILIAR DE CAMPO)
Natureza da Despesa / Valor:
33.90.39/R$ 4.000,00
TOTAL: R$ 4.000,00
Observação: Decreto N° 1.180, de 12/08/2008
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS
Protocolo 941109

Portaria: 6704/2016
Prazo de Aplicação (em dias): 60
Prazo de prestação de contas (em dias): 15
Servidor:
541857281/MARIA ALICE ALVES THOMAZ (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO)
Natureza da Despesa / Valor:
33.90.39/R$ 3.000,00
33.90.30/R$ 1.000,00
TOTAL: R$ 4.000,00
Observação: Decreto N° 1.180, de 12/08/2008
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS
Protocolo 941111

DIÁRIA

Portaria: 6660/2016
Objetivo: Conduzir a servidora em vistoria em estabelecimentos artesanais de origem animal nos municípios de: Goianésia do Pará, Santa Maria das barreiras, Água Azul do Norte, Xinguara, Marabá e Redenção.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA
Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE/GOIANESIA DO PARÁ/MARABÁ/REDENÇÃO/SANTA MARIA DAS BARREIRAS/XINGUARA/PA
Servidor:
572322501/WILLIAM CESAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 7,5 DIARIAS / 16/03/2016 A 23/03/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.
Protocolo 940919

Portaria: 6674/2016
Objetivo: Realizar inspeções de pragas em unidade produtiva da cultura do abacaxi.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: NOVA TIMBOTEUA/PA
Destino: SALINÓPOLIS/PA
Servidor:
541872612/GESSYANNE ROSSELINE SILVA DA CONCEIÇÃO (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 0,5 DIARIAS / 30/03/2016 A 30/03/2016.
058827293/BELCHIOR ANDRADE CARNEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 0,5 DIARIAS / 30/03/2016 A 30/03/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.
Protocolo 940989

Portaria: 6680/2016
Objetivo: Realizar vigilância de vegetais hospedeiros da Mosca da Carambola nos municípios de Curuçá Marapanim.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA
Destino: CURUÇÁ/MARAPANIM/PA
Servidor:
541890871/ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 1,5 DIARIAS / 30/03/2016 A 31/03/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.
Protocolo 940995

Portaria: 6681/2016
Objetivo: Realizar supervisão nos postos de fiscalização agropecuária e ULSA's pertencentes aos municípios de gerencia regional de Almeirim.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: ALMEIRIM/PA
Destino: GURUPÁ/PORTO DE MOZ/PA
Servidor:
541857311/EVERALDO LUIS MARTINS CHAVES (GERENTE) / 4 DIARIAS / 16/03/2016 A 20/03/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.
Protocolo 940996

Portaria: 6686/2016
Objetivo: Participar da inauguração do posto de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos de Redenção.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: XINGUARA/PA
Destino: REDENÇÃO/PA
Servidor:
572345531/LUCIANA DE SOUSA LOPES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIA) / 1,5 DIARIAS / 17/03/2016 A 18/03/2016.
58884141/DANIEL CAPPELLARI (GERENTE) / 1,5 DIARIAS / 16/03/2016 A 17/03/2016
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS
Protocolo 940997

Portaria: 6682/2016
Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedades em resultado soro reagente para Mormo, para interdição das propriedades, notificação de saneamento e notificação da data de sacrifício do animal.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: MARITUBA/PA
Destino: MÃE DO RIO/SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA
Servidor:
555881671/CLOVIS CESAR DIAS CARNEIRO (MÉDICO VETERINARIO) / 1,5 DIARIAS / 17/03/2016 A 18/03/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.
Protocolo 940998

Portaria: 6683/2016
Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedade com resultado soro reagente para Mormo, para interdição das propriedades, notificação de saneamento e notificação da data de sacrifício do animal.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: CASTANHAL/PA
Destino: MÃE DO RIO/SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA
Servidor:
56894222/MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO (GERENTE REGIONAL) / 1,5 DIARIAS / 17/03/2016 A 18/03/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.
Protocolo 940999

Portaria: 6684/2016
Objetivo: Participar da inauguração do posto de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos de Redenção, assim como participar de reuniões com sindicatos rurais e comerciantes de vasilhames vazios de agrotóxicos nos municípios de Conceição do Araguaia e Xinguara.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA
Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/REDENÇÃO/XINGUARA/PA
Servidor:
58684243/LEONIDAS PARRY DE CASTRO (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIARIAS / 16/03/2016 A 20/03/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.
Protocolo 941001

Portaria: 6685/2016
Objetivo: Participar da inauguração do posto de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos de Redenção.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA
Destino: REDENÇÃO/PA
Servidor:
571736311/ VITOR RODRIGUES KRAMER (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 1,5 DIARIAS / 17/03/2016 A 18/03/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 941008

Portaria: 6687/2016
Objetivo: Participar da inauguração do posto de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos de Redenção.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: PARAUAPEBAS/PA
Destino: REDENÇÃO/PA
Servidor:
541915323/RAIMUNDO JOSE MORAES JUNIOR (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 1,5 DIARIAS / 17/03/2016 A 18/03/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 941009

Portaria: 6688/2016
Objetivo: Dar apoio na fiscalização móvel nas mediações do município de Pacajá.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: NOVO REPARTIMENTO /PA
Destino: PACAJÁ/PA
Servidor:
572238201/LUIS PAULO CARVALHO ALMEIDA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 1,5 DIARIAS / 04/03/2016 A 05/03/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 941019

Portaria: 6689/2016
Objetivo: Realizar fiscalização móvel nas mediações do município de Pacajá.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BREU BRANCO/PA
Destino: PACAJÁ/PA
Servidor:
555881361/ALEXANDRE DA SILVA CUNHA (MÉDICO VETERINARIO) / 1,5 DIARIAS / 04/03/2016 A 05/03/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 941020

Portaria: 6690/2016
Objetivo: Realizar levantamento do patrimônio nos municípios de Piçarra, Palestina, Brejo Grande do Araguaia, São Domingos do Araguaia.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA
Destino: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA
Servidor:
58292594/MARIO ANTONIO COSTA ROCHA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUAIRA) / 2,5 DIARIAS / 28/03/2016 A 30/03/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 941021

Portaria: 6655/2016
Objetivo: Realizar procedimentos referentes ao programa de sanidade equídea em propriedades rurais com animais positivos para anemia infecciosa equina (AIE) e continuidade de processo de saneamento no município de Tailândia.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: MOJU/PA
Destino: TAILÂNDIA/PA
Servidor:
572237111/PAULO FERNANDO PIRES BASTOS JUNIOR (MÉDICO VETERINARIO) / 1,5 DIARIAS / 15/03/2016 A 16/03/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 941023

Portaria: 6656/2016
Objetivo: Realizar busca a inadimplentes com a campanha de vacinação contra febre aftosa etapa- novembro/2015, em propriedades localizadas no distrito de Ressaca, Bacajá, Bacajai e Itatiba.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: VITÓRIA DO XINGU/PA
Destino: SENADOR JOSÉ PORFIRIO/PA
Servidor:
58910671/JOSE LIGER COTA NOGUEIRA (TECNICO AGRICOLA) / 2,5 DIARIAS / 09/03/2016 A 11/03/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 941025

Portaria: 6657/2016
Objetivo: Realizar palestras educativas sobre brucelose no município de Bonito.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: CAPANEMA/PA
Destino: BONITO/PA
Servidor:
572016112/GERLAN MATOS DE ALVARENGA (MEDICO VETERINARIO) / 0,5 DIARIA / 19/03/2016 A 19/03/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 941030

Portaria: 6658/2016
Objetivo: Realizar procedimentos referentes ao programa de sanidade equídea em propriedades rurais com animais positivos para anemia infecciosa equina (AIE) e continuidade de processo de saneamento no município de Abaetetuba.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: MOJU/PA
Destino: ABAETETUBA/PA
Servidor:
572237111/PAULO FERNANDO PIRES BASTOS JUNIOR (MEDICO VETERINARIO) / 0,5 DIARIA / 14/03/2016 A 14/03/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 941033

Portaria: 6659/2016
Objetivo: Realizar vigilância ativa e georeferenciamento em 9 propriedades com animais susceptíveis a febre aftosa no município de Viseu.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: VISEU/PA
Destino: VISEU/PA
Servidor:
572235231/SEBASTIÃO CEZAR MENEZES DE BRITO (TECNICO AGRICOLA) / 3,5 DIARIAS / 28/03/2016 A 31/03/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 941037

Portaria: 6661/2016
Objetivo: Dar apoio nas inspeções de pragas em unidade produtiva da soja.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: XINGUARA/PA
Destino: RIO MARIA/PA
Servidor:
012/DEYDISTON GOMES BASTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 0,5 DIARIAS / 18/03/2016 A 18/03/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 941041

Portaria: 6662/2016
Objetivo: Realizar inspeções de pragas em unidade produtiva da soja.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: XINGUARA/PA
Destino: RIO MARIA/PA
Servidor:
572345531/LUCIANA DE SOUSA LOPES (MÉDICO VETERINARIO) / 0,5 DIARIA / 18/03/2016 A 18/03/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 941045

Portaria: 6663/2016
Objetivo: Acompanhar os fiscais da gerencia de produtos artesanal vegetal em vistoria técnica em dois estabelecimentos de produção de polpa de frutas e quatro de beneficiamento de derivados da mandioca, localizados no município de Bragança.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: NOVA TIMBOTEUA/PA
Destino: BRAGANÇA/PA
Servidor:
541872612/GESSYANNE ROSSELINE SILVA DA CONCEIÇÃO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIARIAS / 16/03/2016 A 18/03/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 941048

Portaria: 6664/2016
Objetivo: Realizar fiscalização em 05 revendas agropecuárias que comercializam produtos de uso veterinário.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA
Destino: BENEVIDES/PA
Servidor:
541930013/RICARDO DA SILVA RODRIGUES (TECNICO AGRICOLA) / 0,5 DIARIAS / 23/03/2016 A 23/03/2016.
555888381/CESAR AUGUSTO SOARES LOPES (MEDICO VETERINARIO) / 0,5 DIARIAS / 23/03/2016 A 23/03/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 941050

Portaria: 6665/2016
Objetivo: Realizar fiscalização em 04 revendas agropecuárias que comercializam produtos de uso veterinário.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: RIO MARIA/PA
Destino: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA
Servidor:
541871831/CICERO RAMALHO DOS SANTOS (AGENTE DE DEDESA AGROPECUARIA) / 4,5 DIARIAS / 14/03/2016 A 18/03/2016.
571759621/EUFRASIO JACOME DE MOURA FILHO (MEDICO VETERINARIO) / 4,5 DIARIAS / 14/03/2016 A 18/03/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 941052

Portaria: 6666/2016
Objetivo: Acompanhar os fiscais da gerência de produtos artesanal vegetal em vistoria técnica em dois estabelecimentos de produção de polpa de frutas e quatro de beneficiamento de derivados da mandioca, localizados no município de Bragança.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: CAPANEMA/PA
Destino: BRAGANÇA/PA
Servidor:
058614973/HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIA) / 2,5 DIARIAS / 16/03/2016 A 18/03/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 941055

Portaria: 6667/2016
Objetivo: Realizar atividades de vigilância em propriedades de risco no referido município.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA
Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA
Servidor:
59150291/ERICK DE OLIVEIRA STRAIOTO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 3,5 DIARIAS / 22/03/2016 A 25/03/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 941057

Portaria: 6668/2016
Objetivo: Realizar fiscalização móvel na rodovia federal de animais e produtos de origem animal.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA
Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA
Servidor:
59150291/ERICK DE OLIVEIRA STRAIOTO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 1,5 DIARIAS / 10/03/2016 A 11/03/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 941058

Portaria: 6669/2016
Objetivo: Realizar fiscalização móvel na rodovia federal de animais e produtos de origem animal.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA
Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA
Servidor:
59150301/JONAS JOSÉ DA SILVA NETO (MEDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIARIAS / 10/03/2016 A 11/03/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 941059

Portaria: 6670/2016
Objetivo: Realizar atividades de vigilância em propriedades de risco no referido município.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA
Destino: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA
Servidor:
59150291/ ERICK DE OLIVEIRA STRAIOTO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 1 DIARIA / 17/03/2016 A 18/03/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 941060

Portaria: 6671/2016
Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em 4 propriedades de maior risco sanitário para febre aftosa no município de Benevides
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA
Destino: BENEVIDES/PA
Servidor:
59089741/ SANDRA DE MAMEDES COSTA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 0,5 DIARIA / 21/03/2016 A 21/03/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 941061

Portaria: 6672/2016
Objetivo: Realizar vistoria em estabelecimentos artesanais de origem animal nos municípios de Goianésia do Pará, Santa Maria das Barreiras, Água Azul do Norte, Xinguara, Marabá e Redenção.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELEM/PA
Destino: AGUA AZUL DO NORTE/ GOIANESIA DO PARA/ MARABA/ REDENÇÃO/ SANTA MARIA DAS BARREIRAS/ XINGUARA/PA
Servidor:
555881641/ ALCINDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO GOMEZ (MEDICO VETERINARIO) / 7,5 DIARIAS / 16/03/2016 A 23/03/2016.
572233801/ GLAUCY DOS SANTOS CARREIRA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 7,5 DIARIAS / 16/03/2016 A 23/03/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 941062

Portaria: 6673/2016
Objetivo: Realizar fiscalização volante na PA 140, no município de São Caetano.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SANTO ANTONIO DO TAUA/PA
Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Servidor:
57217053/ LEANDRO LOPES RAMOS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 0,5 DIARIA / 14/03/2016 A 14/03/2016.
59150421/ SARAH MICHELY BARATA CASTRO (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIARIAS / 14/03/2016 A 14/03/2016.
571886141/ HELSON JOSE DA COSTA NASCIMENTO (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 0,5 DIARIAS / 14/03/2016 A 14/03/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 941064

Portaria: 6675/2016
Objetivo: Dar apoio no monitoramento de captura de morcegos, para controle do foco de raiva na Vila Joana Peres e Vigilância epidemiológica em forno do foco de 12 km.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BREU BRANCO/PA
Destino: BAIÃO/PA
Servidor:
572233311/ IRENILSON ANTÔNIO DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 5,5 DIARIAS / 11/03/2016 A 16/03/2016.
555861061/ CARLOS ALBERTO RIBEIRO FILHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 5,5 DIARIAS / 11/03/2016 A 16/03/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 941065

Portaria: 6676/2016
Objetivo: Realizar monitoramento de captura de morcegos, para controle do foco de raiva na vila joana Peres e vigilância epidemiológica em forno do foco de 12 km.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BREU BRANCO/PA
Destino: BAIÃO/PA
Servidor:
555881361/ ALEXANDRE DA SILVA CUNHA (MÉDICO VETERINARIO) / 5,5 DIARIAS / 11/04/2016 A 16/04/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 941066

Portaria: 6677/2016
Objetivo: Complementação de diária referente a papelada sob nº 17434/2016, PORTARIA 6475/2016, Com objetivo de realizar supervisão nos postos de fiscalização agropecuária e Ulsa´s nos municípios de Santarém, Almeirim, Porto de Moz e Gurupá, pertencentes a Gerencia Regional de Almeirim-Pa
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: MEDICO VETERINÁRIO/PA
Destino: ALMEIRIM/GURUPA/PORTO DE MOZ/SANTARÉM/PA
Servidor:
541967441/ ALEXANDRE MOURA CHAGAS (MEDICO VETERINÁRIO) / 8 DIARIAS / 15/03/2016 A 22/03/2016.
058697223/ CINTHIA EDNAMAY FIGUEIREDO SOBRAL (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 8 DIARIAS / 15/03/2016 A 22/03/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 941067

Portaria: 6678/2016
Objetivo: Realizar a produção e filmagem do vídeo institucional nos municípios de Castanhal e Paragominas
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELEM/PA
Destino: CASTANHAL/PARAGOMINAS/PA
Servidor:
571882434/TYLON JOSE PAES MAUES (ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO) / 2,5 DIARIAS / 17/03/2016 A 18/03/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 941068

Portaria: 6679/2016
Objetivo: Conduzir a equipe de comunicação para realização de vídeos institucionais nos municípios de Castanhal e Paragominas.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELEM/PA
Destino: CASTANHAL/PARAGOMINAS/PA
Servidor:
572232351/HEROND DE SOUZA PONTES (MOTORISTA) / 2,5 DIARIAS / 17/03/2016 A 19/03/2016.
59058901/JOSUE DOS SANTOS CARVALHO (MOTORISTA) / 2,5 DIARIAS / 17/03/2016 A 19/03/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 941069

Portaria: 6691/2016
Objetivo: Realizar levantamento do patrimônio nos municípios de Piçarra, Palestina, Brejo Grande de Araguaia, São Domingos do Araguaia e São João do Araguaia.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: GERALDO DO ARAGUAIA/PA
Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PALESTINA DO PARA/PA
Servidor:
58292594/ MARIO ANTONIO COSTA ROCHA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 2 DIARIAS / 24/03/2016 A 26/03/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 941071

Portaria: 6692/2016
Objetivo: Realizar levantamento do patrimônio nos municípios de Piçarra, Palestina, Brejo Grande de Araguaia, São Domingos do Araguaia e São João do Araguaia.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: GERALDO DO ARAGUAIA/PA
Destino: PIÇARRA/PA
Servidor:
5829259/ MARIO ANTONIO COSTA ROCHA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 1,5 DIARIAS / 21/03/2016 A 22/03/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 941072

Portaria: 6693/2016
Objetivo: Conduzir servidoras Luziane Basgal e Janete Viegas para realizar supervisão de fiscalização na empresa Sales e Marta Industria Eirelliepp/tropisabor - SIE 052
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELEM/PA
Destino: ANANINDEUA/PA
Servidor:
59058901/ JOSUE DOS SANTOS CARVALHO (MOTORISTA) / 0,5 DIARIAS / 21/03/2016 A 21/03/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 941073

Portaria: 6694/2016
Objetivo: Realizar vistoria, entrega de materiais nos municípios de Piçarra, Palestina, Brejo Grande do Araguaia, São Domingos do Araguaia e São João do Araguaia.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: GERALDO DO ARAGUAIA/PA
Destino: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA
Servidor:
058827533/ GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA (MEDICO VETERINARIO) / 1,5 DIARIAS / 28/03/2016 A 29/03/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 941075

Portaria: 6695/2016
Objetivo: Realizar vistoria técnica, entrega de materiais nos municípios de Piçarra, Palestina, Brejo Grande do Araguaia, são domingos do Araguaia e São João do Araguaia.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: GERALDO DO ARAGUAIA/PA
Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PALESTINA DO PARÁ/PA
Servidor:
058827533/ GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA (MEDICO VETERINARIO) / 1,5 DIARIAS / 23/03/2016 A 24/03/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 941076

Portaria: 6696/2016
Objetivo: Realizar vistoria técnica, entrega de materiais nos municípios de Piçarra, Palestina, Brejo Grande do Araguaia, são domingos do Araguaia e São João do Araguaia.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: GERALDO DO ARAGUAIA/PA
Destino: PIÇARRA/PA
Servidor:
058827533/ GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA (MEDICO VETERINARIO) / 0,5 DIARIAS / 21/03/2016 A 21/03/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 941077

Portaria: 6697/2016
Objetivo: Participar do evento que irá tratar das ações do arranjo produtivo local - ALP de cacau e chocolate que ocorrerá em Medicilândia, e reunir com a gerente de Artesanal vegetal para padronizar e nivelar as informações referentes aos procedimentos para vistoria, inspeção e registro de estabelecimentos artesanais junto a essa Agência.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: VITORIA DO XINGU/PA
Destino: MEDICILÂNDIA/PA
Servidor:
58881582/ CASSIO POLLA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 4,5 DIARIAS / 15/03/2016 A 19/03/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 941078

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0157/2016 - 16.03.2016.
O Engenheiro Agrônomo **PAULO AMAZONAS PEDROSO**, Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER-PARÁ, usando das atribuições que lhe faculta o artigo 18, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº214 de 21 de setembro de 2011, e publicado no D.O.E nº32665 em 23.09.2011
RESOLVE:
I-CRIAR, Comissão Interna de Elaboração do Planejamento Estratégico da EMATER-PARÁ, composta pelos empregados **WILDES LUIZ DOS SANTOS BRITO-**Extensionista Rural I**, RAIMUNDO NONATO DA SILVEIRA RIBEIRO-**Extensionista Rural I**, PEDRO JEFFERSON COSTA GOMES-** Técnico em planejamento, **OZIAS GUEDES DE AQUINO**- Extensionista Rural I**, THIAGO AUGUSTO DE CARVALHO LEÃO**-Extensionista Rural I,**ROSÂNGELA MARIA DE LIMA BARROS-**Técnica de Recursos Humanos **e LYSMAR QUARESMA FREITAS-**Técnico em Planejamento, para sob a coordenação do primeiro, realizar estudos e elaborar o Plano Estratégico Plurianual da Empresa.
II-DETERMINAR o prazo de 180(cento e oitenta) dias, a contar de 01 de abril de 2016, para a apresentação do Relatório Conclusivo para análise e deliberação da Diretoria Executiva.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 940802

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE FÉRIAS
Portaria: 0116/2016, - Publicada no DOE nº 33.075 de 25/02/2016.
Onde se lê**:** conceder, a **ANTONIO EDIELSON SILVA DE MELO** - matrícula: 57210981/1, férias regulares referentes a **abril/2016**, a contar de 01.04.2016 a 06.05.2016.
Leia-se: conceder, a **ANTONIO EDIELSON SILVA DE MELO** - matrícula: 57210981/1, férias regulares referentes a **abril/2016**, a contar de 07.04.2016 a 12.05.2016.
***PAULO AMAZONAS PEDROSO* -** Presidente

Protocolo 940853

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA Nº 17/2016; BEFICIÁRIO: PAULO AUGUSTO L. DA SILVA; MATRÍCULA: 55339532; FUNÇÃO: COORDENADOR TÉCNICO; OBJETIVO: REALIZAR PROCESSO DE SINDICÂNCIA; PERÍODO: 14 A 15/03/2016; Nº DE DIÁRIAS: 1,5; DESTINO: SANTARÉM; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 940731

PORTARIA DE DIARIA Nº 18/2016; BEFICIÁRIO: JORGE AUGUSTO M. DE SOUZA; MATRÍCULA: 57210927/1; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO DE CHEFES LOCAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CASTANHAL; DIA: 18/03/2016; Nº DE DIÁRIAS: 0,5; DESTINO: CASTANHAL; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 940732

PORTARIA DE DIARIA Nº 19/2016; BEFICIÁRIO: RAIMUNDO ÁLVARO A. DE LIMA; MATRÍCULA: 5065984/1; FUNÇÃO: CHEFE DO NAC; OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO DE CHEFES LOCAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CASTANHAL; DIA: 18/03/2016; Nº DE DIÁRIAS: 0,5; DESTINO: CASTANHAL; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 940733

PORTARIA DE DIARIA Nº 20/2016; BEFICIÁRIO: JANE GAYOSO DE PAIVA; MATRÍCULA: 541837; FUNÇÃO: EMPREGO DE CONFIANÇA II; OBJETIVO: FISCALIZAR AS AÇÕES EXECUTADAS NO EXERCÍCIO/2015 QUANTO A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS E ORIENTAÇÃO PREVENTIVA PARA O EXERCÍCIO/2016; PERÍODO: 30/03/2016 A 31/03/2016; Nº DE DIÁRIAS: 1,5; DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 940736

PORTARIA DE DIARIA Nº 21/2016; BEFICIÁRIO: FRANCISCO GOMES PONTES; MATRÍCULA: 57200435; FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADM; OBJETIVO: FISCALIZAR AS AÇÕES EXECUTADAS NO EXERCÍCIO/2015 QUANTO A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS E ORIENTAÇÃO PREVENTIVA PARA O EXERCÍCIO/2016; PERÍODO: 30/03/2016 A 31/03/2016; Nº DE DIÁRIAS: 1,5; DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 940737

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 477/2016-GAB/SEMAS
BELÉM, 16 DE MARÇO DE 2016.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação Normativa nº01/2008-AGE/PA;
CONSIDERANDO os Termos do Processo nº5624/2016 e o Memorando nº 140928/2016/COMUC/DIMEH/SAGRH;
RESOLVE:
I - Alterar o período da PORTARIA Nº. 292/2016-GAB/SEMAS de 25/02/2016, publicada no DOE nº 33077 de 29/02/2016, de 01/03 a 04/03/2016, para o período de 02/03 a 04/03/2016;
II - Permanecer o período da PORTARIA Nº292/2016-GAB/SEMAS de 25/02/2016, publicada no DOE nº 33077 de 29/02/2016, para o servidor RONALDO JORGE DA SILVA LIMA, mat.: 5136750/2.
III - Determinar o prazo para entrega de Relatório de Viagem: 05 (cinco) dias após o retorno da viagem.
IV - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo 941094

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO: 001/2016

Data de Assinatura: 10/03/2016
Vigência: 11/03/2016 a 10/05/2016
Justificativa: Prorrogação de vigência por 02 meses; O aumento do quantitativo a ser entregue em 25% (75 pacotes de café e 60 Kg de açúcar), na qual o valor global do Contrato passará de R$ 1.803,60 para R$ 2254,50, perfazendo um aumento de R$ 450,90.
Contrato: 004/2015
Orçamento: Programa de Trabalho 278338; Fonte do Recurso 0116; ELEMENTO DA DESPESA 339030
Contratado: SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA EPP (CNPJ 17.949.776/0001-55)
Endereço: Conjunto Médice I, Av. Santarém, n.º 44, Marambaia, CEP 66.620-120, Belém/Pa
Ordenador de Despesas: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 941089

TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO: 001/2016

Data de Assinatura: 10/03/2016
Vigência: 11/03/2016 a 10/05/2016
Justificativa: Prorrogação de vigência por 02 meses; O aumento do quantitativo a ser entregue em 25% (75 pacotes de café e 60 Kg de açúcar), na qual o valor global do Contrato passará de $ 1.656,60 para R$ 2070,75, perfazendo um aumento de R$ 414,15.
Contrato: 012/2015
Orçamento: Programa de Trabalho 278338; Fonte do Recurso 0116; ELEMENTO DA DESPESA 339030
Contratado: SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA EPP (CNPJ 17.949.776/0001-55)
Endereço: Conjunto Médice I, Av. Santarém, n.º 44, Marambaia, CEP 66.620-120, Belém/Pa
Ordenador de Despesas: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 941090

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 001/2016

Data de Assinatura: 16/03/2016
Vigência: 17/03/2016 a 16/03/2017
Justificativa: Prorrogação de vigência por 12 meses.
Contrato: 021/2015
Orçamento: Programa de Trabalho 278338; Fonte do Recurso 0116; ELEMENTO DA DESPESA 339037
Contratado: A. A. J. LOURENÇO & CIA LTDA - ME (CNPJ 05.619.593/0001-92)
Endereço: Travessa do Chaco, 1847, Casa B, bairro do Marco, CEP 67.093-541, Belém/PA
Ordenador de Despesas: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 941103

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RASTREADORES VEICULARES COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.
Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.sema.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br
Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br
Data de Abertura: 04/04/2016 às 09:00 h (horário de Brasília)
Orçamento:
PTRES: 278338; Fonte: 0316; Elemento: 449052; P.I: 4200008338E;

Belém, 21 de março de 2016
Cristiane de Sousa Lima
Pregoeira Semas/Pa

Protocolo 940649

DIÁRIA

PORTARIA Nº 297/2016-GAB/SEMAS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

OBJETIVO: REALIZAREM ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL EM EMPREENDIMENTOS LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS CITADOS.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, MÃE DO RIO/PA, IPIXUNA DO PARÁ/PA, PARAGOMINAS/PA, ULIANÓPOLIS/PA, RONDON DO PARÁ/PA E DOM ELISEU/PA.
PERIODO: 29/02 A 11/03/2016 - (11 e ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 57235011/1- EVERTON BARROS DIAS - (ENGENHEIRO FLORESTAL)
- 57194370/1 - MARCELLO GAMA ANDRADE - (AUXILIAR OPERACIONAL)
- 5914610/1- NIVIA PAULA DE CASTRO SILVA- (ENGENHEIRO AGRONOMO)
- 5883997/2- ANTONIO ARANHA NETO- (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 932337

PORTARIA Nº 490/2016-GAB/SEMAS DE 18 DE MARÇO DE 2016

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: BARCARENA/PA.
PERIODO: 21/03/2016 - (½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 8046489/1- MARCIA MILENE MATOS RIBEIRO- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 57214691/1- MAGDALIA TAVARES BARATA-(TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA)
- 57193847/1- JAIRO FARIAS DA SILVA-(MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 940834

PORTARIA Nº 498/2016-GAB/SEMAS DE 18 DE MARÇO DE 2016

OBJETIVO: REALIZAREM VISTORIA TÉCNICA EM PROJETOS LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: MARABÁ/PA E PARAUAPEBAS/PA
PERIODO: 28/03 A 01/04/2016 - (04 e ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 5438152/3 - CELIA ODETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO - (TECNICO EM GESTAO PUBLICA)
- 57203616/2- JOSE AUGUSTO BARROSO DE NAZARE -(ENGENHEIRO FLORESTAL)
- 723398/1 - PAULO SERGIO ALTIERI DOS SANTOS - (TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA)
- 57196796/1 - MARCELO ANTONIO DE SA MEDEIROS - (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 941083

PORTARIA Nº471/2016-GAB/SEMAS DE 16 DE MARÇO DE 2016

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº389/2016-GAB/SEMAS DE 08/03/2016, PUBLICADA NO DOE N°33085 DO DIA 10/03/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM
ORIGEM: MARABÁ/PA
DESTINO: BELÉM/PA
PERÍODO: 12/03/2016 - 01 (UMA) DIÁRIA
SERVIDOR:
- 5914602/ 1- CLAYTON DO ESPIRITO SANTO PANTOJA- (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 941096

PORTARIA Nº 497/2016-GAB/SEMAS DE 18 DE MARÇO DE 2016

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTOS NO MUNICÍPIO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: MARABÁ/PA.
PERÍODO: 14/04 A 15/04/2016 - (01 E ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 57214682/ 1- CINTIA LIKA INADA TAKEHANA- (ENGENHEIRO FLORESTAL)
- 54189442/ 2- ROSIANE DA SILVA SOUZA- (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)
- 54181818/ 2- LUIZ GUILHERME SOUZA DE MENEZES- (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 941097

PORTARIA Nº 496/2016-GAB/SEMAS DE 18 DE MARÇO DE 2016

OBJETIVO: REALIZAR ATENDIMENTO AOS CRIADORES AMADORISTAS DE PASSERIFORMES NO MUNICÍPIO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: PARAGOMINAS/PA.
PERÍODO: 04/04 A 08/04/2016 - (04 E ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 54192460/ 2- HELEN THEYLA COSTA DA CUNHA- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5907181/ 1- CALIXTO DA SILVA VIEIRA JUNIOR- (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)
- 86207/ 1- MARINALDO ANTONIO GONCALVES- (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 941099

PORTARIA Nº 499/2016-GAB/SEMAS DE 18 DE MARÇO DE 2016

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE AMOSTRAGEM PARA MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA DIVULGAÇÃO DE DADOS DE BALNEABILIDADE DE PRAIAS.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: SALINÓPOLIS/PA
PERIODO: 11/04/2016 - (½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 5136784/1- IVELISE NAZARE FRANCO FIOCK DOS SANTOS - (BIOLOGO)
- 5888704/1- RAFAELLA GALVAO MIRANDA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 57194377/ 1- LEONARDO SILVA DA SILVA- (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 941100

PORTARIA Nº 500/2016-GAB/SEMAS DE 18 DE MARÇO DE 2016

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE AMOSTRAGEM PARA MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA DIVULGAÇÃO DE DADOS DE BALNEABILIDADE DE PRAIAS.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: MARAPANIM/PA
PERIODO: 13/04/2016 - (½) DIÁRIAS

SERVIDORES:
- 5136784/1- IVELISE NAZARE FRANCO FIOCK DOS SANTOS - (BIOLOGO)
- 5888704/1- RAFAELLA GALVAO MIRANDA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 57194377/ 1- LEONARDO SILVA DA SILVA- (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 941101

PORTARIA Nº 502/2016-GAB/SEMAS DE 18 DE MARÇO DE 2016.

OBJETIVO: REALIZAREM VISTORIA TÉCNICA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: SANTARÉM/PA E AVEIRO/PA
PERIODO: 28/03 A 01/04/2016 - (04 e ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 5904085/2 - MARLEY LUIS DIAS GOMES - (ENGENHEIRO FLORESTAL)
- 57230164/1- RIVALDO COSTA CARDOSO JUNIOR- (ENGENHEIRO FLORESTA/GERENTE)
- ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 941104

PORTARIA Nº 501/2016-GAB/SEMAS DE 18 DE MARÇO DE 2016

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE AMOSTRAGEM PARA MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA DIVULGAÇÃO DE DADOS DE BALNEABILIDADE DE PRAIAS.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: BRAGANÇA/PA
PERIODO: 12/04/2016 - (½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 57201647/1-WYLFREDO PRAGANA DE OLIVEIRA-(TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE/GERENTE)
- 55588599/2- BRENDA BATISTA CIRILO-(TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 57194377/ 1- LEONARDO SILVA DA SILVA-(MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 941105

PORTARIA Nº 492/2016-GAB/SEMAS DE 18 DE MARÇO DE 2016

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: PONTA DE PEDRAS/PA.
PERIODO: 28/03 A 30/03/2016 - (02 e ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 57214878/1 - ANDRE LUIZ SOUSA DA COSTA- (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)
- 5888710/ 1 - YURI TEIXEIRA NUNEZ - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 941112

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 055/2015

PARTES: IDEFLOR-BIO e SELETO ENGENHARIA LTDA - EPP

OBJETO: prorrogação de vigência contratual em 90 (noventa) dias
CNPJ/MF nº 02.343.427.0001/18
ENDEREÇO: Br. 316 km 10, Rua Dona Ana nº 630, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará**CEP:**67.033-000
DATA DA ASSINATURA:07/03/2016
VIGÊNCIA:08/03/2016 a 07/06/2016
ORDENADOR:THIAGO VALENTE NOVAES
Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo 941114

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 902516

Na publicação do 4° Termo Aditivo do Contrato nº 098/2012-SEGUP, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e a empresa FERRARI & CIA LTDA, onde ler-se: "**Vigência: 20/11/2015 a 19/11/2015";** a referência passa a ser "**Vigência: 20/11/2015 a 19/11/2016**

Belém, 18 de março de 2016.

Coordenadoria de Contratos e Convênios - SEGUP

Protocolo 940755

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 36/2015-SEGUP/PA

A Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 1.819/2015-GAB/SAGA/SEGUP, de 05/10/2015, publicado no D.O.E Nº 32.988, de 08/10/2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.520/02) e após cumprimento das exigências legais, relativas ao processo licitatório, resolve ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 036/2015-SEGUP/PA, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de camisas e jaquetas, para o Centro Integrado de Operações (CIOP), de acordo com as condições e especificações técnicas estabelecidas no Edital e seus Anexos, pelo critério de menor preço por lote, as empresas abaixo discriminadas:

COMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ nº 20.155.547/0001-73

LOTE 01	R$ 934,20	(Novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)
LOTE 02	R$ 635,40	(Seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)
VALOR TOTAL	R$ 1.569,60	(Hum mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA

LOTE 03	R$ 907,20	(Novecentos e sete reais e vinte centavos)
LOTE 04	R$ 10.831,20	(Dez mil oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos)
LOTE 05	R$ 7.788,00	(Sete mil setecentos e oitenta e oito reais)
VALOR TOTAL	R$ 19.526,40	(Dezenove mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

Os itens 01 e 02 foram declarados fracassados em razão da falta de manifestação das empresas participantes no processo licitatório.

Encaminham-se os Autos à Autoridade Competente para análise e deliberação.

Belém, 18 de março de 2016.
LUCIANA CUNHA DA SILVA
Parte inferior do formulário
Pregoeira designada
CPL/SEGUP/PA

Protocolo 940782

DIÁRIA

PORTARIA Nº230/16SAGA

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A TROCA DE TRIPULAÇÃO NO MUNICÍPIO
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2. 819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
ORIGEM: BELEM/PA-BRASIL
DESTINO: SANTARÉM/PA
SERVIDOR: 5773830/1-ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR (CAP/PM) /1.0 DIARIAS (ALIMENTAÇÃO) 02.11.2015
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

DIARIA
PORTARIA Nº229/16SAGA

OBJETIVO: PARA DAR APOIO A MISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL NO MUNICÍPIO E REGIÃO
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2. 819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
ORIGEM: BELEM/PA-BRASIL
DESTINO: REDENÇÃO/PA
SERVIDOR: 5589940/1-ODILSON MENDES PEREIRA (SGT/PM) /15.0 DIARIAS (ALIMENTAÇÃO) 14.0 DIARIAS (POUSADA) 04 A18.11.2015
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

DIARIA
PORTARIA Nº195/16SAGA

OBJETIVO: A FIM DE DAR APOIO AO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2. 819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
ORIGEM: BELEM/PA-BRASIL
DESTINO: IMPERATRIZ/MA
SERVIDOR: 5420457/1-MARCIO AUGUSTO PEREIRA BAILOSA (TEN.CEL/PM) /8.0 DIARIAS (ALIMENTAÇÃO) 7.0 DIARIA (POUSADA) 24 A 31.10.2015
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

DIARIA
PORTARIA Nº194/16SAGA

OBJETIVO: A FIM DE DAR APOIO AO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2. 819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
ORIGEM: BELEM/PA-BRASIL
DESTINO: IMPERATRIZ/MA
SERVIDOR: 5755549/1-AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITTENCOURT (MAJ/PM) /8.0 DIARIAS (ALIMENTAÇÃO) 7.0 DIARIA (POUSADA) 24 A 31.10.2015
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

DIARIA
PORTARIA Nº228/16SAGA

OBJETIVO: A FIM DE FREQUENTAR O CURSO DE TRIPULANTE OPERACIONAL NA CIDADE
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2. 819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
ORIGEM: BELEM/PA-BRASIL
DESTINO: BRASILIA/DF
SERVIDOR: 5397600/1-RAIMUNDO MARCOS OLIVEIRA FERREIRA (SGT/BM) /14.0 DIARIAS (ALIMENTAÇÃO) 13.0 DIARIAS (POUSADA) 20.09 A 03.10.2015
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

DIARIA
PORTARIA Nº247/16SAGA

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS EMBARCAÇÕES (EAT-01, CEL PM BARROS E AROUCK E FAZER A ENTREGA DA EMBARCAÇÃO GRUPAMENTO FLUVIAL-15, AS QUAIS PERTENCEM AO GFLU
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2. 819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
ORIGEM: BELEM/PA-BRASIL
DESTINO: BREVES E PORTEL/PA
SERVIDOR: 5920953/1-ANTONIO PANTOJA RIBEIRO NETO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) /3.5 DIARIAS (INTEIRA)11 A 14.12.2015
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

DIARIA
PORTARIA Nº246/16SAGA

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS EMBARCAÇÕES (EAT-01, CEL PM BARROS E AROUCK E FAZER A ENTREGA DA EMBARCAÇÃO GRUPAMENTO FLUVIAL-15, AS QUAIS PERTENCEM AO GFLU
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2. 819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
ORIGEM: BELEM/PA-BRASIL
DESTINO: BREVES E PORTEL/PA
SERVIDOR: 5589908/1-OSVALDO BAHIA DA ROCHA (CB/PM) /4.0 DIARIAS (ALIMENTAÇÃO) 3.0DIARIAS (POUSADA)11 A 14.12.2015
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

DIARIA
PORTARIA Nº259/16SAGA

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR O TRANSPORTE DE PRESOS DO SISTEMA PENAL
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2. 819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
ORIGEM: BELEM/PA-BRASIL
DESTINO: ITAITUBA/PA
SERVIDOR: 5701856/1-ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA (CB/PM) /1.0 DIARIA (ALIMENTAÇÃO)18.12.2015
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

DIARIA
PORTARIA N°258/16SAGA
OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR O TRANSPORTE DE PRESOS DO SISTEMA PENAL
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2. 819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
ORIGEM: BELEM/PA-BRASIL
DESTINO: ITAITUBA/PA
SERVIDOR: 5678382/1-CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA (MAJ/PM) /1.0 DIARIA (ALIMENTAÇÃO)18.12.2015
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

DIARIA
PORTARIA N°257/16SAGA
OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR O TRANSPORTE DE PRESOS DO SISTEMA PENAL
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2. 819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
ORIGEM: BELEM/PA-BRASIL
DESTINO: ITAITUBA/PA
SERVIDOR: 5773830/1-ALCIDES DA SILVA MACHADO JÚNIOR (CAP/PM) /1.0 DIARIA (ALIMENTAÇÃO)18.12.2015
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

DIARIA
PORTARIA N°256/16SAGA
OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR O TRANSLADO DE AUTORIDADES AO MUNICIPIO
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2. 819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
ORIGEM: BELEM/PA-BRASIL
DESTINO: SÃO FELIX DO XINGÚ/PA
SERVIDOR: 5701856/1-ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA (CB/PM) /2.0 DIARIAS (ALIMENTAÇÃO)1.0 DIARIA (POUSADA)11 A 12.12.2015
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

DIARIA
PORTARIA N°255/16SAGA
OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR O TRANSLADO DE AUTORIDADES AO MUNICIPIO
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2. 819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
ORIGEM: BELEM/PA-BRASIL
DESTINO: SÃO FELIX DO XINGÚ/PA
SERVIDOR: 5264162/1-ARMANDO CONCEIÇÃO DE MOARES GONÇALVES (TEN.CEL/PM) /2.0 DIARIAS (ALIMENTAÇÃO)1.0 DIARIA (POUSADA)11 A 12.12.2015
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

DIARIA
PORTARIA N°254/16SAGA
OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR O TRANSLADO DE AUTORIDADES AO MUNICIPIO
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2. 819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
ORIGEM: BELEM/PA-BRASIL
DESTINO: SÃO FELIX DO XINGÚ/PA
SERVIDOR: 54197238/1-HAROLDO CAÑIZO PEREIRA (PILOTO) /1.5 DIARIAS (INTEIRA)11 A 12.12.2015
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

DIARIA
PORTARIA N°253/16SAGA
OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E PROVIDENCIAR OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA O TRANSPORTE DE UM SUBMARINO PARA O PORTO DO GFLU
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2. 819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
ORIGEM: BELEM/PA-BRASIL
DESTINO: VIGIA DE NAZARÉ/PA
SERVIDOR: 5587433/1-JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS (CB/PM) /3.0 DIARIAS (ALIMENTAÇÃO) 2.0 DIARIAS (POUSADA) 16 A 18.12.2015
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

DIARIA
PORTARIA N°252/16SAGA
OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E PROVIDENCIAR OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA O TRANSPORTE DE UM SUBMARINO PARA O PORTO DO GFLU
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2. 819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
ORIGEM: BELEM/PA-BRASIL
DESTINO: VIGIA DE NAZARÉ/PA
SERVIDOR: 5590850/1-ELIENAI FERNANDES DE FREITAS (CB/PM) /3.0 DIARIAS (ALIMENTAÇÃO) 2.0 DIARIAS (POUSADA) 16 A 18.12.2015
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

DIARIA
PORTARIA N°251/16SAGA
OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA NA EMBARCAÇÃO (EAT-05, GUARDIÃ MAPARÁ E A EAT-07, SD PM ARAÚJO), AS QUAIS PERTENCEM Á FROTA DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2. 819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
ORIGEM: BELEM/PA-BRASIL
DESTINO: ABAETETUBA E BARCARENA/PA
SERVIDOR: 5913111/1-RAMIRO ARAÚJO ALVES (GERENTE DE TRANSPORTE) /3.5 DIARIAS (INTEIRA) 18 A 21.12.2015
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

DIARIA
PORTARIA N°250/16SAGA
OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA NA EMBARCAÇÃO (EAT-05, GUARDIÃ MAPARÁ E A EAT-07, SD PM ARAÚJO), AS QUAIS PERTENCEM Á FROTA DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2. 819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
ORIGEM: BELEM/PA-BRASIL
DESTINO: ABAETETUBA E BARCARENA/PA
SERVIDOR: 5920953/1-ANTONIO PANTOJA RIBEIRO NETO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) /3.5 DIARIAS (INTEIRA) 18 A 21.12.2015
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

DIARIA
PORTARIA N°249/16SAGA
OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA NA EMBARCAÇÃO (EAT-05, GUARDIÃ MAPARÁ E A EAT-07, SD PM ARAÚJO), AS QUAIS PERTENCEM Á FROTA DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2. 819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
ORIGEM: BELEM/PA-BRASIL
DESTINO: ABAETETUBA E BARCARENA/PA
SERVIDOR: 5685630/1-RICARDO JOSÉ MENDES DE SOUZA (SGT/PM) /4.0 DIARIAS (ALIMENTAÇÃO) 3.0 DIARIAS(POUSADA) 18 A 21.12.2015
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

DIARIA
PORTARIA N°248/16SAGA
OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA NA EMBARCAÇÃO (EAT-05, GUARDIÃ MAPARÁ E A EAT-07, SD PM ARAÚJO), AS QUAIS PERTENCEM Á FROTA DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2. 819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
ORIGEM: BELEM/PA-BRASIL
DESTINO: ABAETETUBA E BARCARENA/PA
SERVIDOR: 5406846/1-JOSÉ MARIA ALVES MOTA (1ºSGT/PM) /4.0 DIARIAS (ALIMENTAÇÃO) 3.0 DIARIAS(POUSADA) 18 A 21.12.2015
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

DIARIA
PORTARIA N°193/16SAGA
OBJETIVO: COM ESCOPO DE EXECUTAR TRABALHOS DE INTERESSE DA SEGURAÇA PÚBLICA DO PARÁ
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2. 819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
ORIGEM: BELEM/PA-BRASIL
DESTINO: CONCORDIA DO PARÁ/PA
SERVIDOR: 5876842/1-JÔNATAS RABELO GALVÃO (IPC) /2.5 DIARIAS (INTEIRA)05 A 07.01.2016
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

DIARIA
PORTARIA N°192/16SAGA
OBJETIVO: COM ESCOPO DE EXECUTAR TRABALHOS DE INTERESSE DA SEGURAÇA PÚBLICA DO PARÁ
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2. 819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
ORIGEM: BELEM/PA-BRASIL
DESTINO: CONCORDIA DO PARÁ/PA
SERVIDOR: 5856590/1-DOMINGOS GONZAGA (IPC) /2.5 DIARIAS (INTEIRA)05 A 07.01.2016
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

DIARIA
PORTARIA N°204/16SAGA
OBJETIVO: PARA DAR APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL NO MUNICÍPIO
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2. 819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
ORIGEM: BELEM/PA-BRASIL
DESTINO: XINGUARA/PA
SERVIDOR: 57173387/1-JACKSON FRANK SILVEIRA NASCIMENTO (CB/BM) /15.0 DIARIAS (ALIMENTAÇÃO) 14.0 DIARIAS (POUSADA) 29.01 A 12.02.2016
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

DIARIA
PORTARIA N°203/16SAGA
OBJETIVO: PARA DAR APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL NO MUNICÍPIO
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2. 819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
ORIGEM: BELEM/PA-BRASIL
DESTINO: XINGUARA/PA
SERVIDOR: 5728371/1-LUIS CARLOS CARVALHO DA SILVA (CB/PM) /15.0 DIARIAS (ALIMENTAÇÃO) 14.0 DIARIAS (POUSADA) 29.01 A 12.02.2016
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

DIARIA
PORTARIA N°0260/16SAGA
OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA SECRETARIA
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2. 819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
ORIGEM: BELEM/PA-BRASIL
DESTINO: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA
SERVIDOR: 5853427/1-FÁBIO AUGUSTO BARBOSA OLIVEIRA (IPC) /7.5 DIARIAS (IPC) 11 A 18.02.2016
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Protocolo 940680

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 900-DI-DF-16
OBJETIVO: REALIZAR ESCOLTA DE PRESO (DEA 2015).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BAGRE - PA
DESTINO(S): BELÉM- ANANINDEUA - PA
PERÍODO: 10 À 12/11/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SD PM IWISSON BRUNO DA SILVA DE OLIVEIRA **CPF:** 937.869.722-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 940809

PORTARIA Nº 901-DI-DF-16
OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DA JUSTIÇA (DEA 2015).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): PARAUAPEBAS - PA
PERÍODO: 02 À 03/11/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): TEN PM JADERSON COSTA DOS SANTOS **CPF:** 826.408.152-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940811

PORTARIA Nº 921-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): ALTAMIRA - PA
PERÍODO: 27/01 À 06/02/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM DORIVAL GONÇALVES DA SILVA **CPF:** 284.212.082-91;
CB PM CLAUDIOMIRO COSTA DA SILVA
CPF: 455.590.312-91;
CB PM DÁRIO DAMIÃO SOUZA SANTOS
CPF: 424.451.402-34;
CB PM RAYFNER DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 517.691.402-63.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940814

PORTARIA Nº 922-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): ALTAMIRA - PA
PERÍODO: 08 À 18/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM DORIVAL GONÇALVES DA SILVA **CPF:** 284.212.082-91;
CB PM CLAUDIOMIRO COSTA DA SILVA
CPF: 455.590.312-91;
CB PM DÁRIO DAMIÃO SOUZA SANTOS
CPF: 424.451.402-34;
CB PM RAYFNER DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 517.691.402-63.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940817

PORTARIA Nº 923-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO OP. BELO MONTE.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): ALTAMIRA - PA
PERÍODO: 08 À 27/01 E 05 À 06/02/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM MARCO ANTONIO TRINDADE REIS **CPF:** 426.359.852-00;
CB PM MARCO ANTONIO DA COSTA FERNANDES
CPF: 610.937.852-68;
CB PM SILVIO MAIA BATISTA
CPF: 380.601.162-15;

SD PM JERFESOM HELENSON REIS FERREIRA
CPF: 025.433.752-01.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.
Protocolo 940819

PORTARIA Nº 924-DI-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): ALTAMIRA - PA
PERÍODO: 08/01 À 06/02/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 30 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): TEN PM ÊNIO FELIX DE OLIVEIRA
CPF: 794.163.572-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.
Protocolo 940821

PORTARIA Nº 925-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): ALTAMIRA - PA
PERÍODO: 08/01 À 06/02/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 30 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM ANTONIO SÉRGIO MACEDO PINA
CPF: 302.286.202-44;
CB PM JOSÉ DA SILVA FRADE
CPF: 718.867.452-34;
CB PM ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS FILHO
CPF: 430.043.502-20;
CB PM ANTONIO CARLOS BARBOSA MARÇAL
CPF: 899.598.682-49;
SD PM LEONILSON VALENTIM COSTA DOS SANTOS
CPF: 881.625.672-91;
SD PM ROGÉRIO DO CARMO MIRANDA
CPF: 005.611.392-70;
SD PM RENATO DO CARMO MIRANDA
CPF: 013.893.712-55;
SD PM ANSELMO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR
CPF: 990.941.692-15;
SD PM GERSON FERREIRA FORO
CPF: 923.486.372-00;
SD PM EWERTON SERGIO MELO DE ALMEIDA
CPF: 984.471.142-87.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.
Protocolo 940823

PORTARIA Nº 926-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): ALTAMIRA - PA
PERÍODO: 08 À 09/01 E 18/01 À 06/02/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO NATALINO DOS SANTOS SIQUEIRA **CPF:** 575.197.902-82;
CB PM JOSÉ MARIA DA SILVA RODRIGUES
CPF: 489.716.852-04;
SD PM WALMIR FERREIRA LIMA
CPF: 005.390.622-51;
SD PM MARCOS SALES DA SILVA BARBOSA
CPF: 712.911.722-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.
Protocolo 940824

PORTARIA Nº 927-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): ALTAMIRA - PA
PERÍODO: 08/01 À 06/02/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 30 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM ROBSON BERNARDES DAS MERCÊS **CPF:** 280.074.842-72;
CB PM SIDCLEI FIGUEIREDO DE ABREU
CPF: 726.271.662-04;
CB PM CARLOS ALBERTO BARROS DE ALMEIDA JUNIOR **CPF:** 449.804.852-00;
SD PM PABLO CAMPOS ARANEDA
CPF: 709.324.842-04.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.
Protocolo 940827

PORTARIA Nº 928-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 08 À 09/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM GEORGE AUGUSTO S. COSTA FERNANDES **CPF:** 395.595.052-20;
CB PM EZEQUIAS DE LIMA PEREIRA
CPF: 410.443.802-25;
CB PM RONIVALDO FERREIRA DOS ANJOS
CPF: 571.215.402-15;
SD PM ANDREZA MARIA DA SILVA ARAÚJO
CPF: 810.895.972-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.
Protocolo 940829

PORTARIA Nº 929-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO NO REPRERBAN.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): URUARÁ - PA
PERÍODO: 18 À 27/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 09 DE ALIMENTAÇÃO E 09 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM DORIVAL GONÇALVES DA SILVA **CPF:** 284.212.082-91;
CB PM CLAUDIOMIRO COSTA DA SILVA
CPF: 455.590.312-91;
CB PM DÁRIO DAMIÃO SOUZA SANTOS
CPF: 424.451.402-34;
CB PM RAYFNER DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 517.691.402-63.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.
Protocolo 940831

PORTARIA Nº 930-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO REPRERBAN.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): ITUPIRANGA - PA
PERÍODO: 25 À 29/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 04 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM EDILSON DOS SANTOS BARROSO **CPF:** 505.078.263-53;
CB PM JOÃO BATISTA DE SOUZA REIS
CPF: 752.976.472-15;
SD PM ALEXSANDRO BAHIA DA SILVA
CPF: 679.428.732-34;
SD PM HARLEY PEREIRA MODESTO
CPF: 912.730.052-87.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.
Protocolo 940837

PORTARIA Nº 931-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO REPRERBAN.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO(S): BAIÃO - PA
PERÍODO: 13 À 27/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 14 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM IVAILSON QUARESMA PANTOJA
CPF: 792.581.152-87;
CB PM RILDO JOSÉ FONSECA LIMA
CPF: 787.659.862-53;
CB PM ARIVALDO ROBSON JORGE LOBATO
CPF: 634.616.332-91;
SD PM ADEMILTON DA COSTA PANTOJA
CPF: 886.242.852-91.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.
Protocolo 940839

PORTARIA Nº 932-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO REPRERBAN.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): VISEU - PA
PERÍODO: 25/01 À 13/02/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20 DE ALIMENTAÇÃO E 19 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM MÁRCIO JORGE FURTADO MARÇAL **CPF:** 400.853.842-91;
SGT PM ROQUESILEI SERRÃO PROGENIO
CPF: 319.560.172-91;
CB PM NARIEL DE OLIVEIRA ANSELMO
CPF: 638.525.352-04;
CB PM ALDIR MENESES DA SILVA
CPF: 855.997.603-59.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.
Protocolo 940840

PORTARIA Nº 933-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO REPRERBAN.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTANA DO ARAGUAIA - PA
PERÍODO: 25/01 À 13/02/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20 DE ALIMENTAÇÃO E 19 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): TEN PM JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA HOLANDA **CPF:** 921.514.182-00;
CB PM ANTONIO MARCOS S. DO NASCIMENTO
CPF: 450.249.012-15;
CB PM ADNILSON DOS SANTOS LOPES
CPF: 391.660.072-91;
SD PM ALDEMIR CESAR BAIA TAVARES
CPF: 772.028.562-04.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.
Protocolo 940841

PORTARIA Nº 934-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO REPRERBAN.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): URUARÁ - PA
PERÍODO: 27/01 À 05/02/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 09 DE ALIMENTAÇÃO E 09 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM MARCO ANTONIO TRINDADE REIS **CPF:** 426.359.852-00;
CB PM MARCO ANTONIO DA COSTA FERNANDES
CPF: 610.937.852-68;
CB PM SILVIO MAIA BATISTA
CPF: 380.601.162-15;
SD PM JEFERSOM HELENSON REIS FERREIRA
CPF: 025.433.752-01.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.
Protocolo 940843

PORTARIA Nº 935-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO REPRERBAN.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): URUARÁ - PA
PERÍODO: 09 À 18/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 09 DE ALIMENTAÇÃO E 09 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO NATALINO DOS SANTOS SIQUEIRA **CPF:** 575.197.902-82;
CB PM JOSÉ MARIA DA SILVA RODRIGUES
CPF: 489.716.852-04;
SD PM WALMIR FERREIRA LIMA
CPF: 005.390.622-51;
SD PM MARCOS SALES DA SILVA BARBOSA
CPF: 712.911.722-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.
Protocolo 940844

PORTARIA Nº 936-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO REPRERBAN.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUÍ - PA
DESTINO(S): REPARTIMENTO - PA
PERÍODO: 25 À 29/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 04 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM GENIVALDO DA SILVA
CPF: 363.896.922-34;
CB PM ADRIANO PORTILHO BARROSO
CPF: 970.588.232-00;
SD PM WAGNER GOMES LOPES
CPF: 843.297.772-15;
SD PM FRANCINELIO DO CARMO DOS PRAZERES CARDOSO **CPF:** 889.715.542-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.
Protocolo 940845

PORTARIA Nº 937-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO REPRERBAN.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): CAPITÃO POÇO, OURÉM E IRITUA - PA
PERÍODO: 25 À 29/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 04 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM ESAU RABELO MARTINS
CPF: 399.765.992-34;
CB PM JULIO FERNANDO FERREIRA PINTO
CPF: 259.876.582-68;
CB PM EDSON WANDER RAMOS
CPF: 329.459.652-91;
SD PM ABNER MOISES VIEIRA DA CONCEIÇÃO
CPF: 012.808.492-82.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.
Protocolo 940846

PORTARIA Nº 938-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO REPRERBAN.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA
DESTINO(S): ULIANÓPOLIS E DOM ELISEU - PA
PERÍODO: 25 À 29/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 04 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM ELIEUDE SÁ DE ALMEIDA
CPF: 363.961.173-04;
SD PM PAULA RENATA ALVES DE MELO
CPF: 001.032.642-20;
SD PM DANILO SILVA MAXIMINO
CPF: 916.384.702-78;
SD PM NÉLIO CLÁUDIO CAVALCANTE DA SILVA
CPF: 019.514.312-43.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.
Protocolo 940847

PORTARIA Nº 939-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO REPRERBAN.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): CANAÃ DE CARAJÁS - PA
PERÍODO: 25/01 À 13/02/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20 DE ALIMENTAÇÃO E 19 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSEMAR FARIAS MIRANDA
CPF: 381.450.222-15;
CB PM RAFHAEL DA SILVA MONTEIRO
CPF: 803.065.512-68;
CB PM ODAYR HERITHON TRINDADE DO ROSÁRIO
CPF: 517.848.072-49;
SD PM IGOR ANDRADE CALANDRINI FERNANDES
CPF: 879.666.462-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.
Protocolo 940849

PORTARIA Nº 940-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO REPRERBAN.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA
DESTINO(S): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA
PERÍODO: 25 À 29/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 04 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM EDINILSON SALES GARCIA
CPF: 377.992.582-68;
CB PM ROBERTO RODRIGUES ALENCAR
CPF: 735.836.342-68;

CB PM PAULO JOSE LIMA DA SILVA
CPF: 593.752.482-91;
CB PM GLEIDSON RICARDO MATA DE ARAUJO
CPF: 584.652.512-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940851

PORTARIA Nº 941-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 29 À 30/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA **CPF:** 294.716.212-91;
CB PM EMANUEL DANIEL CABRAL DA CUNHA
CPF: 591.572.242-34;
SD PM TIAGO LUIZ QUADROS DA COSTA
CPF: 938.839.862-91;
SD PM RAIMUNDO AZEVEDO DE SOUZA
CPF: 000.320.512-63.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940854

PORTARIA Nº 942-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 27 À 28/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM FABIANO PINTO DA SILVA
CPF: 467.011.502-25;
CB PM MAURO LIMA DA SILVA
CPF: 690.318.192-04;
CB PM CARLOS ANDRE BARBOSA BRAGA
CPF: 509.732.582-68;
SD PM PAULO EDUARDO QUARESMA
CPF: 896.224.482-91.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940857

PORTARIA Nº 943-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 26 À 27/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA **CPF:** 294.716.212-91;
CB PM CARLOS ELANO SANTOS MAGALHÃES
CPF: 597.702.872-53;
CB PM MAYCON DE ARAÚJO OLIVEIRA
CPF: 766.826.172-91;
SD PM TIAGO LUIZ QUADROS DA COSTA
CPF: 938.839.862-91.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940860

PORTARIA Nº 944-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 30 À 31/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ CARLOS OLIVEIRA SOUTO **CPF:** 399.657.082-15;
SD PM THIAGO MULLER SANTA BRIGIDA SANTOS
CPF: 984.280.552-20;
SD PM YAGO OLIVEIRA SOUZA
CPF: 014.449.972-03;
SD PM ERINALDO DE SOUZA SILVA
CPF: 903.142.392-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940861

PORTARIA Nº 945-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 31/01 À 01/02/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM ALAIN JOSE CAMPOS DA SILVA
CPF: 174.042.232-53;
CB PM RONALDO PINHEIRO MOURA
CPF: 679.147.562-53;
SD PM THIAGO HOLANDA LISBOA
CPF: 005.533.022-30;
SD PM HUGO PEREIRA CARVALHO
CPF: 001.484.302-10.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940862

PORTARIA Nº 946-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 18 A 19//01/2016
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ CARLOS OLIVEIRA SOUTO **CPF:** 399.657.082-15;
CB PM CARLOS ANDRE BARBOSA BRAGA
CPF: 509.732.582-68;
SD PM ELTON BLANCO DOS SANTOS
CPF: 906.059.342-15;
SD PM NERO SERRÃO FIALHO
CPF: 790.174.102-30.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940864

PORTARIA Nº 947-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 18/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM MAURO LIMA DA SILVA
CPF: 690.318.192-04;
SD PM AUGUSTO OLIVEIRA DA COSTA
CPF: 834.475.392-91;
SD PM LUIZ ANTONIO PACHECO PEREIRA
CPF: 981.924.342-49;
SD PM ERINALDO DE SOUZA SILVA
CPF: 903.142.392-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940868

PORTARIA Nº 948-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 16 À 17/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM OTHON ALVES FIALHO PEIXOTO
CPF: 788.331.242-15;
SD PM HUGO PEREIRA CARVALHO
CPF: 001.484.302-10;
SD PM WILLIAM RUIZ MATOS
CPF: 011.437.682-48;
SD PM DANYLO CHRISTIAN G. DA CONCEIÇÃO
CPF: 016.213.552-17.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940870

PORTARIA Nº 949-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 16/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM FABIANO PINTO DA SILVA
CPF: 467.011.502-25;
SD PM THIEGO LEAL RAMALHO
CPF: 986.104.812-04;
SD PM ANTONIO GILIARD PEREIRA
CPF: 924.724.352-15;
SD PM THIAGO HOLANDA LISBOA
CPF: 005.533.022-30.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940873

PORTARIA Nº 950-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 15/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSE CARLOS OLIVEIRA SOUTO **CPF:** 399.657.082-15;
CB PM CARLOS ANDRE BARBOSA BRAGA
CPF: 509.732.582-68;
SD PM ELTON BLANCO DOS SANTOS
CPF: 906.059.342-15;
SD PM NERO SERRÃO FIALHO
CPF: 790.174.102-30.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940875

PORTARIA Nº 951-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 15 À 16/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM FABIANO PINTO DA SILVA
CPF: 467.011.502-25;
CB PM ALAN DOS SANTOS SOUZA
CPF: 925.495.512-49;
SD PM AUGUSTO OLIVEIRA DA COSTA
CPF: 834.475.392-91;
SD PM YAGO OLIVEIRA SOUZA
CPF: 014.449.972-03.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940876

PORTARIA Nº 952-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 14/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM FERNANDO AUGUSTO R. DE FREITAS **CPF:** 402.316.662-68;
CB PM LUCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA TAVARES
CPF: 662.602.722-00;
CB PM CARLOS ELANO SANTOS MAGALHÃES
CPF: 597.702.872-53;
CB PM MAYCON DE ARAUJO OLIVEIRA
CPF: 766.826.172-91.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940878

PORTARIA Nº 953-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 12/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM FABIANO PINTO DA SILVA
CPF: 467.011.502-25;
CB PM ALAN DOS SANTOS SOUZA
CPF: 925.495.512-49;
SD PM AUGUSTO OLIVEIRA DA COSTA
CPF: 834.475.392-91;
SD PM THIAGO MULLER SANTA BRIGIDA SANTOS
CPF: 984.280.552-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940880

PORTARIA Nº 954-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 03 À 04/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM RICARDO DEMOSTHENES MELO
CPF: 380.899.552-15;
CB PM OLIEVERSON DA SILVA SOARES SOUZA
CPF: 733.313.252-87;
SD PM ELTON BLANCO DOS SANTOS
CPF: 906.059.342-15;
SD PM YAGO OLIVEIRA SOUZA
CPF: 014.449.972-03.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940883

PORTARIA Nº 955-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 03/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM JADSON ALEIXO FERREIRA
CPF: 573.037.382-15;
SD PM DIONISIO AUGUSTO COSTA MARQUES
CPF: 527.456.782-72;
SD PM JONELSON DA SILVA SOARES
CPF: 995.602.912-20;
SD PM THIAGO MULLER SANTA BRIGIDA SANTOS
CPF: 984.280.552-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940884

PORTARIA Nº 956-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 02 À 03/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA **CPF:** 294.716.212-91;
CB PM RAIMUNDO DILSON BEZERRA DA SILVA
CPF: 244.799.262-91;
CB PM ADILIO MENDEL CALANDRINI DE CASTILHO
CPF: 938.413.292-68;
SD PM ALISSON RODRIGO PARAGUAÇÚ DE OLIVEIRA
CPF: 894.336.102-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940885

PORTARIA Nº 957-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 01 À 02/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM OTHON ALVES FIALHO PEIXOTO
CPF: 788.331.242-15;
SD PM ABNER MOISES VIEIRA DA CONCEIÇÃO
CPF: 012.808.492-82;
SD PM WILLIAM RUIZ MATOS
CPF: 011.437.682-48;
SD PM ERINALDO DE SOUZA SILVA
CPF: 903.142.392-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940887

PORTARIA Nº 958-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 01/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM CLAUDIOMIRO COSTA DA SILVA
CPF: 455.590.312-91;
SD PM THIEGO LEAL RAMALHO
CPF: 986.104.812-04;

SD PM HUGO PEREIRA CARVALHO
CPF: 001.484.302-10;
SD PM ANTONIO GILIARD PEREIRA
CPF: 924.724.352-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940888

PORTARIA Nº 959-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): PRESIDIO DE AMERICANO - PA
PERÍODO: 04 À 05/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ AUGUSTO MODESTO LIMA **CPF:** 307.145.402-34;
CB PM MARIA OCILEIA ROSA DE OLIVEIRA
CPF: 376.306.102-97;
CB PM TIAGO DOMICIANO DA SILVA
CPF: 327.652.662-04;
SD PM WALMIR FERREIRA LIMA
CPF: 005.390.622-51.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940889

PORTARIA Nº 960-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): PRESIDIO DE AMERICANO - PA
PERÍODO: 04/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM GILBERTO DA COSTA
CPF: 297.683.812-72;
CB PM TIAGO DOMICIANO DA SILVA
CPF: 327.652.662-04;
CB PM JOSIAS RESENDE DE OLIVEIRA
CPF: 468.402.902-63;
SD PM ALAN CARLOS VIRGOLINO DE ALMEIDA
CPF: 943.424.822-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940890

PORTARIA Nº 961-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): PRESIDIO DE AMERICANO - PA
PERÍODO: 03 À 04/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM JOSÉ MARIA DA SILVA RODRIGUES **CPF:** 489.716.852-04;
CB PM ALTEMAR FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 278.161.842-04;
SD PM MARCOS SALES DA SILVA BARBOSA
CPF: 712.911.722-20;
SD PM THIAGO DONÁ
CPF: 769.187.002-78.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940892

PORTARIA Nº 962-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): PRESIDIO DE AMERICANO - PA
PERÍODO: 03/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM EDUARDO GOMES FERNANDES
CPF: 451.264.102-53;
SD PM RENATO DE OLIVEIRA ARAUJO
CPF: 933.385.892-04;
SD PM MARCOS SALES DA SILVA BARBOSA
CPF: 712.911.722-20;
SD PM ROBSON WILLIAM COSTA DE SOUZA
CPF: 002.965.402-50.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940893

PORTARIA Nº 963-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): PRESIDIO DE AMERICANO - PA
PERÍODO: 01 Á 02/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM TIAGO DOMICIANO DA SILVA
CPF: 327.652.662-04;
SD PM JOSIAS RESENDE DE OLIVEIRA
CPF: 468.402.902-63;
SD PM RENATO DE OLIVEIRA ARAUJO
CPF: 933.385.892-04;
SD PM WALMIR FERREIRA LIMA
CPF: 005.390.622-51.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940894

PORTARIA Nº 964-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): PRESIDIO DE AMERICANO - PA
PERÍODO: 01/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM EDSON MONTEIRO DA SILVA
CPF: 185.189.582-53;
CB PM MARIA OCILEIA ROSA DE OLIVEIRA
CPF: 376.306.102-97;
SD PM WALMIR FERREIRA LIMA
CPF: 005.390.622-51;
SD PM JOSÉ ARIMATÉIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR **CPF:** 854.538.112-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940896

PORTARIA Nº 965-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): PRESIDIO DE AMERICANO - PA
PERÍODO: 18 À 19/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM AUGUSTO CHARLES DOS SANTOS LIMA
CPF: 375.851.852-00;
CB PM VANESSA DE LIMA DANTAS
CPF: 744.883.502-59;
SD PM ROBSON WILLIAM COSTA DE SOUZA
CPF: 002.965.402-50;
SD PM JORGE EDUARDO DE SENA LUGARINHO
CPF: 724.547.762-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940897

PORTARIA Nº 966-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): PRESIDIO DE AMERICANO - PA
PERÍODO: 17 À 18/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ AUGUSTO MODESTO LIMA **CPF:** 307.145.402-34;
CB PM RAIMUNDO WELLITON ABREU COSTA
CPF: 791.192.552-68;
CB PM CLAUDIONOR GOMES DOS SANTOS FILHO
CPF: 881.651.322-53;
SD PM JOÃO GABRIEL BARROS BRANCO
CPF: 805.574.812-87.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940898

PORTARIA Nº 967-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): PRESIDIO DE AMERICANO - PA
PERÍODO: 16 À 17/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM EDSON MONTEIRO DA SILVA
CPF: 185.189.582-53;
CB PM TIAGO DOMICIANO DA SILVA
CPF: 327.652.662-04;
CB PM DIOGO LEONARDO PINTO DE CARVALHO
CPF: 865.343.432-15;
SD PM ALAN CARLOS VIRGOLINO DE ALMEIDA
CPF: 943.424.822-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940899

PORTARIA Nº 968-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): PRESIDIO DE AMERICANO - PA
PERÍODO: 16/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM TIAGO DOMICIANO DA SILVA
CPF: 327.652.662-04;
CB PM MARIA OCILEIA ROSA DE OLIVEIRA
CPF: 376.306.102-97;
SD PM DIOGO LEONARDO PINTO DE CARVALHO
CPF: 865.343.432-15;
SD PM DAVI CORREIA GALEÃO
CPF: 525.933.632-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940901

PORTARIA Nº 969-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): PRESIDIO DE AMERICANO - PA
PERÍODO: 14 À 15/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM RAIMUNDO WELLITON ABREU COSTA **CPF:** 791.192.552-68;
CB PM JARBAS DAMASCENO FURTADO
CPF: 772.357.972-15;
SD PM JOSINALDO SANTOS DA SILVA
CPF: 004.988.172-88;
SD PM EVELYN DA SILVA SOARES
CPF: 530.173.742-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940902

PORTARIA Nº 970-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): PRESIDIO DE AMERICANO - PA
PERÍODO: 13 À 14/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM TIAGO DOMICIANO DA SILVA
CPF: 327.652.662-04;
CB PM JOSIAS RESENDE DE OLIVEIRA
CPF: 468.402.902-63;
CB PM DIOGO LEONARDO PINTO DE CARVALHO
CPF: 865.343.432-15;
SD PM ALAN CARLOS VIRGOLINO DE ALMEIDA
CPF: 943.424.822-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940903

PORTARIA Nº 971-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 13/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM EDSON MONTEIRO DA SILVA
CPF: 185.189.582-53;
CB PM MARIA OCILEIA ROSA DE OLIVEIRA
CPF: 376.306.102-97;
CB PM JOSIAS RESENDE DE OLIVEIRA
CPF: 468.402.902-63;
SD PM JOÃO HENRIQUE SIQUEIRA SEABRE
CPF: 999.465.482-91.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940905

PORTARIA Nº 972-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 12 À 13/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM ALTEMAR FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 278.161.842-04;
SD PM ROBERTO SOARES LOBO JUNIOR
CPF: 984.234.362-68;
SD PM RENATO DE OLIVEIRA ARAUJO
CPF: 933.385.892-04;
SD PM ADRIANO ROGER DA COSTA DE SOUZA
CPF: 823.982.832-91.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940906

PORTARIA Nº 973-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 12/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM EDMILSON MIRANDA DE MELO
CPF: 328.708.842-49;
CB PM EDUARDO GOMES FERNANDES
CPF: 451.264.102-53;
SD PM ADRIANO ROGER DA COSTA DE SOUZA
CPF: 823.982.832-91;
SD PM ROBSON WILLIAM COSTA DE SOUZA
CPF: 002.965.402-50.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940907

PORTARIA Nº 974-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 11/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM JARBAS DAMASCENO FURTADO
CPF: 772.357.972-15;
CB PM CLAUDIONOR GOMES DOS SANTOS FILHO
CPF: 881.651.322-53;
SD PM JOSINALDO SANTOS DA SILVA
CPF: 004.988.172-88;
SD PM DAVI CORREIA GALEÃO
CPF: 525.933.632-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940908

PORTARIA Nº 975-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 11 À 12/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ AUGUSTO MODESTO LIMA **CPF:** 307.145.402-34;
CB PM CLAUDIONOR GOMES DOS SANTOS FILHO
CPF: 881.651.322-53;
CB PM JARBAS DAMASCENO FURTADO
CPF: 772.357.972-15;
SD PM JOÃO GABRIEL BARROS BRANCO
CPF: 805.574.812-87.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940911

PORTARIA Nº 976-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 09 À 10/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM EDMILSON MIRANDA DE MELO
CPF: 328.708.842-49;
CB PM EDUARDO GOMES FERNANDES

CPF: 451.264.102-53;
SD PM ROBERTO SOARES LOBO JUNIOR
CPF: 984.234.362-68;
SD PM ROBSON WILLIAM COSTA DE SOUZA
CPF: 002.965.402-50.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940915

PORTARIA Nº 977-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL- PA
PERÍODO: 09/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM EDMILSON MIRANDA DE MELO
CPF: 328.708.842-49;
CB PM ALTEMAR FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 278.161.842-04;
SD PM RENATO DE OLIVEIRA ARAUJO
CPF: 933.385.892-04;
SD PM ROBERTO SOARES LOBO JUNIOR
CPF: 984.234.362-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940918

PORTARIA Nº 978-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 08 À 09/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM JARBAS DAMASCENO FURTADO
CPF: 772.357.972-15;
CB PM CLAUDIONOR GOMES DOS SANTOS FILHO
CPF: 881.651.322-53;
SD PM JOSINALDO SANTOS DA SILVA
CPF: 004.988.172-88;
SD PM DAVI CORREIA GALEÃO
CPF: 525.933.632-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940921

PORTARIA Nº 979-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 08/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ AUGUSTO MODESTO LIMA **CPF:** 307.145.402-34;
SD PM JOSINALDO SANTOS DA SILVA
CPF: 004.988.172-88;
SD PM JOÃO GABRIEL BARROS BRANCO
CPF: 805.574.812-87;
SD PM EVELYN DA SILVA SOARES
CPF: 530.173.742-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940925

PORTARIA Nº 980-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 06/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM EDUARDO GOMES FERNANDES
CPF: 451.264.102-53;
CB PM ALTEMAR FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 278.161.842-04;
SD PM RENATO DE OLIVEIRA ARAUJO
CPF: 933.385.892-04;
SD PM ROBSON WILLIAM COSTA DE SOUZA
CPF: 002.965.402-50.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940929

PORTARIA Nº 981-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 05 À 06/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO NATALINO DOS SANTOS SIQUEIRA **CPF:** 575.197.902-82;
SD PM JOSINALDO SANTOS DA SILVA
CPF: 004.988.172-88;
SD PM JOÃO GABRIEL BARROS BRANCO
CPF: 805.574.812-87;
SD PM DAVI CORREIA GALEÃO
CPF: 525.933.632-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940931

PORTARIA Nº 982-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 05/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM JARBAS DAMASCENO FURTADO
CPF: 772.357.972-15;
CB PM CLAUDIONOR GOMES DOS SANTOS FILHO
CPF: 881.651.322-53;
SD PM EVELYN DA SILVA SOARES
CPF: 530.173.742-20;
SD PM DAVI CORREIA GALEÃO
CPF: 525.933.632-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940933

PORTARIA Nº 983-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 24/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM ANDRÉ RICARDO LUSTOSA MUNIZ **CPF:** 427.788.402-49;
CB PM RICARDO DAS CHAGAS NASCIMENTO DIAS
CPF: 449.733.652-20;
CB PM VANESSA DE LIMA DANTAS
CPF: 744.883.502-59;
CB PM JARBAS DAMASCENO FURTADO
CPF: 772.357.972-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940936

PORTARIA Nº 984-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 23 À 24/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM RICARDO DENIS FERREIRA DINIZ **CPF:** 393.240.102-63;
CB PM RICARDO DA SILVEIRA VAZ TEIXEIRA
CPF: 429.345.832-87;
SD PM DAVI CORREIA GALEÃO
CPF: 525.933.632-15;
SD PM JORGE EDUARDO DE SENA LUGARINHO
CPF: 724.547.762-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940937

PORTARIA Nº 985-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 23/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM RAIMUNDO WELLITON ABREU COSTA **CPF:** 791.192.552-68;
SD PM JORGE EDUARDO DE SENA LUGARINHO
CPF: 724.547.762-00;
SD PM JOSINALDO SANTOS DA SILVA
CPF: 004.988.172-88;
SD PM EVELYN DA SILVA SOARES
CPF: 530.173.742-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940939

PORTARIA Nº 986-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 22 À 23/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM MARIA OCILEIA ROSA DE OLIVEIRA **CPF:** 376.306.102-97;
CB PM CLAUDIONOR GOMES DOS SANTOS FILHO
CPF: 881.651.322-53;
SD PM ALAN CARLOS VIRGOLINO DE ALMEIDA
CPF: 943.424.822-15;
SD PM JOÃO GABRIEL BARROS BRANCO
CPF: 805.574.812-87.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940940

PORTARIA Nº 987-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 22/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM GILBERTO DA COSTA **CPF:** 297.683.812-72;
CB PM TIAGO DOMICIANO DA SILVA
CPF: 327.652.662-04;
CB PM CLAUDIONOR GOMES DOS SANTOS FILHO
CPF: 881.651.322-53;
CB PM DIOGO LEONARDO PINTO DE CARVALHO
CPF: 865.343.432-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940941

PORTARIA Nº 988-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 20/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM RICARDO DENIS FERREIRA DINIZ **CPF:** 393.240.102-63;
CB PM RICARDO DAS CHAGAS NASCIMENTO DIAS
CPF: 449.733.652-20;
CB PM RICARDO DA SILVEIRA VAZ TEIXEIRA
CPF: 429.345.832-87;
SD PM DAVI CORREIA GALEÃO
CPF: 525.933.632-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940943

PORTARIA Nº 989-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 19 À 20/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM GILBERTO DA COSTA **CPF:** 297.683.812-72;
CB PM TIAGO DOMICIANO DA SILVA
CPF: 327.652.662-04;
CB PM DIOGO LEONARDO PINTO DE CARVALHO
CPF: 865.343.432-15;
SD PM ROBERTO SOARES LOBO JUNIOR
CPF: 984.234.362-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940944

PORTARIA Nº 990-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 19/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM HUMBERTO MÁRIO GUIMARÃES DOS SANTOS **CPF:** 269.779.582-00;
SGT PM EDMILSON MIRANDA DE MELO
CPF: 328.708.842-49;
CB PM MARIA OCILEIA ROSA DE OLIVEIRA
CPF: 376.306.102-97;
SD PM ALAN CARLOS VIRGOLINO DE ALMEIDA
CPF: 943.424.822-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940945

PORTARIA Nº 991-DI-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 01/02/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM RICARDO DENIS FERREIRA DINIZ **CPF:** 393.240.102-63;
CB PM RICARDO DAS CHAGAS NASCIMENTO DIAS
CPF: 449.733.652-20;
CB PM RICARDO DA SILVEIRA VAZ TEIXEIRA
CPF: 429.345.832-87.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940947

PORTARIA Nº 992-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 01 À 02/02/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ AUGUSTO MODESTO LIMA **CPF:** 307.145.402-34;
CB PM RAIMUNDO WELLITON ABREU COSTA
CPF: 791.192.552-68;
SD PM EVELYN DA SILVA SOARES
CPF: 530.173.742-20;
SD PM ALAN CARLOS VIRGOLINO DE ALMEIDA
CPF: 943.424.822-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 940948

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01, DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES 2015.
EDITAL Nº 19/2015 – CBMPA/CFO COMBATENTES, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, representado por seu Comandante Geral e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, representada por sua Secretária de Estado, tornam público o Resultado Definitivo da Prova Discursiva – Redação (Exame de Conhecimentos – 1ª fase), mediante as condições estabelecidas no Edital Nº 01/2015 – CBMPA/CFO COMBATENTES, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, que normatiza o Concurso Público para ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES (CFO BM COMBATENTES 2015), como se segue:
1 – O resultado definitivo de candidatos aprovados na Prova Discursiva – Redação (Exame de Conhecimentos – 1ª fase) encontra-se no Anexo Único deste Edital.
1.1 – Conforme subitem 8.2.2 do Edital, para ser aprovado o candidato deverá obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova discursiva, o que equivale a 10 (dez) pontos, sendo eliminado do concurso aquele que não alcançar o mínimo indicado neste subitem.
2–Os candidatos reprovados poderão consultar seu desempenho através de consulta individual no endereço www.consulplan.net.
3– O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 18 de março de 2016.
ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração do Estado do Pará

ANEXO ÚNICO

I – Resultado definitivo de candidatos aprovados na Prova Discursiva – Redação (Exame de Conhecimentos – 1ª fase), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato (em ordem decrescente de nota), nota em cada critério de avaliação e nota total na prova discursiva.

Insc.	Nome	Aspect. Formais e Aspectos Textuais	Aspectos Técnicos	Nota Total
649006787	Ana Paula Britto Pereira	9,75	9,25	19
649013599	Albert Lincoln Costa Vidal	9,75	9,25	19
649011113	Victor Hugo Garcia Reis Bueno Ferreira	9,75	9,25	19
649008945	Marcos Vinícius Monteiro Da Silva	9,75	9,25	19
649004120	Pedro Emíliio Castelo Branco Alencar França	9,75	9,25	19
649001790	Luiz Felipe Nunes Novaes	9,75	9,25	19
649005152	Adrielly Cristina Moraes De Oliveira	9,5	9,25	18,75
649004234	Heitor Queiroz De Mendonça	9,5	9,25	18,75
649005660	Mateus Henrique Bitencourt Macedo	9,5	9,25	18,75
649003338	Marcos Matheus De Sousa Moreira	9,5	9,25	18,75
649015312	Gustavo Macario Da Silva	9,75	9	18,75
649000757	Joao Pedro Ribeiro	9,5	9,25	18,75
649008046	Alan Roger Lima Oliveira Junior	9,5	9,25	18,75
649010835	Felipe Andrey Da Silva Santos	9,5	9,25	18,75
649008722	Igor Dos Santos Calábria	9,75	9	18,75
649012013	KadmielNaliel Oliveira Pereira	9,75	9	18,75
649004148	João Pedro Anaissi Oliveira Teixeira	9,5	9	18,5
649011836	Evandro Fábio Aleixo Melo Da Silva	9,75	8,75	18,5
649010738	Matheus Barbosa Padilha	9,5	9	18,5
649001170	Aluizio Luiz Azevedo De Araujo	9,75	8,75	18,5
649015598	Reryson Sousa Silva	9,75	8,75	18,5
649001149	Rafael Mota Ribeiro	9,75	8,75	18,5
649006989	Lucas Demetrius Lima De Freitas	9,5	9	18,5
649003963	Márcio Augusto Lima Lobato	9,5	9	18,5
649011757	João Luiz Quaresma Miranda	9,25	9,25	18,5
649013452	JandersonAndre Tavares Da Costa	9,5	9	18,5
649013204	João Vitor Anaissi Oliveira Teixeira	9,5	8,75	18,25
649006204	Ricardo Sheversom Da Costa Coelho	9	9,25	18,25
649005400	ThábataChrystye Ribeiro Tenório	9,25	9	18,25
649014898	Gabriel Rodrigues Paixão Velasco Azevedo	9,5	8,75	18,25
649008593	Wellzemen César Dos Santos Cruz	9,5	8,75	18,25
649000270	Danilo Cleilson De Souza Rocha	9,75	8,5	18,25
649012149	Thiago Cristiano Silva De Jesus	9,75	8,5	18,25
649010824	Miguel Vidal Galvao	9,5	8,75	18,25
649007787	Ramon Prado Sousa	9,25	9	18,25
649004969	Roberta Figueiredo Pamplona	9,25	9	18,25
649013450	Cayo Mendes Teixeira De Biazi	9,5	8,75	18,25
649009137	Bruno Oseas De Sousa Pacheco	9,25	8,75	18
649004983	Camila De Almeida Silva	9,25	8,75	18
649010306	Weslen Sanches De Farias	9,25	8,75	18
649005279	Iara Ferreira Santos	9,5	8,5	18
649015050	Paulo Victor De Oliveira Furtado	9,25	8,75	18
649010168	Matheus Corrêa Miranda	9,5	8,5	18
649000303	Ananda Maira Do Nascimento Macêdo	9,75	8,25	18
649015717	Itamar Jose Da Silva Ferreira Filho	9,5	8,5	18
649015142	Janderson De Souza Feitosa	9,25	8,75	18
649006424	Thaís Naiara De Almeida Luz	9,5	8,5	18
649013713	Raimundo Felipe Tavares Maciel	9,25	8,5	17,75
649001050	Samuel JonathaAraujo Da Mota	9,5	8,25	17,75
649001762	Alcidênis Carvalho Modesto	9	8,75	17,75
649009206	Charmaynne Figueiredo Monteiro	9	8,75	17,75
649011487	Rubens Herbert Pantoja Neves	9	8,75	17,75
649006938	Ramon Veloso Sousa Sobral	9	8,75	17,75
649003630	Anna Alice Pantoja De Paiva	9,5	8,25	17,75
649012433	Isabela Vanessa Sampaio Dos Reis	8,75	9	17,75
649001648	Rodrigo Melo De Oliveira	9	8,75	17,75
649013410	Lourival Franco De Sá Neto	9,25	8,5	17,75
649010560	Antonio Cleyton Oliveira Mendonca	9	8,75	17,75
649011992	Cosmo De Sousa Costa	8,75	9	17,75
649010669	Roseanne Rollo Nascimento	9,25	8,5	17,75
649004923	Wanderson Fernandes Silva	9	8,75	17,75
649007800	Giovana Figueiredo Silva	8,25	9,25	17,5
649011812	Mauro Sergio Pereira Menezes Filho	8,75	8,75	17,5
649012973	Lucas Rodrigues Silva	9,5	8	17,5
649000868	Ana Beatriz Malheiros Piquet	8,75	8,75	17,5
649006608	Bruna Naila Pessoa Pereira	9,25	8,25	17,5
649006365	Mauricio Fernandes Teixeira	9,25	8,25	17,5
649015560	Pedro Henrique Matos Barbosa Cardoso	8,75	8,75	17,5
649011534	Hugo Bragança Da Silva	8,75	8,75	17,5
649002152	Marissol Miranda Alves Reis	9,5	7,75	17,25
649010941	Bruno Costa Pereira	9	8,25	17,25
649004313	Márcio José Lopes Da Cunha	8,75	8,25	17
649000514	Paulo Emílio Mendes Rodrigues Neto	9	8	17
649004976	Lorena Cristina Lobato Dos Santos	9	8	17
649002542	Berilo Costa De Matos Junior	9	8	17
649003468	Pedro Lucas De Souza	9,25	7,5	16,75
649005368	Avila Rodrigo De Sousa Fonseca	8,75	8	16,75
649006526	Romulo De Oliveira Pinto	8,25	8,5	16,75
649006547	Murilo Freitas Fernandes Gomes	9,25	7,5	16,75

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01, DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES 2015.
EDITAL Nº 20/2015 – CBMPA/CFO COMBATENTES, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, representado por seu Comandante Geral e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, representada por sua Secretária de Estado, tornam público o Resultado Definitivo da 1ª Fase – Exame de Conhecimento (Prova Objetiva e Prova Discursiva), mediante as condições estabelecidas no Edital Nº 01/2015 – CBMPA/CFO COMBATENTES, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, que normatiza o Concurso Público para ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES (CFO BM COMBATENTES 2015), como se segue:
1 – O resultado definitivo de candidatos aprovados na 1ª Fase – Exame de Conhecimento (Prova Objetiva e Prova Discursiva) encontra-se no Anexo Único deste Edital.
2 – Os candidatos reprovados poderão consultar seu desempenho através de consulta individual no endereço www.consulplan.net.
3 – O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 18 de março de 2016.
ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração do Estado do Pará

ANEXO ÚNICO

I – Resultado definitivo de candidatos aprovados na 1ª Fase – Exame de Conhecimento (Prova Objetiva e Prova Discursiva), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato (em ordem decrescente de nota), nota na prova objetiva, nota total na prova discursiva e nota total no exame de conhecimento.

Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Nota Total
649006787	Ana Paula Britto Pereira	50	19	69
649013204	João Vitor Anaissi Oliveira Teixeira	48	18,25	66,25
649009137	Bruno Oseas De Sousa Pacheco	46	18	64
649013599	Albert Lincoln Costa Vidal	45	19	64
649004148	João Pedro Anaissi Oliveira Teixeira	45	18,5	63,5
649007800	Giovana Figueiredo Silva	45	17,5	62,5
649006204	Ricardo Sheversom Da Costa Coelho	44	18,25	62,25
649011836	Evandro Fábio Aleixo Melo Da Silva	43	18,5	61,5
649013713	Raimundo Felipe Tavares Maciel	42	17,75	59,75
649011812	Mauro Sergio Pereira Menezes Filho	42	17,5	59,5
649010738	Matheus Barbosa Padilha	41	18,5	59,5
649004983	Camila De Almeida Silva	41	18	59
649001170	Aluizio Luiz Azevedo De Araujo	40	18,5	58,5
649005152	Adrielly Cristina Moraes De Oliveira	39	18,75	57,75
649001050	Samuel JonathaAraujo Da Mota	40	17,75	57,75
649003468	Pedro Lucas De Souza	40	16,75	56,75
649010306	Weslen Sanches De Farias	38	18	56
649005279	Iara Ferreira Santos	38	18	56
649004313	Márcio José Lopes Da Cunha	39	17	56
649001762	Alcidênis Carvalho Modesto	38	17,75	55,75
649005400	ThábataChrystye Ribeiro Tenório	37	18,25	55,25
649015050	Paulo Victor De Oliveira Furtado	37	18	55
649004234	Heitor Queiroz De Mendonça	36	18,75	54,75
649009206	Charmaynne Figueiredo Monteiro	37	17,75	54,75
649005660	Mateus Henrique Bitencourt Macedo	36	18,75	54,75
649005368	Avila Rodrigo De Sousa Fonseca	38	16,75	54,75
649015598	Reryson Sousa Silva	36	18,5	54,5
649014898	Gabriel Rodrigues Paixão Velasco Azevedo	36	18,25	54,25
649003338	Marcos Matheus De Sousa Moreira	35	18,75	53,75
649011487	Rubens Herbert Pantoja Neves	36	17,75	53,75
649012973	Lucas Rodrigues Silva	36	17,5	53,5
649000868	Ana Beatriz Malheiros Piquet	36	17,5	53,5
649008593	Wellzemen César Dos Santos Cruz	35	18,25	53,25
649010168	Matheus Corrêa Miranda	35	18	53
649000514	Paulo Emílio Mendes Rodrigues Neto	36	17	53
649015312	Gustavo Macario Da Silva	34	18,75	52,75
649000757	Joao Pedro Ribeiro	34	18,75	52,75
649008046	Alan Roger Lima Oliveira Junior	34	18,75	52,75
649010835	Felipe Andrey Da Silva Santos	34	18,75	52,75
649006938	Ramon Veloso Sousa Sobral	35	17,75	52,75
649000270	Danilo Cleilson De Souza Rocha	34	18,25	52,25
649011113	Victor Hugo Garcia Reis Bueno Ferreira		33	1952
649003630	Anna Alice Pantoja De Paiva	34	17,75	51,75
649012149	Thiago Cristiano Silva De Jesus	33	18,25	51,25
649002152	Marissol Miranda Alves Reis	34	17,25	51,25
649010824	Miguel Vidal Galvao	33	18,25	51,25
649007787	Ramon Prado Sousa	33	18,25	51,25
649000303	Ananda Maira Do Nascimento Macêdo	33	18	51
649008945	Marcos Vinícius Monteiro Da Silva	32	19	51
649004120	Pedro Emíliio Castelo Branco Alencar França		32	1951
649015717	Itamar Jose Da Silva Ferreira Filho	33	18	51
649012433	Isabela Vanessa Sampaio Dos Reis	33	17,75	50,75
649006526	Romulo De Oliveira Pinto	34	16,75	50,75
649001648	Rodrigo Melo De Oliveira	33	17,75	50,75
649001149	Rafael Mota Ribeiro	32	18,5	50,5
649006608	Bruna Naila Pessoa Pereira	33	17,5	50,5
649006989	Lucas Demetrius Lima De Freitas	32	18,5	50,5
649006365	Mauricio Fernandes Teixeira	33	17,5	50,5
649004976	Lorena Cristina Lobato Dos Santos	33	17	50
649013410	Lourival Franco De Sá Neto	32	17,75	49,75
649008722	Igor Dos Santos Calábria	31	18,75	49,75
649012013	KadmielNaliel Oliveira Pereira	31	18,75	49,75
649015560	Pedro Henrique Matos Barbosa Cardoso	32	17,5	49,5
649003963	Márcio Augusto Lima Lobato	31	18,5	49,5
649011757	João Luiz Quaresma Miranda	31	18,5	49,5
649004969	Roberta Figueiredo Pamplona	31	18,25	49,25
649001790	Luiz Felipe Nunes Novaes	30	19	49
649015142	Janderson De Souza Feitosa	31	18	49
649013452	JandersonAndre Tavares Da Costa	30	18,5	48,5
649010941	Bruno Costa Pereira	31	17,25	48,25
649013450	Cayo Mendes Teixeira De Biazi	30	18,25	48,25
649006424	Thaís Naiara De Almeida Luz	30	18	48
649010560	Antonio Cleyton Oliveira Mendonca	30	17,75	47,75
649011992	Cosmo De Sousa Costa	30	17,75	47,75
649010669	Roseanne Rollo Nascimento	30	17,75	47,75
649004923	Wanderson Fernandes Silva	30	17,75	47,75
649011534	Hugo Bragança Da Silva	30	17,5	47,5
649002542	Berilo Costa De Matos Junior	30	17	47
649006547	Murilo Freitas Fernandes Gomes	30	16,75	46,75

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01, DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES 2015.
EDITAL N.º 21/2016– CBMPA/CFO COMBATENTES, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, representado por seu Comandante Geral e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, representada por sua Secretária de Estado, tornam pública a convocação de candidatos para a realização DA 2ª FASE - AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA E MÉDICA, mediante as condições estabelecidas no Edital Nº 01/2015 – CBMPA/CFO COMBATENTES, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, que normatiza o Concurso Público para ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES (CFO BM COMBATENTES 2015).
1 - Os candidatos convocados deverão apresentar na data, local e horário de sua convocação nesta fase, os resultados dos exames abaixo relacionados. É de responsabilidade exclusiva dos candidatos a obtenção e apresentação dos Exames solicitados, arcando inclusive com os custos de realização dos mesmos.
1.1 - RELAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, DE IMAGEM E LAUDOS A SEREM APRESENTADOS:
• EXAMES DE SANGUE: hemograma, glicemia de jejum, ureia, creatinina, TGO, TGP, colesterol total, HDL colesterol, LDL colesterol, triglicerídeos, HBsAg (Antígeno Austrália), AntiHbe, AntiHbc (IgG e IgM), Anti HCV, sorologia para Doença de Chagas (IgG e IgM), VDRL quantitativo, Anti-HIV 1 e 2, Anti-HTLV I e II, Beta HCG (candidata feminina).Exame toxicológico laboratorial (URINA) para canabióides, Erythroxylum coca (cocaína) e “crack”;
• Urina rotina (EAS);
• Rx do tórax em PA e Perfil esquerdo, com laudo;
• Rx da Coluna Tóraco-lombar (AP), com laudo;
• Tomografia da Coluna Lombar, com laudo;
• Teste ergométrico, com laudo;
• Ecocardiograma bidimensional com Doppler, com lau-

do;
• Eletroencefalograma, com laudo;
• Teste audiométrico tonal, com laudo;
• Parasitoscopia de fezes;
• Colpocitologia oncótica (exame com validade de seis meses/somente para o sexo feminino),
com laudo;
• Ultrassonografia pélvica (exame com validade de seis meses/somente para o sexo feminino),
com laudo;
• Raio x panorâmico odontológico, com laudo;
• Laudo oftalmológico completo;
• Laudo otorrinolaringológico completo.
• Exame psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra devidamente registrado na especialidade
junto ao CRM.

2 - A AVALIAÇÃO DE SAÚDE COMPREENDERÁ:

EXAME MÉDICO: Avaliará se o candidato dispõe de condições de saúde física e mental que o considere apto ao exercício das atividades próprias da função bombeiro militar. No momento da avaliação médica, o candidato deverá entregar os exames descritos acima à Junta de Saúde do Concurso, a qual fará no candidato, as avaliações médicas essenciais para admissão ao Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes 2015.
EXAME ANTROPOMÉTRICO:Serão avaliados peso, altura, relação peso-altura por meio do Índice de Massa Corpórea (IMC). O cálculo do IMC será realizado pela fórmula IMC= Kg/Altura² (onde o peso, em quilogramas, é dividido pelo quadrado da altura, em metros). O IMC que aprovará o candidato deverá estar entre 18 e 25. Candidatos que apresentem IMC acima de 25, até o limite de 30, porém, à custa de hipertrofia muscular, serão avaliados individualmente, a critério da Junta de Saúde do concurso.

3 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

3.1 - Ficam convocados para a avaliação de saúde os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital.

4- DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO DOS EXAMES

4.1.1 Cidade de realização: Belém/PA
Data de realização: 30 de abril de 2016.
4.1.2 Cidade de realização: Marabá/PA
Data de realização: 03 de maio de 2016.
4.1.3 Cidade de realização: Santarém/PA
Data de realização: 02 de maio de 2016.
4.2 O local e horário de realização da avaliação antropométrica e médica será divulgado em comunicado próprio no site www.consulplan.net, na data provável de 24 de março de 2016 a partir das 16 horas, sendo que o candidato poderá obter informações através do 0800-283-4628.

5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.
5.2 - Será automaticamente eliminado do Concurso o candidato que, na data e horário determinados para a realização da Avaliação de Saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo, ou deixar de apresentar um dos exames previstos para essa fase.
5.3 - O candidato será considerado INAPTO na Avaliação de Saúde nos casos em que apresentar alteração nos exames laboratoriais, de imagem ou em laudos, verificada pela Junta de Saúde, que represente qualquer uma das condições incapacitantes para o serviço Bombeiro Militar.
5.4 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer ao local indicado para realização dos exames com 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade e exames laboratoriais, de imagem e laudos a serem entregues; caso contrário, não poderão realizar o teste. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização dos exames e o comparecimento no horário determinado.
6 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 18 de março de 2016.
ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração do Estado do Pará

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome
649005152	Adrielly Cristina Moraes De Oliveira
649008046	Alan Roger Lima Oliveira Junior
649013599	Albert Lincoln Costa Vidal
649001762	Alcidênis Carvalho Modesto
649001170	Aluizio Luiz Azevedo De Araujo
649000868	Ana Beatriz Malheiros Piquet
649006787	Ana Paula Britto Pereira
649000303	Ananda Maira Do Nascimento Macêdo
649003630	Anna Alice Pantoja De Paiva
649010560	Antonio Cleyton Oliveira Mendonca
649005368	Avila Rodrigo De Sousa Fonseca
649002542	Berilo Costa De Matos Junior
649006608	Bruna Naila Pessoa Pereira
649010941	Bruno Costa Pereira
649009137	Bruno Oseas De Sousa Pacheco
649004983	Camila De Almeida Silva
649013450	Cayo Mendes Teixeira De Biazi
649009206	Charmaynne Figueiredo Monteiro
649011992	Cosmo De Sousa Costa
649000270	Danilo Cleilson De Souza Rocha
649011836	Evandro Fábio Aleixo Melo Da Silva
649010835	Felipe Andrey Da Silva Santos
649014898	Gabriel Rodrigues Paixão Velasco Azevedo
649007800	Giovana Figueiredo Silva
649015312	Gustavo Macario Da Silva
649004234	Heitor Queiroz De Mendonça
649011534	Hugo Bragança Da Silva
649005279	Iara Ferreira Santos
649008722	Igor Dos Santos Calábria
649012433	Isabela Vanessa Sampaio Dos Reis
649015717	Itamar Jose Da Silva Ferreira Filho
649013452	JandersonAndre Tavares Da Costa
649015142	Janderson De Souza Feitosa
649011757	João Luiz Quaresma Miranda
649004148	João Pedro Anaissi Oliveira Teixeira
649000757	Joao Pedro Ribeiro
649013204	João Vitor Anaissi Oliveira Teixeira
649012013	KadmielNaliel Oliveira Pereira
649004976	Lorena Cristina Lobato Dos Santos
649013410	Lourival Franco De Sá Neto
649006989	Lucas Demetrius Lima De Freitas
649012973	Lucas Rodrigues Silva
649001790	Luiz Felipe Nunes Novaes
649003963	Márcio Augusto Lima Lobato
649004313	Márcio José Lopes Da Cunha
649003338	Marcos Matheus De Sousa Moreira
649008945	Marcos Vinícius Monteiro Da Silva
649002152	Marissol Miranda Alves Reis
649005660	Mateus Henrique Bitencourt Macedo
649010738	Matheus Barbosa Padilha
649010168	Matheus Corrêa Miranda
649006365	Mauricio Fernandes Teixeira
649011812	Mauro Sergio Pereira Menezes Filho
649010824	Miguel Vidal Galvao
649006547	Murilo Freitas Fernandes Gomes
649000514	Paulo Emílio Mendes Rodrigues Neto
649015050	Paulo Victor De Oliveira Furtado
649004120	Pedro Emíliio Castelo Branco Alencar França
649015560	Pedro Henrique Matos Barbosa Cardoso
649003468	Pedro Lucas De Souza
649001149	Rafael Mota Ribeiro
649013713	Raimundo Felipe Tavares Maciel
649007787	Ramon Prado Sousa
649006938	Ramon Veloso Sousa Sobral
649015598	Reryson Sousa Silva
649006204	Ricardo Sheversom Da Costa Coelho
649004969	Roberta Figueiredo Pamplona
649001648	Rodrigo Melo De Oliveira
649006526	Romulo De Oliveira Pinto
649010669	Roseanne Rollo Nascimento
649011487	Rubens Herbert Pantoja Neves
649001050	Samuel JonathaAraujo Da Mota
649005400	ThábataChrystye Ribeiro Tenório
649006424	Thaís Naiara De Almeida Luz
649012149	Thiago Cristiano Silva De Jesus
649011113	Victor Hugo Garcia Reis Bueno Ferreira
649004923	Wanderson Fernandes Silva
649008593	Wellzemen César Dos Santos Cruz
649010306	Weslen Sanches De Farias

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 02, DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES 2015.
EDITAL N.º19/2016– CBMPA/CFPBM COMBATENTES, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, representado por seu Comandante Geral e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, representada por sua Secretária de Estado, tornam pública a convocação de candidatos para a realização DA 2ª FASE - AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA E MÉDICA, mediante as condições estabelecidas no Edital Nº 02/2015 – CBMPA/CFPBM COMBATENTES, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, que normatiza o Concurso Público para ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES 2015 (CFP BM COMBATENTES 2015).
1 - Os candidatos convocados deverão apresentar na data, local e horário de sua convocação nesta fase, os resultados dos exames abaixo relacionados. É de responsabilidade exclusiva dos candidatos a obtenção e apresentação dos Exames solicitados, arcando inclusive com os custos de realização dos mesmos.
2.1 - RELAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, DE IMAGEM E LAUDOS A SEREM APRESENTADOS:
• EXAMES DE SANGUE: hemograma, glicemia de jejum, ureia, creatinina, TGO, TGP, colesterol total, HDL colesterol, LDL colesterol, triglicerídeos, HBsAg (Antígeno Austrália), AntiHbe, AntiHbc (IgG e IgM), Anti HCV, sorologia para Doença de Chagas (IgG e IgM), VDRL quantitativo, Anti-HIV 1 e 2, Anti-HTLV I e II, Beta HCG (candidata feminina).Exame toxicológico laboratorial (URINA) para canabióides, Erythroxylum coca (cocaína) e "crack";
• Urina rotina (EAS);
• Rx do tórax em PA e Perfil esquerdo, com laudo;
• Rx da Coluna Tóraco-lombar (AP), com laudo;
• Tomografia da Coluna Lombar, com laudo;
• Teste ergométrico, com laudo;
• Ecocardiograma bidimensional com Doppler, com laudo;
• Eletroencefalograma, com laudo;
• Teste audiométrico tonal, com laudo;
• Parasitoscopia de fezes;
• Colpocitologia oncótica (exame com validade de seis meses/somente para o sexo feminino),
com laudo;
• Ultrassonografia pélvica (exame com validade de seis meses/somente para o sexo feminino),
com laudo;
• Raio x panorâmico odontológico, com laudo;
• Laudo oftalmológico completo;
• Laudo otorrinolaringológico completo.
• Exame psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra devidamente registrado na especialidade
junto ao CRM.

3 - A AVALIAÇÃO DE SAÚDE COMPREENDERÁ:

EXAME MÉDICO: Avaliará se o candidato dispõe de condições de saúde física e mental que o considere apto ao exercício das atividades próprias da função bombeiro militar. No momento da avaliação médica, o candidato deverá entregar os exames descritos acima à Junta de Saúde do Concurso, a qual fará no candidato, as avaliações médicas essenciais para admissão ao Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares Combatentes 2015.
EXAME ANTROPOMÉTRICO:Serão avaliados peso, altura, relação peso-altura por meio do Índice de Massa Corpórea (IMC). O cálculo do IMC será realizado pela fórmula IMC= Kg/Altura² (onde o peso, em quilogramas, é dividido pelo quadrado da altura, em metros). O IMC que aprovará o candidato deverá estar entre 18 e 25. Candidatos que apresentem IMC acima de 25, até o limite de 30, porém, à custa de hipertrofia muscular, serão avaliados individualmente, a critério da Junta de Saúde do concurso.
3 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:
3.1- Ficam convocados para a avaliação de saúde os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital.4- DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO DOS EXAMES
4.1.1 Cidade de realização: Altamira/PA
Data de realização: 02 de maio de 2016.
4.1.2 Cidade de realização: Belém/PA
Data de realização: 30 de abril de 2016 e 01 de maio de 2016.
4.1.3 Cidade de realização: Marabá/PA
Data de realização: 03 de maio de 2016.
4.1.4 Cidade de realização: Santarém/PA
Data de realização: 02 de maio de 2016.
4.2 O local e horário de realização da avaliação antropométrica e médica será divulgado em comunicado próprio no site www.consulplan.net, na data provável de 24 de março de 2016 a partir das 16 horas, sendo que o candidato poderá obter informações através do 0800-283-4628.
5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
5.1 - Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.
5.2 - Será automaticamente eliminado do Concurso o candidato que, na data e horário determinados para a realização da Avaliação de Saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo, ou deixar de apresentar um dos exames previstos para essa fase.
5.3 - O candidato será considerado INAPTO na Avaliação de Saúde nos casos em que apresentar alteração nos exames laboratoriais, de imagem ou em laudos, verificada pela Junta de Saúde, que represente qualquer uma das condições incapacitantes para o serviço Bombeiro Militar.
5.4 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer ao local indicado para realização dos exames com 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário fixado para seu

início, munidos do documento de identidade e exames laboratoriais, de imagem e laudos a serem entregues; caso contrário, não poderão realizar o teste. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização dos exames e o comparecimento no horário determinado.

6 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 18 de março de 2016.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração do Estado do Pará

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome
650014602	Abdinaldo Rodrigues Ferreira Júnior
650016710	Abimael Dos Reis Silveira Junior
650019512	Abraão Luiz Colares Gualberto
650048130	Abrahão Douglas Lopes Dias
650008519	Adalberto MalatoPraxedes
650063345	Adam Savio Ferreira Dos Santos
650003801	Ádria Silva De Lima
650029458	Adrian Davi De Lima Gonçalves
650024646	Adrianne Carla De Castro Tomé
650052532	Adriano Alves De Araujo
650037598	Adriano Cunha Dos Santos
650040210	Adriano Denizard Brito Pinheiro
650001131	Adriano Lindon Leite Cardoso
650019389	Adrison Leandro Da Silva Oliveira
650000748	Afonso Costa Da Silva Filho
650040197	Agenor Nogueira De Lima Junior
650002490	Aglailson Regis Brito Silva
650014155	Ailton Renan Farias Da Silva
650042959	Airton Matheus Escossio Farias
650032142	Ákila Azevedo Tomaz
650003101	Alan Augusto Costa Portal
650030983	Alan Gabriel Da Costa
650006679	Alan Henrique De Souza Andrade
650041745	Alan Moreira Dos Santos
650013700	Alaylton Junior Abreu
650052386	Albert Abud Gomes Da Silva
650005741	Alberto Arias Simões Neto
650055503	Aldo Nascimento De Almeida
650040623	AldrickBilck Neves Marques
650041478	Alecsander Farias Furtado
650032699	Alessandra Benjamim Da Silva Ramos
650013775	Alessandra Carmina Farias De Almeida
650029146	Alessandro De Lima Figueiredo
650042579	Alessandro Santos Bonfim De Almeida
650001393	Alex Da Rocha Baia
650042207	Alex Da Silva Costa
650057087	Alex Rodrigo Bentes Freire
650034829	Alexa Andressa Costa Dos Santos
650023306	Alexandre Augusto Baldez Gatinho
650008773	Alexandre De Jesus Pinto Ribeiro
650040256	Alexandre Expedito Vieira Da Silva Júnior
650063368	Alexandre Napoleão Cruz Gonçalves
650012507	Alexandre Victor Dos Santos Ribeiro Larrat
650008384	Alexandre Vilhena Da Silva Neto
650001868	Alexon Alves Dos Santos
650056101	Alexsander Carlos Da Costa Costa
650039540	Alexsandro Baia Corrêa
650034033	Alexsandro Da Silva Sousa
650043335	Aline Brunelly Vieira Cunha
650051838	Alison Felipe Lima Moraes
650062435	Alisson Caio Magalhães Serrão
650016655	Allan Correa Costa
650048419	Allan Rodrigo Da Silva Souza
650048411	Allan Tadeu Neco Vieira
650003794	Aluizio Luiz Azevedo De Araujo
650049965	AmadyoAlesson Evangelista
650009718	Ana Claudia Fonseca Baia
650044970	Ana Claudia Furtado Da Silva
650049972	Ana Claudia Vieira Ferreira
650004168	Ana Karla Dias Ferreira Dos Santos
650043628	Ana Paula Marques Silva
650025986	Ana Paula Oliveira De Araújo
650052177	Ana Síntia Da Silva Vasconcelos
650011805	Anderson Dias Ferreira
650030777	André Assunção Dos Santos
650042045	Andre De Andrade Fontes
650007609	Andre Felipe Assuncao
650018174	André Felipe Dos Anjos De Almeida
650053362	André Fonseca De Castro Rodrigues
650030040	André Luis Dos Santos Gusmão
650016576	André Luiz Casanova De Amorim
650020961	Andre Luiz Pereira Lobato
650033574	Ândrea Feitosa Lemos
650042231	Andrei Jorge Dos Santos Lima
650037359	Andreisson Da Costa Lopes
650013990	Anthonyo Humberto Souza
650025404	Antonio Auíres Oliveira Coutinho
650048863	Antonio Carlos Gaia De Oliveira Júnior
650001003	Antonio Cleyton Oliveira Mendonca
650036798	Antonio Cruz Marques Neto
650040548	Antonio Eduardo De Sousa Silva
650055247	Antonio José De Almeida Neto
650023841	Antonio Luis Macedo Dos Santos Filho
650001608	Antonio Marcos Neves Dos Santos
650003880	Antônio Sidnei Martins Nunes Júnior
650036627	Argemiro Gomes Paraguassú
650052487	Arielle Alice Da Rocha Ferreira
650031582	Arliania Da Cruz Casas
650028661	Arnaldo Gavino Da Costa
650010267	Arthur Calandrine Da Silva Neto
650011625	Arthur Da Costa Maciel
650050642	Arthur De Souza Souza
650021101	Arthur Nascimento Da Camara
650053498	Arthur Tavares Nunes
650048858	Artur EstumanoVanzeler
650023464	Artur Ricardo Castro Figueira
650009631	Athara Santos Rodrigues
650032790	Atila Santos Rocha
650004659	Augusto Cesar Rocha Duarte Junior
650039468	Barbara Cristina Rodrigues Brasileiro
650035935	Beatriz Garcia Nascimento
650010682	Benedito Renato Sozar Pereira
650036002	Bianca Araujo Siqueira
650035119	Bianca Botelho Cunha
650000202	Bianca De Oliveira Soares
650000437	Blendo Ferreira Correa
650055041	Brayan Amador Soares
650034117	Brenda Daniella Campelo Corrêa
650032614	Brenda Formigosa Da Costa
650026514	Brendo Cardoso Lima
650048942	Brendo Figueiredo Da Cruz
650015443	Breno Ribeiro Dos Santos
650043583	Breno Willian Padillha Brito
650016324	Bruce Mauro Gomes Vasconcelos
650001949	Bruce Williams Santos Pires
650000939	Bruna Eduarda Tavares De Paula
650063609	Bruna Êgle De Sousa Feitosa
650023469	Bruna Naila Pessoa Pereira
650000319	Brunno Vinicius Caldeira Mota
650056156	Bruno Almeida Da Silva
650051515	Bruno César Da Silva Matos
650040716	Bruno Faustino Da Silva
650011266	Bruno Gomes Da Silva
650004660	Bruno Maués Farias
650042362	Bruno Murylo Vieira Miranda
650038315	Bruno Oliveira De Araujo Leal
650001743	Bruno Rafael Costa Guimarães
650057921	Bruno Renan Faras Magalhães
650000936	Bruno Rodrigues De Sousa
650063386	Bruno Silva Pereira
650045925	Caio Augusto Pereira Barros
650018159	Caio Enzo Lima Da Silva
650042135	Caio Lukas Azevedo Magalhães
650043483	Caio Sergio Rocha Monteiro
650012748	Caio Vinicius Freitas De Alcântara
650036488	Camila Da Silva Santos
650044667	Camila De Almeida Coelho
650052416	Camila De Nazaré Soares Barbosa
650044714	Camila Sandy Cunha Quadros
650001656	Camilo Rodrigues Holanda
650016776	Carla Amanda Gomes Dias
650029208	Carlírio Thiago Moreira Redig
650021411	Carlos Alberto De Lima Da Costa
650053759	Carlos Anderson Vieira Dos Santos
650006598	Carlos Andre Mota Da Cruz
650039283	Carlos Augusto Silva Tavares
650006819	Carlos Henrique Barbosa Alcolumbre
650011575	Carlos Marcos De Oliveira Pimentel Junior
650011421	Carolina Fouro Da Silva
650062988	Caroline Da Cunha Ferreira Santos
650041344	Cazuza José Inacio De Sousa
650063319	Cecilia Correia Pereira
650035878	Christian Joabe Soares Quaresma
650044922	ChristianneEucia Cavalcante Rodrigues
650057624	Christine Do Rosario Moreira
650006813	Chrystian Vidal De Oliveira
650015429	Ciro Soares Do Nascimento
650009462	Claucio Da Silva Ferreira
650052961	Cláudia Caroline Lima Dos Reis
650043907	Claudio Ebrahin Das Neves Tenorio
650003676	Clayton Manos Nascimento
650005105	Clayton Robson Melo Da Costa
650038211	Cleidson Drago Neves
650061217	Cleiton Waldemir Monteiro Pompeu
650021987	Cleuves Sousa Costa
650036316	Cleyton Vinicius Cruz Dos Santos
650039260	Cosma Andreza Silva De Lima
650042935	Cristiano Gonçalves Morais
650060708	Daiany Larissa Ribeiro Carrera
650030727	Dan Silva
650049020	Daniel Da Silva Frota
650030614	Daniel Da Silva Malcher
650035270	Daniel Henrique Barros De Almeida
650050239	Daniel Luiz Lobo Monteiro
650056620	Daniel Valentim Oliveira Valente
650041803	Daniela Thauana Da Nóbrega Soares
650002525	Danilo Augusto Costa Da Silva
650050536	Danilo Da Silva E Silva
650052604	Danilo Da Silva Patricio
650060457	Danilo Ferreira De Almeida
650057077	Danilo Santos Da Silva
650054952	Danilo Wilker Da Gama Lima
650024505	Danyella Abreu Nascimento
650060363	Dayanne Silva Moraes
650046146	Dayara Do Socorro Ferreira Costa
650054788	Daysiane Cardoso Da Cruz
650058889	Débora Pimentel Silva Da Silva
650042163	Delton Fabricio Jardim Libório
650042196	Denes Mercury Souza Carvalho
650014939	Denilson Pereira Sodré
650024006	Denis Henderson Martins Da Cunha
650013106	Deurione De Jesus Da Silva Nunes
650008836	Deyvid Lucian Castro Silva
650058567	Deyvison Pantoja Brito
650004980	Dhian Carlos Passos Borges Júnior
650008426	Diane Cleydes Baia Da Silva
650031406	Diego De Oliveira Pires
650037720	Diego Marcelo Dos Santos Pinto Oliveira
650015140	Diego Maués Pinheiro
650004772	Diego Moraes Melo
650053039	Diego Peres Da Silva Lima
650008370	Diego Silva Pantoja
650043732	Diego Souza Do Amaral Oliveira
650033137	Diego Tome Gomes
650045842	Dierimi Luiz Ferreira Da Silva
650013600	Diogo Tavares Guimaraes
650041578	Dion Carlos Coelho Pinto
650039610	Divaldo Abreu Soares
650038526	Dominique De Jesus Maia Pantoja
650044131	Dorian Da Silva Ferreira
650026671	Doriedson Pereira De Araujo
650009773	Douglas Da Conceicao Saldanha
650051618	Eder Nelson Trindade Barbosa
650000136	Edgar Cabral Lobo
650048685	Edi Humberto Serrao Quaresma
650044715	Edilena Maria Risuenho Brito Da Silva
650039375	Ednan Teixeira Sarraf
650025370	Edson Adriano Dos Santos Barbosa
650003698	Edson Bruno Ribeiro Neves
650032173	Edson Evelon Cavalheiro Baia
650001753	Edson Gilmar Da Mata Miranda
650002026	Eduardo Alberto Santos Furtado
650022473	Eduardo Dos Santos Oliveira
650057563	Eduardo Renan Rocha De Oliveira
650026809	Eduardo Tavares Silva Da Silva
650002989	Eduardo Victor Da Rocha Queiroz
650001145	Edvaldo Pena Júnior
650002274	Edvanderson Jefferson Teixeira Dos Santos
650042667	Edy Adler Campos De Menezes
650053544	Elannilson Sozinho Amaral
650019844	Elias Leandro Moraes Menezes
650051960	Elias Miranda Neto
650057002	Eliezer De Oliveira Aleixo
650013091	Elizá Do Rosário Reis
650028332	Elizabeth Rodrigues Da Silva
650013680	Elizak Seifert Da Silva
650030695	Elizeu Oeiras Dias
650022291	Ellen Gomes De Matos
650048291	Ellyton Valente Saraiva
650015254	Elson Jefferson Costa Lima
650011327	Elson Silva Moura
650054779	Elton Dias Cavalheiro
650051891	Elvis Miranda Teixeira
650059485	ElvysMaikon Campelo Soares
650043579	Emanuelle Lázaro De Araújo Silva
650048318	Emerson Da Paz Santos
650049570	Emerson Tapajos Rodrigues
650000686	Enderson Barros Dos Reis
650014275	Enzzo Felipe Dos Santos Da Costa
650053933	Erick Clepton Barbosa Dos Santos
650034906	Erick Coelho Silva
650006871	Erick Jonatas Guimarães De Menezes
650044779	Érico Gabriel Almeida Brito
650010332	Érico Santos Sampaio
650005649	Esmael Brito Da Cruz
650019045	Evandro Lucas Alvarez Pastana Da Costa
650003004	Everson Carlos Santos Da Silva
650044144	Everton Lucas Bacelar De Sousa
650041157	Fábio Amador Da Cruz
650007604	Fabio Moraes Dos Santos
650035559	Fabio Renan Miranda Da Silva
650043919	Fabio Serrao Da Silva
650017311	Fabio Xavier Lopes
650038679	Felipe Barbosa Favacho
650027232	Felipe Corrêa De Jesus Neto
650038170	Felipe Fernandes De Azevedo
650035996	Felipe Joaquim Oliveira Rodrigues

650026662	Felipe Lima Sozinho
650049701	Felipe Lopes Cardoso
650017710	Felipe Martins Reis
650009433	Felipe Melo De Freitas
650008052	Felipe Pereira Nazaré
650053001	Felipe Rudá De Magalhães Garcia
650016726	Felipe Sousa De Albuquerque
650002440	Felipe Trócolis Lemos Dos Santos
650050863	Felipe Willian Moraes Do Nascimento
650019224	Fernanda Cardoso Moraes
650052810	Filippe Eder Tiago Nascimento
650043038	Flávia Mendes De Araújo
650044253	Flávio Paixão Mangas
650004876	Francicleide Amaral De Souza
650003637	Francielly Rufino De Oiveira
650013210	Francisco Costa Gouvea Neto
650012571	Francyisis Da Silva Pires
650018827	Franklin William Pereira Da Silva
650046772	Gabriel Cordeiro Dos Santos Sousa
650019693	Gabriel Dias De Pinho
650007358	Gabriel Felipe Da Silva Barros
650002838	Gabriel Ferreira Cardoso
650044557	Gabriel Gonçalves Da Penha Neto
650049436	Gabrielle Ruas Luz
650009009	GeisaNayane De Oliveira Vilhena
650053988	Genesis AndrwsCardias Silva Baia
650000635	GerlaneRaienni Santos De Sousa
650060349	Gerson Ferreira Da Cunha Neto
650017148	Gierre Martins De Sousa Junior
650009694	Gislaine Daiane Dos Santos Reis
650060605	Gissele Farias Cardoso
650045956	Glaudson Farias Costa
650043829	Gleidson Do Carmo Pereira
650038327	Gleidson Maia De Seixas
650034882	Gleidson Vilhena Da Silva
650009531	Glenda Luna Tavares
650030434	Glover Buchinger Da Costa
650002863	Graciliano Cardoso Nascimento
650036873	Grayce Michele Pirá Pedrosa
650043438	Gustavo Henrique Dos Anjos Rodrigues
650046992	Gustavo Macario Da Silva
650048621	Gustavo Rangel Torres De Almeida
650031340	Hailton Barreto Morais
650006393	Hamilton Da Silva Cavalcante
650035734	Heictor Costa Tavares
650018279	Heider Christian Monteiro Monteiro
650014453	Heitor Queiroz De Mendonça
650044313	Helder Lúcio Lopes Braga Júnior
650007632	Helio Almeida Nascimento
650052641	Hellen Tamyres Souza Cruz
650009400	Heloisa Cristina Corrêa De Souza
650056412	Hemerson Miranda
650002586	Hendrel Patrick Sousa Dos Santos
650060362	Hendrick Allan Gomes Dos Reis
650002278	Hernandes Pereira De Oliveira
650008199	Higor Braga Cristo
650053255	Hilvan Robson Da Silva Mathias
650000227	Hosaías Pereira Costa
650016246	Hugo Eduardo Benicio Caminha
650027264	Hugo Felipe Alves Barros
650034024	Hugo Magalhaães Martins
650043541	Hugo Sergio Princesa De Sousa
650029962	Iago Aquino Da Silva
650027541	Iago José De Almeida Santos
650045125	Iasmin Nazareth Silva Matni
650038538	Illelson Rafael Da Silva Barbosa
650019502	Ingrid Lucia Paixao Da Silva
650025641	Ingrid Nicolle Monteiro Barros
650042456	Isaac Gonçalves Pires
650036265	Isis Otavia Passinho Campos
650035638	Ismael Carlos Da Costa Gonçalves
650050309	Ismael Gomes Da Silva
650049463	Israel Claudio Teixeira De Souza
650033612	Italo Duda De Carvalho Rocha
650014326	Ítalo Parente Sousa
650016076	Italo Rangel Soares Waughan
650004138	Italo Romulo Pessoa Sousa
650051562	Iuly Vilhena De Almeida
650055363	Ivanuza De Silva E Silva
650027116	Jackeline Souza Do Nascimento
650025018	Jackson Anderson De Sousa Alves
650013281	Jaifer Henrique Fernandes Maia
650001240	Jailson Cordeiro De Lima
650007872	Jaime Da Silva Martins
650063498	James Ratis Terra Da Trindade
650000119	James Valentim De Aguiar
650037984	Jameson Da Silva Bezerra
650004015	Janaina Valente Pereira
650040766	Jaquilene Souza Da Silva
650058424	Jayse Pereira Monteiro
650045257	Jean Augusto De Sousa Tavares
650025616	Jeanne Dias Oliveira
650031742	Jeferson Ataide Dias
650000610	Jefferson Assis Vaz Cardoso
650059867	Jefferson Castro Bastos
650006639	Jefferson Pereira Lopes
650038838	Jefferson Silva Santos
650035884	Jefferson Sodre Carneiro
650054172	Jefsom Mendes Teixeira
650025950	Jéssica Habr Tavares
650039072	Jessica Patricia Aguiar Da Costa
650026502	Jessyca Guerra De Oliveira
650000995	Jesus Figueiredo Da Penha
650016182	Jheymison Fabio Da Costa Marques
650021308	JheymisonRenâ Da Silva Costa
650000258	Jhon Pablo Simiao Monteiro
650047636	Jhonata Rodrigues Feio
650016072	Jhonatan Gomes Travassos
650037869	Jhonathan Diego Uchoa Da Luz
650023581	Jhonnatha Juan Cavalcante Gomes
650011138	Jimmy Da Silva Mastrantonio
650003578	Joanque Candido Do Nascimento
650052904	Joanyson Andrei Oliveira Pereira
650052293	João Cassiano Do Vale Barros
650037750	João Felipe Pantoja De Andrade
650044893	João Lucas Ribeiro Barbosa
650045283	João Luiz Quaresma Miranda
650047508	João Paulo Café De Oliveira
650035256	João Paulo De Azevedo Rodrigues
650015044	João Paulo Paiva Costa
650012439	João Pedro Amorim Siqueira
650040523	Joao Pedro Ribeiro
650001095	João Ribeiro Meneses
650051571	João Victor Alves Luz
650063540	João Victor Medeiros De Morais
650025193	João Wellington Dos Santos Almeida
650035567	Joelson Cruz Amorim
650031535	Joelson Dos Santos Brito
650056278	John Gabriel Ribeiro Lobato
650022195	John Kennedy De Brito Pereira
650014902	Jonas Reis Lima
650026408	Jonathan Pinho De Jesus
650044086	Jonathas Antonio Araújo Lima
650062620	Jorge Edson Araujo De Lelis Junior
650030403	Jorge Filipe Barros De Oliveira
650054944	Jorge Lucas Lima Dos Santos
650026114	Jorge Vinicius Brito Gomes
650007027	José Alexandre Da Silva Casaes
650037954	Jose Araujo Da Silva
650028857	José Diego Estevão De Oliveira
650043019	José Dos Santos Ibiapina
650025617	Jose Felipe Do Rego Monteiro
650041180	Jose Francisco Santos Soares
650045033	Jose Manso Palmeira Neto
650000785	José Rodrigues De Souza Chaves Gonçalves
650017078	Joselia Alves De Almeida Silva
650003995	Josimar Sousa Monteiro
650010796	Josue Siqueira Da Conceiçao
650003429	Juan Thiago Melo Feitosa
650050565	Jucely Da Silva E Silva
650003961	Juliana Batista Guerra
650000666	Juliana Gomes Ferreira De Souza
650019721	Juliana Maria Sampaio De Lima
650035289	Julio Cesar Alves Pedreiro
650048761	Julio Cezar De Carvalho Nogueira
650046481	Julio Ramon Nogueira Lisboa
650030159	JulyanaMontelo Cavalcante
650002114	Juscenildo Dos Santos Macedo
650030250	Kaio De Souza Pereira
650036248	Kamila Araújo Da Silva
650045696	Kamyla Silva Veloso
650044633	Karen Regina Costa Silva
650045462	Karine Alves Da Silva
650053168	KarllaPatricia Carvalho Da Silva
650010522	Kayna Melo Sousa
650043510	Kellen Nunes De Araújo
650051852	Kellvelyn Rodrigues Doce
650035118	Kelve Barreto Da Silva
650013168	Kênia Samara Mourão Santos
650013024	KerolaineCristini Madureira Fernandes
650005692	Keyt Oliveira Gonçalves
650014267	Klebson Joaquim Marinho Da Silva
650022769	Klelvy Modesto Pinheiro
650038862	Klícia Fabíola De Souza Lima
650049265	Laís Sobrinho De Medeiros
650046709	Larissa De Fátima Durães De Sousa
650006430	Larysse Caldas De Oliveira
650005521	Laura Emanuella Souza Alves
650043343	Leandro José Sena Santos
650045110	Leandro Kened Dias Lobato
650044796	Leandro Rafael Silva Carvalho
650041072	Leandro Santos Queiroz
650061518	Leandro Souza De Assis
650061180	Leandro Vale Dos Santos
650046262	Leila Liani Lopes Da Silva
650061750	Lélio Mesquita Teixeira
650033597	Leon Denis Da Conceição Andre
650048961	Leon Lee Oliveira Assunção
650047015	Leon Vitor Cunha Rodrigues
650039614	Leonam Bentes Ferreira
650001392	Leonardo Andrey Silva Corrêa
650012259	Leonardo Augusto Dos Santos Bezerra
650006142	Leonardo Fabricio Lucena Correa
650050167	Leonardo LuidgiSegtowick Da Silva Sovano
650032263	Leonardo Marcello Miranda Dias
650011795	Leonardo Rafael Abreu Lopes
650012568	Leonardo Silva Cardoso
650047367	Leonardo Silva De Souza
650003781	Leticia Da Cunha Klautau
650009571	Leticia Gusmão
650015427	Liege Maria Da Silva Dias
650041335	Liliane Regina Da Costa Costa
650013228	Lincon Sousa Aguiar
650030454	Lorena Afonso Da Silva
650003712	Lorena Alethia Souza Oliveira
650050053	Luan Dos Santos Lobo
650055104	Luan Eurico Ramos De Azevedo
650040357	Luane Pinheiro Beltrão Faria
650011891	Luane Pinheiro Dos Reis
650043697	Lucas Barony Silva Pantoja
650028503	Lucas Cardoso Nogueira
650029986	Lucas Costa Sá
650015499	Lucas Da Silva Alho Mota
650024908	Lucas Demetrius Lima De Freitas
650044978	Lucas Eugênio Meireles
650026031	Lucas Fernando De Souza Melo
650052593	Lucas Gabriel Paula Gerhardt
650018516	Lucas Laranjeira Sobrinho
650008483	Lucas Magno Vassoler Macedo
650008013	Lucas Nahum Da Trindade
650007137	Lucas Negrão Andrade
650003457	Lucas Vinicius Tavares Dourado
650002039	Luciana Parente Lira
650038684	Luciano Cordeiro De Oliveira Junior
650002575	Luciene Rego Moura
650024677	Lucio Clovis Barbosa Da Silva Junior
650006240	Lucival Do Socorro Andrade Ferreira
650011590	Luis Eduardo Freitas De Araujo
650015047	Luís Felipe Ferreira Pires
650019143	Luís Kennedy Andrade De Sousa
650032705	Luís Victor Lima Abreu
650042731	Luiz Felipe Oliveira Brescovit
650027533	Luiz Jesus Dias Teixeira Junior
650028460	Luma Tamires Correa Guimaraes
650029074	Madson Carneiro Ferreira
650004440	Madson Garcia Da Silva
650018170	Magda Vieira Cardoso
650021043	Maik De Oliveira Matos Junior
650036604	Manoel Bruno Chagas Da Silva
650041939	Manoel Macirio Oliveira Lima
650045062	Marcelo Magalhães Reis
650038511	Marcelo Pinheiro Soares
650025801	Márcia Daniely Rocha Paiva
650049684	Marcilio Pereira Viana
650000556	Márcio André Macedo Do Nascimento
650036916	Márcio Antônio De Alcântara Abreu
650039114	Márcio José Lopes Da Cunha
650011494	Marcio Lucas Cardoso Cordeiro
650060038	Marcio Pantoja Duarte
650034248	Marcio Ronald Lima Fernandes
650029051	Marco Luciano Rabelo Pinto
650006454	Marcos Elionai Marques Garcia De Souza
650001165	Marcos Paulo Santos Coelho
650054800	Marcos Roberto Pires Da Silva
650050243	Maria Augusta De Jesus Lima
650035200	Maria Das Graças Gonçalves Nogueira
650005523	Maria De Fátima Lopes Leite
650002659	Maria Eduarda Silva Da Silva
650002827	Mariana Leonilde Ferreira Pereira
650047628	Mario Almeida Lobato
650047721	Mario Edir Almeida Palheta
650028345	Mário Hélio Nunes Dos Santos Filho
650062826	Mário Sérgio Dos Santos Reis
650036782	Marlon Henrique Freire De Araújo
650054538	Marlon Ribeiro Cardoso
650032488	Marta Luciana Das Chagas Monteiro
650019940	Martha Ferreira Monteiro
650021448	Mateus Henrique Bitencourt Macedo
650001578	Mateus Maia Santos
650005591	Matheus Augusto Dos Reis
650044655	Matheus Carvalho Damasceno
650037964	Matheus Corrêa Miranda
650060048	Matheus Da Silva Lima
650008093	Matheus De Castro Dias
650052021	Matheus Farias Oliveira
650039958	Matheus Figueiredo Da Silva
650009638	Matheus Jones Silva Almeida
650037412	Matheus Leão Mota
650057759	Matheus Moraes Do Carmo
650042577	Mauricio Monteiro De Sousa
650003524	Maurício Moraes Vieira
650022079	Mayara Seixas Campos

650012072	Maycon Oliveira Pereira
650017169	MaykonMasao Yano Taniyama
650026527	Máyra Ellen Mendes Da Silva
650062625	Michael Rodrigo Oliveira Da Cruz
650041119	MichaellRossberg Da Silva Farias
650006710	Michel Emerson Martins Pereira
650012502	Mike Hundersen Gomes Mello
650008148	Miriane Do Socorro Pinheiro Cardoso
650036676	Mirley Martins Maciel
650050210	Moacir Leite Alves
650058693	Moisés Ricarte De Souza
650024605	Muller Silva Santos
650023263	Murilo Freitas Fernandes Gomes
650020464	Naelson Meireles Costa
650010531	Naiara Raiol Torres
650006420	Narcisio Bruno Nunes Ferreira
650008603	Nardiny Diego Souza Alves
650012382	Nayanna Da Costa Oliveira
650044150	Nayara Alves Da Silva
650005989	Nayara Fernanda Freitas De Sousa
650044773	Nayara Helanne Carneiro Barros
650042659	Nayara Maria Monteiro Da Silva
650055552	Nicolas Anderson Pastana Santos Da Silva
650052486	Nielson Fernando Tome Da Silva
650022615	Nilcelio Rosa Da Silva
650055625	Nilton Gleidson Chaves De Souza
650036753	Oneide Melo De Sousa
650011890	Oriel Machado De Sousa
650043835	Orlando Ferreira Da Silva Junior
650056240	Ozeanne De Fatima Ferreira Da Silva
650010780	Pablo Renan Costa Da Silva
650036349	Pamela Dos Santos Figueiredo
650015432	Patrick Roberto Do Espirito Santo Barroso
650016948	Paulo André Amaral Coutinho
650002757	Paulo Emídio Almeida Paradela
650053042	Paulo Guilherme Silva De Almeida Junior
650014291	Paulo Henrique Da Silva Assis Pamplona
650021402	Paulo Henrique Pereira Farias
650003322	Paulo José Lopes Queiroz
650024816	Paulo Matheus De Oliveira Rodrigues
650055156	Paulo Roberto Branco De Lima
650012879	Paulo Rodrigo Ferreira Araújo
650012898	Paulo Sérgio Oliveira Da Silva
650003930	Paulo Thiago Mesquita Da Silva
650028660	Paulo Victor De Oliveira Furtado
650005258	Pedro Henrique Nunes Rocha
650032356	Pedro Paulo Nogueira Neto
650028316	Pedro Thaigro De Jesus Silva
650022972	Pedro WilhamisSeabra Abreu
650043659	Pedro WiulenosTchalen Silva Torres
650039467	Priscila Cardoso De Souza
650024991	Priscila Cordeiro Costa Da Silva
650010048	Priscyla Suellen Costa E Silva
650045648	Rafael Baia Da Rocha
650031183	Rafael Batista Da Silva
650027554	Rafael Costa Cuentro
650029282	Rafael Fernando Fernandes De Souza
650003964	Rafael Gomes Tavares
650028879	Rafael Hedrick Lopes Brandão
650062949	Rafael Henrique Lima Sobrinho
650038370	Rafael KenjiTsunematsu Frazao
650046583	Rafael Luis Da Silva Sena
650043023	Rafael Moraes Da Silva
650020571	Rafael Nascimento De Sousa
650000170	Rafael Reges Amaral
650045518	Rafael Souza De Oliveira
650026660	Raiana Pampolha Braz
650006264	Raiane Bastos Silva
650006419	Raimerson Moreira Da Silva
650046962	Raimundo Nonato De Souza Junior
650004162	Raiza Nascimento De Almeida
650061646	Ramon Lima Ferreira
650026183	Ramon Veloso Sousa Sobral
650054889	Rangel Correa Pacheco
650035608	Raquel Lopes Moreira
650034383	Raul Gustavo Araujo Lopes
650005896	Ravena Ferreira De Figeuiredo
650043055	Rayanna Alexia Oliveira Do Espirito Santo Corrêa
650028739	Rayanne Aleixo Araújo
650005456	Rayza Do Socorro Da Costa Nunes
650037052	Regiane Martins Dalmacio
650047314	Renan Alves De Oliveira
650033969	Renan Camara Dias
650016151	Renan Do Carmo Silva
650043413	Renan Gilney Nunes De Oliveira
650029042	Renan Pother De Carvalho
650045357	Renan Reis De Souza
650029553	Renata Da Cunha Diogo
650021687	Renata Gonçalves Da Mata
650025421	Renata Rúbia Ribeiro Reis
650029739	Renato Amaral Palheta
650011195	Renato Vilhena Rabelo
650041296	Renick Muller Teixeira Costa
650057655	Renzo Augusto De Castro Jennings
650039903	Reynan Silva Das Neves
650013462	Rhuan Dos Santos Pereira
650033539	Ricardo Barbosa Ferreira
650026712	Ricardo Laurinho Moraes
650011413	Rick Pereira Dos Reis
650053416	Rivanildo Farias Nonato
650054859	Roberto Costa Nunes
650063364	Robson Da Silva Nunes
650028537	Robson Ferreira Da Silva
650038899	Robson Maia Silva
650049763	Rock William Dias Miranda
650050885	Rodolfo Silva Costa
650016533	Rodrigo Cardoso Dos Reis
650014040	Rodrigo Henrique Menezes De Albuquerque
650028181	Rodrigo Jean Sousa Cardoso
650062802	Rodrigo José Modesto Da Rocha
650051188	Rodrigo Luis Da Silva Sena
650050820	Rodrigo Marques Pinto Pereira
650005335	Rodrigo Melo De Oliveira
650052153	Rodrigo Ribeiro Menezes
650058561	Rodrigo Santos De Arruda
650012615	Rodrigo Silva Araujo
650023202	Rogerio Alexandre Pacheco Da Luz
650009237	Romario Santos Da Silva
650044512	Romero Pantoja Paranhos
650058368	Rômulo Francisco Rodrigues Gabriel
650026425	Romulo Ruan Gomes Portilho Rodrigues
650020180	Rômulo Sidney Rodrigues Gonçalves
650033631	Ronaldo Dos Santos Machado
650006566	Ronaldo Rodrigues Gonçalves
650007055	Ronildo Barros Marques
650035754	Ronne Wallace Alves Paiva
650007486	Rosivan Dos Santos Silva
650005127	Ruan Bitencourt De Sousa Santos Teixeira
650032243	Ruan De Assis Paulo
650013259	Ruan Lobato Guedes
650063655	Sabrina Costa Sena
650030853	Sabrina França Damasceno
650035497	SâmellaHarumyNagata Silva
650013366	Samoel Moreira De Oliveira Junior
650003432	Samuel JonathaAraujo Da Mota
650045686	Sara Wilmara De Moraes Costa
650046996	Savio Bendelak Farias
650010085	SérgiaPatriciane Ferreira Mendes
650012446	Sérgio Barbalho De Siqueira Lobo
650011739	Shirlan Pereira De Sousa
650038746	Sidney Sheldon Da Silva Rodrigues
650026859	Silas Eduan Pompeu Amorim
650048580	Silvianne Menezes Correa
650000232	Solange Silva Da Silva
650036105	StefanneDhullia Braga Conceicao
650008631	Stephanie Maria Barros Renteiro
650017393	Syndell Cássia Cruz Ferreira
650054948	Tadeu Dos Santos Sampaio
650015493	Tainá Dos Santos E Sousa
650004906	Taís Da Silva Corrêa
650009147	Taís Fernanda Gemaque Amaral
650004373	Tamara Stefany Siqueira Tavares
650013599	Tamires De Souza Ramos
650033768	Tassia Juliana Dos Santos Correa
650050964	TássilaLayane Santos De Souza
650015754	Tassio Bruno Farias De Andrade
650013730	Tassio Ricardo Martins Da Costa
650051387	Tereza Beatriz Lima Dos Santos
650004222	Thainan Azevedo De Oliveira
650050597	Thais Correa Moraes
650016728	Thaís De Alcântara Macedo Figueiredo
650010386	Thaís Do Nascimento Rafael
650055788	Thais Leticia Dos Santos Correa
650022877	Thaís Naiara De Almeida Luz
650050225	Thais Paixão De Oliveira
650060401	Thalisson Thiago De Lima E Lima
650021137	Thaylor Cardoso Martins
650060476	Thaynan Figueiredo Dos Santos
650030715	Thiago Augusto Dos Santos Matni
650036288	Thiago Carneiro Da Silva
650012762	Thiago Cesar Santos Vasconcelos
650008602	Thiago Cordeiro Costa Da Silva
650021732	Thiago Costa Oliveira
650017272	Thiago Da Silva Paulo
650033455	Thiago Dos Santos Costa
650012574	Thiago Fabricio Lima Bitencort
650012702	Thiago Guimaraes Camara
650025060	Thiago Henrique Soares
650037601	Thyago Do Nascimento Chagas
650021845	Tiago De Sarges Rodrigues
650002180	Tiago Dos Santos Dias
650034757	Tiago Messias Cardoso Batista
650030263	Tiago Rocha Da Silva
650015000	Tiago Viana De Andrade
650023517	Tulio Jose Pereira De Souza
650020525	Ugo Cabral Santos
650045837	UytaloNasareno Gomes Barros
650024242	Valdemir Cordeiro Da Costa
650011046	Vanessa De Matos Martins
650036077	Verônica Moreira Souto Ferreira
650042879	Vicente Bezerra Pontes Junior
650042158	Victor Hugo Garcia Reis Bueno Ferreira
650039977	Victor Hugo Padilha Ferreira
650012908	Victor Moraes Cabral Lobato
650047131	Victor Renan Mendes Moraes
650007287	Vinicius Figueiredo Silva
650039917	Vinicius Hugo Alves Rocha
650008641	Vinicius Maia Dos Santos
650056602	Vinicius Mello Da Silva
650006936	Vitor Mesquita De Siqueira
650035676	Vivian Lorene Lima De Sousa
650053241	Vivian Sussuarana Queiroz Melo
650060271	Wagner Railson Tavares Caldas
650002813	Wagnon Pereira De Sousa
650016933	Walace Azevedo De Oliveira
650028282	Waldemir Barros E Quadros
650043795	Waldickson Soares Gomes Júnior
650038522	Waleson Rogério Nunes Egues
650033480	Wallan Cristhian Almeida Braga
650037723	Wallax Christian Silva Da Silva
650053607	Wanderson Bruneo Moura Bentes
650035056	Wanderson Lobato Maciel
650037315	WandessonLuis Oliveira De Araújo
650001280	WankesClei Carneiro Freitas Braga
650038435	Wellington Amaro Souza De Melo
650037899	Wellington Valente Rodrigues
650019784	Wellinton Cardoso Da Silva
650032378	Wemenson Assunção Xavier Silva
650013174	Wemerson Antonio Oliveira Da Silva
650047583	Wendell Alves De Sousa
650050617	Wendell Luan Ferreira Da Silva
650029870	Wendell Luiz Lemos Lira
650060264	Wendy Brenda Bessa Paes Moura
650004357	Wesley Rodrigues Santos Ferreira
650009017	Weverson Farias Lima
650027602	Weverton Da Conceição Lima De Melo
650010352	Wildelan Moraes De Souza
650027178	William Anderson Souza Da Silva
650063376	William De Moraes Torquato Ferreira
650045047	William Oliveira Dos Santos
650056179	William Wallace Cordeiro Dos Santos
650030020	Williams Almeida Ferreira
650015372	Willian Cardoso De Sousa
650006900	Wilson Mateus Gomes Da Costa Alves
650024464	Wilson Mota De Sousa Neto
650050606	Wilson Ribeiro Da Silva Júnior
650049637	Wyctor Ramos Furtado
650009942	Yago Silva Garcez
650015069	Yamilles Ribeiro Nascimento
650038692	Yghor Adriano Valente Silva Joaquim
650041251	Yngrid Cristina Da Silva Santos
650029159	Yuri Couto Batista
650023895	Yuri De Assis Monteiro

Protocolo 941127

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2016-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 01 DE MARÇO DE 2016

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 046/04;

CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º da Lei Complementar nº 022 de 15 de Março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção da ordem, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.423 de 31 de Agosto de 1982, determina a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO que o estabelecimento denominado **"Bar Chuva de Prata"**, foi objeto do TCO nº 40/201.000623-8, instaurado através da Delegacia Especializada em Meio Ambiente/DEMA, ensejando o **Processo Administrativo Aparatório nº 0008/2015-PAA/DPA**, de 09/09/2015;

CONSIDERANDO a conclusão do **PAA nº 008/2015-PAA/DPA**, pela Cassação do Registro e Alvará de Funcionamento do estabelecimento denominado **"Bar Chuva de Prata"**, por ter ficado provada a materialidade dos delitos ocorridos no estabelecimento;

CONSIDERANDO o **Parecer Jurídico nº 130/2016-CONJUR**, de 19/02/2016, concordando com a sugestão da Autoridade Apuradora do citado processo;
R E S O L V E:
I - Acatar integralmente os termos do **Relatório** firmado pelo Presidente do **Processo Administrativo nº 008/2015-PAA/DPA** e o **Parecer Jurídico n° 130/2016-CONJUR**, datado de 19/02/2016;
II - CASSAR o **REGISTRO** e o **ÁLVARÁ DE FUNCIONAMENTO** do estabelecimento **"BAR CHUVA DE PRATA"** de propriedade do Sr. ANTÔNIO DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA, localizado na Rodovia Augusto Montenegro Km 08 nº 04, ao lado do Conjunto Tapajós, bairro Tapanã, nesta Capital, com base no **Artigo 15, Inciso I do Decreto nº 2423/82**, **de 31.08.1982**;
IV - Determinar à **Diretoria de Administração** e à **Divisão de Polícia Administrativa** que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 940952

PORTARIA Nº 022/2016-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 01 DE MARÇO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 046/04;
CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º da Lei Complementar nº 022 de 15 de Março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção da ordem, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas;
CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.423 de 31 de Agosto de 1982, determina a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;
CONSIDERANDO que o estabelecimento denominado **"BAR CASTELINHO DOS SONHOS"**, foi objeto dos TCO´s nº 40/2014.000624-3 e 40/2014.000625-9, instaurados através da Delegacia Especializada em Meio Ambiente/DEMA, ensejando o **Processo Administrativo Aparatório nº 007/2015-PAA/DPA**, de 09/09/2015;
CONSIDERANDO a conclusão do **PAA nº 007/2015-PAA/DPA**, pela Cassação do Registro e Alvará de Funcionamento do estabelecimento denominado **"BAR CASTELINHO DOS SONHOS"**, por ter ficado provada a materialidade dos delitos ocorridos no estabelecimento;
CONSIDERANDO o **Parecer Jurídico nº 131/2016-CONJUR**, de 19/02/2016, concordando com a sugestão da Autoridade Apuradora do citado processo;
R E S O L V E:
I - Acatar integralmente os termos do **Relatório** firmado pelo Presidente do **Processo Administrativo nº 007/2015-PAA/DPA** e o **Parecer Jurídico n° 131/2016-CONJUR**, datado de 19/02/2016;
II - CASSAR o **REGISTRO** e o **ÁLVARÁ DE FUNCIONAMENTO** do estabelecimento **"BAR CASTELINHO DOS SONHOS"** de propriedade do Sr. AILTON DOS SANTOS PENA, localizado na Rodovia Augusto Montenegro Km 08 nº 05, bairro Tapanã, nesta Capital, com base no **Artigo 15, Inciso I do Decreto nº 2423/82**, **de 31.08.1982**;
IV - Determinar à **Diretoria de Administração** e à **Divisão de Polícia Administrativa** que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 940953

CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 06/2016-PCE/PA
PROCESSO Nº 2016/6507

Dispensa de Licitação nº 01/2016-PCE/PA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel, para fins não residenciais, situado na Rua dos Caripunas, nº 1200, Bairro do Jurunas, Município de Belém/PA, onde irá funcionar a
DATA/PCE-PA.
Data de Assinatura: 20/03/2016
Vigência do Contrato: 20/03/2016 a 20/03/2017
Contratante: Polícia Civil do Estado do Pará
CNPJ: 00.368.105/0001-06
Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro de Nazaré -.CEP: 66.040-170-Telefone:(91)40069033.
Valor: R$11.800,00
Programa de Trabalho-Natureza da Despesa-Unidade Orçamentária-Fonte de Recurso
06.181.1425.8266.339039.40101.0101
Contratada: Rafe Care Comércio de Produtos de Beleza Ltda
CNPJ: 05.727.847/0001-96
Endereço: Avenida Braz de Aguiar, Edifício Santa Clara, nº458, apto. Nº 601,
Nazaré, Belém/PA - CEP: 66.035-000
Telefone: (91) 3241-1854
Foro:Belém-Pará
Ordenador de Despesa: Rilmar Firmino de Souza
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 940694

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO: 5
CONTRATO: 006/2014-PCE

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e Stylus Serviços de Limpeza e Representações a Ltda EPP CNPJ nº 13.258.951/0001-07
Data de Assinatura: 18/03/2016
Vigência: 18/03/2016 à 13/03/2017
Valor: 27.604,30
Classificação do Objeto: OUTROS
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a retribuição da Contratante para a justa remuneração do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, haja vista a ocorrência do reajuste do vale transporte conforme Decreto municipal nº 82.787/2015-PMB de 14/05/2015.
Exercício: 2014
Proc. nº 2016/289965
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso
06.122.1297.8338.339039.0101 - Estadual
Contratado: Stylus Serviços de Limpeza e Representações a Ltda EPP
Endereço: Conj. Benjamin Sodré, Rua Canãa nº 01 - Parque Verde
CEP: 66635-220
Telefone: (91) 3351-0881
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 940765

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2016
PROCESSO Nº 2016/6507
CONTRATO Nº 06/2016-PCE/PA

Objeto: locação de imóvel, para fins não residenciais, do imóvel situado na Rua dos Caripunas, nº 1200, Bairro do Jurunas, Município de Belém/PA, onde irá funcionar a DATA/PCE-PA.
Fundamentação Legal: art. 24, inciso X, c/c com o Artigo 26 da Lei nº 8.666 /93.
Contratante: Polícia Civil do Estado do Pará
CNPJ: 00.368.105/0001-06
Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro de Nazaré -.CEP: 66.040-170-Telefone:(91)40069033
Valor: R$11.800,00
Programa de Trabalho-Natureza da Despesa-Unidade Orçamentária-Fonte de Recurso
06.181.1425.8266.339039.40101.0101
Contratada: Rafe Care Comércio de Produtos de Beleza Ltda
CNPJ: 05.727.847/0001-96
Endereço: Avenida Braz de Aguiar, Edifício Santa Clara, nº458, apto. Nº 601,
Nazaré, Belém/PA-CEP: 66.035-000
Telefone: (91) 3241-1854
Foro:Belém-Pará
Data da Ratificação: 20/03/2016
Ordenador: Rilmar Firmino de Sousa
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 940695

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA Nº 300/2016- DGPC/OD/DRF DE 17 DE MARÇO DE 2016.

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: I - PUBLICAR ERRATA da PORTARIA Nº 60/2016 -DGPC/OD/DRF de 29/01/2016 ,
publicado no DOE dia 05/02/2016 , onde se Lê " perfazendo um total de R$ 2.430,00 (dois mil
quatrocentos e trinta reais) " leia-se " perfazendo um total de R$ 3.240,00 (três mil duzentos e
quarenta reais) ".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 940924

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TERMO ADITIVO: 04

Data da Assinatura: 18/03/2016.
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogação de vigência de Contrato Administrativo, referente à prestação de serviços de fornecimento continuo ininterrupto de combustível, em atendimento as necessidades deste Centro de Perícias Renato Chaves.
Vigência: 19/03/2016 à 18/03/2017.
Contrato: 025
Exercício: 2012
PRETS: 854668 - Operacionalização das Ações Administrativas;
NATUREZA DE DESPESA - 339039 - Outras Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica; 339030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
FONTE: 0101 - Recursos Ordinários.
Contratada: DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA.
CNPJ: 03.128.979/0008-42.
Endereço: Estabelecida na Rodovia Arthur Bernardes, nº 10, Bairro Val - de - Cães. Belém/PA, CEP - 66115-000.
Ordenador: ORLANDO SALGADO GOUVÊA.

Protocolo 940698

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(PROCESSO Nº. 2015/85446)

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2015/85446, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2015 - CPC - RC, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CROMATOGRAFIA, PADRÕES ANALÍTICOS E REAGENTES ANALÍTICOS para atendimento deste CPC - RC, considerando os termos da adjudicação do pregoeiro oficial, bem como a manifestação do Controle Interno, RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a adjudicação do Pregoeiro Oficial que concedeu o objeto do presente certame às empresas:
a) LOTUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME (CNPJ/MF nº 14.745.372/0001-51) pela oferta da proposta de **R$ 17.600,00** (Dezessete mil e seiscentos reais) para o fornecimento dos materiais listados no Grupo 1.
b) ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME (CNPJ/MF nº 71.443.667/0001-07 pela oferta da proposta de **R$ 81.829,82 (**Oitenta e um mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) para o fornecimento dos materiais listados no Grupo 2. Pela oferta da proposta **R$ 2.378,97 (**Dois mil trezentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos) para o fornecimento dos materiais listados no Grupo 3.
II - Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;
III - Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a designação de fiscal de contrato.
Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.
REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
Belém, 14 de dezembro de 2015.
ORLANDO SALGADO GOUVEA
Diretor Geral

Protocolo 940984

(PROCESSO Nº. 2015/191574)

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2015/191574, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2016 - CPC - RC, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO EQUIPAMENTO ELISYS UNO,** para atendimento das necessidades do Laboratório Forense deste CPC-RC**,** considerando também os termos da adjudicação do pregoeiro oficial, bem como a manifestação do Núcleo de Controle Interno, RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a adjudicação do Pregoeiro Oficial que concedeu o objeto do presente certame à empresa **DISPARA HOSPITALAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP** (CNPJ/MF nº 20.442.743/0001-29) pela oferta de R$ 18.000,00 (dezoito mil) reais;
II - DETERMINAR à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação, e;
III - DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação do competente fiscal de contrato.
Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.
REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
Belém, 03 de fevereiro de 2016.
ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral

Protocolo 940987

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

(PROCESSO Nº. 2015/85446)

O Pregoeiro Oficial designado pela PORTARIA Nº 217/2015 - CPC-RC e no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 019/2015 - CPC - RC, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CROMATOGRAFIA, PADRÕES ANALÍTICOS E REAGENTES ANALÍTICOS para atendimento deste CPC - RC às seguintes empresas:

I - **LOTUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME (CNPJ/MF nº 14.745.372/0001-51)** pela oferta da proposta de **R$ 17.600,0000** (Dezessete mil e seiscentos reais) para o fornecimento dos materiais listados no Grupo 1.

II - **ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME (CNPJ/MF nº 71.443.667/0001-07)** pela oferta da proposta de **R$ 81.829,82 (**Oitenta e um mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) para o fornecimento dos materiais listados no Grupo 2. Pela oferta da proposta **R$ 2.378,97 (**Dois mil trezentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos) para o fornecimento dos materiais listados no Grupo 3.

Neste ato, encaminho os autos à Gerência do Núcleo de Controle Interno, para a devida análise de conformidade.

Belém, 23 de Outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Protocolo 940983

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 075/ 2016

OBJETIVO: Dirimir dúvidas sobre documentos constantes do Cartório do Único Ofício da Comarca de Portel.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Jorge Pinto de Oliveira
MATRÍCULA: 54188045/1/ Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: PORTEL - PA.
DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 22/02/2016 a 26/02/2016.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 109/ 2016
OBJETIVO: Ficar a disposição do Núcleo Avançado.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Bernardo Antonio Rodrigues Maués
MATRÍCULA: 57226320/1/ Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: TUCURUÍ - PA.
DIÁRIA: 9.5 (Nove e meia) PERÍODO: 01/03/2016 a 10/03/2016.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 118/ 2016
OBJETIVO: Realizar perícia de local de crime.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Adelina Sosinho Furtado
MATRÍCULA: 5772648/1 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Jamison José Sousa dos Reis
MATRÍCULA: 5894459/1 / Auxiliar Técnico de Perícias;
Origem: BELÉM - PA Destino: MOJÚ - PA.
DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 15/02/2016 a 16/02/2016.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 119/ 2016
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Fabrício Santos Paixão
MATRÍCULA: 5918888/ 1/ Motorista;
Origem: TUCURUÍ - PA Destino: BELÉM - PA.
DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 21/01/2016 a 22/01/2016.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 940696

OUTRAS MATÉRIAS

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA N° 090/16 DE 17 DE MARÇO DE 2016 - GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei n° 5.810 de 24.01.94, a Lei n° 6.823 de 30.01.06, Decreto 249 de 11.10.11 e o parecer da CESAD.

RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, passando a mesma à condição de servidora estável deste Centro de Perícias Cientificas:

5902965/1 - Anna Karolina Cordeiro de Araújo Carvalhal - Procurador Autárquico e Fundacional;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 17 de Março de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral

Protocolo 940850

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 897/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/543039, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARÁ LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.809.077/0001-56, nome de fantasia CFC PARÁ, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARÁ LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.809.077/0001-56, nome de fantasia CFC PARÁ (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Raimundo Veridiano Cardoso, nº 551, bairro: Bela Vista, CEP: 68.456-760, Tucuruí/PA, com atuação na Região de Trânsito de Tucuruí, no município de Tucuruí, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2891 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém,15 de março de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo 940909

PORTARIA Nº 898/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004, 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/1 apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA MARABÁ LTDA, CNPJ Nº 03.996.035/0002-00, nome de fantasia AUTO ESCOLA PIONEIRA, junto a este órgão.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art.1.º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA MARABÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.996.035/0002-00, nome fantasia AUTO ESCOLA PIONEIRA (CLASSIFICAÇÃO A/B), junto a este Departamento de Trânsito, Região Administrativa de Trânsito de Parauapebas, com atuação no município de PARAUAPEBAS/PA, no endereço: AV JK 78, RIO VERDE, CEP: 68.515-000, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O credenciamento a que se refere o artigo 1o, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3.º Fica atribuído ao CFC o número de registro 357 neste Detran/PA

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de março de 2016.

Andréa yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo 940912

PORTARIA Nº 899 /2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/561564, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTARÉM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.059.109/0002-24, nome de fantasia AUTO ESCOLA SANTARÉM, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTARÉM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.059.109/0002-24, nome de fantasia AUTO ESCOLA SANTARÉM (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV. NOVA DE SANTANA nº 174 - Centro, CEP: 68.180-030, Itaituba/PA, com atuação na Região de Trânsito de Itaituba, no município de Itaituba/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria,convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1239 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de março de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo 940914

PORTARIA Nº 900/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/ PA 506/2014 e 472/2016.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/533149 apresentado pela empresa MEGA EDUCACIONAL LTDA - ME, CNPJ Nº 14.626.740/0001-42, nome de fantasia CFC AUTO ESCOLA MEGA, junto a este órgão.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art.1.º RENOVAR O CREDENCIAMENTO do CFC AUTO ESCOLA MEGA (CLASSIFICAÇÃO A/B), junto a este Departamento de Trânsito, Região Administrativa de Trânsito de Belém, com atuação no município de PARAUAPEBAS/PA, no endereço: RUA SOL POENTE 156 - PAZ, CEP: 68.515-000, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3.º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1456 neste Detran/PA

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de março de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo 940917

PORTARIA Nº 901 /2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/193102, apresentado pela empresa META-CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.819.261/0004-31, nome de fantasia META-CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA-ME , junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa META - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA-ME , inscrita no CNPJ sob o nº 04.819.261/0004-31 , nome de fantasia META -CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA-ME (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rod Augusto Montenegro, 609, Agulha de Icoaraci,CEP: 66.813-000, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá

validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC,bem como, os atos administrativos deles decorrentes.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1771 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém,15 de março de 2016.
Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo 940920

PORTARIA Nº 902 /2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004, 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/141152 apresentado pela empresa AUTO ESCOLA VALE LTDA - ME, CNPJ Nº 02.371.514/0001-89, nome de fantasia AUTO ESCOLA VALE, junto a este órgão.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art.1.º RENOVAR O CREDENCIAMENTO do CFC VALE - ICOARACI (CLASSIFICAÇÃO A/B), junto a este Departamento de Trânsito, Região Administrativa de Trânsito de Belém, com atuação no município de BELÉM/PA, no endereço: TRAV BERREDOS 32 - ICOARACI, CEP: 66.810-050, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2.º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.
Art. 3.º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2758 neste Detran/PA
Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém,15 de março de 2016.
ANDRÉA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo 940923

PORTARIA Nº 903 /2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/163146, apresentado pela empresa M CUNHA DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.602.872/0001-46, nome de fantasia CFC HABILITRAN, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa M CUNHA DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.602.872/0001-46, nome de fantasia CFC HABILITRAN (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Dom Pedro II, 1975, bairro: Santa Rosa, CEP: 68.440-000, Abaetetuba/PA, com atuação na Região de Trânsito de Abaetetuba, no município de Abaetetuba, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2030 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 15 de março de 2016.
Andrea Yared de Oliveira Hass
DiretoraP Geral

Protocolo 940926

PORTARIA Nº 904/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do Detran/PA 506/2014 e 472/2016.
CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/562583, apresentado pela empresa PIONER CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.085.520/0001-23, nome de fantasia AUTO ESCOLA PIONER, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO do CFC PIONER, inscrita no CNPJ sob o nº 12.085.520/0001-23, nome de fantasia AUTO ESCOLA PIONER(CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Dos Pioneiros , nº 16, Centro,CANAÃ DOS CARAJÁS CEP: 68.537-000, com atuação na Região de Trânsito de PARAUAPEBAS, no município de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria,convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1547 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 15 de março de 2016.
Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo 940928

PORTARIA Nº 905 /2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, Portaria 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/321007, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA VALE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.371.514/0002-60, nome de fantasia AUTO ESCOLA VALE, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA VALE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.371.514/0001-89 , nome de fantasia AUTO ESCOLA VALE (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV SABORUSHIBA SN, , QUATRO BOCAS CEP: 68.682-000, TOME - AÇU/PA, com atuação na Região de Trânsito de Castanhal, no município de Castanhal, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1316 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 15 de março de 2016.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo 940932

PORTARIA Nº 36/2016-CGD/PAD/DIVERSOS
BELÉM, 17 DE MARÇO DE 2016.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei**,** e ....
CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral,
CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2016-CPAD, de 16.03.16, subscrito pelo Presidente da Comissão no qual solicita e justifica a Recondução da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 22/2015-DGD/PAD, de 07.10.2015, publicado no DOE nº 32.994, Edição de 19.10.15.
R E S O L V E:
I - RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores, MURILO AVANIR DA SILVA FRANÇA, Assistente de Trânsito, RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxilar de Trânsito e ALDENIZE ARAÚJO DE LIMA, Auxiliar de Trânsito, respectivamente, Presidente e Membros, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, objetivando a conclusão do PAD instaurado através da PORTARIA Nº 22/2015-DGD/PAD, de 07.10.2015, conforme preceitua o artigo 208, da Lei nº 5.810/94, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 07/03/2016;
I - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA
Corregedor Chefe, em exercício - DETRAN/PA

Protocolo 941049

PORTARIA Nº 935/2016-DG/PAD/DIVERSOS
BELÉM, 17 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....
CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 1.635 de 08.06.2005, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA;
CONSIDERANDO o poder de Autotutela inerente à Administração Pública, que lhe confere a faculdade de rever seus próprios atos em respeito à preservação da legitimidade administrativa.
R E S O L V E:
I - TORNAR SEM EFEITO, os termos da PORTARIA Nº 3003/2014-DG/CORREGEDORIA de 29/09/2014, publicada no Diário do Estado do Pará, nº. 32.742, Edição de 06.10.2014, bem como da PORTARIA Nº 4328/2014-DGD/CORREGEDORIA de 22.12.2014, publicada no Diário do Estado do Pará, nº 32.802, Edição de 07.01.2015;
II - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
HELENO MASCARENHAS D´OLIVEIRA
Corregedor do DETRAN/Pa, em exercício.

Protocolo 941095

PORTARIA Nº 916/2016-DG/CGP, DE 18/03/2016

A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria 912/2016-DG/CGP, que exonerou o servidor AFONSO PALMA DA PAIXÃO E SILVA, matrícula 5631033/5, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Segurança Estratégica deste Departamento.
MAURICÉLIA SILVA RODRIGUES CARVALHO
Diretora Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 917/2016-DG/CGP, DE 18/03/2016

A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria 915/2016-DG/CGP, que nomeou o senhor GIORGIO CHRISTIANO ANDRADE MARIÚBA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Segurança Estratégica deste Departamento.
MAURICÉLIA SILVA RODRIGUES CARVALHO
Diretora Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 918/2016-DG/CGP, DE 18/03/2016

A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria 913/2016-DG/CGP, que exonerou a senhora LILIANE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 5889457/2, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Registro e Movimentação de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Departamento.
MAURICÉLIA SILVA RODRIGUES CARVALHO
Diretora Geral, em exercício.

Protocolo 941117

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 886-A/2016-DG/CGP, DE 14/03/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
NOMEAR o senhor GIORGIO CHRISTIANO ANDRADE MARIÚBA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Segurança Estratégica deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 18/03/2016.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo 941118

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 885-A/2016-DG/CGP, DE 14/03/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 046/2016-DG/CGP, que designou o servidor SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA, matrícula 5675006/8, Gerente de Segurança Orgânica e Patrimonial, para responder pela Coordenadoria do Núcleo de Segurança Orgânica deste Departamento, até ulterior deliberação, cumulativamente com a função que exerce.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 18/03/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 887/2016-DG/CGP, DE 14/03/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR a senhora MANUELA DOS REMÉDIOS CORRÊA, matrícula 5897200/5, do Cargo em Comissão DAS-03, de Gerente de Posto Avançado deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 18/03/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 889/2016-DG/CGP, DE 15/03/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor AFONSO PALMA DA PAIXÃO E SILVA, matrícula 5631033/5, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Segurança Estratégica deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 18/03/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 890/2016-DG/CGP, DE 15/03/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR a senhora LILIANE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 5889457/2, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Registro e Movimentação de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 18/03/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo 941134

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2016- FISP
BELÉM 17 DE MARÇO DE 2016

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc,...

CONSIDERANDO: O **processo 2015/367487**, que trata da **REFORMA DO QUARTEL DO 5º GBM DE MARABÁ**;

CONSIDERANDO: A necessidade de **Fiscalização, Conferência e Recebimento** dos serviços acima mencionados, objetos do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 12/2015-FISP**;

CONSIDERANDO: Ainda o teor do **Ofício 0124/2016-GAB - Cmdo. CBM/PA**, de 15.03.2016, solicitando designação de **Comissão Especial**;

RESOLVE: **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a **comissão** específica para **Acompanhamento**, **Fiscalização e Recebimento** dos serviços de **REFORMA DO QUARTEL DO 5º GBM DE MARABÁ**:

PRESIDENTE: MAJ QOBM - **ÁTILA DAS NEVES PORTILHO**
Membros: CAP QOBM - **PAULO CESAR VAZ JUNIOR**
SD BM - **MARCOS CONTENTE SILVA**

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
Diretora e Ordenadora do FISP

Protocolo 940776

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONTRATO

CONTRATO 005/2016 - SECULT
EXERCÍCIO: 2016

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a publicação de todos os atos administrativos da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA/SECULT no Diário Oficial do Estado, nos termos estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal.
VALOR: R$35.000,00
DATA DE ASSINATURA: 18/03/2016
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/03/2016 a 18/03/2017.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016
ORÇAMENTO: PROJETO ATIVIDADE: PROJETO ATIVIDADE: 8338-0101000000-339139 PTRES: 158338 PI: 4200008338C AÇÃO: 232290 FUNCIONAL PROGRAMATICA: 13.122.1297-8338.
CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
ENDEREÇO: Trav. Do Chaco, 2271, bairro Marco, CEP: 66.630-505, cidade de Belém, Estado do Pará.
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 940951

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.9, inciso XXIV, da Lei estadual n° 6.474/2002. Considerando, os termos do processo administrativo nº 2016/24447 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, EXCETO NOS CASOS DE DISCO RÍGIDO, PLACA MÃE, UNIDADES CENTRAIS DE PROCESSAMENTO E PLACAS LÓGICAS DE DISPOSITIVOS PERIFÉRICOS.** Considerando a ATA de realização do Pregão Eletrônico nº 02/2016 e o despacho favorável da Assessoria Jurídica da Secult à homologação deste processo. Resolve **HOMOLOGAR** o resultado da licitação em favor da empresa **RJ Gonçalves Comércios e Serviços - Eirelli - ME**, **CNPJ: 17.643.237/0001-93**, no valor global de **R$ 73,200,00** (setenta e Três mil e duzentos reais). Belém, 21 de março de 2016. **Paulo Roberto Chaves Fernandes. SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA.**

Protocolo 941074

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO: 001/2016-DIC/FPC
PROCESSO: 2016/37187

Classificação do Objeto: PREMIAÇÃO DO EDITAL 006/2015
Objeto: Premiação aos ganhadores do Edital nº 006/2015 (Edital Pauta Livre), a fim de disponibilizar, por tempo determinado, em regime de comodato, o espaço descrito no item 9 da Clausula Primeira, visando a apresentação do evento descriminado no item 6 e no período indicado no item 7, todos da mesma Cláusula, com franquia de bilheteria para o público em geral. Este Contrato está vinculado ao edital descrito no item anterior, sendo que a sua assinatura comporta em total anuência às regras estabelecidas no referido instrumento convocatório.
Vigência: 08/03/2016 a 31/03/2016
Contratante: **Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP**, CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Contratada: Elieni Tenório Soares Gomes, CPF: 208.884.302-72.
Data da Assinatura: 17/03/2016
Ordenador: Dina Maria Cesar de Oliveira.

Protocolo 940687

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO FCP/GRAPES Nº 001/2016,
DE 15DE FEVEREIRO DE 2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP institui o REGULAMENTO DE ACESSO ÀS PAUTAS DOS EQUIPAMENTOS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA FCP e dá outras providências.

Disposições Preliminares

Art. 1º Fica instituído o **RegulamentodeAcesso às Pautas dos Equipamentos Artístico-culturais da FCP**discriminados a seguir, com a finalidade de normatizar o adequado uso dos diversos espaços destinados à prática e ao desenvolvimento da arte e da cultura na instituição:

I	TEATRO MARGARIDA SCHIVASAPPA - TMS;
II	TEATRO EXPERIMENTAL WALDEMAR HENRIQUE - TEWH;
III	CINE-TEATRO LÍBERO LUXARDO - CLL;
IV	CENTRO DE EVENTOS ISMAEL NERY - CEIN;
V	GALERIA THEODORO BRAGA - GTB;
VI	CASA DAS ARTES: GALERIA, AUDITÓRIO, SALAS, PRAÇA;
VII	NÚCLEO DE OFICINAS CURRO VELHO: NAVE CENTRAL, TEATRO DE ARENA,ANFITEATRO, SALAS;
VIII	PRAÇAS E HALLL ISMAEL NERY - PHN;
IX	CASA DA LINGUAGEM: AUDITÓRIO, GALERIA, PRAÇA;
X XI	FONOTECA SATYRO DE MELLO; FSM Outros que lhe forem agregados.

Art. 2º As pautas para uso dos equipamentos artístico-culturais referidos no artigo anterior são viabilizadas pelos meios a seguir:

I - Por cessão gratuita do espaço mediante seleção pública regulada pelo EDITAL PAUTA LIVRE;

II - Por cessão do espaço com pagamento de Taxa de Aluguel mediante CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO;

III - Por liberação do espaço mediantepagamento de taxa de manutenção correspondente a 50% do valor referenciado na Tabela de Preços, nas programações artístico-culturais de interesse do Governo do Estado.

Art. 3º Para acesso às pautas livres o usuário deve submeter proposta de atividade artístico-cultural a ser desenvolvida no espaço pretendido à avaliação e seleção, nos termos do mencionado Edital.

Parágrafo Único - O usuário contemplado com pauta referida neste artigo que deixar de usar o espaço agendado sem as justificativas cabíveis fica impedido de concorrer a essa forma de acesso, nos termos do que dispõe o referido edital.

Art. 4º A gestão das pautas é de responsabilidade do gerente do respectivo espaço, que fará a interação com a direção da unidade e com as demais gerências nos casos de agendamento de programação envolvendo diferentes espaços.

Art. 5º Em qualquer forma de acesso aos espaços artístico-culturais de que trata esta Resolução os usuários devem respeitar as normas de uso definidas no Regulamento Interno do respectivo espaço, divulgado no site da FCP (www.fcp.pa.gov.br).

Tabela de Preços

Art. 6º O preço do aluguel de espaço é definido com base em valores monetários condizentes com as características e o custo de manutenção do respectivo espaço, sendo este atualizado, em cada exercício financeiro, conforme índices de preços divulgados pelo governo.

Parágrafo único - A Tabela de Preços formatada a partir dos indicadores mencionados neste artigo é divulgada no site da FCP (www.fcp.pa.gov.br).

Disposições finais

Art. 7º O pedido de cessão de espaço com pagamento de taxa de aluguel é feito mediante ofício dirigido à Presidência da FCP acompanhado de formulário próprio, conforme modelo anexo I.

Dina Maria César de Oliveira
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

ANEXO I

Ofício n° .....Local e data
Ilma Sra. Dina Maria César de Oliveira
Presidente da Fundação Cultural do Pará

Pelo presente, venho solicitar a V.Sa. Locação de Pauta para realização de ..... (tipo de evento), no ..... (local pretendido), a ser realizado no dia .....(especificar dias), conforme descrito no Anexo 1 - Formulário para Especificação de Evento / Espaço Pretendido.

Atenciosamente

_____
Nome do proponente
Contato:

ANEXO 1 - FORMULÁRIO PARA ESPECIFICAÇÃO DE EVENTO / ESPAÇO PRETENDIDO

1. Identificação do proponente					
Nome do representante /responsável			CPF		RG
Razão social (pessoa jurídica)					CNPJ
Endereço:					
Cidade			UF		CEP
Telefone (fixo e celular)			Email		Site/Rede social
2. Equipamento pretendido					
( )	Teatro Margarida Schivasappa	( )	TMS - Sala Guilherme Coutinho	( )	Teatro Waldemar Henrique
( )	Cine Líbero Luxardo	( )	GTB - Espaço Exposição	( )	GTB - Espaço Oficina
( )	FSM - Auditório	( )	CEIN - auditório Ismael Nery	( )	CEIN -Salas de apoio
( )	CEIN - Hall Ismael Nery	( )	CEIN - Praça do Artista	( )	CEIN - Praça do Povo
( )	Hall Benedito Monteiro	( )	CEIN - Sala G		
( )	NOCV - Praça da Beira	( )	NOCV - Nave Central	( )	NOCV - Palco da Beira / Anfiteatro
( )	NOCV-Teatro de Arena	( )	NOCV - Salas		
( )	CL - Auditório	( )	CL - Galeria	( )	CL - Praça
( )	CA - Sala de Dança	( )	CA - Galeria	( )	CA - Auditório
( )	CA - Praça				
Abreviações: TMS - Teatro Margarida Schivasappa GTB- Galeria Theodoro Braga FSM - Fonoteca Satyro de Melo CEIN - Centro de Eventos Ismael Nery			CA - Casa das Artes NOCV - Núcleo de Oficinas Curro Velho CL - Casa da Linguagem		
3. Tipo de evento					
( )	Apresentação	( )	Ensaio Aberto	( )	Exibição
( )	Festival/Mostra	( )	Oficinas/Aulas	( )	Solenidade
( )	Exposição	( )	Feira	( )	.....
Linguagem (ns)					
( )	Áudio Visual	( )	Dança	( )	Artes Visuais
( )	Música	( )	Teatro	( )	Multimídia
( )	Manifestação Popular			( )	Não se aplica

Local e data: Assinatura do Proponente

4. Detalhamento das atividades					
a. Nome e breve descrição da ação					
b. Classificação indicativa					
( ) Livre ( ) 10 anos ( ) 12 anos ( ) 14 anos ( ) 16 anos ( ) 18 anos					
c. Data de realização	Horário		Quantidade de sessões	Quantidade de dias	Carga horária
	Início	Fim			
d. Descrição do público (perfil, características)				Estimativa de público	
e. Acesso				Valor do ingresso	
( ) Com cobrança de ingresso				( ) Inteira	
( ) Entrada franca (gratuito)				( ) Meia	
( ) Público restrito (convidados, etc)				( ) Promocional	
5. Informações técnicas					
Atividade	Montagem			Desmontagem	
	Data e hora sugeridos		Duração estimada (h)	Data e hora sugeridos	Duração estimada (h)
Contatos importantes (nome, celular, e-mail)					
Produtor					
Cenotécnico					
Técnico de iluminação					
Técnico de som					
6. Anexos					
( )	Mapa de som	( )	Lista de instrumentos	( )	Mapa de luz
( )	Cenografia	( )	Fotos	( )	Expografia
( )	Plano de divulgação	( )	Currículo	( )	Outro.....
7. Observações gerais					
a. Este pedido de pauta confirma a realização do evento, após análise do Conselho de Pauta e assinatura do Contrato de Cessão de Uso.					
b. Qualquer uso e divulgação do espaço (venda ou distribuição de ingressos, montagem, ensaio, etc) só será autorizado após a assinatura do contrato.					
c. Os horários sugeridos na montagem e desmontagem serão analisados pela coordenação do espaço, sobretudo a partir dos anexos entregues, se houver. Portanto, a definição final do horário será da coordenação do espaço.					
d. A produção deverá ter pleno conhecimento do funcionamento do espaço pretendido através de seu Regulamento Interno.					

Local e data: Assinatura do Proponente

Protocolo 940800

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

CONTRATO

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº 007/2016
EXERCÍCIO: 2016
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OUTROS

OBJETO:Fornecimento de Material de Consumo (Café, leite e açúcar)
VALOR ESTIMADO: R$ 5.950,00
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2016
VIGÊNCIA: 17/03/2016 A 16/03/2017
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2015- SEAD
ORÇAMENTO:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte
24.122.1297.8338 33.90.30 0101
CONTRATADO: PAULIANNE SERVIÇOS, COMÉRCIO DE GÊNEROS E TRANSPORTE LTDA - EPP
Travessa São Sebastião, n 614. Bairro: Pedreira. Belém- Pa Cep: 66083-560
Ordenador: Daniel Nardin Tavares

Protocolo 940757

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE
NOME: GLAUDENER PERES PINHEIRO
CONCESSAO: 15 DIAS
PERIODO: 20/01/16 A 03/02/16
MATRICULA: 778630/2 CARGO: PROF.
LOT: DEP. EDUC. DE ATIVIDADES FISICAS/BELEM
LAUDO MEDICO: 176961A/2

Protocolo 940786

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o extrato da publicação do Contrato de Prestação de Serviços N° 177/2015, empresa SERVI-SAN LTDA, CNPJ: 06.855.175/0007-52, publicado do DOE N° 33.028, do dia 10/12/2015. Protocolo: 908825.
Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage / Secretária de Estado de Educação.

Protocolo 940872

Tornar sem efeito o extrato da publicação do Contrato de Prestação de Serviços N° 178/2015, empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 02.295.753/0001-05, publicado do DOE N° 33.028, do dia 10/12/2015. Protocolo: 908820.
Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage / Secretária de Estado de Educação.

Protocolo 940877

Tornar sem efeito o extrato da publicação do Contrato de Prestação de Serviços N° 179/2015, empresa UNIVERSAL SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 02.373.813/0001-52, publicado do DOE N° 33.028, do dia 10/12/2015. Protocolo: 908827.
Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage / Secretária de Estado de Educação.

Protocolo 940879

Tornar sem efeito o extrato da publicação do Contrato de Prestação de Serviços N° 180/2015, empresa LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA-EPP, CNPJ: 06.028.733/0001-10, publicado do DOE N° 33.028, do dia 10/12/2015. Protocolo: 908814.
Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage / Secretária de Estado de Educação.

Protocolo 940881

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA N° 730/16 DE 16 DE MARÇO DE 2016
I - AUTORIZAR o afastamento do servidor EVITON CORREA DE SOUSA, Id. Funcional nº 54188854-1, cargo de Professor Auxiliar, lotado no Departamento de Desporto, para cursar o Programa de Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Ciências da Reabilitação na Universidade Nove de Julho - UNINOVE, nos períodos abaixo relacionados:
20.04.2015 a 30.09.2015 - parcial
01.10.2015 a 31.12.2015 - integral
01.01.2016 a 30.04.2016 - parcial
01.05.2016 a 09.07.2016 - integral
10.07.2016 a 31.10.2016 - parcial
01.11.2016 a 31.12.2016 - integral
01.01.2017 a 31.03.2017 - parcial
01.04.2017 a 30.06.2017 - integral
01.07.2017 a 31.08.2017 - parcial
01.09.2017 a 30.03.2018 - integral
II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 20.04.2015 a 30.03.2018, nos termos da Resolução 2056/09-CONSUN.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA N° 731/16 DE 16 DE MARÇO DE 2016
I - AUTORIZAR o afastamento do servidor RONIVALDO LAMEIRA DIAS, Id. Funcional nº 57190297-2, cargo de Professor Assistente, lotado no Campus de Santarém, para cursar o Programa de Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Ciências da Reabilitação na Universidade Nove de Julho - UNINOVE, nos períodos abaixo relacionados:
01.08.2015 a 30.09.2015 - parcial
01.10.2015 a 31.12.2015 - integral
01.01.2016 a 30.04.2016 - parcial
01.05.2016 a 09.07.2016 - integral
10.07.2016 a 31.10.2016 - parcial
01.11.2016 a 31.12.2016 - integral
01.01.2017 a 31.03.2017 - parcial
01.04.2017 a 30.06.2017 - integral
01.07.2017 a 31.08.2017 - parcial
01.09.2017 a 30.03.2018 - integral
II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 01.08.2015 a 30.03.2018, nos termos da Resolução 2056/09-CONSUN.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 940975

ALTERAÇÃO DE CARGA HORARIA
PORTARIA Nº 732/16 DE 16 DE MARÇO DE 2016

AUMENTAR de 20(vinte) horas, para 40(quarenta) horas a carga horária da servidora SILVANA MARIA BATISTA DA COSTA, Id. Funcional n° 54197108-3, cargo de Professor Auxiliar, lotada no Departamento de Saúde Especializada, contar de 01.02.2016.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 940977

REMOÇÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 698/16 DE 14 DE MARÇO DE 2016

REMOVER, no período de 29.02.2016 a 31.12.2016 a servidora JOSINEIDE DA SILVA NATIVIDADE, Id. Funcional n° 54195943-3, cargo de Auxiliar de Laboratório, da Coordenadoria de Campus de Interiorização (Altamira), para a Coordenadoria Administrativa do Campus IV.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 940979

PORTARIA Nº.017/16 DE 08 DE MARÇO DE 2016

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portarianº1835/12, de 01 de junho de 2012, da Universidade do Estado do Pará.
RESOLVE:
Art.1º.DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão do Processo Seletivo **Eleitoral para eleger o Diretor e Vice-Diretor (Exercício 2016/2020) e Coordenadores de Cursos (Exercício 2016/2018)** do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde,da Universidade do Estado do Pará.

MEMBROS		REPRESENTAÇÕES
01	Fabíola Raquel Tenório Oliveira	Docente - Biomedicina
02	Patrícia Danielle Lima deLima	Docente -Medicina
03	Valéria Marques Ferreira Normando	Docente -Fisioterapia
04	Ilma Pastana Ferreira	Docente - Enfermagem
05	Eloina Àvila Monteiro	Docente -Terapia Ocupacional
06	Marco Antonio Barros dos Santos	Docente - Educação Física
07	Leandro Antônio Pacheco Frazão	Discente -CAENF
08	Lucca Oliveira Gonçalves	Discente -CAMJA
09	Jessyca Alvesdas Neves Costa	Discente -CAFISIO
10	Wiviane Kelly de Sousa Pereira	Discente -CATO
11	José Airton Silva Junior	Discente -CABEC
12	Adolpho Roberto Von Lohrmann	Discente -CACEF
13	Inácio de Loyola Pinheiro Neto	Administrativo/Campus III
14	Tabita de Cássia Gomes Ribeiro	Administrativo/Campus IV
15	Olivaldo Augusto Coelho Moreira	Administrativo/Campus II
16	Edneide de MoraesTrindade	Administrativo/Campus II
17	Mario Augusto Costa Prazeres	Administrativo/Campus II
18	Regina Gabriela Caldas de Moraes	Administrativo/CSE.Marco

Art.2ª. Esta portaria tem validade no âmbito do Centro de Ciências Biológicas e da
Saúde, para fins de gestão.
Art. 3ª. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE
Belém, 08 de março de2016
ILMA PASTANAFERREIRA
Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS/UEPA

Protocolo 941035

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 729/16 DE 16 DE MARÇO DE 2016

NOME DA SERVIDORA: RENILDE DA SILVA ARAUJO
ID. FUNCIONAL: 5894959-2
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
PERIODO: 02.03.2016 a 28.08.2016
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 940976

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 702/16 DE 11 DE MARÇO DE 2016

DESIGNAR o servidor MARIO ROCHA DE OLIVEIRA JUNIOR, Id. Funcional n° 57201584-1cargo de Agente Administrativo A para exercer a função não comissionada de Coordenador Administrativo do Centro de Ciências e Planetário do Pará, a contar de 01.03.2016.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 940982

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 04/2016/UEPA,** que tem como objeto a **Aquisição de Material Permanente (mobiliário) para equipar as salas de tutoria do bloco A do Curso de Medicina/Campus II do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS/UEPA,** autorizando a emissão de nota de empenho e contratação em favor das licitantes vencedoras do certame:

1. **SANTA TEREZINHA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP**, item 01, valor da proposta R$ 1.498,92 (Um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos);
2. **ALMEIDA BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI - EPP**, item 02, valor da proposta R$ 800,00 (Oitocentos reais);
3. **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME**, item 03, valor da proposta R$ 4.949,88 (Quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Belém, 18 de março de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor UEPA

Protocolo 940986

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(ART. 145, § 1º E ART. Nº 146 DA LEI N.º 5.810, DE 24.01.1994)

PORTARIA Nº 733/16 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: PARAGOMINAS-PA
NOME DO SERVIDOR: JOSEBEL AKEL FARES
CARGO: PROFESSOR TITULAR
ID. FUNCIONAL: 329789-3
DATA INICIO: 14.02.2016
DATA TÉRMINO: 23.02.2016
QUANTIDADE: 9 e ½ (nove e meia)

PORTARIA Nº 734/16 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: ANAJÁS-PA
NOME DO SERVIDOR: FABRICIA CRISTIAN MOURA DE SOUZA
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
ID. FUNCIONAL:
DATA INICIO: 22.01.2016
DATA TÉRMINO: 31.01.2016
QUANTIDADE: 9 e ½ (nove e meia)

PORTARIA Nº 735/16 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: participar de banca de defesa de TCC.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: MARABA-PA
NOME DO SERVIDOR: JOELMA CRISTINA PARENTE MONTEIRO ALENCAR
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
ID. FUNCIONAL: 3240193/3
DATA INICIO: 23.02.2016
DATA TÉRMINO: 25.02.2016
QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 736/16 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: participar de banca de defesa de TCC.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA
NOME DO SERVIDOR: JOELMA CRISTINA PARENTE MONTEIRO ALENCAR
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
ID. FUNCIONAL: 3240193/3
DATA INICIO: 26.02.2016
DATA TÉRMINO: 27.02.2016
QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 737/16 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: realizar visita técnica.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: MOJU-PA
NOME DO SERVIDOR: ALEXANDRE CALEJA LIMA
CARGO: TECNICO A
ID. FUNCIONAL: 57229988/3
DATA INICIO: 24.02.2016
DATA TÉRMINO: 24.02.2016
QUANTIDADE: ½ (meia)

PORTARIA Nº 738/16 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: participar de reuniões referentes à licenciatura intercultural indígena.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: TUCURUI-PA
NOME DO SERVIDOR: JOELMA CRISTINA PARENTE MONTEIRO ALENCAR
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
ID. FUNCIONAL: 3240193/3
DATA INICIO: 31.03.2016
DATA TÉRMINO: 01.04.2016
QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 739/16 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: MARABA-PA
NOME DO SERVIDOR: SUSANE RABELO DE SOUZA VIEIRA
CARGO: TECNICO A
ID. FUNCIONAL: 5917281/1
DATA INICIO: 01.04.2016
DATA TÉRMINO: 03.04.2016
QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 740/16 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: realizar visita técnica
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E REDENÇÃO-PA
NOME DO SERVIDOR: MICHEL SANTOS MARTINS
CARGO: TECNICO A
ID. FUNCIONAL: 5922639/1
DATA INICIO: 04.04.2016
DATA TÉRMINO: 07.04.2016
QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia)

PORTARIA Nº 741/16 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: participar de reuniões referentes à licenciatura intercultural indígena.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: SANTAREM-PA
NOME DO SERVIDOR: JOELMA CRISTINA PARENTE MONTEIRO ALENCAR
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
ID. FUNCIONAL: 3240193/3
DATA INICIO: 08.03.2016
DATA TÉRMINO: 10.03.2016
QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 742/16 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR.
ORIGEM: MOJU-PA
DESTINO: PARAGOMINAS-PA
NOME DO SERVIDOR: IVANETE MARIA BARROSO MOREIRA
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
ID. FUNCIONAL: 6001556/4
DATA INICIO: 07.07.2014
DATA TÉRMINO: 13.07.2014
QUANTIDADE: 6 e ½ (seis e meia)

PORTARIA Nº 743/16 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: participar de reuniões referentes à licenciatura intercultural indígena.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: PARAGOMINAS-PA
NOME DO SERVIDOR: JOELMA CRISTINA PARENTE MONTEIRO ALENCAR
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
ID. FUNCIONAL: 3240193/3
DATA INICIO: 14.03.2016
DATA TÉRMINO: 15.03.2016
QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)
GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA
ORDENADOR

Protocolo 940974

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL Nº 025/2016-UEPA
CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA DIREÇÃO, VICE-DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE CURSO - CCBS/UEPA

A Presidente da Comissão Eleitoral (CE), Professora Fabiola Raquel Tenório Oliveira, torna pública, para conhecimento dos Servidores Docentes, Técnicos Administrativos e Discentes do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade do Estado do Pará (UEPA), a presente convocação de eleições, a se realizarem em conformidade com as disposições contidas no Regimento Eleitoral aprovado na 1a. reunião extraordinária do Conselho de Centro - CONCEN/CCBS/UEPA, ocorrida no dia 15 de março de 2016 bem como no Regimento Geral da Universidade. Serão realizadas no dia 27 de abril de 2016 (quarta-feira), eleições para o preenchimento dos cargos no CCBS/UEPA, de:
I - Direção e Vice-direção;
II - Coordenação do curso de Enfermagem;
III-Coordenação do curso de Medicina:
IV- Coordenação do curso de Educação Física;
V- Coordenação do curso de Fisioterapia:
VI- Coordenação do curso de Terapia Ocupacional;
VII - Coordenação do curso de Biomedicina.
O edital, na íntegra, esta disponível no site www.uepa.br.
Belém, 18 de março de 2016.
FABÍOLA RAQUEL TENÓRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 941022

REGIMENTO ELEITORAL PARA DIREÇÃO DO CENTRO DE CIENCIAS BIOLOGICAS E DA SAÚDE E COORDENAÇÃO DOS CURSOS
VINCULADOS AO CENTRO

Este regimento disciplina a realização das eleições para escolha dos titulares dos órgãos executivos setoriais do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará - UEPA, sendo estes a Direção, Vice-Direção e Coordenações de Cursos, conforme discriminação a seguir:
1. Direção e Vice-direção do CCBS/UEPA;
2. Coordenação do curso de Enfermagem;
3. Coordenação do curso de Medicina:
4. Coordenação do curso de Educação Física;
5. Coordenação do curso de Fisioterapia:
6. Coordenação do curso de Terapia Ocupacional;
7. Coordenação do curso de Biomedicina.
A Comissão Eleitoral (CE) será designada pela Direção de Centro, após a indicação por cada curso, de um (01) docente e um (01) Técnico Administrativo e pelos Centros Acadêmicos, de um (01) representante discente, devidamente aprovados pelo Conselho de Centro - CONCEN.
O regimento eleitoral, na íntegra, está disponível no site www.uepa.br.
Belém, 18 de março de 2016.
FABÍOLA RAQUEL TENÓRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 941026

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 10/2016/SEASTER
Objeto: aquisição de Oxigênio Medicinal para atender as Unidades de Acolhimento da SEASTER.
Vigência: 15/03/2016 a 10/09/2016
Data de Assinatura: 15/03/2016
Valor global: R$ 7.110,00 (sete mil, cento e dez reais)
Dispensa de Licitação nº 01/2016
Orçamento:
Funcional Programática: 87101.08.244.1443.8389
Elemento de Despesa: 339030
Fonte: 0107
Contratado: J. Sousa & S. Luz Comércio de Gases Industriais Ltda EPP
CNPJ: 02.031.420/0001-60
Endereço: Passagem Álvaro Adolfo, nº 02, Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.085-030.
Telefone: (91) 3235-0422
Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo 940812

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 303 DE 16 DE MARÇO DE 2016.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e
Considerando o art. 4º da Lei Estadual nº 7.794 de 14 de janeiro de 2014, que atribuiu à Comissão de Gratificação de Desempenho de Atividades Socioeducativas - GDAS a coordenação de operacionalização do processo de avaliação;
Considerando que a Comissão GDAS concluiu os trabalhos de consolidação das Avaliações de Desempenho Individual e Institucional;
Considerando a necessidade de homologação do resultado, com divulgação na Imprensa Oficial e em meio eletrônico, conforme o art. 28 do Decreto Estadual nº 1.047 de 05 de maio de 2014;
RESOLVE:
HOMOLOGAR, o resultado final das Avaliações de Desempenho Individual e Institucional do 3º QUADRIMESTRE referente ao período de 16/09/2015 a 15/01/2016 dos servidores lotados na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, com a devida publicação da relação da pontuação total no site eletrônico http://www.fasepa.pa.gov.br/; INFORMAR a abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para interposição de recurso perante a Comissão GDAS, com as razões que o fundamentem e o justifiquem, bem como com todos os documentos capazes de comprovar seus argumentos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS -Presidente em Exercício da FASEPA

PORTARIA Nº. 306 DE 17 DE MARÇO DE 2016
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 474715/2015
CONSIDERANDO Despacho do GRH de de15 março de 2016;
CONSIDERANDO Despacho do GEMPES de 16 de março de 2016
RESOLVE:
Declarar em alcance os servidores abaixo relacionados pela não apresentação de prestação de contas de suprimento de fundos no prazo estabelecido, assim como o não cumprimento a Notificação expedida para sanar a irregularidade, conforme determina o Artigo nº 21 do Decreto Governamental nº 1.180/2008.

SERVIDOR	PORTARIA	VALOR R$
CARLOS ANDRÉ C. DE CASTRO	892/1184/2007	1.600,00
MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES	1229/2007	188,96
SILVA MARA MORAES TAVARES	820/2007	300,00
CLAUDIOMITO GONÇALVES ALVES	326/2008	150,00
RIAN CLEBER GOMES DE SOUZA	462/464/2008	600,00
EZIO DA ROCHA RAMOS	820/2008	200,00
JEZIMEL NUNES VIEIRA	1249/2008	40,00
MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA	1087/2009	1.500,00
JOSIANE TAVARES CAMPOS	925/2010	82,50
JAQUELINE CRISTINA DUTRA REZENDE	078/2011	100,00
NILO BRASIL DA COSTA JUNIOR	884/2012	1.000,00
LUCIA CONCEIÇÃO CORTEZ SILVA	1054/2013	50,00
AMARILDO PEREIRA SOARES	1386/2013	1.000,00
ORIANES DA SILVA DE SOUSA	951/2013	2.500,00
LOZIANE MARIA PALHETA PIQUET	525/2014	1.217,43
LIOMAR JESUS BARBOSA DA COSTA	858/2014	3.900,00
ELIANA ERCILIA MAIA SIQUEIRA	523/2012	3.000,00
LUZIA FERREIRA DOS SANTOS	1276/2013	1.300,00
DENYEIRE BORGES FONSECA	986/2013	560,00
CARLOS ALBERTO FURTADO DA GAMA	826/2014	300,00
ANA DE FÁTIMA RODRIGUES FERREIRA	263/626/2013	2.900,00

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS -Presidente em Exercício da FASEPA

PORTARIA Nº. 307 DE 18 DE MARÇO DE 2016
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e.
Considerando o memorando nº. 031/2016 ADM - CJM de 16/01/2016;
Despacho do GEMPES de 17/03/2016;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, a servidora MONICA MARQUES DOS SANTOS CALANDRINE, matrícula nº. 197354/1, ocupante do cargo Assistente Social, para responder pela UASE CJM durante o impedimento do titular, no período de 04/04/16 a 03/05/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS - Presidente em Exercício da FASEPA

Protocolo 940810

DIÁRIA

PORTARIA: **301**- DO DIA 17/03/2016
OBJETIVO: Realizar visita, Reunião nas Unidades CESEBA e SEMILIBERDADE de Santarém (Processo 95777/2016-Mem 09/2015-GAB)
SERVIDORA: ERONDINA SOUTO BATISTA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - MATRICULA: 3222268/ 1
SERVIDOR: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
CARGO: PRESIDENTE - MATRICULA: 5817528/ 8
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: SANTAREM/PA
PERIÓDO DE VIAGEM: 23 A 24/03/2016 - DIÁRIAS-1,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 940668

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 153/2016 - GAB/SUSIPE
Belém (PA), 17 de março de 2016.
O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, André Luiz de Almeida e Cunha, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1° - REVOGAR a Portaria nº 629/2015 - GAB/SUSIPE, datada de 29.10.2015, publicada no DOE nº 33.006, de 06.11.2015;
Art. 2° - NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial, do Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I.
PRESIDENTE: **HENRIQUE SALOMÃO PEREIRA DA CRUZ** - Diretor
SECRETÁRIA: **HELEN CRISTINA DA SILVA** - Agente Prisional
MEMBRO: **MARCO VINICIUS DA SILVA AZEVEDO** - Coordenador de Segurança
MEMBRO: **SANDRA CARLA DE SOUZA CARVALHO** - Psicóloga
MEMBRO: **JOELMA DO SOCORRO COSTA DE PAIVA** - Psicóloga
MEMBRO: **MARIA DO SOCORRO DE MATOS CRAVO** - Assistente Social
MEMBRO: **PATRICIA PEREIRA DA CRUZ** - Assistente Social
MEMBRO: **SUELLEN TENÓRIO SEIXAS** - Assistente Social
Art. 3º. - DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

Protocolo 940803

CONTRATO

CONTRATO 002
Exercício: 2016
PREGÃO ELETRONICO: 058/2015
Objeto: aquisição de **material de limpeza, higiene pessoal e utensílios plásticos** para os internos custodiados no Sistema Penitenciário do Pará, a serem utilizados nas Unidades Penitenciárias e Administrativas da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE,
Valor Total: R$2.290.056,50 (Dois milhões duzentos e noventa mil cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)
Data da Assinatura: 15/03/2016 - **Vigência:** 15/03/2016 a 14/03/2017.
Orçamento: funcional programática: 03.421.1425.8283
Natureza: 339030 - Fonte: 0101000000
Contratado: **EMPRESA IRMÃOS ANJOS LTDA.**
Endereço: Travessa Mauriti, nº 734, bairro Pedreira.
CEP: 66.083-000 Belém PA.
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 941085

CONTRATO 003
Exercício: 2016
PREGÃO ELETRONICO: 059/2015
Objeto: a aquisição 10 (dez) roçadeiras manuais e 01 (um) trator com 01 (uma) pá e 01 (uma) roçadeira hidráulica, para utilização na manutenção de áreas verdes das Unidades Penitenciárias da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, sendo (05) cinco roçadeiras manuais e 01 (um) trator agrícola para a Prefeitura do Polo de Santa Izabel do Pará, (02) duas roçadeiras manuais para a Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI e (03) três roçadeiras manuais para o Projeto Conquistando a Liberdade**,** para suprir as necessidades desta autarquia.
Valor Total: R$ 23.699,00 (vinte três mil seiscentos e noventa e nove reais)

Data da Assinatura: 15/03/2016
Vigência: 15/03/2016 a 14/03/2018
Orçamento: Funcional Programática 03.421.1425.7566
Natureza da despesa: 449052 - Fonte 0101000000.
Contratado: **DUNAS COMERCIAL LTDA - EPP**.
Endereço: Rua Guimarães Rosa, n° 227, Box 6.
CEP: 29.164-360. Serra - ES
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 941087

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no bojo do Pregão Eletrônico nº 006/2016/ SUSIPE (Processo nº 2015/283955) que tem como objeto a **aquisição e instalação de cerca elétrica**, visando atender às necessidades da Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel (Colônia Heleno Fragoso) - CPASI, no pólo de Americano, subordinada a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE. Decide homologar o aludido certame, efetuado sob o critério menor preço por item, em favor da seguinte licitante vencedora abaixo:
PRESCOM - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 05.210.095/0001-91
VALOR GLOBAL: R$ 239.999,00
Belém, 16 de Março de 2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 940795

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO
Número: 1º
Data de Assinatura: 18/03/2016 - Vigência: 18/03/2016 a 06/05/2016
Justificativa: Em razão de ajustes no Plano de Trabalho para acréscimo de serviços.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA**, prevendo o aporte orçamentário de mais R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), passando o valor total do Termo de Cooperação para R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais).
Termo de Cooperação: 001 - Exercício: 2015
Orçamento: Programa de Trabalho: 03.421.1425.7565
Natureza da Despesa: 449039
Fonte/Origem do Recurso: 0101000000/Estadual
Partes: Concedente: SUSIPE
Beneficiário ente Público: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
Nome do Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 941093

TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO
Número: 1º
Data de Assinatura: 18/03/2016 - Vigência: 18/03/2016 a 19/06/2016
Justificativa: Em razão de ajustes no Plano de Trabalho para acréscimo de serviços.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA**, prevendo o aporte orçamentário de mais R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), passando o valor total do Termo de Cooperação para R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).
Termo de Cooperação: 006 - Exercício: 2015
Orçamento: Programa de Trabalho: 03.421.1425.7565
Natureza da Despesa: 449039
Fonte/Origem do Recurso: 0101000000/Estadual
Partes: Concedente: SUSIPE
Beneficiário ente Público: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
Nome do Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 941098

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

ERRATA

DOE nº 33.091, de 18/03/2016
- Port. nº 020/2016-GGA/SEDEME, de 17/03/2016
Onde se lê: "a contar de 04/04/2016 a 18/05/2016.**"**
Leia-se: "...a contar de 21/03/2016 a 04/05/2016.**"**

Protocolo 940702

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade: 1/2016
Data: 17/03/2016
Valor: R$ 33.000,00
Objeto: Trata da filiação do Secretário de Estado Sr. Adnan Demacki no Fórum Nacional dos Secretários Estaduais de Minas e Energia.
Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei no 8.666/93.
Data da Ratificação: 17/03/2016
Orçamento: Programa de trabalho Natureza da Despesa Fonte do recurso Origem do recurso
22.122.1297.8338 339039 0101 Estadual
Contratado(s):
Nome: Fórum Nacional dos Secretários Estaduais de Minas e Energia (FME)
Endereço: Av. Rio Branco, 110, Sala 2101-Rio de Janeiro-RJ-CEP: 20.040-001
Telefone: (21) 3150-2734
Ordenador(a): Dyjane Chaves dos Santos Amaral

Protocolo 941080

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ato: 001
Número da inexigibilidade: 1/2016
Data: 17/03/2016
Ordenador(a): Dyjane Chaves dos Santos Amaral

Protocolo 941081

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

Na matéria publicada no **DOE N° 33.077, de 29/02/2016, n° de protocolo é 932456** referente ao **CONTRATO 04/2016 - CP 23/2015 SEDOP,** cujo objeto é Ampliação e Reforma do Hospital Municipal Santa Rosa, no município de Abaetetuba, neste Estado:
ONDE SE LÊ: Constitui objeto deste instrumento a execução da obra de AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA, NO MUNICÍPIO ABAETETUBA, NO ESTADO DO PARÁ.
LEIA-SE: Constitui objeto deste instrumento da CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA, NO MUNICÍPIO ABAETETUBA, NO ESTADO DO PARÁ.
Em: 18/02/2016
Ordenadora: Noêmia de Sousa Jacob
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 940825

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º. TAC Nº **069/2014 - TP 23/2014 (então SEIDURB)**
Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
CONSTRUTORA CICAL LTDA - CNPJ 10.577.722/0001-67
Objeto: Serviços remanescentes do Convênio n°09/2010 - SEIDURB, Projeto de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água, no município de Faro neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 15/03/2016 a 15/12/2016
Data da Assinatura: 15/03/2016
Ordenador Responsável: Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 940770

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
Contrato: Nº 042/2015 - CV N°03/2015 SEDOP
Justificativa: Incluir a Funcional 96.101.11.1221.1297.8338 à cláusula sexta do Instrumento.
Data de Assinatura: 17/03/2016
Contratada: SERRA SUL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
Ordenadora: NOÊMIA DA SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 940701

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
Contrato: Nº 099/2013 - TP N°125/2012 (ENTÃO SEOP
Justificativa: Incluir a Funcional 16.101.12.122.1416.7604 à cláusula oitava do Instrumento.
Data de Assinatura: 17/03/2016
Contratada: CARVALHO ENGENHARIA LTDA
Ordenadora: NOÊMIA DA SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 940848

APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO
Contrato: Nº 02/2013 - CP N°20/2012 (ENTÃO SEOP)
Justificativa: Incluir a Funcional 08.101.27.812.1433.7572 à cláusula oitava do Instrumento.
Data de Assinatura: 17/03/2016
Contratada: CONSÓRCIO UNIÃO PARAENSE
Ordenadora: NOÊMIA DA SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 940863

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 154/2016, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 01/01/2015, publicada no DOE nº 32.798, de 01/01/2015.
Considerando o disposto no art. 93 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e,
Considerando os Termos do Processo nº 77910/2016, de 29/02/2016;
RESOLVE:
I - CONCEDER ao servidor **ABILIO MANOEL FIGUEIREDO MEDEIROS,** Id. Funcional nº 57194874/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil, lotado no Núcleo Regional de Marabá/PA, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **02/03/2016 a 01/03/2018**, sem ônus para o Estado.
II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 02/03/2016.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 940778

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMPANHIA FECHADA

CNPJ Nº. 04.945.341/0001-90
AVISO AOS ACIONISTAS
Comunicamos aos acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA que se encontram à disposição, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Magalhães Barata, nº. 1201 - Belém - Pará, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº. 6.404/76, relativo ao exercício findo em 31/12/2015.
Belém, 21 de março de 2016.
LUCIANO LOPES DIAS
PRESIDENTE

Protocolo 940808

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2016
Processo nº 2016/57743
Objeto: Estabelecer condições de cooperação mútua para implementação de ações de Regularização Fundiária Urbana de interesse social, no assentamento denominado Fé em Deus, localizado no Município de Belém.
Valor: R$ 222.735,25 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 16.482.1420.8185 - Natureza da Despesa: 44.90.39 - Plano Interno - 082.101.FDEUS
Vigência: 14.03.2016 à 14.09.2016
Partes: Companhia De Habitação Do Estado Do Pará - Cohab/PA X Companhia De Desenvolvimento E Administração Da Área Metropolitana De Belém - CODEM
Data da Assinatura: 14.03.2016
Pela COHAB: Lucilene Bastos Farinha Silva e Carlos Eduardo de Carvalho Mello
Pela CODEM: Eliana de Nazaré Chaves Uchôa

Protocolo 940685

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 073 DE 17 DE MARÇO DE 2016
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, publicado no DOE Nº 32.798, de 01.01.2015.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora **IRANIR DA COSTA BARROS**, Identidade Funcional nº 5055822/3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças - DIPLAN, para responder pelo cargo de Gerente, GEP-DAS 011.3, no período de 14.03.2016 a 12.04.2016, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento do titular **PAULO SÉRGIO AUAD BELTRÃO**, Identidade Funcional nº 57203183/1, lotado na Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças - DIPLAN, ocupante do cargo de Gerente, que se encontra respondendo pela Coordenação de Finanças, conforme Portaria nº 072/2016, de 16.03.2016, publicada no DOE nº 33.090, de 17.03.2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 17 de março de 2016.
ALEX FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

Protocolo 940780

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA N° 064/2016 - GABINETE, de 16 de Março de 2016.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção III, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.
RESOLVE:
Nomear o Sr. **Michael Rodrigo Gonçalves Alves**, para o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-11.1, a contar de 1º de Março de 2016.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, 16 de Março de 2016.
Alberto Cardoso Arruda
Diretor-Presidente em exercício

Protocolo 940708

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA N° 063/2016 - GABINETE, de 16 de Março de 2016.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção III, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.
RESOLVE:
Exonerar o Sr. **José Arlindo da Silva Martins**, do cargo em comissão de Secretária de Diretoria, código GEP-DAS-11.1, a contar de 01 de Março de 2016.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, 16 de Março de 2016.
Alberto Cardoso Arruda
Diretor-Presidente em exercício

Protocolo 940705

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 065/2016 - GABINETE, de 17 de Março de 2016.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção III, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora, **Joseanny de Cassia Lima Santos,** ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Ciências Econômicas, Identidade Funcional nº. 5916896/1, para substituir a servidora **Fernanda Gabrielle Feliphina Paixão dos Santos**, Identidade funcional nº. 5918342/1, Coordenador de Editais, Contratos e Convênios, no cargo em comissão, código GEP-DAS-011.4, no Impedimento Legal da Titular, durante período de gozo de férias, de 25/04/2016 a 24/05/2016.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, 17 de Março de 2016.
Alberto Cardoso Arruda
Diretor-Presidente em exercício

Protocolo 940706

PORTARIA N° 066/2016 - GABINETE, de 18 de Março de 2016.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção III, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.
CONSIDERANDO a necessidade de ausência deste Diretor-Presidente em exercício no período de 21 a 24-03-2016.
RESOLVE:
Designar o servidor **Marco Antonio Barbosa da Costa,** Diretor Administrativo, a responder pela Presidência da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas no período acima referido.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 18 de Março de 2016.
Alberto Cardoso Arruda
Diretor-Presidente em exercício

Protocolo 940768

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 048/2016 - GABINETE, de 08 de Março de 2016.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção III, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria 107/2015, de 23/06/2015, publicada no Diário Oficial nº 32914 de 25 de Junho de 2015.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, 08 de Março de 2016.
Alberto Cardoso Arruda
Diretor-Presidente em exercício

Protocolo 940703

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº02/2016
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA PLATAFORMA ORACLE, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS**
DATA DA ABERTURA**: 21 de março de 2016**
HORÁRIO: **10 horas**
LOCAL: COMPRASNET
FONTE DE RECURSO:
23.126.1377.6622- 33.90.39
DATA DA ASSINATURA**: 22 de fevereiro de 2016**
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Adenice M. Mattos
Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no www.comprasnet.gov.br e no www.compraspara.gov.br e no www.prodepa.pa.gov.br

Protocolo 940957

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 060/2016-SEEL, DE 17 DE MARÇO DE 2016.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e ainda o Memo. 09/2016-GAB/SEEL;
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor **ARÃO ABRAHÃO DA SILVA,** matrícula 5925037, a exercer a função de Agente Público de Controle - APC, sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 01 de março de 2016.
I - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
II - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 17 DE MARÇO DE 2016.
RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 940874

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 059/2016-SEEL, DE 17 DE MARÇO DE 2016.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o disposto no Art. 72 da lei nº 7.267, de 05 de maio de 2009,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1.945, de 13/12/2005, que adota normas de caráter geral para o cumprimento do estágio probatório e da avaliação especial de desempenho do servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994, art. 32 e Lei Estadual nº 7.071 de 24/12/2007, art. 32 § 3º, que dispõem acerca do estágio probatório;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 249 de 11/10/2011, que regulamenta a Lei Estadual nº 7.071 de 24/12/2007.
CONSIDERANDO o resultado do relatório final da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela Portaria nº 098/2012 de 13/04/2012, publicada no D.O.E. 32.138 de 17/04/2012.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho,

referente ao estágio probatório dos servidores abaixo listados, devidamente submetidos e aprovados, com os respectivos conceitos finais, considerando aptos ao exercício do cargo:

MATRICULA	PROCESSO	NOME	CARGO	CONCEITO FINAL
5901961/1	2012/494617	Jesus Nazareno dos Santos Cruz	Téc. em Gestão de Esporte em Ed. Física	BOM
5891196/2	2013/71152	José Luis de Jesus Pinto Figueiredo	Téc. em Gestão de Esporte em Ed. Física	BOM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 17 DE MARÇO DE 2016.
RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 940869

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2013 SEEL X SEDOP
Processo Administrativo nº. 2016/23689
Objeto do aditivo: Tem por finalidade a prorrogação de vigência do Termo de Cooperação Técnica Nº 004/2013 - SEEL
Assinatura: 19/03/2016.
Cooperante: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, CNPJ Nº. 05054911/0001-15.
Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo, CPF Nº 637.583.772-34

Protocolo 936177

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016
Processo nº 2016/59161
Favorecido: ASSOCIAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE VIAGEM IND DO INT DO ESTADO DE SÃO PAULO - AVIESP
CNPJ: 47.745.351/0001-95
Objeto: Locação de stand para participação da SETUR na 39º EXPO DE NEGÓCIOS EM TURISMO - AVIESP, de 08 a 09/04/2016, na cidade de Campinas - SP.
Valor: R$ 49.467,20 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)
Tendo em vista a inviabilidade de competição, informamos que, para esta despesa, é inexigível a licitação, nos termos do Artigo 25, caput da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
Belém, 16 de março de 2016.
Nilton Pereira Carvalho
Presidente da Comissão de Licitação.
Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Ordenador de Despesas

Protocolo 940882

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2016
Fundamentado no art. 25, caput, da Lei de Licitações, ratifico a Inexigibilidade de Licitação visando a Locação de Stand para a participação da SETUR NA 39ª EXPO DE NEGÓCIOS EM TURISMO - AVIESP, que está em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
Favorecido: ASSOCIAÇÃO DE AGENCIA DE VIAGEM IND DO INT DO ESTADO DE SÃO PAULO - AVIESP
CNPJ: **47.745.351/0001-95**
Dotação Orçamentária:
Atividade: 4098 Fonte: 0101 Despesa: 339039
Valor: R$ 49.467,20 (quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta sete reais e vinte centavos)
Belém-PA, 18 de março de 2016.
Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Ordenador de Despesas

Protocolo 940886

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/TJPA/2016
Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 012/TJPA/2016 (Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de lanches para as atividades inerentes a este Tribunal de Justiça, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.), homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 17 de março de 2016. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo 940700

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º TA ao Convênio nº. 007/2013-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Sapucaia// CNPJ nº. 01.617.317/0001-34// Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Sapucaia// Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 3 anos.//Vigência: início em 20/03/2016 e término em 19/03/2019//Data da assinatura: 18/03/2016//Responsável pela assinatura: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do TJ/PA

Protocolo 940895

Extrato do 1º TA ao Convênio nº. 008/2013-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Xinguara/ CNPJ nº 04.144.150/0001-20// Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Xinguara//Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência//Vigência do aditivo: início em 19/03/2016 e término em 18/03/2019//Data da assinatura: 17/03/2016//Responsável pela assinatura: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do TJ/PA

Protocolo 940950

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

TORNA SEM EFEITO CONTRATO EMERGENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1720/2016.
Contrato Emergencial Nº 001/2016.
Dispensa de Licitação Nº 004/2016.
Contratante: Assembleia Legislativa do Estado do Pará, CNPJ/MF Nº 05.018.544/0001-02;
Contratada: Empresa C Vilaca L de Souza - ME - Voyage Turismo, CNPJ/MF Nº 20.933.874/0001-09.
Objeto do Contrato: contratação de agência de viagens para fornecimento de bilhete de passagens aéreas (nacionais e internacionais), rodoviárias (interestaduais), fluviais (intermunicipais), fretamentos de aeronaves, locação de ônibus e serviços de agenciamento de hospedagem.
Valor Global: R$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais).
O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO o contrato emergencial supra discriminado, publicado às folhas 66, do Diário Oficial do Estado nº 33091, edição do dia 18 de março de 2016, por força de decisão judicial do Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Processo Nº 0003482-33.2016.8.14.0000), que suspende os efeitos de liminar deferida pelo Juiz de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital (Processo nº 0135699.44.2015.8.14.0301).
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2016.
Deputado **MÁRCIO DESIDÉRIO TEIXEIRA MIRANDA**
Presidente

Protocolo 941043

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Editais de Notificação 059 a 080/2016/TCM-PA
Publicações: 21/03, 28/03 e 30/03/2016.
Edital de Notificação no 059/2016/6ª Controladoria/TCM-PA
(Processo no 201315895-00)
De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, a Senhora **Tonya Penna de Carvalho Pinheiro de Souza.**
O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Tonya Penna de Carvalho Pinheiro de Souza**, **Presidente da Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, no exercício financeiro de 2013,** para que, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 21 de março de 2016.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação no 060/2016/6ª Controladoria/TCM-PA
(Processo no 201411488-00)
De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor **Antonio Juvenal Arruda Oliveira.**
O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antonio Juvenal Arruda Oliveira**, **Secretário Municipal de Educação de Mojuí dos Campos,** para que, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer ARC/093/2015 6ªCONTROLADORIA/ARISTIDES P. GOMES NETO.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 21 de março de 2016.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação no 061/2016/7ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo no 201602913-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Valciney Ferreira Gomes.**
O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, **notifica,** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Valciney Ferreira Gomes, Prefeito Municipal de Palestina do Pará,** para que **no prazo de 15 (quize) dias**, contados da 3ª publicação, apresente neste TCM-PA:
1 - **O Balanço Geral referente ao exercício financeiro de 2014**, nos termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicados ao Setor Público - PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2014 e, ainda, compatível com o Analisado do E-Contas/TCM-PA (Balanço Geral 2014 - Versão 1.05), disponível no sítio deste Tribunal, no endereço eletrônico www.tcm.pa.gov.br
Por oportuno, informa-se que este Tribunal, por meio da Resolução nº 11.878/2015/TCM-PA, prorrogou a apresentação

do Balanço Geral do Exercício de 2014 para 30/07/2015, prazo este não atendido;
2 - O Poder Executivo do Município de **Palestina do Pará não implantou** o PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, não disponibilizando as informações sobre a sua execução orçamentária e financeira, para conhecimento e acompanhamento da sociedade, contrariando o disposto na Lei Complementar nº 131/2009.
Outrossim, o descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).
Belém, 21 de março de 2016.
José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA
Edital de Notificação no 062/2016/7ªCONTROLADORIA/ TCM-PA
(Processo no 201602914-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Edimilson Paz da Silva.**
O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, **notifica,** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Edimilson Paz da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, pela seguinte irregularidade**:
1 - O Poder Legislativo do Município de Brejo Grande do Araguaia **não implantou** o PORTAL DE TRANSPARÊNCIA a partir de 2013, não disponibilizando, em tempo real as informações sobre a sua execução orçamentária e financeira, para conhecimento e acompanhamento da sociedade, contrariando o disposto na Lei Complementar nº 131/2009;
2 - Ausência de alimentação em tempo real de processos licitatórios no mural dos jurisdicionados, contrariando a Resolução nº 11.535/14, conforme pesquisa realizada no Mural das Licitações às 15:15 do dia 26/01/2016.
Desta feita, a irregularidade deverá ser sanada **dentro do prazo de 15 (quinze) dias** a contar da 3ª publicação. O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).
Belém, 21 de março de 2016.
José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA
Edital de Notificação no 063/2016/7ªCONTROLADORIA/ TCM-PA
(Processo no 201602916-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Edivaldo Barbosa da Veiga.**
O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, **notifica,** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Edivaldo Barbosa da Veiga, Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, pela seguinte irregularidade**:
1 - O Poder Legislativo do Município de Conceição do Araguaia **não implantou** o PORTAL DE TRANSPARÊNCIA a partir de 2013, não disponibilizando, em tempo real as informações sobre a sua execução orçamentária e financeira, para conhecimento e acompanhamento da sociedade, contrariando o disposto na Lei Complementar nº 131/2009;
2 - Ausência de alimentação em tempo real de processos licitatórios no mural dos jurisdicionados, contrariando a Resolução nº 11.535/14, conforme pesquisa realizada no Mural das Licitações às 15:15 do dia 26/01/2016.
Desta feita, a irregularidade deverá ser sanada **dentro do prazo de 15 (quinze) dias** a contar da 3ª publicação. O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).
Belém, 21 de março de 2016.
José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA
Edital de Notificação no 064/2016/7ªCONTROLADORIA/ TCM-PA
(Processo no 201602918-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Leonilço Lima Feitosa.**
O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, **notifica,** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Leonilço Lima Feitosa, Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, pela seguinte irregularidade**:
1 - O Poder Legislativo do Município de Ourilândia do Norte **não implantou** o PORTAL DE TRANSPARÊNCIA a partir de 2013, não disponibilizando, em tempo real as informações sobre a sua execução orçamentária e financeira, para conhecimento e acompanhamento da sociedade, contrariando o disposto na Lei Complementar nº 131/2009;
Desta feita, a irregularidade deverá ser sanada **dentro do prazo de 15 (quinze) dias** a contar da 3ª publicação. O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).
Belém, 21 de março de 2016.
José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA
Edital de Notificação no 065/2016/7ªCONTROLADORIA/ TCM-PA
(Processo no 201602919-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Raimundo Pereira Barbosa.**
O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, **notifica,** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Raimundo Pereira Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará, pela seguinte irregularidade**:
1 - O Poder Legislativo do Município de Palestina do Pará **não implantou** o PORTAL DE TRANSPARÊNCIA a partir de 2013, não disponibilizando, em tempo real as informações sobre a sua execução orçamentária e financeira, para conhecimento e acompanhamento da sociedade, contrariando o disposto na Lei Complementar nº 131/2009;
2 - Ausência de alimentação em tempo real de processos licitatórios no mural dos jurisdicionados, contrariando a Resolução nº 11.535/14, conforme pesquisa realizada no Mural das Licitações às 15:15 do dia 26/01/2016.
Desta feita, a irregularidade deverá ser sanada **dentro do prazo de 15 (quinze) dias** a contar da 3ª publicação. O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).
Belém, 21 de março de 2016.
José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA
Edital de Notificação no 066/2016/7ªCONTROLADORIA/ TCM-PA
(Processo no 201602920-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Ivanaldo Braz Silva Simplicio.**
O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, **notifica,** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Ivanaldo Braz Silva Simplicio, Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas, pela seguinte irregularidade**:
1 - O Poder Legislativo do Município de Parauapebas **implantou** o PORTAL DE TRANSPARÊNCIA a partir de 2013, por meio do endereço eletrônico http://www.pauapebas.pa.leg.br/portal/index.php/transparencia, porém não disponibilizando, em tempo real, as informações sobre a sua execução orçamentária e financeira, para conhecimento e acompanhamento da sociedade, contrariando o disposto na Lei Complementar nº 131/2009;
Desta feita, a irregularidade deverá ser sanada **dentro do prazo de 15 (quinze) dias** a contar da 3ª publicação. O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).
Belém, 21 de março de 2016.
José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA
Edital de Notificação no 067/2016/7ªCONTROLADORIA/ TCM-PA
(Processo no 201602921-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Charles Wagner Alves Ribeiro.**
O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, **notifica,** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Charles Wagner Alves Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Pau D'Arco, pela seguinte irregularidade**:
1 - O Poder Legislativo do Município de Pau D'Arco **implantou** o PORTAL DE TRANSPARÊNCIA a partir de 2013, por meio do endereço eletrônico http://transparencia.cmdp.gov.br, porém não disponibilizando, em tempo real, as informações sobre a sua execução orçamentária e financeira, para conhecimento e acompanhamento da sociedade, contrariando o disposto na Lei Complementar nº 131/2009;
2 - Ausência de alimentação em tempo real de processos licitatórios no mural dos jurisdicionados, contrariando a Resolução nº 11.535/14, conforme pesquisa realizada no Mural das Licitações às 15:15 do dia 26/01/2016.
Desta feita, a irregularidade deverá ser sanada **dentro do prazo de 15 (quinze) dias** a contar da 3ª publicação. O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).
Belém, 21 de março de 2016.
José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA
Edital de Notificação no 068/2016/7ªCONTROLADORIA/ TCM-PA
(Processo no 201602924-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Marcos Rogério de Sousa Chagas.**
O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, **notifica,** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Marcos Rogério de Sousa Chagas, Presidente da Câmara Municipal de Piçarra, pela seguinte irregularidade**:
1 - O Poder Legislativo do Município de Piçarra **implantou** o PORTAL DE TRANSPARÊNCIA a partir de 2013, por meio do endereço eletrônico http://www.fenix.com.br/pdtr/index.php/pdtr, porém não disponibilizando, em tempo real, as informações sobre a sua execução orçamentária e financeira, para conhecimento e acompanhamento da sociedade, contrariando o disposto na Lei Complementar nº 131/2009;
Desta feita, a irregularidade deverá ser sanada **dentro do prazo de 15 (quinze) dias** a contar da 3ª publicação. O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).
Belém, 21 de março de 2016.
José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA
Edital de Notificação no 069/2016/7ªCONTROLADORIA/ TCM-PA
(Processo no 201602925-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **José Cláudio Miranda.**
O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, **notifica,** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **José Cláudio Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Redenção, pela seguinte irregularidade**:
1 - O Poder Legislativo do Município de Redenção **implantou** o PORTAL DE TRANSPARÊNCIA a partir de 2013, por meio do endereço eletrônico http://transparencia.cmr.pa.gov.br, porém não disponibilizando, em tempo real, as informações sobre a sua execução orçamentária e financeira, para conhecimento e acompanhamento da sociedade, contrariando o disposto na Lei Complementar nº 131/2009;
2 - Ausência de alimentação, em tempo real, de processos licitatórios no mural dos jurisdicionados, contrariando a Resolução nº 11.535/14, conforme pesquisa realizada no Mural das Licitações às 15:15 do dia 26/01/2016.
Desta feita, a irregularidade deverá ser sanada **dentro do prazo de 15 (quinze) dias** a contar da 3ª publicação. O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).
Belém, 21 de março de 2016.
José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA
Edital de Notificação no 070/2016/7ªCONTROLADORIA/ TCM-PA
(Processo no 201602926-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Adriano Salomão Costa de Carvalho Filho.**
O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, **notifica,** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Adriano Salomão Costa de Carvalho Filho, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras, pela seguinte irregularidade**:
1 - O Poder Legislativo do Município de Santa Maria das Barreiras **implantou** o PORTAL DE TRANSPARÊNCIA a partir de 2013, por meio do endereço eletrônico http://www.governotransparente.com.br/4543589 , porém não disponibilizando, em tempo real, as informações sobre a sua execução orçamentária e financeira, para conhecimento e acompanhamento da sociedade, contrariando o disposto na Lei Complementar nº 131/2009;
2 - Ausência de alimentação, em tempo real, de processos licitatórios no mural dos jurisdicionados, contrariando a Resolução nº 11.535/14, conforme pesquisa realizada no Mural das Licitações às 15:15 do dia 26/01/2016.
Desta feita, a irregularidade deverá ser sanada **dentro do prazo de 15 (quinze) dias** a contar da 3ª publicação. O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar

nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).
Belém, 21 de março de 2016.
José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA

Edital de Notificação no 071/2016/7ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo no 201602927-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Lucivaldo Rodrigues de Aquino.**
O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, **notifica,** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Lucivaldo Rodrigues de Aquino, Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, pela seguinte irregularidade**:
1 - O Poder Legislativo do Município de São Domingos do Araguaia **não implantou** o PORTAL DE TRANSPARÊNCIA a partir de 2013, não disponibilizando, em tempo real, as informações sobre a sua execução orçamentária e financeira, para conhecimento e acompanhamento da sociedade, contrariando o disposto na Lei Complementar nº 131/2009;
2 - Ausência de alimentação, em tempo real, de processos licitatórios no mural dos jurisdicionados, contrariando a Resolução nº 11.535/14, conforme pesquisa realizada no Mural das Licitações às 15:15 do dia 26/01/2016.
Desta feita, a irregularidade deverá ser sanada **dentro do prazo de 15 (quinze) dias** a contar da 3ª publicação. O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).
Belém, 21 de março de 2016.
José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA

Edital de Notificação no 072/2016/7ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo no 201602929-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Francisco Oliveira Neto.**
O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, **notifica,** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Francisco Oliveira Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, pela seguinte irregularidade**:
1 - O Poder Legislativo do Município de São Domingos do Araguaia **não implantou** o PORTAL DE TRANSPARÊNCIA a partir de 2013, não disponibilizando, em tempo real, as informações sobre a sua execução orçamentária e financeira, para conhecimento e acompanhamento da sociedade, contrariando o disposto na Lei Complementar nº 131/2009;
2 - Ausência de alimentação, em tempo real, de processos licitatórios no mural dos jurisdicionados, contrariando a Resolução nº 11.535/14, conforme pesquisa realizada no Mural das Licitações às 15:15 do dia 26/01/2016.
Desta feita, a irregularidade deverá ser sanada **dentro do prazo de 15 (quinze) dias** a contar da 3ª publicação. O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).
Belém, 21 de março de 2016.
José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA

Edital de Notificação no 073/2016/7ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo no 201602930-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **José Valnei Pinto de Oliveira.**
O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, **notifica,** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **José Valnei Pinto de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, pela seguinte irregularidade**:
1 - O Poder Legislativo do Município de Tucumã **implantou** o PORTAL DE TRANSPARÊNCIA a partir de 2013, por meio do endereço eletrônico http://www.governotransparente.com.br/4589590, porém não disponibilizando, em tempo real, as informações sobre a sua execução orçamentária e financeira, para conhecimento e acompanhamento da sociedade, contrariando o disposto na Lei Complementar nº 131/2009;
Desta feita, a irregularidade deverá ser sanada **dentro do prazo de 15 (quinze) dias** a contar da 3ª publicação. O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).
Belém, 21 de março de 2016.
José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA

Edital de Notificação no 074/2016/7ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo no 201602901-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Silvano da Silva Aguiar.**
O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, **notifica,** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Silvano da Silva Aguiar, Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, pela seguinte irregularidade**:
1 - O Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte **não implantou** o PORTAL DE TRANSPARÊNCIA a partir de 2013, não disponibilizando, em tempo real, as informações sobre a sua execução orçamentária e financeira, para conhecimento e acompanhamento da sociedade, contrariando o disposto na Lei Complementar nº 131/2009;
Desta feita, a irregularidade deverá ser sanada **dentro do prazo de 15 (quinze) dias** a contar da 3ª publicação. O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).
Belém, 21 de março de 2016.
José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA

Edital de Notificação no 075/2016/7ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo no 201602902-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Joel Nonato de Souza.**
O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, **notifica,** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Joel Nonato de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Bannach, pela seguinte irregularidade**:
1 - O Poder Legislativo do Município de Bannach **não implantou** o PORTAL DE TRANSPARÊNCIA a partir de 2013, não disponibilizando, em tempo real, as informações sobre a sua execução orçamentária e financeira, para conhecimento e acompanhamento da sociedade, contrariando o disposto na Lei Complementar nº 131/2009;
2 - Ausência de alimentação em tempo real de processos licitatórios no mural dos jurisdicionados, contrariando a Resolução nº 11.535/14, conforme pesquisa realizada no Mural das Licitações às 15:15 do dia 26/01/2016.
Desta feita, a irregularidade deverá ser sanada **dentro do prazo de 15 (quinze) dias** a contar da 3ª publicação. O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).
Belém, 21 de março de 2016.
José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA

Edital de Notificação no 076/2016/7ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo no 201602903-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Célio Veronico Sampaio.**
O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, **notifica,** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Célio Veronico Sampaio, Presidente da Câmara Municipal de Cumaru do Norte, pela seguinte irregularidade**:
1 - O Poder Legislativo do Município de Cumaru do Norte **não implantou** o PORTAL DE TRANSPARÊNCIA a partir de 2013, não disponibilizando, em tempo real, as informações sobre a sua execução orçamentária e financeira, para conhecimento e acompanhamento da sociedade, contrariando o disposto na Lei Complementar nº 131/2009;
2 - Ausência de alimentação em tempo real de processos licitatórios no mural dos jurisdicionados, contrariando a Resolução nº 11.535/14, conforme pesquisa realizada no Mural das Licitações às 15:15 do dia 26/01/2016.
Desta feita, a irregularidade deverá ser sanada **dentro do prazo de 15 (quinze) dias** a contar da 3ª publicação. O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).
Belém, 21 de março de 2016.
José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA

Edital de Notificação no 077/2016/7ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo no 201602904-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **José Maria Lima Magalhães.**
O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, **notifica,** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **José Maria Lima Magalhães, Presidente da Câmara Municipal de Floresta do Araguaia, pela seguinte irregularidade**:
1 - O Poder Legislativo do Município de Floresta do Araguaia **não implantou** o PORTAL DE TRANSPARÊNCIA a partir de 2013, não disponibilizando, em tempo real, as informações sobre a sua execução orçamentária e financeira, para conhecimento e acompanhamento da sociedade, contrariando o disposto na Lei Complementar nº 131/2009;
2 - Ausência de alimentação em tempo real de processos licitatórios no mural dos jurisdicionados, contrariando a Resolução nº 11.535/14, conforme pesquisa realizada no Mural das Licitações às 15:15 do dia 26/01/2016.
Desta feita, a irregularidade deverá ser sanada **dentro do prazo de 15 (quinze) dias** a contar da 3ª publicação. O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).
Belém, 21 de março de 2016.
José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA

Edital de Notificação no 078/2016/7ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo no 201602905-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Lourival Moreira da Costa.**
O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, **notifica,** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Lourival Moreira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria, pela seguinte irregularidade**:
1 - O Poder Legislativo do Município de Rio Maria **não implantou** o PORTAL DE TRANSPARÊNCIA a partir de 2013, não disponibilizando, em tempo real, as informações sobre a sua execução orçamentária e financeira, para conhecimento e acompanhamento da sociedade, contrariando o disposto na Lei Complementar nº 131/2009;
Desta feita, a irregularidade deverá ser sanada **dentro do prazo de 15 (quinze) dias** a contar da 3ª publicação. O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).
Belém, 21 de março de 2016.
José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA

Edital de Notificação no 079/2016/7ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo no 201602911-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Eladio Luz de Sousa Filho.**
O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, **notifica,** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Eladio Luz de Sousa Filho, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, pela seguinte irregularidade**:
1 - O Poder Legislativo do Município de Santana do Araguaia **não implantou** o PORTAL DE TRANSPARÊNCIA a partir de 2013, não disponibilizando, em tempo real, as informações sobre a sua execução orçamentária e financeira, para conhecimento e acompanhamento da sociedade, contrariando o disposto na Lei Complementar nº 131/2009;
Desta feita, a irregularidade deverá ser sanada **dentro do prazo de 15 (quinze) dias** a contar da 3ª publicação. O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).
Belém, 21 de março de 2016.
José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA

Edital de Notificação no 080/2016/7ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo no 201602912-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Rosiel Rodrigues de Siqueira.**
O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, **notifica,** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Rosiel Rodrigues de Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia, pela seguinte irregularidade**:
1 - O Poder Legislativo do Município de Sapucaia **implantou** o PORTAL DE TRANSPARÊNCIA a partir de 2013, porém não

disponibilizando, em tempo real, as informações sobre a sua execução orçamentária e financeira, para conhecimento e acompanhamento da sociedade, contrariando o disposto na Lei Complementar nº 131/2009;
2 - Ausência de alimentação em tempo real de processos licitatórios no mural dos jurisdicionados, contrariando a Resolução nº 11.535/14, conforme pesquisa realizada no Mural de Licitações às 15:15 do dia 26/01/2016.
Desta feita, a irregularidade deverá ser sanada **dentro do prazo de 15 (quinze) dias** a contar da 3ª publicação. O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).
Belém, 21 de março de 2016.
José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA

Protocolo 935685

EDITAL Nº 127/16
(Processo nº 1410162007-00)
(Acórdão nº 25.330, de 26.06.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.746, de 10.10.14)

De Notificação, da senhora **Talita do Nascimento Dias.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Talita do Nascimento Dias, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Quatipuru**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R$ 4.026,68 (quatro mil, vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**

EDITAL Nº 128/16
(Processo nº 414082013-00)
(Acórdão nº 27.127, de 30.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.974, de 18.09.15)

De Notificação, da senhora **Maria José Pantoja.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria José Pantoja, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Magalhães Barata,** prestação de contas, exercício financeiro de 2013, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R$ 25.130,49 (vinte e cinco mil, cento e trinta reais e quarenta e nove centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R$ 22.130,49 (vinte e dois mil, cento e trinta reais e quarenta e nove centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R$ 3.000,00 (três mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro **Cezar Colares** - Presidente

EDITAL Nº 129/16
(Processo nº 613982012-00)
(Acórdão nº 27.192, de 01.07.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.998, de 23.10.15)

De Notificação, do senhor **Márcio Cristiano Reis Carvalho.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Márcio Cristiano Reis Carvalho, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Primavera**, prestação de contas, exercício financeiro de 2012, no período de 01/02 a 31/12, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**

EDITAL Nº 130/16
(Processo nº 223992011-00)
(Acórdão nº 26.927, de 09.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.955, de 21.08.15)

De Notificação, da senhora **Tatiana Amoras Távora Batista Martins.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Tatiana Amoras Távora Batista Martins, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema**, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**

EDITAL Nº 131/16
(Processo nº 1370012005-00)
(Resolução nº 11.586, de 04.09.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.746, de 10.10.14)

De Notificação, do senhor **Antônio Armando Amaral de Castro.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Antônio Armando Amaral de Castro, Prefeito Municipal de Marituba**, prestação de contas, exercício financeiro de 2005, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R$ 65.927,20 (sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R$ 9.427,20 (nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**

EDITAL Nº 132/16
(Processo nº 1400022010-00)
(Acórdão nº 26.577, de 09.04.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.869, de 17.04.15)

De Notificação, do senhor **José Rubens Silva Campos.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **José Rubens Silva Campos, Presidente da Câmara Municipal de Placas**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**

EDITAL Nº 133/16
(Processo nº 900022008-00)
(Acórdão nº 26.433, de 19.03.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.887, de 18.05.15)

De Notificação, do senhor **Cícero Cosmo da Silva.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor **Cícero Cosmo da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia**, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R$ 851,00 (oitocentos e cinquenta e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**

EDITAL Nº 134/16
(Processo nº 560012007-00)
(Resolução nº 11.839, de 14.04.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.896, de 29.05.15)

De Notificação, do senhor **João Pedrosa Gomes.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **João Pedrosa Gomes, Prefeito Municipal de Peixe-Boi**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R$ 5.710,00 (cinco mil, setecentos e dez reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**

EDITAL Nº 135/16
(Processo nº 460012006-00)
(Resolução nº 11.914, de 16.06.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.915, de 26.06.15)

De Notificação, do senhor **Wilde Leite Colares.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Wilde Leite Colares, Prefeito Municipal de Mocajuba**, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R$ 35.279,94 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R$ 17.279,94 (dezessete mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**

EDITAL Nº 136/16
(Processo nº 630062009-00)
(Acórdão nº 26.945, de 11.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.993, de 16.10.15)

De Notificação, da senhora **Coraci da Cruz Silva.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Coraci da Cruz Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Maria**, prestação de contas, exercício financeiro de 2009, no período de 01.01 a 31.08, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**

EDITAL Nº 137/16
(Processo nº 830022009-00)
(Acórdão nº 25.429, de 19.08.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.746, de 10.10.14)

De Notificação, do senhor **José Aldomário Zani.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Aldomário Zani, Presidente da Câmara Municipal de Tomé-Açu**, prestação de contas, exercício financeiro de 2009, no período de 01/01 a 01/02, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**

EDITAL Nº 138/16
(Processo nº 830022009-00)
(Acórdão nº 25.429, de 19.08.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.746, de 10.10.14)

De Notificação, do senhor **Cecília Reinaldo de Oliveira.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Cecília Reinaldo de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Tomé-Açu**, prestação de contas, exercício financeiro de 2009, no período de 02/02 a 31/12, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R$ 264.234,60 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R$ 255.234,60 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R$ 9.000,00 (nove mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado

acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**
EDITAL Nº 139/16
(Processo nº 1200012000-00)
(Resolução nº 11.547, de 12.08.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.746, de 10.10.14)
De Notificação, do senhor **José Alves Batista.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **José Alves Batista, Prefeito Municipal de Palestina do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2000/Recurso, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R$ 8.689,35 (oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R$ 7.389,35 (sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**
EDITAL Nº 140/16
(Processo nº 1150012009-00)
(Acórdão nº 26.432, de 19.03.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.865, de 13.04.15)
De Notificação, do senhor **Evaldo Oliveira da Cunha.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Evaldo Oliveira da Cunha, Prefeito Municipal de Ipixuna do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**
EDITAL Nº 141/16
(Processo nº 1400012008-00)
(Resolução nº 11.855, de 30.04.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.887, de 18.05.15)
De Notificação, do senhor **Santo Pereira de Oliveira.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Santo Pereira de Oliveira, Prefeito Municipal de Placas**, prestação de contas, exercício financeiro de 2008/ Recurso, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R$ 16.669.045,54 (dezesseis milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**

EDITAL Nº 142/16
(Processo nº 1180012005-00)
(Resolução nº 11.996, de 11.08.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.000, de 27.10.15)
De Notificação, do senhor **Tony Fábio Gonçalves Rodrigues.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Tony Fábio Gonçalves Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Progresso**, prestação de contas, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R$ 22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**
EDITAL Nº 143/16
(Processo nº 1040012007-00)
(Resolução nº 11.783, de 03.03.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.857, de 30.03.15)
De Notificação, do senhor **Paulo Liberte Jasper.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Paulo Liberte Jasper, Prefeito Municipal de Tailândia**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**
EDITAL Nº 144/16
(Processo nº 1300012007-00)
(Resolução nº 11.804, de 10.03.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.857, de 30.03.15)
De Notificação, do senhor **Luiz dos Reis Carvalho.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Luiz dos Reis Carvalho, Prefeito Municipal de Anapu**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007/ Recurso, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R$ 632.871,82 (seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**
EDITAL Nº 145/16
(Processo nº 350012003-00)
(Resolução nº 11.984, de 03.07.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.974, de 18.09.15)
De Notificação, do senhor **Benedito Augusto Bandeira Ferreira.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Benedito Augusto Bandeira Ferreira, Prefeito Municipal de Irituia**, prestação de contas, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**
EDITAL Nº 146/16
(Processo nº 1134092009-00 * 201405227-00)
Procurador/Advogado: Emanuel Pinheiro Chaves (OAB-PA nº 11.607)
(Acórdão nº 27.140, de 30.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.974, de 18.09.15)
De Notificação, do senhor **Jocélio da Costa Vieira.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jocélio da Costa Vieira, Responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Eldorado dos Carajás**, prestação de contas, exercício financeiro de 2009/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**
EDITAL Nº 147/16
(Processo nº 1050012006-00)
(Resolução nº 11.959, de 01.07.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.963, de 02.09.15)
De Notificação, do senhor **Alan de Sousa Azevedo.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Alan de Sousa Azevedo, Prefeito Municipal de Tucumã**, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**
EDITAL Nº 148/16
(Processo nº 250022004-00)
Procurador/Advogado: Bruno Alexandre Jardim e Silva (OAB/PA nº 17.233)
(Acórdão nº 25.481, de 26.08.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.774, de 24.11.14)
De Notificação, do senhor **José Pedro Gonçalves Rodrigues.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Pedro Gonçalves Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Chaves**, prestação de contas, exercício financeiro de 2004/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R$ 1.180,10 (um mil, cento e oitenta reais e dez centavos), referente à multa, aplicada por infração às normas de administração financeira. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**
EDITAL Nº 149/16
(Processo nº 0860012003-00)
(Resolução nº 11.846, de 16.04.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.904, de 12.06.15)
De Notificação, da senhora **Astrid Maria da Cunha e Silva.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Astrid Maria da Cunha e Silva, Prefeita Municipal de Viseu**, prestação de contas, exercício financeiro de 2003/ Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**

EDITAL Nº 150/16
(Processo nº 1290012006-00)
(Resolução nº 11.999, de 11.08.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.998, de 23.10.15)
De Notificação, do senhor **Averaldo Pereira Lima.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor **Averaldo Pereira Lima, Prefeito Municipal de Vitória do Xingu**, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R$ 9.000,00 (nove mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**

EDITAL Nº 151/16
(Processo nº 1342332007-00)
(Acórdão nº 26.376, de 10.03.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.896, de 29.05.15)
De Notificação, do senhor **Oziel da Silva Pereira.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Oziel da Silva Pereira, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**
EDITAL Nº 152/16
(Processo nº 1194172008-00)
(Acórdão nº 27.182, de 01.07.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.974, de 18.09.15)
De Notificação, do senhor **Antonio dos Santos Souza.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antonio dos Santos Souza, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Novo Repartimento**, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais),

ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**
EDITAL Nº 153/16
(Processo nº 223982012-00)
(Acórdão nº 26.957, de 16.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.993, de 16.10.15)
De Notificação, do senhora **Jaqueline de Miranda Rocha.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Jaqueline de Miranda Rocha, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Capanema**, prestação de contas, exercício financeiro de 2012, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**
EDITAL Nº 154/16
(Processo nº 974082010-00)
(Acórdão nº 26.771, de 19.05.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.905, de 15.06.15)
De Notificação, da senhora **Felisbela Maria Costa Santos.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Felisbela Maria Costa Santos, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Pacajá**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R$ 8.000,00 (oito mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**
EDITAL Nº 155/16
(Processo nº 613982011-00)
(Acórdão nº 27.191, de 01.07.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.998, de 23.10.15)
De Notificação, do senhor **Antônio Sahid Santos da Silva.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Sahid Santos da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Primavera**, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**
EDITAL Nº 156/16
(Processo nº 1194002008-00)
(Acórdão nº 27.287, de 03.07.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.974, de 18.09.15)
De Notificação, do senhor **Vicente Miranda dos Santos.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Vicente Miranda dos Santos, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento**, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**
EDITAL Nº 157/16
(Processo nº 560052013-00)
(Acórdão nº 27.491, de 27.08.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.974, de 18.09.15)
De Notificação, da senhora **Maria do Socorro Silva Cavalcante.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria do Socorro Silva Cavalcante, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Peixe-Boi**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**
EDITAL Nº 158/16
(Processo nº 053972011-00)
(Acórdão nº 26.887, de 02.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.969, de 11.09.15)
De Notificação, do senhor **Abrão Corrêa Pantoja.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Abrão Corrêa Pantoja, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Almeirim**, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R$ 69.578,41 (sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais, e quarenta e um centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R$ 43.578,41 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**
EDITAL Nº 159/16
(Processo nº 162842007-00)
(Acórdão nº 25.839, de 06.11.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.820, de 02.02.15)
De Notificação, do senhor **Jamil Assad Neto.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jamil Assad Neto, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bonito**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R$ 704,09 (setecentos e quatro reais e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**
EDITAL Nº 160/16
(Processo nº 1144402008-00)
(Acórdão nº 24.802, de 18.03.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.717, de 01.09.14)
De Notificação, do senhor **Itamar Cardoso.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Itamar Cardoso, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Goianésia do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**
EDITAL Nº 161/16
(Processo nº 1254392009-00)
(Acórdão nº 25.331, de 26.06.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.746, de 10.10.14)
De Notificação, do senhor **Ildegardo Barbosa Pereira.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ildegardo Barbosa Pereira, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Terra Alta**, prestação de contas, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R$ 59.364,79 (cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**
EDITAL Nº 162/16
(Processo nº 773982006-00)
(Acórdão nº 27.579, de 10.09.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.998, de 23.10.15)
De Notificação, do senhor **Cledson de Souza Leitão.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Cledson de Souza Leitão, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de São Francisco do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**
EDITAL Nº 163/16
(Processo nº 1033982010-00)
(Acórdão nº 25.703, de 02.10.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.780, de 02.12.14)
De Notificação, da senhora **Patrícia Nahum Benoliel Gomes.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Patrícia Nahum Benoliel Gomes, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São João de Pirabas**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**
EDITAL Nº 164/16
(Processo nº 722032010-00)
(Acórdão nº 25.672, de 30.09.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.820, de 02.02.15)
De Notificação, do senhor **Sei Ohaze.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Sei Ohaze, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santarém-Novo**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**
EDITAL Nº 165/16
(Processo nº 1410142007-00)
(Acórdão nº 25.106, de 20.05.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.755, de 24.10.14)
De Notificação, da senhora **Thiersi Anne Reis.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Thiersi Anne Reis, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Quatipuru**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R$ 1.384,35 (um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**
EDITAL Nº 166/16
(Processo nº 410032005-00)
(Acórdão nº 25.740, de 14.10.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.784, de 09.12.14)
De Notificação, da senhora **Maria José Rodrigues Pantoja.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria José Rodrigues Pantoja, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Magalhães Barata**, prestação de contas, exercício financeiro de 2005, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas

dos Municípios (FUMREAP), a importância de R$ 7.457,42 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R$ 6.457,42 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R$ 1.000,00 (um mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**
EDITAL Nº 167/16
(Processo nº 1053152006-00)
(Acórdão nº 26.804, de 21.05.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.984, de 27.05.15)
De Notificação, da senhora **Vera Regina da Silva.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Vera Regina da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tucumã**, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R$ 84.371,19 (oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e dezenove centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R$ 74.371,19 (setenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e dezenove centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R$ 10.000,00 (dez mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**
EDITAL Nº 168/16
(Processo nº 410032007-00)
(Acórdão nº 25.719, de 09.10.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.780, de 02.12.14)
De Notificação, da senhora **Maria José Ribamar Pantoja.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria José Ribamar Pantoja, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Magalhães Barata**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**
EDITAL Nº 169/16
(Processo nº 1293972008-00)
(Acórdão nº 26.402, de 12.03.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.896, de 29.05.15)
De Notificação, da senhora **Nilza Maria Gonçalves de Azevedo.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Nilza Maria Gonçalves de Azevedo, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu**, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R$ 10.986,65 (dez mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R$ 735,65 (setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R$ 10.251,00 (dez mil, duzentos e cinquenta e um reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**
EDITAL Nº 170/16
(Processo nº 862022010-00)
(Acórdão nº 26.165, de 29.01.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.865, de 13.04.15)
De Notificação, da senhora **Astrid Maria da Cunha e Silva.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Astrid Maria da Cunha e Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Viseu**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, no período de 01/01 a 30/04, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**
EDITAL Nº 171/16
(Processo nº 882702005-00)
(Acórdão nº 25.028, de 06.05.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.649, de 26.05.14)
De Notificação, do senhor **Luiz Hermínio da Silva Filho.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Luiz Hermínio da Silva Filho, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará,** prestação de contas, exercício financeiro de 2005, no período de 01/01 a 19/10, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**
EDITAL Nº 172/16
(Processo nº 882702005-00)
(Acórdão nº 25.028, de 06.05.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.649, de 26.05.14)
De Notificação, do senhor **Alfonço Luiz Batista.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Alfonço Luiz Batista, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará,** prestação de contas, exercício financeiro de 2005, no período de 20/10 a 31/12, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R$ 11.719,45 (onze mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R$ 10.219,45 (dez mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**
EDITAL Nº 173/16
(Processo nº 1090052006-00)
(Acórdão nº 24.955, de 22.04.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.717, de 01.09.14)
De Notificação, da senhora **Telma Nivaldina Amaro Carvalho.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Telma Nivaldina Amaro Carvalho, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R$ 1.895.300,91 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos reais e noventa e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**
EDITAL Nº 174/16
(Processo nº 1173062007-00)
(Acórdão nº 25.822, de 04.11.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.820, de 02.02.15)
De Notificação, do senhor **Aluizio Barbosa de Freitas.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Aluizio Barbosa de Freitas, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R$ 1.094.023,02 (um milhão, noventa e quatro mil, vinte e três reais e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**
EDITAL Nº 175/16
(Processo nº 983982006-00)
(Acórdão nº 25.503, de 02.09.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.780, de 02.12.14)
De Notificação, do senhor **Manoel Evaldo Benevides Alves.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel Evaldo Benevides Alves, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Parauapebas**, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R$ 500,00 (quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**
EDITAL Nº 176/16
(Processo nº 0730012005-00)
(Resolução nº 11.869, de 12.05.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.969, de 11.09.15)
De Notificação, do senhor **Raimundo Freire Noronha.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Freire Noronha, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá**, prestação de contas, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**
EDITAL Nº 177/16
(Processo nº 832042007-00)
(Acórdão nº 26.521, de 31.03.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.969, de 11.09.15)
De Notificação, da senhora **Ana Célia Campos Rodrigues.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Ana Célia Campos Rodrigues, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tomé-Açu**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R$ 6.153,46 (seis mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R$ 153,46 (cento e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R$ 6.000,00 (seis mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**
EDITAL Nº 178/16
(Processo nº 600012007-00)
(Resolução nº 11.945, de 30.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.969, de 11.09.15)
De Notificação, do senhor **Joaquim Vieira Nunes.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Joaquim Vieira Nunes, Prefeito Municipal de Prainha**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R$ 279.390,78 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e noventa reais e setenta e oito centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R$ 205.990,78 (duzentos e cinco mil, novecentos e noventa reais e setenta e oito centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R$ 73.400,00 (setenta e três mil e quatrocentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não

seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**
EDITAL Nº 179/16
(Processo nº 1340012004-00)
(Resolução nº 11.958, de 01.07.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.974, de 18.09.15)
De Notificação, do senhor **Anuar Alves da Silva.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Anuar Alves da Silva, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás**, prestação de contas, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R$ 8.000,00 (oito mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**
EDITAL Nº 180/16
(Processo nº 1342332013-00)
(Acórdão nº 27.429, de 20.08.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.998, de 23.10.15)
De Notificação, da senhora **Jaqueline de Moura.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Jaqueline de Moura, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de março de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**
EDITAL Nº 181/16
(Processo nº 1380052013-00)
(Acórdão nº 26.790, de 21.05.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.955, de 21.08.15)
De Notificação, da senhora **Maria do Carmo Vieira.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria do Carmo Vieira, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Ipixuna do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R$ 1.000,00 (mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 23 de fevereiro de 2016
Conselheiro Cezar Colares - **Presidente**

Protocolo 939157

EDITAIS DE CITAÇÃO Nº(S) 034 A 049/2016/TCM-PA
PUBLICAÇÕES: 21/03, 28/03 E 30/03/2016.
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 034/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 0310012013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raimundo Nogueira dos Santos.
O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Nogueira dos Santos, responsável pelas Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Gurupá, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0310012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 21 de março de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 035/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 0310012013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raimundo Nogueira dos Santos.
O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Nogueira dos Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Gurupá, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0313252013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 21 de março de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 036/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 0313252013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Betiza Maria Ferreira de Almeida Borges.
O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Betiza Maria Ferreira de Almeida Borges, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Gurupá, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0313252013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 21 de março de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 037/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 0313352013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Betiza Maria Ferreira de Almeida Borges.
O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Betiza Maria Ferreira de Almeida Borges, responsável pelo FUNDEB do Município de Gurupá, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0313352013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 21 de março de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 038/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 0313342013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Manoel Evangelista Moraes Barbosa.
O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Evangelista Moraes Barbosa, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Gurupá, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0313342013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 21 de março de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 039/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 0313172013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Manoel Pantoja da Costa.
O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Pantoja da Costa, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Gurupá, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0313172013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 21 de março de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 040/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 0310022013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Benedito Monteiro de Oliveira.
O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Benedito Monteiro de Oliveira, responsável pela Câmara Municipal de Gurupá, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0310022013-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 21 de março de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 041/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 0310042013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raimundo Nogueira Monteiro dos Santos.
O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Nogueira Monteiro dos Santos, responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Gurupá, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0310042013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 21 de março de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 042/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 0660012013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Valentim Lucas de Oliveira.
O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Valentim Lucas de Oliveira, responsável pelas Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Salvaterra, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0660012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 21 de março de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 043/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 0660012013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Valentim Lucas de Oliveira.
O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Valentim Lucas de Oliveira, responsável pelas Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Salvaterra, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0660012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 21 de março de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 044/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 0662162013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Naudir Modesto de Assis.
O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Naudir Modesto de Assis, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Salvaterra, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0662162013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 21 de março de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 045/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 0662202013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Naudir Modesto de Assis.
O Exmo. Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas

pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Naudir Modesto de Assis, responsável pelo FUNDEB do Município de Salvaterra, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0662202013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 21 de março de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 046/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 0662042013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Noélia Gonçalves da Silva.
O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Noélia Gonçalves da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Salvaterra, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0662042013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 21 de março de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 047/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 0662022013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Hailson Freitas Negrão.
O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Hailson Freitas Negrão, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Salvaterra, no período de 01.01 a 30.04.2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0662022013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 21 de março de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 048/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 0662022013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Leila Cristina Freitas Maia.
O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Leila Cristina Freitas Maia, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Salvaterra, no período de 01.05 a 31.12.2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0662022013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 21 de março de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 049/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 0660022013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Domingos Júlio Miranda de Vasconcelos.
O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Domingos Júlio Miranda de Vasconcelos, responsável pela Câmara Municipal de Salvaterra, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0660022013-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 21 de março de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

Protocolo 933194

PUBLICAÇÕES DE DESPACHOS
DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO

PROCESSO N.º 201513765-00
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS.
ADVOGADO/PROCURADOR: DANIEL BORGES PINTO (OAB/PA Nº 14.436)
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA A RESOLUÇÃO 11.936, QUE JULGOU IRREGULARES AS CONTAS DO ÓRGÃO - EX. 2008 (Contas de Governo)
Principal Prestação de Contas processo nº 570012008-00
Trata-se de Recurso Ordinário interposto por CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO, Prefeita Municipal de Ponta de Pedras, que através de seu representante legal (procuração à fl. 8), contra a decisão contida na Resolução 11.936, de 25/06/2015, que através de Decisão Plenária, decidiu julgar irregulares as contas da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras (Contas de Governo), exercício 2008, de responsabilidade da ora recorrente.
É o relatório. Decido.
O Recurso Ordinário encontra respaldo legal no Art. 69, da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM/PA), publicada em 28 de Dezembro de 2012, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2013.
Sua interposição é tempestiva, vez que a decisão foi publicada no DOE de 11/09/2015 e o recurso interposto em 13/10/2015, obedecendo, portanto, o prazo legal de 30 dias, devendo ainda, ser recebido em seu duplo efeito, devolutivo e suspensivo, conforme §1º, do Art. 69, da lei em referência.
Por todo exposto, em apoio ao Artigo 69, da Lei Complementar 084/2012, ADMITO O RECURSO ORDINÁRIO.
À Secretaria para comunicar a interessada, bem como seu representante legal, e a seguir, para distribuição.
Belém, 09 de novembro de 2015.
CONS. **CEZAR COLARES**
PRESIDENTE-TCM

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO

PROCESSO N.º 201513768-00 (08 vol.)
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
ADVOGADO/PROCURADOR: DANIEL BORGES PINTO (OAB/PA Nº 14.436)
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA O ACÓRDÃO 27.085, DE 25/06/2015 - GESTÃO
Trata-se de Recurso Ordinário interposto por MARIA CONSUELO DA SILVA CASTRO, Prefeita Municipal de Ponta de Pedras, representada por seu advogado (procuração à fl. 08), contra a decisão contida no Acórdão 27.085, de 25/06/2015 que através de Decisão Plenária julgou irregular a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, relativo a prestação de contas do exercício 2008.
É o relatório. Decido.
O Recurso Ordinário encontra respaldo legal no Art. 69, da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM/PA), publicada em 28 de Dezembro de 2012, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2013.
Sua interposição é tempestiva, vez que a decisão foi publicada no DOE de 11/09/2015 e o recurso interposto em 13/10/2015, obedecendo, portanto, o prazo legal de 30 dias, devendo ainda, ser recebido em seu duplo efeito, devolutivo e suspensivo, conforme §1º, do Art. 69, da lei em referência.
Por todo exposto, em apoio ao Artigo 69, da Lei Complementar 084/2012, ADMITO O RECURSO ORDINÁRIO.
À Secretaria para comunicar o interessado e o seu defensor, a seguir para a distribuição.
Belém, 28 de outubro de 2015.
CONS. **CEZAR COLARES**
PRESIDENTE-TCM

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO

PROCESSO N.º 201513767-00 (3 vol.)
PROCEDÊNCIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA DE PEDRAS.
ADVOGADO/PROCURADOR: DANIEL BORGES PINTO (OAB/PA Nº 14.436)
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA O ACÓRDÃO N° 27.095, DE 25/06/2015.
Trata-se de Recurso Ordinário interposto por CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO, Prefeita Municipal de Ponta de Pedras, Ordenadora do referido Fundo, através de seu advogado, Daniel Borges Pinto, inscrito na OAB/Pa, sob o n° 14.436, com procuração à fl. 8, contra a decisão contida no Acórdão 27.095, de 25/06/2015, que negou aprovação à prestação de contas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA DE PEDRAS, exercício 2008. (Contas de Gestão)
É o relatório. Decido.
O Recurso Ordinário encontra respaldo legal no Art. 69, da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM/PA), publicada em 28 de Dezembro de 2012, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2013.
Sua interposição é tempestiva, vez que a decisão foi publicada no DOE de 11/09/2015 e o recurso interposto em 13/10/2015, obedecendo, portanto, o prazo legal de 30 dias, devendo ainda, ser recebido em seu duplo efeito, devolutivo e suspensivo, conforme §1º, do Art. 69, da lei em referência.
Por todo exposto, em apoio ao Artigo 69, da Lei Complementar 084/2012, ADMITO O RECURSO ORDINÁRIO.
À Secretaria para comunicar a interessada, bem como seu representante legal, e a seguir, para distribuição.
Belém, 16 de Outubro de 2015.
CONS. **CEZAR COLARES**
PRESIDENTE-TCM

PUBLICAÇÕES DE ATOS - JULGAMENTO
RESOLUÇÃO Nº 12.120, DE 15/12/2015

Processo nº 201311339-00 - (1310012004-00)
Origem: Prefeitura Municipal de Bannach
Assunto: Recurso Ordinário interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto da Resolução nº 10.574/2012/TCM, exercício de 2004.
Interessado: Geraldo Fernandes de Oliveira - (Ordenador)
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
EMENTA: Recurso Ordinário. Prefeitura Municipal de Bannach. Exercício de 2004. Pelo conhecimento e provimento do recurso, pela aprovação, c/ ressalva, das contas (nos termos do Art. 232, do RI/TCM).
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da Sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 43 a 47 dos autos.
Decisão: I - Conhecer do presente Recurso, e no mérito, dar-lhe provimento, para eximir a responsabilidade atribuída ao agente ordenador de despesas, naquilo em que demonstrou terem sido satisfeitas as obrigações legais pertinentes (remessa do Processo Licitatório-Carta Convite nº 21/2004);
II - Aprovar, com ressalva, as contas da Prefeitura Municipal de Bannach, exercício de 2004, de responsabilidade do Sr. Geraldo Fernandes de Oliveira, à luz do disposto no Art. 232, do RI deste TCM-Pará.

RESOLUÇÃO Nº 12.125, DE 16/12/2015

Processo nº 1340012005-00 (200603865-00)
Origem: Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Assunto: Prestação de Contas de 2005
Responsável: Joseilton do Nascimento Oliveira
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. Exercício de 2005. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Multas.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 479 a 484 dos autos.
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio contrário à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. Joseilton do Nascimento Oliveira, com fundamento no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012 - LOTCM/PA, que deverá recolher ao FUMREAP os seguintes valores:
1) Multa de R$-4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), pela não remessa dos Relatórios de Gestão Fiscal, prevista no Art. 5º, Inciso I, §1º, da Lei 10.028/2000;
2) Multas com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 84/2012:
- R$-4.000,00 (quatro mil reais), pelas seguintes ocorrências: 1) remessa intempestiva da prestação de contas quadrimestral, Balanço Geral, RREOs; 2) abertura de Créditos Orçamentários por excesso de arrecadação, sem ter havido o excesso correspondente; 3) por ter contraído obrigações maiores que sua arrecadação ferindo o princípio de equilíbrio financeiro; 4) aplicação dos recursos da saúde por meio do Fundo Municipal de Saúde;
- R$-1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), pelo não envio: 1) do Parecer do Conselho de Controle Social do FUNDEF; 2) da Lei de Criação do Controle Interno Municipal em tempo hábil para cadastro; 3) da Lei 067/2004 que fixou os subsídios dos gestores municipais em tempo hábil para cadastro.

RESOLUÇÃO Nº 12.132, DE 17/12/2015

Processo nº 200203149-00
Origem: Prefeitura Municipal de Belterra
Assunto: Prestação de Contas - Exercício 2001
Responsável: Oti Silva Santos
Relator: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Prefeitura Municipal de Belterra. Prestação de Contas. Exercício 2001. Descumprimento dos Arts. 212, da CF/88, 7º, da Lei nº 9.424/96 e da Emenda Constitucional Nº 29/00. Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: I - Emitir PARECER PRÉVIO, recomendando à Câmara Municipal de Belterra, a não aprovação das Contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade de Oti Silva Santos, face ao descumprimento dos Arts. 212, da CF/88, 7º, da Lei Nº 9.424/96 (FUNDEF) e da Emenda Constitucional nº 29/00 (Saúde).

RESOLUÇÃO Nº 12.133, DE 17/12/2015

Processo nº 240012005-00
Origem: Prefeitura Municipal de Castanhal
Assunto: Prestação de Contas - Exercício 2005
Responsável: Hélio Leite da Silva
Relator: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Prefeitura Municipal de Castanhal. Prestação de Contas. Exercício 2005. Remessa intempestiva das prestações de contas, LDO, RREO's do 1º ao 6º bimestres e RGF's. Infringência do Art. 1º, da REs. 7.737/2005/TCM. Descontrole na distribuição da merenda escolar. Parecer Prévio favorável à aprovação com ressalvas das contas. Multas.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: I - Emitir PARECER PRÉVIO, recomendando à Câmara Municipal de Castanhal, a aprovação com ressalvas das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade de Hélio Leite da Silva, face a remessa intempestiva das prestações de contas, LDO, RREO's e RGF's e pela infringência ao Art. 1º, da Resolução Nº 7.737/2005/TCM e pelo descontrole na distribuição da merenda escolar, devendo ser recolhido:

II - Ao FUMREAP (Fundo instituído pela Lei nº7.368/2009, de 29.12.2009) com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/PA:
- R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), de multa, pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal, nos termos do Art. 284, IV, do RI/TCM/PA;
- R$ 3.000,00 (três mil reais), pela remessa intempestiva das prestações de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres, LDO e RREO's do 1º ao 6º bimestres, nos termos do Art. 284, II e IV, do RI/TCM/PA e pela infringência ao Art. 1º, da Resolução nº 7.737/2005/TCM e pelo descontrole na distribuição da merenda escolar, com fundamento no Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 12.134, DE 17/12/2015

Processo nº 240012006-00
Origem: Prefeitura Municipal de Castanhal
Assunto: Prestação de Contas - Exercício 2006
Responsável: Hélio Leite da Silva
Relator: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Prefeitura Municipal de Castanhal. Prestação de Contas. Exercício 2006. Remessa intempestiva das prestações de contas, Balanço Geral, RREO's do 2º ao 6º bimestres e RGF's e demais falhas apontadas em relatório. Parecer Prévio favorável à aprovação com ressalvas das contas. Multas.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: I - Emitir PARECER PRÉVIO, recomendando à Câmara Municipal de Castanhal, a aprovação com ressalvas das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade de Hélio Leite da Silva, face a remessa intempestiva das prestações de contas, Balanço Geral, RREO's e RGF's e demais falhas apontadas pelo setor técnico, devendo ser recolhido:
II - Ao FUMREAP (Fundo instituído pela Lei Nº 7.368/2009, de 29.12.2009) com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/PA:
- R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), de multa, pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal, nos termos do Art. 284, IV, do RI/TCM/PA;
- R$ 3.000,00 (três mil reais), pela remessa intempestiva das prestações de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres, Balanço Geral e RREO's do 2º ao 6º bimestres, nos termos do Art. 284, I, III e IV, do RI/TCM/PA e demais falhas apontadas pelo setor técnico.

RESOLUÇÃO Nº 12.135, DE 17/12/2015

Processo nº 1190012007-00
Origem: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Assunto: Prestação de Contas - Exercício 2007
Responsável: Bersajone Moura
Relator: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento. Prestação de Contas. Exercício 2007. Remessa Intempestiva das prestações de contas, LOA, Balanço Geral, RREO's. Ausência do parecer do Conselho de Controle Social do FUNDEB. Conta Agente Ordenador. Descumprimento do Art. 22, da Lei nº 11.494/2007 e do Art. 20, III, "b", da LRF. Pagamento a maior aos gestores municipais. Realização de despesas sem processo licitatório. Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas. Recolhimentos. Multas. Remessa ao MPE.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: I - Emitir PARECER PRÉVIO, recomendando à Câmara Municipal de Novo Repartimento, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade de Bersajone Moura, face ao lançamento à conta Agente Ordenador no valor de R$ 956.560,12; do descumprimento do Art. 22, da Lei nº 11.494/2007 (Lei do Fundeb) e do Art. 20, Inciso III, "b", da LRF; do pagamento a maior aos gestores municipais e a realização de despesas sem o processo licitatório, devendo ser recolhido:
II - Aos Cofres Públicos Municipais, no prazo de 60 (sessenta) dias, a título de devolução e comprovar ao TCM-Pa, nos termos do Art. 287, do RITCM/PA:
-R$ 956.560,12 (novecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e doze centavos), de devolução pelo lançamento à conta agente ordenador, corrigido monetariamente;
-R$ 8.060,40 (oito mil, sessenta reais e quarenta centavos), de devolução pelo pagamento a maior aos gestores municipais, corrigido monetariamente.
III - Ao FUMREAP (Fundo instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009) com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/PA:
-R$ 3.010,00 (três mil e dez reais), de multa pela remessa intempestiva da prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres, LOA, Balanço Geral e RREO's do 1º, 2º, 4º e 6º bimestres, nos termos do Art. 284, I, II, III e IV, do RI/TCM/PA;
-R$ 4.000,00 (quatro mil reais) de multa, pelo descumprimento do Art. 22, da Lei 11.494/2007 (Lei do Fundeb), do Art. 20, Inciso III, Alínea "b", da LRF, com fundamento do Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA e pela ausência do parecer do Conselho de Controle Social do Fundeb sobre as contas do exercício.
-R$ 6.000,00 (seis mil reais), de multa sobre as despesas não licitadas no montante de R$ 3.365.625,25 (três milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), com base no Art. 57, da Lei Complementar nº 084/2012.
IV - Cópia dos autos deve ser encaminhada ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidade.

RESOLUÇÃO Nº 12.136, DE 17/12/2015

Processo nº 1430012007-00
Origem: Prefeitura Municipal de Sapucaia
Assunto: Prestação de Contas - Exercício 2007
Responsável: Marcos Venícios Gomes
Relator: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Prefeitura Municipal de Sapucaia. Prestação de Contas. Exercício 2007. Conta Agente Ordenador. Descumprimento do Art. 212, da CF/88. Descumprimento do Art. 60, §5º, do ADCT. Descumprimento do Art. 22, da Lei nº 11.494/2007. Descumprimento do Art. 77, §3º e Inciso III, do ADCT. Impropriedades em processos licitatórios. *Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas. Recolhimento. Multas.*
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: I - Emitir PARECER PRÉVIO, recomendando à Câmara Municipal de Sapucaia, a NÃO APROVAÇÃO das Contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade de Marcos Venícios Gomes, face ao lançamento à conta agente ordenador no valor de R$ 358.880,02; descumprimento do Art. 212, da CF/88 e do Art. 22, da Lei nº 11.494/2007; descumprimento do Art.77, §3º, do ADCT, descumprimento do Art. 77, Inciso III, do ADCT e impropriedades em processos licitatórios, devendo ser recolhido:
II - Aos Cofres Públicos Municipais, no prazo de 60 (sessenta) dias, a título de devolução e comprovar ao TCM-Pa, nos termos do Art. 287, do RITCM/PA:
-R$ 358.880,02 (trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e dois centavos) pelo lançamento à conta agente ordenador, devidamente atualizado.
III - Ao FUMREAP (Fundo instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009) com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/Pa:
-R$ 2.000,00 (dois mil reais), de multa pela remessa intempestiva da prestação de contas do 1º quadrimestre, LDO e LOA, nos termos Art. 284, I e IV, do RI/TCM/PA.
-R$ 8.000,00, (oito mil reais), de multa pelo descumprimento do Art. 212, da CF/88, do Art. 60, §5º, ADCT e Art. 22, da Lei Nº 11.494/2007, do Art. 77, §3º, do ADCT, do Art. 77, III, do ADCT e impropriedades em processos licitatórios e divergências na consolidação do Balanço Financeiro, nos termos do Art. 282, I, "a" e "b".
IV - Cópia dos autos deve ser encaminhada ao Ministério Público Estadual, para conhecimento e providências, caso entenda cabíveis.
V - Dê-se ciência imediata da decisão ao Poder Legislativo Municipal.

RESOLUÇÃO Nº 12.137, DE 17/12/2015

Processo nº 840012009-00
Origem: Prefeitura Municipal de Tucuruí
Assunto: Prestação de Contas de Governo - Exercício 2009
Responsável: Sancler Antonio Wanderley Ferreira
Relator: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Prefeitura Municipal de Tucuruí. Prestação de Contas de Governo. Exercício 2009. Parecer Prévio favorável à aprovação das contas.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Emitir PARECER PRÉVIO, recomendando à Câmara Municipal de Tucuruí, a aprovação das contas de Governo da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade de Sancler Antonio Wandreley Ferreira.

RESOLUÇÃO Nº 12.166, DE 04/02/2016

Processo nº 1110012006-00 (200809933-00)
Origem: Prefeitura Municipal de Breu Branco
Assunto: Prestação de Contas de 2006
Responsável: Armênio Oliveira Barreirinhas
Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa
EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Breu Branco. Exercício de 2006. Pela emissão de Parecer Prévio favorável a aprovação das contas. Multa.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 527 a 533 dos autos.
Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Breu Branco, a aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Sr. Armênio Oliveira Barreirinhas, com fulcro no Art. 32, Inciso II, da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo do recolhimento da seguinte multa ao FUMREAP:
- R$-4.000,00 (quatro mil reais), sendo R$-1.000,00 (hum mil reais) por cada ocorrência: 1) Atraso no envio da documentação quadrimestral e dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária; 2) Realização de despesa em finalidade diversa do FUNDEF; 3) Existência de irregularidade na realização dos procedimentos licitatórios; 4) Não atendimento de determinações da Lei nº 8.666/93., quando da formalização dos contratos de locação de imóvel.

RESOLUÇÃO Nº 12.182, DE 01/03/2016

Processo nº 110012009-00
Origem: Prefeitura Municipal de Bagre
Assunto : Prestação de Contas de Governo de 2009
Responsável: Cledson Farias Lobato Rodrigues
Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)
EMENTA: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de Bagre. Exercício de 2009. Pela emissão de Parecer Prévio favorável a aprovação das contas.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 381 a 383 dos autos.
Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Bagre, a aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Sr. Cledson Farias Lobato Rodrigues.

RESOLUÇÃO Nº 12.197, DE 10/03/2016

Processo nº 201514561-00
Origem: Prefeitura Municipal de Marapanim
Assunto: Agravo
Responsável: Elza Edilene Rebelo Moraes
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: P. M. de Marapanim. Agravo contra decisão monocrática - Citação nº 067/2015/TCM/PA. Pelo conhecimento do Agravo. No mérito negar provimento.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Conhecer do Agravo para no mérito negar-lhe provimento, mantendo-se inalterada a decisão monocrática que indeferiu o pedido de prorrogação de prazo para apresentação de informações e documentos ao solicitado pela Citação nº 067/2015/TCM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 12.198, DE 10/03/2016

Processo nº 201514562-00
Origem: Prefeitura Municipal de Marapanim
Assunto: Agravo
Responsável: Elza Edilene Rebelo Moraes
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: P. M. de Marapanim. Agravo contra decisão monocrática - Citação nº 066/2015/TCM/PA. Pelo conhecimento do Agravo. No mérito negar provimento.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Conhecer do Agravo para no mérito negar-lhe provimento, mantendo-se inalterada a decisão monocrática que indeferiu o pedido de prorrogação de prazo para apresentação de informações e documentos ao solicitado pela Citação nº 066/2015/TCM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 12.199, DE 10/03/2016

Processo nº 201514563-00
Origem: Prefeitura Municipal de Marapanim
Assunto: Agravo
Responsável: Elza Edilene Rebelo Moraes
Relator: Cons. Daniel Lavareda*EMENTA: P. M. de Marapanim. Agravo contra decisão monocrática - Citação nº 065/2015/TCM/PA. Pelo conhecimento do Agravo. No mérito negar provimento.*
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Conhecer do Agravo para no mérito negar-lhe provimento, mantendo-se inalterada a decisão monocrática que indeferiu o pedido de prorrogação de prazo para apresentação de informações e documentos ao solicitado pela Citação nº 065/2015/TCM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 12.200, DE 10/03/2016

Processo nº 201514564-00
Origem: Prefeitura Municipal de Marapanim
Assunto: Agravo
Responsável: Elza Edilene Rebelo Moraes
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: P. M. de Marapanim. Agravo contra decisão monocrática - Citação nº 064/2015/TCM/PA. Pelo conhecimento do Agravo. No mérito negar provimento.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Conhecer do Agravo para no mérito negar-lhe provimento, mantendo-se inalterada a decisão monocrática que indeferiu o pedido de prorrogação de prazo para apresentação de informações e documentos ao solicitado pela Citação nº 064/2015/TCM/PA.

ACÓRDÃO Nº 28.185, DE 26/11/2015

Processo nº 260012012-00
Origem: Prefeitura Municipal de Colares
Assunto: Tomada de Contas de 2012 - (Gestão)
Responsável: Ivanito Monteiro Gonçalves
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Tomada de Contas (Gestão). Prefeitura Municipal de Colares. Exercício de 2012. Pela não aprovação das contas. Recolhimentos. Multa. Cópia dos autos ao MPE.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 286 a 293 dos autos.
Decisão: I - Negar aprovação às contas de gestão da Prefeitura Municipal de Colares, exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. Ivanito Monteiro Gonçalves, por estarem irregulares nos termos do

Art. 32, III, "a", "b", "c" e "d" do Lei nº 84/2012, devendo o citado Ordenador de Despesas recolher os seguintes valores:
1) Aos cofres públicos municipais, devidamente atualizado:
- R$-15.265.252,28 (quinze milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), referente ao lançamento à conta Agente Ordenador, com fundamento no Art. 35, da Lei nº 84/2012;
2) Ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, a título de multa:
- R$-20.000,00 (vinte mil reais), com fundamento no Art. 282, I, "a", do RI/TCM, pelas contas julgadas irregulares;
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

***ACÓRDÃO Nº 28.212, DE 03/12/2015**

Processo nº 1173082007-00
Origem: Fundo Municipal de Educação/FUNDEB de Nova Esperança do Piriá
Assunto: Prestação de Contas de 2007
Responsável: Assuério de Souza Oliveira
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Prestação de Contas. FME/FUNDEB de Nova Esperança do Piriá. Exercício de 2007. Pela não aprovação das contas. Recolhimentos. Cópia dos autos ao MPE.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 64 a 68 dos autos.
Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB de Nova Esperança do Piriá, exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. Assuério de Souza Oliveira, por estarem irregulares, nos termos do Art. 32, III, "c" e "d", da Lei nº 84/2012;
II - Determinar que o Ordenador de Despesas, com fulcro no Art. 35, da Lei Complementar nº 84/2012, recolha aos cofres públicos, os seguintes valores:
1) R$-284.128,76 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte e oito reais e setenta e seis centavos), lançado à conta agente ordenador/FME, pela não comprovação do saldo anterior e final;
2) R$-192.925,59 (cento e noventa e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), lançado à conta agente ordenador/FUMDEB, pela não comprovação do saldo anterior e final;
III - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.
***Republicada por ter saído com incorreção no dia 22 de fevereiro de 2016.**

ACÓRDÃO Nº 28.299, DE 15/12/2015

Processo nº 1014122009-00 (201001774-00)
Origem: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Maria das Barreiras
Assunto: Prestação de Contas de 2009
Responsável: Odacir Dal Santos
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Maria das Barreiras. Exercício de 2009. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Multa. Expedição do Alvará de Quitação, após o recolhimento devido.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 106 a 109 dos autos.
Decisão: I - Aprovar, com ressalva, as contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Maria das Barreiras, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. Odacir Dal Santos, nos termos do Art. 102, Parágrafo Único, do RI/TCM;
II - Expedir em favor do citado Ordenador, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R$-141.872,03 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e três centavos), somente após o recolhimento ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, da multa de R$-500,00 (quinhentos reais), na forma do Art. 120-A, II, do RITCM/PA, pela infringência ao Art. 1º, §1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, vencida a Conselheira Mara Lúcia, apenas quanto à multa.

ACÓRDÃO Nº 28.300, DE 15/12/2015

Processo nº 020052007-00 (200801346-00)
Origem: Fundo Municipal de Educação de Acará
Assunto: Prestação de Contas de 2007
Responsável: José Maria Gonçalves Monteiro
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Educação de Acará. Exercício de 2007. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 160 a 163 dos autos.
Decisão: I - Julgar irregulares as contas do Fundo Municipal de Educação de Acará, exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. José Maria Gonçalves Monteiro, Secretário Municipal de Educação, com fulcro no Art. 32, III, "a", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo dos seguintes recolhimentos:
1) R$-12.710.083,85 (doze milhões, setecentos e dez mil, oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), corrigidos monetariamente, referente à conta Agente Ordenador, em decorrência de divergências apuradas no Balanço Financeiro, especificamente no saldo disponível em 31/12/2007;
2) Recolhimento a título de Multa, com fundamento no Art. 57, Inciso I, "b", da Lei Complementar nº 84/2012:
- R$-10.000,00 (dez mil reais): sendo R$-5.000,00 (cinco mil reais), por cada ocorrência: 1. descumprimento à Lei do FUNDEF (Art. 212, da CF/88); 2. descumprimento ao Art. 7º, da Lei nº 9.424/96, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
- R$-1.000,00 (hum mil reais): sendo R$-500,00 (quinhentos reais), por falha: 1. falta de Controle Interno; 2. incorreta apropriação dos encargos patronais (Art. 50, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
- R$-1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), pela ausência de processos licitatórios no montante de R$-15.972,00 (Art. 37, XXI, da CF/88 c/c Art. 2º, da Lei 8.666/93), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.304, DE 15/12/2015

Processo nº 592032007-00
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz
Assunto: Prestação de Contas de 2007
Responsável: Marizete Barros Muniz
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. FMS de Porto de Moz. Exercício de 2007. Pela não aprovação das contas. Recolhimento. Cópia dos autos ao MPE.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 97 e 98 dos autos.
Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz, exercício de 2007, de responsabilidade da Sra. Marizete Barros Muniz, que deverá recolher aos Cofres do Município, no prazo de 60 (sessenta) dias, atualizada monetariamente, a quantia de R$-926.118,06 (novecentos e vinte e seis mil, cento e dezoito reais e seis centavos), lançada à conta Agente Ordenador;
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.308, DE 15/12/2015

Processo nº 201211939-00 - (023982005-00)
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Acará
Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do Acórdão nº 19.083/2009/TCM, exercício de 2005.
Interessado: Paulo Sérgio Sampaio de Oliveira - (Ordenador)
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
EMENTA: Recurso de Revisão. Fundo Municipal de Saúde de Acará. Exercício de 2005. Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso, devendo ser dado baixa na responsabilidade do Ordenador, quanto à não apropriação das obrigações patronais, mantendo os demais termos da decisão recorrida.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por maioria de votos, vencida a Conselheira Mara Lúcia, em conformidade com a ata da sessão; e, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 262 a 266 dos autos.
Decisão: Conhecer do presente Recurso de Revisão, para no mérito, dar-lhe provimento parcial, apenas para o fim de afastar a responsabilização quanto à não apropriação das obrigações patronais, face o recorrente ter comprovado o parcelamento da dívida junto ao órgão previdenciário, mantendo no mais os termos do Acórdão nº 19.083/TCM, de 10.11.2009.

ACÓRDÃO Nº 28.342, DE 16/12/2015

Processo nº 1230022010-00
Origem: Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
Assunto: Prestação de Contas de 2010
Responsável: Sebastião Leopoldino de Oliveira Neto
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará. Exercício de 2010. Pela não aprovação das contas. Recolhimentos. Multa. Cópia dos autos ao MPE.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 133 a 137 dos autos.
Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Sebastião Leopoldino de Oliveira Neto, nos termos do Art. 32, Inciso III, Alíneas "c" e "d", da Lei Complementar nº 84/2012, devendo o citado Ordenador de Despesas recolher aos cofres públicos municipais, com fundamento no Art. 35, da mesma Lei, os seguintes valores devidamente atualizados:
- R$-2.817,60 (dois mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos), referente ao pagamento a maior de subsídios ao Vereador Sebastião Leopoldino de Oliveira Neto;
- R$-39.000,00 (trinta e nove mil reais), referente ao pagamento de diárias sem documento comprobatório;
II - Determinar, ainda, que o Ordenador de Despesas recolha ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no Art. 57, I, "b", da Lei Complementar nº 84/2012, o valor de R$-3.000,00 (três mil reais), a título de multa pelas irregularidades constatadas nos Processos Licitatórios que respaldaram despesas na ordem de R$-409.701,66;
III - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.375, DE 16/12/2015

Processo nº 201420559-00
Origem: Prefeitura Municipal de Parauapebas
Assunto: Contratos Temporários
Interessado: Wady Cecílio Sobrinho - (Secretária Municipal de Administração)
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
EMENTA: Contratos Temporários. Prefeitura Municipal de Parauapebas. Não atendidas as exigências legais. Pelo não registro dos atos.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 109 e 110 dos autos.
Decisão: I - Negar registro aos 21 (vinte e um) Contratos Temporários, firmados pela Prefeitura Municipal de Parauapebas com Alexsandra Kethy de França e outros, para exercerem as funções inerentes aos cargos de Assistente Social, Auxiliar de Serviços Gerais, Técnico de Enfermagem, Nutricionista, Vigia, Auxiliar Administrativo, Administrador e Psicólogo, tendo como ano de pactuação de 2014, pelas razões expostas no voto;
II - Alertar a Municipalidade de Parauapebas para que proceda a realização de concurso público, com objetivo de regularizar as necessidades laborais municipais.

ACÓRDÃO Nº 28.376, DE 16/12/2015

Processo nº 201501013-00
Origem: Prefeitura Municipal de Parauapebas
Assunto: Termos Aditivos a Contratos Temporários
Interessado: Wady Cecílio Sobrinho - (Secretária Municipal de Administração)
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
EMENTA: Termos Aditivos a Contratos Temporários. Prefeitura Municipal de Parauapebas. Não atendidas as exigências legais. Pelo não registro dos atos.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 42 e 43 dos autos.
Decisão: I - Negar registro aos 16 (dezesseis) Termos de Prorrogação, firmados pela Prefeitura Municipal de Parauapebas com Anderson Barreto da Silva e outros, para as funções de Auxiliar de Educação Infantil, Auxiliar Administrativo, Professor e Motorista, pelas razões expostas no voto;
II - Alertar a Municipalidade de Parauapebas para que proceda a realização de concurso público, com objetivo de regularizar as necessidades laborais municipais.

ACÓRDÃO Nº 28.377, DE 16/12/2015

Processo nº 201507442-00
Origem: Prefeitura Municipal de Parauapebas
Assunto: Contratos Temporários
Interessado: Wady Cecílio Sobrinho - (Secretária Municipal de Administração)
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
EMENTA: Contratos Temporários. Prefeitura Municipal de Parauapebas. Não atendidas as exigências legais. Pelo não registro dos atos.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 98 e 99 dos autos.
Decisão: I - Negar registro aos 18 (dezoito) Contratos Temporários, firmados pela Prefeitura Municipal de Parauapebas com Ana Paula Araújo Leite Couto e outros, para exercerem as funções de Biomédico, Médico, Enfermeiro, Auxiliar Administrativo, Motorista e Odontólogo, tendo como ano de pactuação de 2015, pelas razões expostas no voto;
II - Alertar a Municipalidade de Parauapebas para que proceda a realização de concurso público, com objetivo de regularizar as necessidades laborais municipais.

ACÓRDÃO Nº 28.380, DE 17/12/2015

PROCESSO Nº 840012009-00
ORIGEM: Prefeitura Municipal de Tucuruí
ASSUNTO: Prestação de Contas de Gestão - Exercício 2009
RESPONSÁVEL: Sancler Antônio Wanderley Ferreira
RELATOR: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Prefeitura Municipal de Tucuruí. Prestação de Contas. Contas de Gestão. Exercício Financeiro 2009.Remessa intempestiva da LDO e LOA, prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres e dos RREO'S do 1º ao 6º bimestre Aprovação com Ressalva. Multa.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: I - APROVAR COM RESSALVA as contas da Prefeitura Municipal de Tucuruí, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade de Sancler Antônio Wanderley Ferreira, face a remessa intempestiva da *LDO e LOA, prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres e dos RREO'S do 1º ao 6º bimestre*;
II - MULTAR o ordenador de despesas, com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/PA:
Ao FUMREAP/TCM instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009, no valor de:
-R$ 5.000,00 (cinco mil reais), pela remessa intempestiva da *LDO e LOA,* prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres e dos RREO'S do 1º ao 6º bimestres, com base no Art. 284, IV, do RITCM/Pa.
III - Expedir Alvará de quitação em nome de Sancler Antônio Wanderley Ferreira, no valor de R$ 257.468.773,28 (duzentos e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos), onde se incluem R$ 14.761.992,39 (quatorze milhões, setecentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos) de saldo para o exercício seguinte, sendo R$ 1.655,82 (um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) em caixa e R$ 14.760.336,57 (quatorze milhões, setecentos e sessenta mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) em bancos, condicionado ao recolhimento da multa aplicada.

ACÓRDÃO Nº 28.392, DE 17/12/2015

Processo nº 1114092008-00
Município: Breu Branco
Origem: Fundo Municipal de Saúde
Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2008
Interessadas: Raimunda Prazeres Furtado (período 01.01 a 31.03.2008) e Shirley de Nazaré da Costa Furtado (período de 01.04 a 31.12.2008)
Relator: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Saúde de Breu Branco. Exercício de 2008. Ordenadora Raimunda Prazeres Furtado: Aprovação. Ordenadora Shirley de Nazaré da Costa Furtado: Não envio completo de processo licitatório. Aprovação com Ressalvas. Multa.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado doPará, por votação unânime, conforme ata da sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: I - APROVAR as contas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO, exercício financeiro de 2008, no período de 01.01 a 31.03.2008, de responsabilidade de RAIMUNDA PRAZERES FURTADO, devendo ser expedido o competente Alvará de Quitação, no valor de R$ 3.483.271,79 (três milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), pelas despesas ordenadas.
II - APROVAR COM RESSALVAS as contas do FUNDO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, exercício financeiro de 2008, no período de 01.04 a 31.12.2008, de responsabilidade de SHIRLEY DE NAZARÉ DA COSTA FURTADO, face ao não envio completo de processo licitatório, devendo ser recolhido ao FUMREAP (fundo instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009) multa no valor de R$ 3.000,00.
II.I - EXPEDIR, após pagamento e comprovação da multa imposta, o competente Alvará de Quitação, no montante de R$ 11.203.525,91 (onze milhões, duzentos e três mil, quinhentos e vinte cinco reais e noventa e um centavos), onde se inclui o valor de R$ 287.783,41 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos) de saldo em bancos para o exercício seguinte, sendo R$ 127.068,82 (cento e vinte e sete mil e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos) em bancos e R$ 160.714,59 (cento e sessenta mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos) em aplicações financeiras.

ACÓRDÃO Nº 28.393, DE 17/12/2015

Processo nº 1123992008-00
Município: Cumarú do Norte
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social
Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2008
Interessada: Elisabeth Campos da Silva
Relator: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Assistência Social de Cumarú do Norte. Exercício de 2008. Remessa intempestiva da prestação de contas. Aprovação com Ressalvas.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: APROVAR COM RESSALVAS as contas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUMARÚ DO NORTE, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade de ELISABETH CAMPOS DA SILVA, face a remessa intempestiva da prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestre, devendo ser expedido o competente Alvará de Quitação no montante de R$ 579.599,48 (quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), onde se inclui o valor de R$ 242,74 (duzentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos) em caixa e R$ 5.555,92 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) em bancos para o exercício subsequente.

ACÓRDÃO Nº 28.394, DE 17/12/2015

Processo nº 1130042008-00
Município: Eldorado dos Carajás
Origem: Fundo Municipal de Saúde
Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2008
Interessado: João de Castro Barreto
Relator: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Saúde Eldorado dos Carajás. Exercício de 2008. Não envio em meio magnético das prestações de contas. Utilização de recursos de terceiros. Aprovação com Ressalvas.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: APROVAR COM RESSALVAS as contas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELDORADO DOS CARAJÁS, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade de JOÃO DE CASTRO BARRETO, face ao não envio das prestações de contas em meio magnético e utilização de recursos de terceiros para aplicação nas ações e serviços de saúde, devendo ser expedido o competente Alvará de Quitação no valor de R$ 12.619.771,65 (doze milhões, seiscentos e dezenove mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), onde se inclui o valor de R$ 123.894,48 (cento e vinte e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos) de saldo em em bancos, para o exercício seguinte.

ACÓRDÃO Nº 28.395, DE 17/12/2015

Processo nº 630052007-00
Município: Rio Maria
Origem: Fundo Municipal de Educação
Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2007
Interessado: Eurípedes Moreira Bessa
Relator: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Educação de Rio Maria. Exercício de 2007. Remessa intempestiva da prestação de contas. Falha em processo licitatório. Não Aprovação. Multa. Cópia ao MPE.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: I - NÃO APROVAR as contas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO MARIA, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade de EURÍPEDES MOREIRA BESSA, face a remessa intempestiva da prestação de contas do 1º, 2º quadrimestre e falha em processo licitatório.
II - MULTAR o ordenador de despesas, com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/Pa:
-R$ 5.000,00 (cinco mil reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas do 1º e 2º quadrimestre, nos termos do Art. 284, IV. do RI/TCM/PA e, pela irregularidade em processo licitatório, com base no Art. 282, I, b, do RITCM/PA;
III - Cópia dos autos deve ser encaminhada ao Ministério Público Estadual, para conhecimento e providências, caso entenda cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.396, DE 17/12/2015

Processo nº 840042009-00
Município: Tucuruí
Origem: Fundo Municipal de Saúde
Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2009
Interessado: Henilda Dias Miranda Santos
Relator: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí. Exercício de 2009. Remessa intempestiva da prestação de contas. Aprovação com Ressalvas.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: APROVAR COM RESSALVAS as contas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade de HENILDA DIAS MIRANDA SANTOS, devendo ser expedido o competente Alvará de Quitação no montante de R$ 56.617.255,39 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos), onde se inclui o valor de R$ 3.225.114,16 (três milhões, duzentos e vinte e cinco mil, cento e quatorze reais e dezesseis centavos) em bancos para o exercício subsequente.

ACÓRDÃO Nº 28.397, DE 17/12/2015

Processo nº 844442009-00
Município: Tucuruí
Origem: Fundo Municipal de Educação
Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2009
Interessado: Marivani Ferreira Pereira
Relator: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Educação de Tucuruí. Exercício de 2009. Remessa intempestiva da prestação de contas. Divergência na despesa entre o meio documental e o e-contas. Aprovação com Ressalvas.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: APROVAR COM RESSALVAS as contas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCURUÍ, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade de MARIVANI FERREIRA PEREIRA, face a remessa intempestiva da prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestre e divergência no total da despesa entre o meio documental e o e-contas, devendo ser expedido o competente Alvará de Quitação no montante de R$ 95.830.540,87 (noventa e cinco milhões, oitocentos e trinta mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos), onde se inclui o valor de R$ 7.348,23 (sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos) em caixa e R$ 1.630.835,47 (hum milhão, seiscentos e trinta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos) em bancos para o exercício subsequente.

ACÓRDÃO Nº 28.398, DE 17/12/2015

Processo nº 844432008-00
Município: Tucuruí
Origem: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2008
Interessado: Claudio Furman
Relator: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tucuruí. Exercício de 2008. Remessa intempestiva da prestação de contas. Conta Agente Ordenador. Aprovação com Ressalvas. Recolhimento. Multa.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: I - APROVAR COM RESSALVAS as contas do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TUCURUÍ, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade de CLAUDIO FURMAN, face a remessa intempestiva da prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres e lançamento à conta Agente Ordenador, devendo ser recolhido:
II - Aos Cofres Públicos Municipais, no prazo de 60 (sessenta) dias, a título de devolução e comprovar ao TCM-Pa, nos termos do Art. 287, do RITCM/PA:
-R$ 1.406,00 (hum mil, quatrocentos e seis reais), pelo lançamento à conta Agente Ordenador, atualizado monetariamente.
III - Ao FUMREAP (Fundo instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009) com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/Pa:
-R$ 5.000,00 (cinco mil reais), de multa, pela remessa intempestiva da prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres , nos termos do Art. 284, IV, do RI/TCM/PA.

ACÓRDÃO Nº 28.438, DE 19/01/2016

Processo nº 201307317-00
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Paragominas
Assunto: Revisão de Aposentadoria
Interessada: Maria Benedita Santos Sacramento
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
EMENTA: Portaria nº 040/2012. Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Paragominas. Revisão de Aposentadoria. Não atendida as exigências legais. Pelo não registro do ato.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 21 e 22 dos autos.
Decisão: Negar registro à Portaria nº 040/2012, de 29 de setembro de 2012, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Paragominas, que concede Revisão de Aposentadoria à Sra. Maria Benedita Santos Sacramento, permanecendo em vigor a Portaria nº 016/2009, vez que não atendeu os pressupostos dispostos no Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a redação da Emenda Constitucional nº 70/2012.

ACÓRDÃO Nº 28.441, DE 19/01/2016

Processo nº 201508170-00
Origem: Prefeitura Municipal de Capitão Poço
Assunto: Contratos Temporários e Termos Aditivos
Interessada: Antonia Diana Mota de Oliveira - (Prefeita)
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
EMENTA: Contratos Temporários e Termos Aditivos. Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Não atendidas as exigências legais. Pelo não registro dos atos.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por maioria de votos, vencida a Conselheira Mara Lúcia, em conformidade com a ata da sessão; e, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 104 e 105 dos autos.
Decisão: I - Negar registro aos 70 (setenta) Contratos Temporários, firmados pela Prefeitura Municipal de Capitão Poço com Aldenir dos Santos Ferreira e outros, para exercerem as funções inerentes aos cargos de *Auxiliar de Serviços Gerais, Agente Administrativo, Assistente Social, Vigia, Auxiliar Administrativo, Psicólogo, Professor de Artes, Motorista de Veículos Leves e Professor (PETI)*, tendo como ano de pactuação de 2011, e aos 08 (oito) Termos Aditivos de Prorrogação (fls. 9, 12, 15, 36, 39, 40, 45 e 46), firmados com David Ferreira Abreu e outros, pelas razões expostas no voto;
II - Advertir ao Gestor Municipal de Capitão Poço, para que proceda a formalização de concurso público, com objetivo de preenchimento dos cargos necessários à regularidade do Serviço Público.

ACÓRDÃO Nº 28.442, DE 19/01/2016

Processo nº 201508172-00
Origem: Prefeitura Municipal de Capitão Poço
Assunto: Contratos Temporários e Termos Aditivos
Interessada: Antonia Diana Mota de Oliveira - (Prefeita)
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
EMENTA: Contratos Temporários e Termos Aditivos. Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Não atendidas as exigências legais. Pelo não registro dos atos.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por maioria de votos, vencida a Conselheira Mara Lúcia, em conformidade com a ata da sessão; e, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 234 e 235 dos autos.
Decisão: I - Negar registro aos 181 (cento e oitenta e um) Contratos Temporários, firmados pela Prefeitura Municipal de Capitão Poço com Adilio Conceição Santos Tembe e outros, para exercerem as funções inerentes aos cargos de *Agente Comunitário de Saúde, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Serviços Gerais, Odontólogo, Técnico em Laboratório, Agente de Vigilância Epidemiológica, Auxiliar Administrativo, Farmacêutico, Auxiliar de Enfermagem, Vigia, Agente Administrativo, Agente de Vigilância Sanitária, Médico Veterinário, Motorista de Veículos Leves, Eletricista, Motorista de Veículos Pesados*, e aos 29 (vinte e nove) Termos de Aditamentos de Prorrogação, firmados com Maria Creuza Tomaz de Lima e outros, pelas razões expostas no voto;
II - Advertir ao Gestor Municipal de Capitão Poço, para que proceda a formalização de concurso público, com objetivo de preenchimento dos cargos necessários à regularidade do Serviço Público.

ACÓRDÃO Nº 28.443, DE 19/01/2016

Processo nº 201507893-00
Origem: Câmara Municipal de Capitão Poço
Assunto: Contratos Temporários
Interessado: Simão Teixeira Mota - (Presidente)
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
EMENTA: Contratos Temporários. Câmara Municipal de Capitão Poço. Não atendidas as exigências legais. Pelo não registro dos atos.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios

do Estado do Pará, por maioria de votos, vencida a Conselheira Mara Lúcia, em conformidade com a ata da sessão; e, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 55 e 56 dos autos.
Decisão: I - Negar registro aos 12 (doze) Contratos Temporários, firmados pela Câmara Municipal de Capitão Poço com Antônio Jarle Maia e outros, pactuados no ano de 2011, para exercerem as funções de *Agente de Portaria, Assessor da Presidência, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Telefonista, Agente de Portaria, Vigia e Motorista*, pelas razões expostas no voto;
II - Advertir à Municipalidade de Capitão Poço, para que proceda a realização de concurso público, com objetivo de regularizar as necessidades laborais municipais.

ACÓRDÃO Nº 28.494, DE 28/01/2016

PROCESSO Nº 201309292-00
ASSUNTO: Prestação de Contas de Convênio
ÓRGÃO: Grupo Sóciocultural Boto Tucuxi
RESPONSÁVEL: Zilma Sebastiana Sardinha Sá
INSTRUÇÃO: 3ª Controladoria
MINISTÉRIO PÚBLICO: Procuradora Maria Regina Cunha
RELATORA: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECURSOS RECEBIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO. MULTA PELA REMESSA INTEMPESTIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. CONTAS JULGADAS REGULARES COM RESSALVAS. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO.
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas da Senhora Zilma Sebastiana Sardinha Sá, Presidente do Grupo Sóciocultural Boto Tucuxi, referente a recursos recebidos através do Convênio n.º 007/2012, celebrado com a Prefeitura Municipal de Santarém através da Secretaria Municipal de Cultura, em forma de subvenção social, objetivando *"fazer face às despesas diversas que serão empreendidas durante período de 13 a 17 de setembro/2012/Festival Folclórico do Sairé e festival dos botos, Vila de Alter-do-Chão, área rural deste município"*, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 131/133.
Decisão: Considerar regulares com ressalva as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor de Zilma Sebastiana Sardinha Sá, relativamente ao emprego da importância de R$ 54.700,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos reais), após a comprovação do recolhimento do valor referente à multa aplicada.

ACÓRDÃO Nº 28.506, DE 02/02/2016

Processo nº 1370022010-00
Origem: Câmara Municipal de Marituba
Assunto: Prestação de Contas de 2010
Responsável: Wildson Araújo de Mello
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Marituba. Exercício de 2010. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Multa. Expedição do Alvará de Quitação, após o recolhimento devido.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 414 a 420 dos autos.
Decisão: I - Aprovar, com ressalva, as contas da Câmara Municipal de Marituba, exercício de 2010, devendo o Ordenador de Despesas, Sr. Wildson Araújo de Mello, recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, multa no valor de R$-2.000,00 (dois mil reais), pela ausência de inventário dos bens permanentes e atuação do controle interno deficiente;
II - Expedir em favor do referido Ordenador de Despesas, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R$-2.617.521,74 (dois milhões, seiscentos e dezessete mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos), após a comprovação do recolhimento da multa cominada.

ACÓRDÃO Nº 28.507, DE 02/02/2016

Processo nº 154962013-00
Classe: Prestação de Contas
Procedência: FUNDEB de Benevides
Interessada: Leila Carvalho Freire
Instrução: 3º Controladoria/TCM
Ministério Público: Maria Regina Cunha
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. CONTAS JULGADAS REGULARES COM RESSALVAS. MULTA A RECOLHER. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas da Sra. Leila Carvalho Freire, Ordenadora de Despesas do FUNDEB de Benevides, referente ao exercício de 2013, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da Ata da sessão e do Relatório e Voto da Conselheira Relatora às fls. 409/411.
Decisão: Considerar regulares com ressalvas, as contas prestadas e autorizar a expedição do alvará de quitação em favor de Leila Carvalho Freire no valor de R$ 22.789.000,00 (vinte e dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil reais), após o recolhimento do valor da multa aplicada.

ACÓRDÃO Nº 28.521, DE 04/02/2016

Processo nº 023992013-00
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Acará
Assunto: Prestação de Contas de 2013
Responsáveis: Sônia Elidia Reis Mota (01/01 a 25/02) e Antonia de Jesus Macias (26/02 a 31/12)
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Assistência Social de Acará. Exercício de 2013. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Multas. Expedição do Alvarás de Quitação, após o recolhimento devido.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 54 a 56 dos autos.
Decisão: I - Aprovar, com ressalva, as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Acará, exercício financeiro de 2013, de responsabilidade das Sras. Sônia Elidia Reis Mota (período de 01/01 a 25/02) e Antonia de Jesus Macias (período de 26/02 a 31/12), que deverão recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas:
- Ordenadora: Sônia Elidia Reis Mota: - R$-500,00 (quinhentos reais), pelo descumprimento do Art. 50, II, da LC 101/00;
- Ordenadora: Antonia de Jesus Macias: - R$-1.000,00 (hum mil reais), pelo descumprimento do Art. 50, II, da LC 101/00 e não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas;
II - Expedir em favor das Ordenadoras de Despesas, os competentes Alvarás de Quitação, nos valores de R$-438.540,36 (quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e seis centavos) e R$-2.913.968,68 (dois milhões, novecentos e treze mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), respectivamente, após a comprovação do recolhimento das multas cominadas.

ACÓRDÃO Nº 28.523, DE 04/02/2016

Processo nº 882702002-00 (200305694-00)
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará
Assunto: Prestação de Contas de 2002
Responsáveis: Evaldino Bento Celestino - (01/01 a 17/03/2002) e Renato Coradassi (18/03 a 31/12/2002)
Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa
EMENTA: Prestação de Contas. FMS de Concórdia do Pará. Exercício de 2002. Evaldino Bento Celestino. Consideradas iliquidáveis as contas (trancamento e arquivamento). Renato Coradassi. Pela aprovação, c/ ressalvas. Multa. Expedição do Alvará de Quitação, após o recolhimento devido.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 294 a 297 dos autos.
Decisão: I - Considerar iliquidáveis as contas do Sr. Evaldino Bento Celestino, Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará, no período de 01/01 a 17/03/2002, ordenando o trancamento das mesmas e o consequente arquivamento do processo, na forma dos Arts. 29 e 30, da Lei nº 84/2012;
II - Aprovar, com ressalvas, as contas do Sr. Renato Coradassi, Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará, no período de 18/03 a 31/12/2002, com fulcro no Art. 32, Inciso II, da Lei Complementar nº 84/2012 - LOTCM/PA, devendo ser expedido o competente Alvará de Quitação, no valor de R$-1.047.840,81 (hum milhão, quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e um centavos), após o recolhimento da multa ao FUMREAP, com fulcro no Art. 57, I, da Lei 84/2012, no valor de R$-1.000,00 (hum mil reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas quadrimestral e a realização de despesas sem autorização legal em alguns elementos de despesa.

ACÓRDÃO Nº 28.524, DE 04/02/2016

Processo nº 201509943-00 - (146002012-00)
Origem: Auditoria Geral do Município de Belém
Assunto: Recurso Ordinário interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do Acórdão nº 26.854/2015/TCM, exercício de 2012
Interessada: Maria de Nazaré Oliveira Maciel - (Ordenadora)
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Recurso Ordinário. Auditoria Geral do Município de Belém. Exercício de 2012. Pelo conhecimento e provimento do recurso, no sentido de considerar regular as contas, devendo ser excluída a multa (R$-5.000,00) e o recolhimento (R$-15.250,77). Expedição do Alvará de Quitação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 297 a 302 dos autos.
Decisão: I - Conhecer do presente Recurso, e no mérito, dar-lhe provimento, no sentido de considerar regular a Prestação de Contas da Auditoria Geral do Município de Belém, exercício financeiro de 2012, de responsabilidade da Sra. Maria de Nazaré Oliveira Maciel, devendo ser excluída a multa de R$-5.000,00 e o recolhimento de R$-15.250,77;
II - Expedir em favor da citada Ordenadora de Despesas, o competente Alvará de Quitação, no valor de R$-905.624,62 (novecentos e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos).

ACÓRDÃO Nº 28.561, DE 16/02/2016

Processo nº 1340022011-00 (201201026-00)
Origem: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Assunto: Prestação de Contas de 2011
Responsável: Walter Diniz Marques
Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa
EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Canaã dos Carajás. Exercício de 2011. Pela regularidade, c/ ressalvas, das contas. Multas. Expedição do Alvará de Quitação, após o recolhimento das multas.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 239 a 243 dos autos.
Decisão: I - Julgar regulares, com ressalvas, as contas da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Sr. Walter Diniz Marques, com fulcro no Art. 32, II, "c", da Lei Complementar nº 84/2012 - LOTCM/PA, devendo o mesmo efetuar o recolhimento das seguintes multas ao FUMREAP, com fulcro no Art. 35, da LC nº 84/2012:
1) R$-1.000,00 (hum mil reais), incorreta apropriação e recolhimento das obrigações patronais (Art. 50, II, da LRF);
2) R$-5.000,00 (cinco mil reais), pelas irregularidades verificadas nos processos licitatórios;
II - Expedir em favor do citado Ordenador de Despesas, o competente Alvará de Quitação, no valor de R$-4.000.211,30 (quatro milhões, duzentos e onze reais e trinta centavos), somente após a comprovação do recolhimento determinado.

ACÓRDÃO Nº 28.580, DE 18/02/2016

Processo nº 642292013-00
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará
Assunto: Prestação de Contas de 2013
Responsável: Ranycléia Leite da Costa
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará. Exercício de 2013. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Multa. Expedição do Alvará de Quitação, após o recolhimento devido.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 410 e 411 dos autos.
Decisão: I - Aprovar, com ressalva, as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, exercício de 2013, de responsabilidade de Ranycléia Leite da Costa, que deverá recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, multa de R$-500,00 (quinhentos reais), pela não remessa do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, do 2º e 3º quadrimestres;
II - Expedir em favor da interessada, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R$-1.937.330,30 (hum milhão, novecentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta reais e trinta centavos), após o recolhimento da multa cominada.

ACÓRDÃO Nº 28.601, DE 25/02/2016

Processo nº 1284162013-00
Origem: FUNDEB de Ulianópolis
Assunto: Prestação de Contas de 2013
Responsável: Jovane da Silva da Cunha
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. FUNDEB de Ulianópolis. Exercício de 2013. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Multa. Expedição do Alvará de Quitação, após o recolhimento devido.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 97 a 99 dos autos.
Decisão: I - Aprovar, com ressalva, as contas do FUNDEB de Ulianópolis, exercício financeiro de 2013, devendo a Ordenadora de Despesas, Sra. Jovane da Silva da Cunha, recolher ao FUMREAP, no prazo de trinta (30) dias, multa no valor de R$-3.000,00 (três mil reais), pela não remessa dos contratos de servidores temporários para registro no Tribunal;
II - Expedir em favor da citada Ordenadora de Despesas o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R$-17.117.801,29 (dezessete milhões, cento e dezessete mil, oitocentos e um reais e vinte e nove centavos), após o recolhimento determinado.

ACÓRDÃO Nº 28.604, DE 25/02/2016

Processo nº 200303814-00 (200702012-00)
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Irituia
Assunto: Prestação de Contas de 2001
Responsáveis: Manoel Fernandes de Oliveira (01/01 a 30/04/2001), Benedito Augusto Bandeira Ferreira (01/05 a 31/08/2001) e Mônica Medeiros de Oliveira (01/09 a 31/12/2001)
Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa
EMENTA: Prestação de Contas. FMS de Irituia. Exercício de 2001. Manoel Fernandes de Oliveira. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação. Benedito Augusto Bandeira Ferreira e Mônica Medeiros de Oliveira. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Multas. Expedição dos Alvarás de Quitação, após o recolhimento das multas.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 98 a 101 dos autos.
Decisão: I - Aprovar as contas do Fundo Municipal de Saúde de Irituia, exercício financeiro de 2001, relativas ao período de 01/01 a 30/04, de responsabilidade do Sr. Manoel Fernandes de Oliveira, nos termos do Art. 32, I, da Lei Complementar nº 84/2012, devendo ser expedido o competente Alvará de Quitação, no valor de R$-431.672,92 (quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos);
II - Aprovar, com ressalva, as contas do Fundo Municipal de Saúde de Irituia, exercício de 2001, nos termos do Art. 32, II, da Lei Complementar nº 84/2012:
1) De responsabilidade do Sr. Benedito Medeiros de Oliveira, no período de 01/05 a 31/08/2001, devendo ser expedido o competente Alvará de Quitação, no valor de R$-656.482,04 (seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), somente após o recolhimento ao FUMREAP, com fulcro no Art. 57, da LC nº 84/2012, da multa de R$-1.000,00 (hum mil reais), pela não apropriação dos encargos patronais no regime de competência (Art. 50, II, da LRF), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
2) De responsabilidade da Sra. Mônica Medeiros de Oliveira, no período de 01/09 a 31/12, devendo ser expedido o Alvará de

Quitação, no valor de R$-740.456,62 (setecentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos), após o recolhimento ao FUMREAP, com fulcro no Art. 57, da LC nº 84/2012, a multa de R$-1.000,00 (hum mil reais), pela não apropriação dos encargos patronais no regime de competência (Art. 50, II, da LRF), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia.

ACÓRDÃO Nº 28.606, DE 25/02/2016

Processo nº 553972010-00 (201105230-00)
Origem: Instituto de Previdência do Município de Paragominas
Assunto: Prestação de Contas de 2010
Responsável: Raulison Dias Pereira
Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa (Art. 19,II, da LC nº 84/2012)
EMENTA: Prestação de Contas. Instituto de Previdência do Município de Paragominas. Exercício de 2010. Pela regularidade, c/ ressalvas, das contas. Multa. Expedição do Alvará de Quitação, após o recolhimento devido.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 77 a 79 dos autos.
Decisão: Julgar regulares, com ressalvas, as contas do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Raulison Dias Pereira, com base no Art. 32, II, da Lei Complementar nº 84/2012, devendo ser expedido o competente Alvará de Quitação pelas despesas ordenadas, no montante de R$-17.873.913,68 (dezessete milhões, oitocentos e setenta e três mil, novecentos e treze reais e sessenta e oito centavos), após o recolhimento ao FUMREAP, com fulcro no Art. 57, da LC nº 84/2012, da multa no valor de R$-1.000,00 (hum mil reais), pelas falhas apontadas.

ACÓRDÃO Nº 28.608, DE 25/02/2016

Processo nº 201509302-00 (270022008-00)
Origem: Câmara Municipal de Conceição do Araguaia
Assunto: Recurso Ordinário interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do Acórdão nº 26.636/2015/TCM, exercício de 2008
Interessado: Itamar Machado Mendes - (Ordenador)
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Recurso Ordinário. Câmara Municipal de Conceição do Araguaia. Exercício de 2008. Pelo conhecimento e provimento do recurso, devendo ser reformada a decisão recorrida, pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação. Excluídas as multas imputadas.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 437 a 439 dos autos.
Decisão: I - Conhecer do presente Recurso Ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento, para fins de alterar a decisão recorrida, no sentido de aprovar as contas da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do Sr. Itamar Machado Mendes, excluídas as multas imputadas, considerando a demonstração de regularidade das contas e a insignificância do atraso no envio do Relatório de Gestão Fiscal;
II - Expedir em favor do citado Ordenador de Despesas, o competente Alvará de Quitação, no valor de R$-1.500.723,81 (hum milhão, quinhentos mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos).

ACÓRDÃO Nº 28.641, DE 01/03/2016

Processo nº 190022011-00
Origem: Câmara Municipal de Bujaru
Assunto: Prestação de contas do exercício de 2011
Responsáveis: Didi Martinelli - período de 01/01 a 18/02/2011 e Haroldo José B. da Silva - período de 19/02/ a 31/12/2011
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: C. M. de Bujaru. Exercício de 2011. Prestação de contas. Pela aprovação das contas do Sr. Didi, ao qual deverá ser expedido o Alvará de Quitação; e, pela não aprovação das contas do Sr. Haroldo. Aplicação de multas. Encaminhar cópia dos autos ao MP Estadual.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Aprovar à prestação de contas da Câmara Municipal de Bujaru, exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. Didi Martinelli - período de 01/01 a 18/02/2011; e, negar aprovação das contas do Sr. Haroldo José B. da Silva - período de 19/02/ a 31/12/2011, que deverá recolher, ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas:
1 - R$-1.500,00 - pela não apropriação dos encargos patronais e pelo não repasse, na totalidade, das contribuições dos contribuintes, dentro do exercício devido, com base no Art. 282, III, "b", do RI deste Tribunal;
2 - R$-1.000,00 - pela remessa fora do prazo legal das prestações de contas quadrimestrais, com base no Art. 284, IV, do RI.

ACÓRDÃO Nº 28.644, DE 01/03/2016

Processo nº 324112013-00
Origem: FUNDEB de Igarapé-Açu
Assunto: Prestação de contas do exercício de 2013
Responsável: Sandra Miki Uesugi Nogueira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: FUNDEB de Igarapé-Açu. Exercício de 2013. Prestação de contas. Pela aprovação com ressalva. Aplicação de multa. Expedir o Alvará de Quitação após recolhimento da multa.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Aprovar com ressalva à prestação de contas do FUNDEB de Igarapé-Açu, exercício de 2013, de responsabilidade da Sra. Sandra Miki Uesugi Nogueira, que deverá recolher no prazo de 30 (trinta) dias ao FUMREAP, multa de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), pela não apropriação correta e recolhimento das Obrigações Patronais no exercício, com base no Art. 282, III, "b", do RI deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 28.652, DE 01/03/2016

Processo nº 1073142011-00
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Abel Figueiredo
Assunto: Prestação de Contas de 2011
Responsáveis: Gedilson Alves Alexandrino (01/01 a 30/04/2011) e Edmir Santiago Maciel (01/05 a 31/12/2011)
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Saúde de Abel Figueiredo. Exercício de 2011. Ordenador Gedilson Alves Alexandrino. Pela aprovação com ressalvas das contas e expedição de Alvará de Quitação. Ordenador Edmir Santiago Maciel. Pela não aprovação das contas. Recolhimento a título de multa.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 378 a 383 dos autos.
Decisão: I. Aprovação com ressalvas das Contas do Fundo Municipal de Saúde de Abel Figueiredo, exercício 2011, de responsabilidade do Sr. Gedilson Alves Alexandrino (01/01 a 30/04/2011), em favor de quem deve ser expedido Alvará de quitação no montante de R$ 1.297.237,73 (hum milhão, duzentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos) pelas despesas ordenadas;
II. Não aprovação das contas do Fundo Municipal de Saúde de Abel Figueiredo prestadas pelo Ordenador Sr. Edmir Santiago Maciel (01/05 a 31/12/2011), devendo o referido Ordenador recolher ao FUNREAP, no prazo de trinta dias, R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a título de multa, fundamentada na Alínea "b", do Inciso I, do Art. 282, do Regimento interno desta Corte.

ACÓRDÃO Nº 28.674, DE 01/03/2016

Processo nº 201503870-00
Origem: Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá
Assunto: Contratos Temporários
Interessados: Fábio Junior Ferreira dos Reis - Presidente e Lio Silva de Sousa - Presidente
Relatora: Conselheira Substituta Adriana Oliveira (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)
EMENTA: Contratos Temporários. Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá. Não atendidas as exigências legais. Negativa de registro dos atos.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação , em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Relatora, às fls. 41/42 dos autos.
Decisão: I - Negar Registro aos contratos temporários firmados entre a Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá e Márcio Augusto Soares Fernandes e Outros, diante da ausência de justificativa.

ACÓRDÃO Nº 28.675, DE 01/03/2016

Processo nº 201402591
Origem: Câmara Municipal de Mãe do Rio
Assunto: Contratos Temporários
Interessado: Lucídio Rezende da Silva Junior - Presidente
Relatora: Conselheira Substituta Adriana Oliveira (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)
EMENTA: Contratos Temporários. Câmara Municipal de Mãe do Rio. Não atendidos os requisitos constitucionais e legais. Negativa de registro dos atos. Exclusão do exame de legalidade do Termo de Rescisão de Contrato Temporário nº 002/2013.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação , em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Relatora, às fls. 73 a 75 dos autos.
Decisão: I - Negar Registro aos contratos temporários firmados entre a Câmara Municipal de Mãe do Rio e Márcio Augusto Soares Fernandes e Outros, diante do não atendimento aos requisitos constitucionais e legais.
II - Excluir do exame de legalidade o Termo de Rescisão de Contrato Temporário nº 002/2013.

ACÓRDÃO Nº 28.676, DE 03/03/2016

Processo nº 610012012-00
Origem: Prefeitura Municipal de Primavera
Assunto: Prestação de Contas de Gestão de 2012
Responsável: Cleuma Maria Bezerra de Oliveira
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas de Gestão. Prefeitura Municipal de Primavera. Exercício de 2012. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Multa.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 326 a 328 dos autos.
Decisão: , que passam a integrar esta decisão: aprovar, com ressalva, as contas de gestão da Prefeitura Municipal de Primavera, exercício financeiro de 2012, devendo a Ordenadora de Despesas, Sra. Cleuma Maria Bezerra de Oliveira, recolher ao FUMREAP, no prazo de trinta (30) dias, multa no valor de R$-1.000,00 (hum mil reais), pelo não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas e descumprimento do Art. 50, II, da LC 101/00, na forma do Art. 282, III, "b", do RI/TCM/PA.

ACÓRDÃO Nº 28.679, DE 03/03/2016

Processo nº 201507971-00 - (672712011-00)
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Arari
Assunto: Pedido de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do Acórdão nº 25.494/2014/TCM, exercício de 2011
Interessada: Ediene Pamplona Bentes - (Ordenadora)
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Pedido de Revisão. FMS de Santa Cruz do Arari. Exercício de 2011. Pelo conhecimento e provimento do recurso, pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação, mantidas as multas imputadas.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 176 a 180 dos autos.
Decisão: I - Conhecer do presente Recurso, e no mérito, dar-lhe provimento, para modificar a decisão constante do Acórdão nº 25.494/TCM, de 02.09.2014, no sentido de aprovar as contas do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Arari, exercício de 2011, de responsabilidade da Sra. Ediene Pamplona Bentes, mantendo as multas imputadas;
II - Expedir em favor da interessada o competente Alvará de Quitação, no valor de R$-3.905.563,58 (três milhões, novecentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos), após o recolhimento das multas.

ACÓRDÃO Nº 28.694, DE 08/03/2016

Processo nº 874022009-00
Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Xinguara
Assunto: Prestação de Contas de 2009
Responsável: Vicente Luiz Ribeiro
Relatora: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas
EMENTA: Prestação de Contas. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Xinguara. Exercício de 2009. Pela aprovação com ressalvas das contas. Multas.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposição de decisão do Conselheiro Substituto Relator, às fls. 316 a 321 dos autos.
Decisão: I - Aprovar com ressalvas, à Prestação de Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Xinguara, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Senhor Vicente Luiz Ribeiro, em razão do descumprimento do Artigo 1º, §1º, da LRF e realização de despesas no montante de R$ 389.191,81 com contratação temporária de pessoal, cuja lei e instrumentos contratuais foram encaminhados fora do prazo.
II - Recolhimento ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, de multa no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais) com base no Artigo 57, III, "a", da Lei Complementar nº 084/2012 e posterior emissão de Alvará de Quitação.

ACÓRDÃO Nº 28.706, DE 10/03/2016

Processo nº 642242013-00
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Assunto: Prestação de Contas de 2013
Responsável: Lizanka Paola Rodrigues Araújo
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. FMS de Rondon do Pará. Exercício de 2013. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Multa. Expedição do Alvará de Quitação, após o recolhimento devido.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 368 a 370 dos autos.
Decisão: I - Aprovar, com ressalva, as contas do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, exercício de 2013, de responsabilidade da Sra. Lizanka Paola Rodrigues Araújo, que deverá recolher ao FUMREAP, no prazo de trinta (30) dias, multa no valor de R$-1.000,00 (hum mil reais), pelo descumprimento do Art. 50, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
II - Expedir em favor da citada Ordenadora de Despesas o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R$-15.765.861,93 (quinze milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos), após a comprovação do recolhimento da multa.

ACÓRDÃO Nº 28.707, DE 10/03/2016

Processo nº 642342013-00
Origem: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará
Assunto: Prestação de Contas de 2013
Responsável: Lucilange Leite Costa de Almeida
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. FME de Rondon do Pará. Exercício de 2013. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Multa. Expedição do Alvará de Quitação, após o recolhimento devido.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 434 a 436 dos autos.
Decisão: I - Aprovar, com ressalva, as contas do Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, exercício financeiro de 2013, de responsabilidade da Sra. Lucilange Leite Costa de Almeida, que deverá recolher ao FUMREAP, no prazo de trinta (30) dias, multa no valor de R$-1.000,00 (hum mil reais), pela não remessa do Parecer do Conselho Municipal de Educação;
II - Expedir em favor da citada Ordenadora de Despesas o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R$-8.470.198,14 (oito milhões, quatrocentos e setenta mil, cento e noventa e oito reais e quatorze centavos), após a comprovação do recolhimento da multa.

Protocolo 941070

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 30.882, DE 17 DE MARÇO DE 2016.
CONCEDER ao servidor **EDIVALDO COELHO LUCENA**, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100151, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-03-1991/1994, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 15-04 a 14-05-2016.

Protocolo 940740

PORTARIA Nº 30.883, DE 17 DE MARÇO DE 2016.
CONCEDER á servidora **ANDREA MARTINS CAVALCANTE**, Auditor de Controle Externo Ciências Contábeis, matrícula nº 0695368, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-12-1998/2001, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 18-04 a 17-05-2016.

Protocolo 940743

PORTARIA Nº 30.878 DE 17 DE MARÇO DE 2016.
REVOGAR A PORTARIA Nº 30.675 DE 01-02-2016.
CONCEDER á servidora **NAZARÉ OLIVEIRA ARAÚJO,** Auditor de Controle Externo Administração, matrícula nº 0580090, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-03-1991/1994, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 04-04 a 03-05-2016.

Protocolo 940750

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 30.876, DE 17 DE MARÇO DE 2016.
DESIGNAR o servidor **FRANCISCO JOSE GIRÃO GALVÃO,** matrícula nº 0101109, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização da 7ª Controladoria de Conta de Gestão, durante o impedimento da titular, CAROLINA PIMENTA DE MACEDO, no período de 25-04 a 09-05-2016.

Protocolo 940725

PORTARIA Nº 30.879, DE 17 DE MARÇO DE 2016.
DESIGNAR o servidor **JORGE CABRAL DE CASTRO**, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100172, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor de Logística e Patrimônio, durante o impedimento do titular, NELSON MESQUITA DE ARAÚJO, no período de 15 a 29-03-2016.

Protocolo 940745

APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 30.881, DE 17 DE MARÇO 2016.
APOSENTAR, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5.810/94, tendo em vista o que consta do expediente nº 2015/13158-5, o servidor **ALVARO GONÇALVES NETO**, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-CTI-404, Classe D, Nível 04, matrícula nº 0100025

Protocolo 940760

ERRATA

PORTARIA Nº 30.719, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.
I - DESIGNAR o servidor **JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ,** Auxiliar Técnico de Controle Externo Administração, matrícula nº 0695564, como pregoeiro, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, para aquisição da solução de Processo Eletrônico deste Tribunal de Contas.
II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores: **GISELE MOURA DE QUEIROZ,** Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0100866; **JOSÉ ADAIL VIEIRA FILHO**, Assessor Técnico Administrativo, matrícula nº 0014060; **AUGUSTO JOSE REZENDE SOARES FILHO,** Auditor de Controle Externo Analista de Sistemas, matrícula nº 0101193; **MARIA DO SOCORRO CARVALHO**, Assessor Técnico de Informação, matrícula nº 0100667 e **OTTON CHARLES CANELAS DE MOURA**, Auxiliar Técnico de Controle Externo Informática, matrícula nº 0100189.

Protocolo 941018

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO: Nº 01
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2016
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.
VIGÊNCIA: 19/03/2016 a 19/03/2017
BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93
CONTRATO: Nº 04/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
020101.....Tribunal de Contas do Estado do Pará
01.032.1455.6.267.....Operacionalização das Ações Administrativas
Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários/Exercício Corrente
0301 - Recursos Ordinários/Exercício Anteriores
339039.....Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica
Contenção de Crédito: 2015ND00513
CONTRATADA: **WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME**
ENDEREÇO: Rua São Luis, n° 164, Bairro: Aeroporto Velho, CEP: 68020-060, Santarém/PA.
TELEFONE: (93) 3512-0110
CNPJ: 07.942.413/0001-34
ORDENADOR: Luis da Cunha Teixeira

Protocolo 938996

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, ***HOMOLOGA*** *o resultado do Pregão Presencial nº 02/2016, cujo objeto é* o Registro de Preços de Água Mineral, para aquisição que se fizer necessária, conforme as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I deste edital)*, tendo como vencedora, a empresa* **GEMA GEOLOGIA E MINERAÇÃO MONT' ALVERNE LTDA- EPP.***, para efeitos legais.*
Belém, 17 de março de 2016.
Luis da Cunha Teixeira
Presidente

Protocolo 940767

PORTARIA Nº 30.880, DE 21 DE MARÇO DE 2016.
I - DISPENSAR o servidor **HILDENAR HELSER DE AGUIAR FRANCO**, Auditor de Controle Externo - Administração, matrícula n° 0100315, da função gratificada de Coordenador de Desenvolvimento de Competências, a partir de 21-03-2016.
II - REMANEJAR o referido para a Unidade Regional I - Santarém, a partir de 21-03-2016.

Protocolo 940759

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão do dia 19 de janeiro de 2016 tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO N.º 55.368
Processo nº. 2014/51937-8
Assunto: APOSENTADORIA.
Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria n.º 3686/2015-GP, de 26/08/2015, que trata da aposentadoria de MELQUÍADES SOARES DOS SANTOS, no cargo de Agente de Segurança, Classe/Padrão A02CAAS, lotado na Comarca de Breves do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com a observância da correção sugerida pelo Ministério Público de Contas e pela Secretaria de Controle Externo.

Protocolo 940785

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessões dos dias 08 e 10/03 de 2016 tomou as seguintes decisões:

RESOLUÇÃO Nº. 18.795
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando o inciso I do §1º do art. 4º do Ato Regimental n.º 67 de 08.04.2014, que dispõe sobre o regulamento da Escola de Contas "Alberto Veloso";
Considerando indicação da Presidência, constante da Ata n.º 5.372, desta data.
RESOLVE,
unanimemente:
DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes para exercer a presidência do Conselho Consultivo da Escola de Contas "Alberto Veloso".

RESOLUÇÃO Nº 18.796
Processo nº. 2016/50354-0
Institui o Comitê de Segurança da Informação (CSIN) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;
Considerando a necessidade de envolvimento das áreas afins do Tribunal nas decisões que norteiam a segurança da informação no TCE-PA;
Considerando a importância da atuação do Comitê de Segurança da Informação para a efetiva implementação da Política Corporativa de Segurança da Informação do Tribunal de Contas do Estado do Pará (PCSI/TCE-PA), instituída pela Resolução nº 18.658, de 15 de janeiro de 2015, conforme AÇÃO 41 do Plano de Gestão do TCE-PA 2015-2017;
Considerando as boas práticas em segurança da informação preconizadas pelas normas ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013, 27002:2013 e 27003:2011;
Considerando o advento da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;
Considerando a proposta encaminhada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Ouvidor Odilon Inácio Teixeira;
Considerando ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 5.373, desta data;
RESOLVE,
unanimemente:
Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará, o Comitê de Segurança da Informação (CSIN), órgão colegiado de caráter permanente, ao qual compete:
I - formular e conduzir diretrizes para a PCSI/TCE-PA, bem como analisar periodicamente sua efetividade;
II - propor elaboração e revisão de normas e procedimentos inerentes a segurança da informação;
III - apresentar à Presidência do Tribunal proposta de revisão da PCSI/TCE-PA, no máximo a cada cinco anos, de modo a atualizar a política frente a novos requisitos corporativos;
IV - manifestar-se sobre ações corporativas em segurança da informação;
V - promover a divulgação de boas práticas em segurança da informação;
VI - submeter à alta administração minutas de normativo e propostas, de natureza estratégica ou que necessitem de cooperação intersetorial, que versem sobre segurança da informação;
VII - normatizar a classificação da informação produzida ou custodiada pelo TCE-PA;
VIII - estabelecer prazo de guarda dos documentos em conformidade com as normas legais pertinentes;
IX - definir procedimento de classificação das informações relativo ao prazo de retenção;
X - apoiar a implantação de soluções para eliminar ou minimizar os riscos da segurança da informação;
XI - propor ações corretivas e disciplinares cabíveis no caso de quebra de segurança;
XII - definir as principais iniciativas para a melhoria contínua das medidas de proteção das informações;
XIII - assessorar, em matérias correlatas, a alta administração do Tribunal.
Art. 2º O Comitê de Segurança da Informação terá a seguinte composição:
I - o Secretário de Tecnologia da Informação, que o presidirá;
II - o Coordenador de Infraestrutura e Segurança, da Secretaria de Tecnologia da Informação;
III - um representante da Secretaria Geral;
IV - um representante da Secretaria de Controle Externo;
V - um representante da Secretaria de Administração;
VI - um representante da Ouvidoria;
VII - um servidor com formação em Arquivologia ou Biblioteconomia.
§ 1º Em função da matéria pautada, o presidente do Comitê poderá convidar dirigentes e servidores de outras unidades do Tribunal para participar das reuniões.
§ 2º Cada membro titular terá um suplente.
§ 3º O suplente do Secretário de Tecnologia da Informação será o Subsecretário da unidade.
§ 4º O suplente do membro titular referido no inciso II, os membros titulares a que se referem os incisos III a VII, bem como seus respectivos suplentes serão indicados pelos dirigentes das respectivas unidades e designados em ato da Presidência.
§ 5º Nas ausências e impedimentos do Secretário de Tecnologia da Informação, a presidência do CSIN caberá ao seu respectivo suplente; e nas ausências e impedimentos deste, ao Coordenador de Infraestrutura e Segurança, da Secretaria de Tecnologia da Informação.
Art. 3° Compete ao CSIN a edição das demais normas referentes ao seu funcionamento.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 940962

OVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
REFERENTE A FEVEREIRO / 2016
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE

LDO, art. 53 **R$-1.000,00**

Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários								
Regime	**Cargo**	**Qtd.**	**Venct/Sal.**	**Gratific.**	**Pessoais**	**Outras**	**Out. Vant.**	**TOTAL**
NIVEL SUPERIOR								
ASSESSOR TÉC CONTROLE EXTERNO		4	13.911,60	18.085,08	14.823,23	0,00	0,00	**46.819,91**
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO		10	34.779,00	41.734,80	52.628,73	5.358,48	0,00	**134.501,01**
Chefe G. M. (. T. PM/BM)		1	13.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**13.950,00**
Seção P. C. I. (Ten.-Cor. ou Major BM)		1	6.497,73	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.497,73**
Seção S. (. M. PM)		1	6.497,73	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.497,73**
Subchefe G. M. (. PM/BM)		1	8.663,64	0,00	0,00	0,00	0,00	**8.663,64**
NIVEL MEDIO								
AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO		10	16.931,30	17.608,58	13.316,46	0,00	0,00	**47.856,34**
Corpo Op. (Sold/Cabo/Sarg/Subt.)		30	76.564,80	0,00	0,00	2.403,40	0,00	**78.968,20**
TÉC AUX SERV ESPECIALIZADOS		1	3.154,60	1.577,30	1.261,84	0,00	0,00	**5.993,74**
TÉC PROCESSAMENTO DE IMAGEM		3	9.463,80	4.731,90	3.943,25	0,00	0,00	**18.138,95**
TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO		14	40.843,76	20.145,16	16.597,60	2.839,14	0,00	**80.425,66**
NIVEL FUNDAMENTAL								
AG AUX SERV ESPECIALIZADOS		2	3.054,30	1.527,16	992,65	0,00	0,00	**5.574,11**
AGENTE AUX SERVICOS GERAIS		18	23.629,14	9.320,43	10.278,69	1.153,01	3.957,88	**48.339,15**
TOTAL DO REGIME:		**96**	**257.941,40**	**114.730,41**	**113.842,45**	**11.754,03**	**3.957,88**	**502.226,17**
LOMAN								
CONSELHEIRO		7	203.502,84	48.829,91	92.333,14	7.065,75	0,00	**351.731,64**
NIVEL SUPERIOR								
Conselheiro Substituto		2	57.285,68	7.632,88	85.366,70	0,00	0,00	**150.285,26**
TOTAL DO REGIME:		**9**	**260.788,52**	**56.462,79**	**177.699,84**	**7.065,75**	**0,00**	**502.016,90**
REG. JURIDICO UNICO								
NIVEL SUPERIOR								
ASSESSOR DE GABINETE		5	23.599,75	44.839,53	129.213,02	0,00	0,00	**197.652,30**
Assessor T. C. Externo		10	55.022,12	66.107,54	104.446,76	9.725,30	1.393,26	**236.694,98**
Auditor C. E. A. B. Dados		1	3.477,90	3.130,11	626,02	0,00	0,00	**7.234,03**
Auditor C. E. A. Sistemas		9	33.776,88	33.476,31	13.420,96	0,00	3.080,02	**83.754,17**
Auditor C. E. A. Suporte		4	13.911,60	12.126,28	2.304,11	2.191,08	4.695,17	**35.228,24**
Auditor C. E. Administração		2	11.313,28	12.494,88	10.964,47	6.934,00	557,30	**42.263,93**
Auditor C. E. C. Contábeis		36	169.465,34	181.000,16	321.067,98	32.008,74	25.700,43	**729.242,65**
Auditor C. E. Direito		18	86.993,00	104.497,20	151.222,75	14.283,58	5.270,80	**362.267,33**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
REFERENTE A FEVEREIRO / 2016
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE

LDO, art. 53 **R$-1.000,00**

Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários								
Regime	**Cargo**	**Qtd.**	**Venct/Sal.**	**Gratific.**	**Pessoais**	**Outras**	**Out. Vant.**	**TOTAL**
Auditor C. E. E. Civil		4	16.247,00	13.345,50	37.787,70	0,00	1.573,00	**68.953,20**
Auditor C. E. Economia		1	5.740,24	7.462,37	17.524,96	0,00	0,00	**30.727,57**
Auditor C. E. Procuradoria		2	6.955,80	7.303,59	313,01	0,00	347,79	**14.920,19**
NIVEL MEDIO								
Analista A. C. Externo		24	116.112,00	92.176,30	112.246,48	13.370,71	7.360,76	**341.266,25**
Auxiliar T. C. E. Administrati		21	104.001,45	53.710,30	146.399,89	11.288,16	2.903,26	**318.303,06**
Auxiliar T. C. E. Informática		9	31.272,28	7.166,00	12.733,67	2.386,63	1.080,96	**54.639,54**
Motorista		8	19.475,14	19.928,98	21.818,56	983,67	591,06	**62.797,41**
TÉC AUX SERV ESPECIALIZADOS		1	3.477,93	1.738,97	2.086,76	0,00	0,00	**7.303,66**
NIVEL FUNDAMENTAL								
Agente A. S. Administrativos		13	31.889,59	16.423,28	18.346,90	2.678,02	0,00	**69.337,79**
Agente A. S. Gerais		15	29.315,81	12.011,43	16.351,02	2.106,14	9.190,43	**68.974,83**
Agente V. Zeladoria		3	7.488,15	3.154,89	5.594,58	0,00	3.270,68	**19.508,30**
TOTAL DO REGIME:		**186**	**769.535,26**	**692.093,62**	**1.124.469,60**	**97.956,03**	**67.014,92**	**2.751.069,43**
CEDIDOS								
NIVEL SUPERIOR								
ASSESSOR TÉC ADMINISTRATIVO		8	27.823,20	33.851,56	28.019,79	5.835,86	0,00	**95.530,41**
ASSESSOR TÉC CONTROLE EXTERNO		9	31.301,10	31.996,68	24.488,80	2.295,41	55,55	**90.137,54**
ASSESSOR TÉC LEGISLATIVO		1	3.363,37	7.735,76	4.708,72	0,00	0,00	**15.807,85**
Auditor C. E. Administração		1	5.573,04	5.015,79	5.015,77	0,00	0,00	**15.604,60**
Auditor C. E. Administrativo		3	10.433,70	13.563,81	7.435,21	3.730,45	0,00	**35.163,17**
Auditor C. E. Direito		1	4.715,79	3.772,66	5.093,07	1.640,20	0,00	**15.221,72**
NIVEL MEDIO								
AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO		1	1.693,13	2.539,70	846,57	1.410,94	0,00	**6.490,34**
ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO		2	6.309,20	9.779,30	6.127,40	0,00	0,00	**22.215,90**
Auxiliar T. C. E. Informática		1	4.405,76	0,00	3.612,73	0,00	0,00	**8.018,49**

Motorista	1	2.364,66	2.364,66	2.364,66	0,00	0,00	**7.093,98**
TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO	4	10.404,64	5.202,32	3.121,38	1.300,58	0,00	**20.028,92**
TOTAL DO REGIME:	**32**	**108.387,59**	**115.822,24**	**90.834,10**	**16.213,44**	**55,55**	**331.312,92**
COMISSIONADOS							
CARGOS COMISSIONADOS							
NIVEL SUPERIOR							
NS-01	67	189.982,05	398.492,04	83.765,39	15.626,68	15.147,64	**703.013,80**
NS-02	73	328.909,47	839.183,79	291.541,72	29.899,06	6.791,48	**1.496.325,52**
NS-03	41	223.014,36	531.695,22	277.611,27	1.166,05	1.850,78	**1.035.337,68**
NIVEL MEDIO							

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
REFERENTE A FEVEREIRO / 2016
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE

LDO, art. 53 **R$-1.000,00**

Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários								
Regime	**Cargo**	**Qtd.**	**Venct/Sal.**	**Gratific.**	**Pessoais**	**Outras**	**Out. Vant.**	**TOTAL**
NM-01		12	19.194,29	26.894,81	8.777,87	0,00	0,00	**54.866,97**
NM-02		29	77.647,80	113.727,45	30.423,38	0,00	347,79	**222.146,42**
NM-03		21	82.787,66	108.415,80	25.207,46	2.823,67	347,79	**219.582,38**
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
NIVEL SUPERIOR								
Assistente de Conselheiro Substituto		3	9.320,46	14.954,97	7.776,44	0,00	2.991,01	**35.042,88**
Controlador		10	40.651,32	89.427,53	35.896,24	1.801,06	2.597,00	**170.373,15**
Coordenador Acadêmico		1	1.728,14	4.514,78	1.561,81	0,00	3.056,05	**10.860,78**
Coordenador de Acervo Técnico e		1	5.055,02	10.538,08	6.288,47	1.726,54	0,00	**23.608,11**
Coordenador de Administração Predial		1	1.779,99	3.477,90	1.840,26	0,00	0,00	**7.098,15**
Coordenador de Apoio ao Usuário		1	3.154,60	3.477,90	663,25	0,00	0,00	**7.295,75**
Coordenador de Apoio as Sessões		1	5.206,65	6.081,23	5.210,73	916,37	0,00	**17.414,98**
Coordenador de Apoio Técnico		1	2.364,66	4.660,23	2.629,15	0,00	0,00	**9.654,04**
Coordenador de Atendimento ao		1	4.277,44	5.616,62	3.489,90	0,00	0,00	**13.383,96**
Coordenador de Contabilidade		1	5.002,98	7.004,21	11.506,87	0,00	500,30	**24.014,36**
Coordenador de Desenvolvimento de		1	4.857,26	10.278,10	7.624,04	8.793,92	485,73	**32.039,05**
Coordenador de Engenharia de		1	5.206,65	6.081,23	5.210,73	0,00	0,00	**16.498,61**
Coordenador de Ensino, Pesquisa e		1	4.277,44	427,74	25.764,40	0,00	0,00	**30.469,58**
Coordenador de Formalização de		1	5.206,65	6.081,23	5.210,73	0,00	0,00	**16.498,61**
Coordenador de Gestão do Desempenho		1	4.405,76	6.121,36	4.336,01	0,00	0,00	**14.863,13**
Coordenador de Informação e		1	5.206,65	6.601,90	4.843,70	887,73	0,00	**17.539,98**
Coordenador de Infraestrutura e		1	3.477,90	6.260,22	973,81	0,00	0,00	**10.711,93**
Coordenador de Pagamento		1	4.405,76	6.121,36	3.604,49	0,00	0,00	**14.131,61**
Coordenador de Patrimônio		1	5.740,24	11.514,29	8.343,62	2.091,29	0,00	**27.689,44**
Coordenador de Sistemas		1	3.477,90	6.608,01	504,30	0,00	347,79	**10.938,00**
Coordenador de Suprimentos e		1	4.764,83	5.860,32	4.945,64	0,00	0,00	**15.570,79**
Coordenador de Transporte		1	2.364,66	4.896,70	2.629,15	2.902,73	0,00	**12.793,24**
Coordenador Orçamentáro e Financeiro		1	4.152,85	9.291,91	3.352,91	0,00	0,00	**16.797,67**
Gerente de Atendimento ao Público		1	1.779,99	3.130,11	2.455,05	0,00	0,00	**7.365,15**
Gerente de Expediente		6	19.266,70	32.386,75	20.523,63	456,10	347,79	**72.980,97**
Gerente de Fiscalização		19	72.190,16	158.103,86	40.319,75	0,00	7.892,62	**278.506,39**
Gerente de Tecnologia da Informação		2	7.883,66	9.830,91	3.880,14	0,00	347,79	**21.942,50**
TOTAL DO REGIME:								
		305	**1.158.741,95**	**2.457.758,56**	**938.712,31**	**69.091,20**	**43.051,56**	**4.667.355,58**
TOTAL:		**628**	**2.555.394,72**	**3.436.867,62**	**2.445.558,30**	**202.080,45**	**114.079,91**	**8.753.981,00**
NIVEL								
NIVEL SUPERIOR								
385		1.833.913,53	2.906.722,90	1.983.108,50	157.336,38	85.029,30		**6.966.110,61**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
REFERENTE A FEVEREIRO / 2016
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE

LDO, art. 53 **R$-1.000,00**

Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários								
Regime	**Cargo**	**Qtd.**	**Venct/Sal.**	**Gratific.**	**Pessoais**	**Outras**	**Out. Vant.**	**TOTAL**
NIVEL MEDIO								
		192	626.104,20	487.707,53	410.885,96	38.806,90	12.631,62	**1.576.136,21**
NIVEL FUNDAMENTAL								
		51	95.376,99	42.437,19	51.563,84	5.937,17	16.418,99	**211.734,18**
TOTAL DO REGIME:								
		628	**2.555.394,72**	**3.436.867,62**	**2.445.558,30**	**202.080,45**	**114.079,91**	**8.753.981,00**
TOTAL:		**628**	**2.555.394,72**	**3.436.867,62**	**2.445.558,30**	**202.080,45**	**114.079,91**	**8.753.981,00**
TIPOS DE PREVIDÊNCIA								

PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA	205	717.324,87	1.263.484,77	386.758,59	36.528,18	13.657,68	**2.417.754,09**
PREVIDÊNCIA BÁSICA	376	1.700.445,97	2.071.502,54	1.908.449,71	159.002,73	98.098,11	**5.937.499,06**
OUTRAS (IPAMB)	3	14.283,39	31.112,83	20.794,33	4.146,14	0,00	**70.336,69**
TOTAL DO REGIME:	**584**	**2.432.054,23**	**3.366.100,14**	**2.316.002,63**	**199.677,05**	**111.755,79**	**8.425.589,84**
TOTAL:	**584**	**2.432.054,23**	**3.366.100,14**	**2.316.002,63**	**199.677,05**	**111.755,79**	**8.425.589,84**
TOTAL GERAL:	**628**	**2.555.394,72**	**3.436.867,62**	**2.445.558,30**	**202.080,45**	**114.079,91**	**8.753.981,00**

Protocolo 941051

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
REFERENTE A JANEIRO / 2016
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE

LDO, art. 53 **R$-1.000,00**

Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários								
Regime	**Cargo**	**Qtd.**	**Venct/Sal.**	**Gratific.**	**Pessoais**	**Outras**	**Out. Vant.**	**TOTAL**
NIVEL SUPERIOR								
ASSESSOR TÉC CONTROLE EXTERNO		4	13.911,60	18.085,08	14.823,23	0,00	0,00	**46.819,91**
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO		10	34.779,00	41.734,80	52.628,73	1.101,80	380,83	**130.625,16**
Chefe G. M. (. T. PM/BM)		1	13.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**13.950,00**
Seção P. C. I. (Ten.-Cor. ou Major BM)		1	6.497,73	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.497,73**
Seção S. (. M. PM)		1	6.497,73	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.497,73**
Subchefe G. M. (. PM/BM)		1	8.663,64	0,00	0,00	0,00	0,00	**8.663,64**
NIVEL MEDIO								
AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO		10	16.931,30	17.608,58	13.316,46	1.636,69	0,00	**49.493,03**
Corpo Op. (Sold/Cabo/Sarg/Subt.)		30	76.564,80	0,00	0,00	2.567,01	0,00	**79.131,81**
TÉC AUX SERV ESPECIALIZADOS		1	3.154,60	1.577,30	1.261,84	0,00	0,00	**5.993,74**
TÉC PROCESSAMENTO DE IMAGEM		3	9.463,80	4.731,90	3.943,25	0,00	0,00	**18.138,95**
TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO		14	40.843,76	20.145,16	21.799,92	1.213,87	0,00	**84.002,71**
NIVEL FUNDAMENTAL								
AG AUX SERV ESPECIALIZADOS		2	3.054,30	1.527,16	992,65	0,00	0,00	**5.574,11**
AGENTE AUX SERVICOS GERAIS		18	23.629,14	9.320,43	10.278,69	1.225,22	3.957,88	**48.411,36**
TOTAL DO REGIME:		**96**	**257.941,40**	**114.730,41**	**119.044,77**	**7.744,59**	**4.338,71**	**503.799,88**
LOMAN								
CONSELHEIRO		6	182.826,66	44.147,60	21.888,65	7.065,75	0,00	**255.928,66**
NIVEL SUPERIOR								
Conselheiro Substituto		2	56.828,62	10.222,93	55.016,65	0,00	0,00	**122.068,20**
TOTAL DO REGIME:		**8**	**239.655,28**	**54.370,53**	**76.905,30**	**7.065,75**	**0,00**	**377.996,86**
REG. JURIDICO UNICO								
NIVEL SUPERIOR								
ASSESSOR DE GABINETE		5	23.599,75	44.839,53	129.213,02	0,00	0,00	**197.652,30**
Assessor T. C. Externo		10	55.022,12	63.994,52	103.751,91	22.510,48	1.393,26	**246.672,29**
Auditor C. E. A. B. Dados		1	3.477,90	3.130,11	626,02	0,00	0,00	**7.234,03**
Auditor C. E. A. Sistemas		9	33.776,88	32.664,80	13.021,94	0,00	3.080,02	**82.543,64**
Auditor C. E. A. Suporte		4	15.476,66	11.824,86	2.304,11	0,00	2.782,33	**32.387,96**
Auditor C. E. Administração		2	11.313,28	12.265,27	10.964,47	1.818,52	1.108,37	**37.469,91**
Auditor C. E. C. Contábeis		37	171.320,15	183.933,87	319.036,86	54.748,74	8.384,41	**737.424,03**
Auditor C. E. Direito		21	98.991,75	113.440,70	151.227,27	20.961,70	5.094,93	**389.716,35**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
REFERENTE A JANEIRO / 2016
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE

LDO, art. 53 **R$-1.000,00**

Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários								
Regime	**Cargo**	**Qtd.**	**Venct/Sal.**	**Gratific.**	**Pessoais**	**Outras**	**Out. Vant.**	**TOTAL**
Auditor C. E. E. Civil		4	18.101,88	14.829,41	38.121,58	0,00	557,30	**71.610,17**
Auditor C. E. Economia		1	5.740,24	7.462,37	17.524,96	0,00	0,00	**30.727,57**
Auditor C. E. Procuradoria		3	10.433,70	11.963,98	1.634,61	2.086,74	811,51	**26.930,54**
NIVEL MEDIO								
Analista A. C. Externo		24	116.691,65	89.196,91	111.884,03	13.612,28	4.292,49	**335.677,36**
Auxiliar T. C. E. Administrati		21	104.001,45	50.345,88	144.568,72	13.571,71	72,21	**312.559,97**
Auxiliar T. C. E. Informática		9	31.272,28	6.892,60	12.733,67	0,00	1.080,96	**51.979,51**
Motorista		8	19.475,14	19.928,98	21.818,56	3.683,71	0,00	**64.906,39**
TÉC AUX SERV ESPECIALIZADOS		1	3.477,93	1.738,97	2.086,76	0,00	0,00	**7.303,66**

NIVEL FUNDAMENTAL							
Agente A. S. Administrativos	13	31.889,59	16.164,13	18.196,42	4.058,76	0,00	**70.308,90**
Agente A. S. Gerais	15	29.315,81	11.615,03	16.351,02	8.001,95	9.190,43	**74.474,24**
Agente V. Zeladoria	3	7.488,15	2.995,26	5.594,58	0,00	3.270,68	**19.348,67**
TOTAL DO REGIME:							
	191	**790.866,31**	**699.227,18**	**1.120.660,51**	**145.054,59**	**41.118,90**	**2.796.927,49**
CEDIDOS							
NIVEL SUPERIOR							
ASSESSOR TÉC ADMINISTRATIVO	8	27.823,20	34.431,21	28.019,79	4.506,82	0,48	**94.781,50**
ASSESSOR TÉC CONTROLE EXTERNO	9	31.301,10	31.996,68	24.488,80	0,00	0,00	**87.786,58**
ASSESSOR TÉC LEGISLATIVO	2	6.726,74	13.789,83	27.398,69	0,00	0,00	**47.915,26**
Auditor C. E. Administração	1	5.573,04	5.015,79	5.015,77	0,00	0,00	**15.604,60**
Auditor C. E. Administrativo	3	10.433,70	13.563,81	7.435,21	0,00	0,00	**31.432,72**
Auditor C. E. Direito	1	4.715,79	3.772,66	5.093,07	1.640,20	0,00	**15.221,72**
NIVEL MEDIO							
AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO	1	1.693,13	2.539,70	846,57	0,00	0,00	**5.079,40**
ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO	2	6.309,20	9.779,30	6.127,40	0,00	3,07	**22.218,97**
Auxiliar T. C. E. Informática	1	4.405,76	0,00	3.612,73	0,00	0,00	**8.018,49**
Motorista	1	2.364,66	2.364,66	2.364,66	0,00	0,00	**7.093,98**
TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO	4	10.404,64	5.202,32	3.121,38	997,11	0,00	**19.725,45**
TOTAL DO REGIME:	**33**	**111.750,96**	**122.455,96**	**113.524,07**	**7.144,13**	**3,55**	**354.878,67**
COMISSIONADOS							
CARGOS COMISSIONADOS							
NIVEL SUPERIOR							
NS-01	60	176.783,98	354.574,31	69.777,75	34.187,15	6.844,39	**642.167,58**
NS-02	68	328.846,12	815.779,40	275.467,99	50.771,33	5.426,00	**1.476.290,84**
NS-03	36	213.706,46	535.686,50	187.471,10	29.785,69	695,58	**967.345,33**
NIVEL MEDIO							

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
REFERENTE A JANEIRO / 2016
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE

LDO, art. 53 **R$-1.000,00**
Vantag. Pecuniárias Incidentes
sobre Vencimentos e Salários

Regime	**Cargo**	**Qtd.**	**Venct/Sal.**	**Gratific.**	**Pessoais**	**Outras**	**Out. Vant.**	**TOTAL**
NM-01		12	18.601,61	27.272,01	6.811,25	0,00	0,00	**52.684,87**
NM-02		27	78.294,89	107.459,52	33.698,92	14.934,30	812,50	**235.200,13**
NM-03		20	81.324,13	115.265,56	20.682,57	19.059,80	394,85	**236.726,91**
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
NIVEL SUPERIOR								
Assistente de Conselheiro Substituto		2	5.842,56	9.969,98	5.620,14	0,00	231,86	**21.664,54**
Controlador		10	40.651,32	90.417,83	35.365,42	1.801,06	2.114,57	**170.350,20**
Coordenador Acadêmico		1	1.728,14	4.514,78	1.561,81	0,00	0,00	**7.804,73**
Coordenador de Acervo Técnico e		1	5.055,02	10.049,43	6.288,47	1.726,54	0,00	**23.119,46**
Coordenador de Administração Predial		1	1.779,99	3.477,90	1.840,26	0,00	0,00	**7.098,15**
Coordenador de Apoio ao Usuário		1	3.154,60	3.477,90	663,25	0,00	0,00	**7.295,75**
Coordenador de Apoio as Sessões		1	5.206,65	6.081,23	5.210,73	916,37	0,00	**17.414,98**
Coordenador de Apoio Técnico		1	2.364,66	4.660,23	2.629,15	0,00	0,00	**9.654,04**
Coordenador de Atendimento ao		1	4.277,44	5.616,62	3.102,14	0,00	0,00	**12.996,20**
Coordenador de Contabilidade		1	5.002,98	7.004,21	11.506,87	0,00	500,30	**24.014,36**
Coordenador de Desenvolvimento de		1	4.857,26	10.278,10	7.624,04	1.855,09	485,73	**25.100,22**
Coordenador de Engenharia de		1	5.206,65	6.081,23	5.210,73	4.631,76	0,00	**21.130,37**
Coordenador de Ensino, Pesquisa e		1	4.277,44	427,74	25.764,40	10.156,53	0,00	**40.626,11**
Coordenador de Formalização de		1	5.206,65	6.081,23	5.210,73	0,00	0,00	**16.498,61**
Coordenador de Gestão do Desempenho		1	4.405,76	6.121,36	4.336,01	0,00	0,00	**14.863,13**
Coordenador de Informação e		1	5.206,65	6.081,23	4.776,50	887,73	0,00	**16.952,11**
Coordenador de Infraestrutura e		1	3.477,90	6.260,22	973,81	0,00	0,00	**10.711,93**
Coordenador de Pagamento		1	4.405,76	5.680,78	3.547,65	0,00	0,00	**13.634,19**
Coordenador de Patrimônio		1	5.740,24	10.940,27	8.286,23	2.091,29	0,00	**27.058,03**
Coordenador de Sistemas		1	3.477,90	6.608,01	504,30	0,00	347,79	**10.938,00**
Coordenador de Suprimentos e		1	4.764,83	5.860,32	4.945,64	0,00	0,00	**15.570,79**
Coordenador de Transporte		1	2.364,66	4.896,70	2.629,15	0,00	0,00	**9.890,51**
Coordenador Orçamentáro e Financeiro		1	4.152,85	8.876,62	3.285,91	0,00	0,00	**16.315,38**
Gerente de Atendimento ao Público		1	1.779,99	3.130,11	2.455,05	0,00	0,00	**7.365,15**
Gerente de Expediente		6	19.266,70	30.116,67	19.491,18	456,10	115,93	**69.446,58**
Gerente de Fiscalização		19	72.190,16	157.964,74	39.662,43	0,00	5.630,53	**275.447,86**
Gerente de Tecnologia da Informação		2	7.883,66	9.483,12	3.767,94	0,00	347,79	**21.482,51**
TOTAL DO REGIME:								
		284	**1.131.285,61**	**2.386.195,86**	**810.169,52**	**173.260,74**	**23.947,82**	**4.524.859,55**
TOTAL:		**612**	**2.531.499,56**	**3.376.979,94**	**2.240.304,17**	**340.269,80**	**69.408,98**	**8.558.462,45**
NIVEL								
NIVEL SUPERIOR								
		372	1.810.847,84	2.853.308,58	1.778.212,12	255.707,39	46.333,91	**6.744.409,84**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
REFERENTE A JANEIRO / 2016
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE

LDO, art. 53 **R$-1.000,00**
Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários

Regime / Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Gratific.	Pessoais	Outras	Out. Vant.	TOTAL
NIVEL MEDIO							
	189	625.274,73	482.049,35	410.678,69	71.276,48	6.656,08	**1.595.935,33**
NIVEL FUNDAMENTAL							
	51	95.376,99	41.622,01	51.413,36	13.285,93	16.418,99	**218.117,28**
TOTAL DO REGIME:							
	612	**2.531.499,56**	**3.376.979,94**	**2.240.304,17**	**340.269,80**	**69.408,98**	**8.558.462,45**
TOTAL:	**612**	**2.531.499,56**	**3.376.979,94**	**2.240.304,17**	**340.269,80**	**69.408,98**	**8.558.462,45**
TIPOS DE PREVIDÊNCIA							
PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA							
	192	718.905,50	1.294.964,75	285.816,35	103.319,16	8.210,10	**2.411.215,86**
PREVIDÊNCIA BÁSICA							
	376	1.687.677,89	2.015.344,37	1.928.699,89	234.383,63	61.145,47	**5.927.251,25**
OUTRAS (IPAMB)							
	3	14.283,39	31.112,83	20.794,33	0,00	0,48	**66.191,03**
TOTAL DO REGIME:							
	571	**2.420.866,78**	**3.341.421,95**	**2.235.310,57**	**337.702,79**	**69.356,05**	**8.404.658,14**
TOTAL:	**571**	**2.420.866,78**	**3.341.421,95**	**2.235.310,57**	**337.702,79**	**69.356,05**	**8.404.658,14**
TOTAL GERAL:	**612**	**2.531.499,56**	**3.376.979,94**	**2.240.304,17**	**340.269,80**	**69.408,98**	**8.558.462,45**

Protocolo 941053

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO
REFERENTE A FEVEREIRO / 2016
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE

LDO, art. 53 **R$-1.000,00**
Vencimentos Outras /Proventos/ Vantag.

Regime / Cargo	Qtd.	Pensões		TOTAL
LOMAN				
CONSELHEIRO	7	213.297,77	0,00	**213.297,77**
Total:	**7**	**213.297,77**	**0,00**	**213.297,77**
TOTAL DO REGIME:				
	7	**213.297,77**	**0,00**	**213.297,77**
INATIVOS				
NIVEL SUPERIOR				
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	5	89.232,94	0,00	**89.232,94**
ASSESSOR DE GABINETE	4	166.861,07	0,00	**166.861,07**
Assessor T. C. Externo	4	72.267,23	4.630,10	**76.897,33**
ASSESSOR TÉC CONTROLE EXTERNO	1	9.390,33	0,00	**9.390,33**
Auditor C. E. C. Contábeis	1	45.760,58	0,00	**45.760,58**
Auditor C. E. Direito	2	56.079,96	0,00	**56.079,96**
Auditor C. Externo	41	818.474,10	44.350,40	**862.824,50**
CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	1	28.315,15	0,00	**28.315,15**
CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	27.401,76	0,00	**27.401,76**
Conselheiro Substituto	5	151.275,20	0,00	**151.275,20**
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	79.525,99	0,00	**79.525,99**
SECRETÁRIO	2	57.694,57	0,00	**57.694,57**
SUB-SECRETÁRIO	1	28.399,07	0,00	**28.399,07**
Total:	**71**	**1.630.677,95**	**48.980,50**	**1.679.658,45**
NIVEL MÉDIO				
AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO	3	14.834,23	0,00	**14.834,23**
Analista A. C. Externo	38	392.965,91	29.158,92	**422.124,83**
ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO	1	5.933,65	0,00	**5.933,65**
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	3	31.003,93	0,00	**31.003,93**
Auxiliar T. C. E. Administrati	14	142.016,59	0,00	**142.016,59**
Auxiliar T. C. E. Informática	1	3.998,66	0,00	**3.998,66**

Motorista	9		53.722,53	1.236,72	**54.959,25**
TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO	3		20.360,75	0,00	**20.360,75**
Total:	**72**		**664.836,25**	**30.395,64**	**695.231,89**
NIVEL FUNDAMENTAL					
Agente A. S. Administrativos	5		21.308,07	1.457,28	**22.765,35**
Agente A. S. Gerais	3		5.957,60	50,65	**6.008,25**
AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	2		3.490,18	0,00	**3.490,18**
Agente V. Zeladoria	2	6.437,56		434,18	**6.871,74**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO
REFERENTE A FEVEREIRO / 2016
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE

LDO, art. 53 **R$-1.000,00**

Regime	**Cargo**	**Qtd.**	**Pensões**	**Vencimentos Outras /Proventos/ Vantag.**	**TOTAL**
AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA		1	2.639,30	0,00	**2.639,30**
PENSIONISTA					
NÍVEL SUPERIOR					
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO		9	164.173,91	0,00	**164.173,91**
ASSESSOR TÉC CONTROLE EXTERNO		1	7.887,80	0,00	**7.887,80**
AUDITOR		4	96.300,22	0,00	**96.300,22**
CONSELHEIRO		4	121.884,44	0,00	**121.884,44**
DIRETOR DE DEPARTAMENTO		1	23.611,39	0,00	**23.611,39**
SECRETÁRIO		1	32.893,00	0,00	**32.893,00**
Total:		**20**	**446.750,76**	**0,00**	**446.750,76**
NÍVEL MÉDIO					
AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO		6	24.573,17	0,00	**24.573,17**
ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO		4	36.476,74	0,00	**36.476,74**
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO		1	9.090,65	0,00	**9.090,65**
Auxiliar T. C. E. Administrati		1	4.790,76	0,00	**4.790,76**
Motorista		1	6.059,56	0,00	**6.059,56**
TÉC AUX SERV ESPECIALIZADOS		1	4.678,35	0,00	**4.678,35**
TÉC INFORMÁTICA-PROGRAMADOR		1	14.482,54	0,00	**14.482,54**
TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO		5	35.598,79	0,00	**35.598,79**
Total:		**20**	**135.750,56**	**0,00**	**135.750,56**
NIVEL FUNDAMENTAL					
AG AUX SERV ADMINISTRATIVOS		1	6.703,26	0,00	**6.703,26**
AGENTE AUX SERVICOS GERAIS		5	11.456,58	0,00	**11.456,58**
AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA		2	6.232,63	0,00	**6.232,63**
Total:		**8**	**24.392,47**	**0,00**	**24.392,47**
TOTAL DO REGIME:		**48**	**606.893,79**	**0,00**	**606.893,79**
TOTAL:		**211**	**3.155.538,47**	**81.318,25**	**3.236.856,72**
TOTAL GERAL:		**211**	**3.155.538,47**	**81.318,25**	**3.236.856,72**

Protocolo 941054

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO
REFERENTE A JANEIRO / 2016
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE

LDO, art. 53 **R$-1.000,00**

Regime	**Cargo**	**Qtd.**	**Pensões**	**Vencimentos Outras /Proventos/ Vantag.**	**TOTAL**
LOMAN					
CONSELHEIRO		7	213.297,77	0,00	**213.297,77**
Total:		**7**	**213.297,77**	**0,00**	**213.297,77**
TOTAL DO REGIME:		**7**	**213.297,77**	**0,00**	**213.297,77**

INATIVOS

NIVEL SUPERIOR				
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	5	89.111,17	0,00	**89.111,17**
ASSESSOR DE GABINETE	4	166.861,07	0,00	**166.861,07**
Assessor T. C. Externo	4	72.267,23	4.630,10	**76.897,33**
ASSESSOR TÉC CONTROLE EXTERNO	1	9.390,33	0,00	**9.390,33**
Auditor C. E. C. Contábeis	1	45.760,58	0,00	**45.760,58**
Auditor C. E. Direito	2	56.079,96	0,00	**56.079,96**
Auditor C. Externo	41	818.474,10	44.350,40	**862.824,50**
CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	1	28.315,15	0,00	**28.315,15**
CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	27.401,76	0,00	**27.401,76**
Conselheiro Substituto	5	150.970,49	304,71	**151.275,20**
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	79.525,99	0,00	**79.525,99**
SECRETÁRIO	2	57.694,57	0,00	**57.694,57**
SUB-SECRETÁRIO	1	28.399,07	0,00	**28.399,07**
Total:	**71**	**1.630.251,47**	**49.285,21**	**1.679.536,68**
NIVEL MÉDIO				
AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO	3	14.834,23	0,00	**14.834,23**
Analista A. C. Externo	38	421.881,43	29.158,92	**451.040,35**
ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO	1	5.933,65	0,00	**5.933,65**
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	3	31.003,93	0,00	**31.003,93**
Auxiliar T. C. E. Administrati	14	142.016,59	0,00	**142.016,59**
Auxiliar T. C. E. Informática	1	3.998,66	0,00	**3.998,66**
Motorista	9	53.722,53	1.236,72	**54.959,25**
TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO	3	20.360,75	0,00	**20.360,75**
Total:	**72**	**693.751,77**	**30.395,64**	**724.147,41**
NIVEL FUNDAMENTAL				
Agente A. S. Administrativos	5	21.308,07	1.457,28	**22.765,35**
Agente A. S. Gerais	3	5.957,60	50,65	**6.008,25**
AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	2	3.490,18	0,00	**3.490,18**
Agente V. Zeladoria	2	6.437,56	434,18	**6.871,74**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO
REFERENTE A JANEIRO / 2016
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE

LDO, art. 53 **R$-1.000,00**

Vencimentos Outras /Proventos/ Vantag. Regime	**Cargo**	**Qtd.**	**Pensões**		**TOTAL**
AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA		1	2.639,30	0,00	**2.639,30**
Total:		**13**	**39.832,71**	**1.942,11**	**41.774,82**
TOTAL DO REGIME:		**156**	**2.363.835,95**	**81.622,96**	**2.445.458,91**
PENSIONISTA					
NÍVEL SUPERIOR					
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO		9	164.173,91	0,00	**164.173,91**
ASSESSOR TÉC CONTROLE EXTERNO		1	7.887,80	0,00	**7.887,80**
AUDITOR		4	95.690,80	0,00	**95.690,80**
CONSELHEIRO		4	121.884,44	0,00	**121.884,44**
DIRETOR DE DEPARTAMENTO		1	23.611,39	0,00	**23.611,39**
SECRETÁRIO		1	32.893,00	0,00	**32.893,00**
Total:		**20**	**446.141,34**	**0,00**	**446.141,34**
NÍVEL MÉDIO					
AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO		6	24.573,17	0,00	**24.573,17**
ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO		4	36.476,74	0,00	**36.476,74**
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO		1	9.090,65	0,00	**9.090,65**
Auxiliar T. C. E. Administrati		1	4.790,76	0,00	**4.790,76**
Motorista		1	6.059,56	0,00	**6.059,56**
TÉC AUX SERV ESPECIALIZADOS		1	4.678,35	0,00	**4.678,35**
TÉC INFORMÁTICA-PROGRAMADOR		1	14.482,54	0,00	**14.482,54**
TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO		5	35.598,79	0,00	**35.598,79**
Total:		**20**	**135.750,56**	**0,00**	**135.750,56**
NIVEL FUNDAMENTAL					
AG AUX SERV ADMINISTRATIVOS		1	6.703,26	0,00	**6.703,26**
AGENTE AUX SERVICOS GERAIS		5	11.456,58	0,00	**11.456,58**
AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA		2	6.232,63	0,00	**6.232,63**
Total:		**8**	**24.392,47**	**0,00**	**24.392,47**
TOTAL DO REGIME:		**48**	**606.284,37**	**0,00**	**606.284,37**
TOTAL:		**211**	**3.183.418,09**	**81.622,96**	**3.265.041,05**
TOTAL GERAL:		**211**	**3.183.418,09**	**81.622,96**	**3.265.041,05**

Protocolo 941056

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 01/2016

Data: 16/03/2016
Valor: 400,00
Objeto: Contratação de assinatura anual do Diário Oficial do Estado para este Órgão Ministerial, no período de 12 (doze) meses.
Fundamento Legal: Art. 25, caput c/c Art. 38, inciso VI da Lei nº 8.666/93
Data de Ratificação: 18/03/2016
Orçamento:
Unidade Orçamentária: 37101
Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39.00
Fonte do Recurso: 0101000000
Origem do Recurso: Estadual
Contratado(s):
Nome: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.
Endereço: Travessa do Chaco nº 2271, Marco, CEP: 66693-410, Belém/PA.
Telefone: (91) 4009-7818
Ordenador: FELIPE ROSA CRUZ

Protocolo 941016

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NO DO TERMO ADITIVO: 2O
NO DO CONTRATO: 012/2015-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa A C DIAS ALVES & CIA LTDA (ARTIS ENGENHARIA)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução e vigência.
Data de Assinatura: 18/03/2016.
Vigência do Aditamento: 20/03/2016 a 17/06/2016.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.7573. Elemento de despesa: 4490-39.
Fonte de Recurso: 0101.
Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de execução e vigência (DOE: 21/12/2015).
Endereço do Contratado: Trav. 02 de junho , nº 560, Bairro: Aldeia, CEP: 68040-480, Santarém/PA.
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 940942

NORMA

PORTARIA Nº 1422/2016- MP/PGJ

Dispõe sobre procedimentos a serem adotados na nomeação de servidores comissionados e na admissão de servidores efetivos do Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências.
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 127, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2.006, e
CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, inseridos no art. 37, caput da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a Resolução Nº 27, de 10 de março de 2008, que veda o exercício da advocacia aos servidores efetivos, comissionados, requisitados ou colocados à disposição do Ministério Público dos Estados e da União;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 178, incisos VII e XXII da Lei Estadual 5.810 de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Egrégio CPJ nos autos do Processo nº 013/2015-CPJ, no sentido de que os servidores, efetivos e comissionados do Ministério Público do Estado do Pará, graduados em Direito, tem incompatibilidade para com o exercício da advocacia, nos exatos termos da Resolução nº 027, de 2008, do CNMP, em vigor e que rege a matéria no âmbito dos Ministérios Públicos brasileiros;
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de se disciplinar as rotinas administrativas a serem observadas na admissão de servidores comissionados do Ministério Público do Estado do Pará;
R E S O L V E:
Art. 1º Esta Portaria disciplina os procedimentos a serem adotados na nomeação de servidores comissionados e na admissão de servidores efetivos do Ministério Público do Estado do Pará.
Art. 2º A nomeação e posse para os cargos de provimento efetivo e cargos de provimento em comissão do quadro de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, depende do atendimento, pelo interessado, dos seguintes requisitos:
I - ser brasileiro, nos termos da Constituição;
II - ter completado 18 (dezoito) anos;
III - estar em pleno exercício dos direitos políticos;
VI - ter sido habilitado em concurso público de provas ou provas e títulos para os cargos de provimento efetivo;
IV - ser julgado apto em inspeção de saúde realizada em órgão médico oficial do Estado do Pará, ou, no caso de nomeação, exame admissional de médico do trabalho;
V - possuir a escolaridade exigida para o exercício do cargo;
VI - declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos, bem como declarar a compatibilidade de horários no caso de acumulação lícita de cargos;
VII - estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
Art. 3º Para compor os elementos necessários ao assentamento individual do servidor, bem como, para fins de comprovação dos requisitos enumerados no art. 2º, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:
I - documento de identificação válido;
II - comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
III - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
IV - Título de Eleitor;
V - Certidão de Quitação Eleitoral;
VI - Certificado Militar - somente para homens;
VII - duas fotografias 3 x 4, fundo branco, recentes, sem data e sem perfurações;
VIII - comprovante de residência;
IX - número de inscrição no PIS, PASEP, NIS ou NIT com as devidas comprovações;
X - Certidão de Casamento ou união estável, conforme o caso;
XI - Certidão de nascimento ou carteira de identidade dos dependentes, se houver, acompanhada de formulário específico preenchido, conforme modelo disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos;
XII - certificado de escolaridade ou Diploma de curso superior, de acordo com a exigência do cargo a ser ocupado;
XIII - Certidão ou Declaração negativa da Justiça Federal, Estadual, Distrital, do Trabalho, Militar Estadual e Militar da União e atestados de antecedentes das Polícias Federal e Estadual;
XIV - comprovação de Tipo Sanguíneo e fator RH;
XV - Curriculum Vitae;
XVI - ficha Cadastral conforme modelo disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos.
Art. 4º O ato da posse será emitido e lavrado pelo Departamento de Recursos Humanos, mediante documento próprio e sequenciado, assinado pelo Procurador-Geral de Justiça e pelo servidor empossado, que deverá apresentar os seguintes documentos:
I - declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio; ou declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF do ano anterior;
II - declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública;
III - declaração de não participação em gerência ou administração de empresa privada;
IV - declaração positiva ou negativa de parentesco;
V - certidão ou declaração do(s) órgãos(s) profissional(is) ao qual seja vinculado, devendo constar a informação de que não foi excluído do exercício da profissão por decisão sancionatória judicial ou administrativa, de acordo com o o diploma ou certificado exigido para o exercício do cargo público;
VI - certidão ou declaração do(s) ente(s) público(s) em que tenha trabalhado nos últimos 10 anos, constando a informação de que não foi demitido ou exonerado a bem do serviço público;
Art. 5º No início do exercício, que deverá ocorrer dentro do prazo de trinta dias da data de posse, o servidor firmará declaração de entrada em exercício.
§ 1º Caso o interessado seja inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, deverá apresentar, ainda:
I - se nomeado para cargo de provimento em comissão, protocolo de pedido de Licenciamento de Inscrição no Quadro de Advogados da OAB e no prazo de trinta dias, prorrogável por igual período, a competente Certidão de Licenciamento;
II - se nomeado para cargo de provimento efetivo, protocolo de pedido de Cancelamento de Inscrição no Quadro de Advogados da OAB e no prazo de trinta dias, prorrogável por igual período, a competente Certidão de Cancelamento;
§ 2º Será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício no prazo previsto no caput deste artigo.
§ 3º As eventuais pendências na entrega dos demais documentos deverão ser sanadas no prazo de cinco dias da notificação do interessado pelo Departamento de Recursos Humanos, sob pena de exoneração ou responsabilização em processo administrativo disciplinar, conforme o caso.
§ 4º Caso o interessado tenha concluído ou esteja cursando o curso de bacharelado em Direito, este deverá declarar expressamente que têm conhecimento da vedação da advocacia por servidores do Ministério Público, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis, em caso de seu descumprimento.
§ 5º Aplica-se o disposto no § 1º deste artigo aos servidores efetivos e comissionados que já se encontrem em exercício à época da publicação desta Portaria.
Art. 6º Os prazos para posse e exercício não retroagirão, salvo para servidores efetivos que comunicarem o exercício em até cinco dias da data da posse, hipótese em que, para todos os fins, será considerada como data de entrada em exercício a data da posse.
Art. 7º As disposições contidas nesta Portaria se aplicam, no que couber, aos servidores de outros poderes, órgãos ou entidades à disposição desta Instituição.
Art. 8º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em 16 de março de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 940753

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL
Nº 000281-151/2015-MP/PJ/DCF/DPP/MA.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO, torna pública a **Instauração do Inquérito Civil nº 000281-151/2015-MP/PJ/DCF/DPP/MA**, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 011/2016

Data da Instauração: 14/03/2016
Objeto: Apurar possíveis violações a artigos da Lei nº 8.428/92, promovendo a coleta de outras informações para

a instauração da Ação Civil Pública. Ação de Responsabilidade por Improbidade Administrativa ou arquivamento das peças de informação nos termos da Lei.
Promotor de Justiça: Dr. ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO
Promotoria de Justiça: 1º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo 940670

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL
Nº 000036-151/2016-MP/PJ/DCF/DPP/MA.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO, torna pública a **Instauração do Inquérito Civil nº 000036-151/2016-MP/PJ/DCF/DPP/MA**, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 012/2016

Data da Instauração: 15/03/2016
Objeto: Apurar possíveis violações a artigos da Lei nº 8.428/92, promovendo a coleta de outras informações para a instauração da Ação Civil Pública. Ação de Responsabilidade por Improbidade Administrativa ou arquivamento das peças de informação nos termos da Lei.
Promotor de Justiça: Dr. ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO
Promotoria de Justiça: 1º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo 940673

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL
Nº 000197-151/2015-MP/PJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES, torna pública a conversão Procedimento Preparatório em INQUÉRITO CIVIL nº 000197-151/2015-MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 009/2016

Data da Instauração: 29/02/2016
Objeto: Apurar possíveis irregularidades no tocante à criação por meio de Decreto n. 80.768/2014, do Conselho Curador do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Belém - FUMPATRI, eis que desde o Decreto, não houve a posse dos membros do Conselho, impedindo a alocação de recursos e causando prejuízos ao erário.
Representante: Ministério Público do Estado do Pará - MPE/PA.
Representados: Fundação cultural do Município de Belém - FUMBEL.
Promotoria de Justiça: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
Promotora de Justiça: ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES.

Protocolo 940674

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2016

Investigados: Emissoras de Rádio
Assunto: Prevenção de propaganda antecipada
Flávia Miranda Ferreira -2ª Promotora de Justiça de São Félix do Xingu/PA

Protocolo 940677

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2016-MP/2ªPJ/DC

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE BELÉM, em exercício, Dr. MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000060-111/2016-MP/2ªPJ/DC, na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Belém, sito a Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Inquérito Civil: nº 000060/2016-MP/2ªPJ/DC
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso VI, da Constituição Federal de 1988 e art. 26, inciso I e V da Lei nº 8.625/93 e, Lei Complementar nº 057/06, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, artigo 54, inciso I.
Investigado: Em apuração.
Objeto da apuração: Possíveis irregularidades na industrialização e comercialização envolvendo pescado impróprio para consumo.

Belém, 15 de março de 2016.
MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
2º Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor, em exercício.

Protocolo 940678

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2016-MP/2ªPJ/DC

O 2º ROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE BELÉM, em exercício, Dr. MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000637-125/2015-MP/2ªPJ/DC, na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Belém, sito a Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Inquérito Civil: nº 000637-125/2015-MP/2ªPJ/DC
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso VI, da Constituição Federal de 1988 e art. 26, inciso I e V da Lei nº 8.625/93 e, Lei Complementar nº 057/06, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, artigo 54, inciso I.
Apurado: HENVIL TRANSPORTES LTDA.
Objeto da apuração: Investigar a qualidade na prestação do serviço de transporte fluvial entre o distrito de Icoaraci e os municípios da Ilha do Marajó.

Belém, 16 de março de 2016.
MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
2º Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor, em exercício.

Protocolo 940679

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 001/2016-MP/PJA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALENQUER, Dr. ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº001/2016-MP/PJA, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Alenquer, na Travessa Santo Antonio, s/nº, bairro Centro, nesta cidade de Alenquer do Pará.
Portaria de Instauração nº001/2016-MP/PJA
Data da Instauração: 16/03/2016
Objeto: Apurar a omissão no fornecimento de medicação à paciente do Sistema Único de Saúde.
Interessado: A coletividade
Autuados: Município de Alenquer/PA e Secretaria Municipal de Saúde de Alenquer/PA.
Promotoria de Justiça de Alenquer/PA.
Promotor de Justiça: Adleer Calderaro Sirotheau.

Protocolo 940682

ATO Nº 40/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 5ª Sessão Ordinária realizada no dia 10/3/2016, publicada no D.O.E. de 17/3/2016;
RESOLVE:
PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 5/10/1989, e art. 96 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE para a 3ª Entrância, no cargo de 6º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 17 de março de 2016
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 940741

PORTARIA N.º 1447/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10/3/2016, publicada no D. O. E. de 17/3/2016;
R E S O L V E:
REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 3ª Entrância FABIANO AMIRALDO E SILVA para o cargo de 11º Promotor de Justiça Criminal da Capital.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de março de 2016.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1448/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10/3/2016, publicada no D. O. E. de 17/3/2016;
R E S O L V E:
REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 3ª Entrância LILIAM PATRÍCIA DUARTE DE SOUZA GOMES para o cargo de 3º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de março de 2016.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1449/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10/3/2016, publicada no D. O. E. de 17/3/2016;
R E S O L V E:
REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Cametá.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de março de 2016.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 940747

PORTARIA N.º 1446/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Sessão Solene do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, ocorrida no dia 11/3/2016, que empossou 14 (quatorze) Promotores de Justiça Substitutos de 1ª Entrância;
CONSIDERANDO a realização do Curso de Capacitação ministrado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, nesta Capital, no período de 14 a 18/3/2016;
CONSIDERANDO os termos do artigo 82, Parágrafo Único, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 18, inciso XVIII, alínea "a" da Lei Complementar Estadual nº 057/2006;
R E S O L V E:
DETERMINAR que seja considerada, como data da entrada em exercício no cargo de Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância, o dia 11 de março de 2016, para os Promotores de Justiça abaixo relacionados:
1. PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO;
2. LÍVIA TRIPAC MILEO CAMARA;
3. NAIARA VIDAL NOGUEIRA;
4. THIAGO TAKADA PEREIRA;
5. JOSE ALBERTO GRISI DANTAS;
6. TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES;
7. ANA PAULA SILVEIRA PARENTE;
8. BRUNO SARAVALLI RODRIGUES;
9. LUCIANA VASCONCELOS MAZZA;
10. FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES;
11. MULLER MARQUES SIQUEIRA;
12. PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE;
13. HELEM TALITA LIRA FONTES BEDIN e
14. JULIANA NUNES FÉLIX.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de março de 2016.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 940756

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
JANEIRO/2016
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
BIMESTRE: JANEIRO - FEVEREIRO/2016

LDO, ART. 53 **R$1.000,00**

Regime / Cargo	Qte	Vencimento/ Salários	Gratificação	Pessoais	Outras	Outras Vantagens	Total
MINISTERIO PUBLICO	1918	17.214.491,46	1.359.463,68	2.623.002,17	2.131.689,93	3.993.937,26	27.322.584,50
ATIVOS	1707	13.506.542,94	1.344.761,53	2.385.735,24	1.643.979,42	3.897.351,66	22.778.370,79
Membro	335	9.204.583,57	460.733,31	218.084,91	1.377.666,80	1.902.293,31	13.163.361,90
SUPERIOR	335	9.204.583,57	460.733,31	218.084,91	1.377.666,80	1.902.293,31	13.163.361,90
PROCURADOR DE JUSTICA	31	944.604,41	65.381,71	120.559,32	268.376,82	184.718,90	1.583.641,16
PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	72	1.822.235,04	83.004,25		131.561,91	396.342,81	2.433.144,01
PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	124	3.344.317,40	191.669,86	18.218,25	334.355,02	728.633,33	4.617.193,86
PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	108	3.093.426,72	120.677,49	79.307,34	643.373,05	592.598,27	4.529.382,87
Militar	168	309.238,32	297,25	54.923,86	14.253,52	186.946,67	565.659,62
MEDIO	160	277.762,77	297,25	43.486,60	10.943,61	178.146,67	510.636,90
ASS. MILITAR III-CPC-MP-GM III	1	3.536,85		707,37	1.414,74	1.100,00	6.758,96
CORPO OP MILITAR (CABO BM) - MP.FG.GM I	9	10.890,45		907,50		9.900,00	21.697,95
CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I	49	61.621,42	297,25	6.709,01	847,02	56.046,67	125.521,37
CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II	9	19.615,95		3.705,22		9.900,00	33.221,17
CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II	67	146.029,85		28.551,96	7.846,36	73.700,00	256.128,17
CORPO OP MILITAR (SOLDADO BM) - MP.FG.GM I	5	6.050,25		302,50		5.500,00	11.852,75
CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I	14	16.940,70		423,50		15.400,00	32.764,20
CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES BM) - MP.FG.GM II	1	2.179,55		435,91		1.100,00	3.715,46
CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES) - MP.FG.GM II	5	10.897,75		1.743,63	835,49	5.500,00	18.976,87
SUPERIOR	8	31.475,55		11.437,26	3.309,91	8.800,00	55.022,72
ASSESSOR MILITAR I - CPC-MP-GM I	1	5.657,35		2.036,64		1.100,00	8.793,99
ASSESSOR MILITAR II - CPC-MP-GM II	1	4.597,10		1.654,95	3.309,91	1.100,00	10.661,96
ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III	6	21.221,10		7.745,67		6.600,00	35.566,77
Servidor	1204	3.992.721,05	883.730,97	2.112.726,47	252.059,10	1.808.111,68	9.049.349,27
FUNDAMENTAL	269	606.287,91	63.533,64	319.469,59	25.486,94	383.727,37	1.398.505,45
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-II	7	11.628,79	5.665,07	2.719,83	767,72	9.546,60	30.328,01
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-III	2	3.452,98	1.680,88	1.220,50		2.990,60	9.344,96
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-IV	7	12.558,47	6.065,56	3.968,25	877,25	9.523,60	32.993,13
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-IV	3	7.984,62	1.931,76	5.829,60		4.425,40	20.171,38
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-I	4	4.984,72				5.091,20	10.075,92
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-II	40	59.341,08	4.234,30	17.206,84	3.316,51	55.740,45	139.839,18
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-III	6	9.300,03	893,03	3.839,66	1.055,24	8.485,80	23.573,76
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-IV	35	54.971,84	8.566,72	21.360,65	4.570,62	49.054,45	138.524,28
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V	2	3.520,01		1.810,87		2.912,60	8.243,48
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I	5	8.982,29	599,95	5.673,10	2.341,60	6.816,00	24.412,94
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-II	9	16.731,97	766,93	9.438,54	1.097,20	13.778,20	41.812,84
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-III	21	41.701,84	1.679,86	23.479,37	4.568,65	31.497,16	102.926,88
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-IV	23	49.033,28	3.746,98	33.778,13	1.863,58	34.064,40	122.486,37
MOTORISTA - AOM-A-I	1	2.049,11		430,31		1.434,80	3.914,22
MOTORISTA - AOM-A-II	7	16.894,08	479,96	7.106,24	115,02	9.825,60	34.420,90
MOTORISTA - AOM-A-III	7	17.661,76	2.181,33	8.297,55		9.457,60	37.598,24

MOTORISTA - AOM-A-IV	11	27.430,36	2.621,76	11.891,04		15.183,80	57.126,96
MOTORISTA - AOM-B-II	1	3.306,06		3.973,41		1.477,80	8.757,27
MOTORISTA - AOM-B-IV	2	7.035,41	599,95	4.682,34		3.202,60	15.520,30
MOTORISTA - AOM-B-V	3	11.397,72	599,95	10.829,45		4.758,40	27.585,52
MOTORISTA - AOM-C-I	4	16.073,56		14.075,53	519,96	6.215,20	36.884,25
MOTORISTA - AOM-C-II	5	21.022,61		22.330,45	258,59	7.535,45	51.147,10
MOTORISTA - AOM-C-III	3	12.231,22	1.345,88	9.757,32		5.005,40	28.339,82
MOTORISTA - AOM-C-IV	3	13.657,33	119,99	10.632,63		4.546,40	28.956,35
MOTORISTA -AOM-B-III	1	3.229,12		1.871,27		1.434,80	6.535,19
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-II	14	37.326,23	3.388,40	13.254,95		19.276,20	73.245,78
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-III	5	14.019,46	479,96	3.715,10		6.863,00	25.077,52
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-IV	9	25.143,09	3.284,91	10.462,48	1.231,18	11.833,20	51.954,86
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-V	1	3.159,02	119,99	1.358,37		1.398,80	6.036,18
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II	2	7.227,00	239,98	3.909,52	2.713,75	2.912,60	17.002,85
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-III	1	3.931,27		3.357,10		1.683,81	8.972,18
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-IV	10	39.016,31	2.471,28	28.224,40	190,07	15.175,45	85.077,51
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-II	2	4.819,50		1.542,22		2.853,60	9.215,32
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-III	4	9.849,75	238,14	3.584,29		5.451,20	19.123,38
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-IV	6	14.801,58	1.214,24	6.162,35		7.963,80	30.141,97
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-B-III	1	3.229,12		1.566,12		1.434,80	6.230,04
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-B-IV	1	3.027,29		1.301,72		1.477,80	5.806,81
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-B-V	1	4.558,03	8.316,88	4.828,09		1.398,80	19.101,80
MEDIO	523	1.607.583,16	547.638,22	1.094.776,86	137.351,23	722.924,62	4.110.274,09
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I	144	332.209,62	76.208,68	47.045,94	8.905,39	190.621,47	654.991,10
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II	67	187.362,12	39.021,64	75.123,93	15.354,47	90.530,78	407.392,94
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III	41	112.169,04	20.327,82	44.563,99	12.707,98	55.609,80	245.378,63
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV	125	359.387,29	154.988,55	175.530,13	52.163,60	176.900,27	918.969,84
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-I	1	2.961,61		1.436,37		1.398,80	5.796,78
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II	11	38.125,05	14.756,71	41.686,93		15.291,80	109.860,49
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III	12	43.996,36	13.065,23	31.261,51	392,48	17.392,50	106.108,08
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-IV	34	142.503,71	38.237,25	153.530,28	3.424,86	48.319,00	386.015,10
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-V	4	18.404,93	11.198,03	28.164,88	3.392,86	5.307,20	66.467,90
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-I	3	14.464,34	2.187,11	27.021,29	8.303,80	4.088,40	56.064,94
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-II	7	35.355,71	19.703,47	55.260,02	9.511,04	10.793,05	130.623,29
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-III	7	34.415,60	40.360,95	73.680,77	206,28	10.205,60	158.869,20
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-IV	8	45.030,34	34.996,07	72.393,34		11.970,40	164.390,15
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V	23	134.441,10	55.526,98	240.445,93	18.844,26	34.891,75	484.150,02
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-A-I	1	2.604,54	260,45			1.398,80	4.263,79
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-A-III	1	3.250,54	287,15	861,38		1.398,80	5.797,87
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-A-IV	3	10.239,18	904,50	2.713,35	1.539,67	4.275,40	19.672,10
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-B-IV	2	9.035,28	769,60	5.928,10		2.943,60	18.676,58
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-B-I	1	3.877,93		4.058,79		1.434,80	9.371,52
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-B-III	1	5.454,48	8.316,88	9.019,74		1.434,80	24.225,90
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-B-V	1	4.576,35		2.575,93		1.477,80	8.630,08
TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I	26	67.718,04	16.521,15	2.474,26	2.604,54	35.239,80	124.557,79
SUPERIOR	412	1.778.849,98	272.559,11	698.480,02	89.220,93	701.459,69	3.540.569,73

ANALISTA JURIDICO - ATE-A-I	134	431.899,90	177.065,37	40.089,60	21.014,19	221.281,30	891.350,36
ANALISTA JURIDICO - ATE-A-II	4	18.432,86	14.111,87	18.270,65	3.253,67	5.751,65	59.820,70
ASSES DE PLANEJ, ORC E GEST DA PGJ - MP-CPCP-102-6	5	45.180,97		30.794,56		33.741,29	109.716,82
ASSESSOR DA CORREGEDORIA-GERAL - MP.CPCP-102.05	2	18.912,24		7.446,67		2.736,60	29.095,51
ASSESSOR DA OUVIDORIA-GERAL - MP.CPCP-102.4	1	5.775,62				1.360,80	7.136,42
ASSESSOR DA SUBPROC JURID INST - MP.CPCP-102.05	4	26.688,66		7.984,17		22.085,64	56.758,47
ASSESSOR DA SUBPROC TECNI ADM - MP.CPCP-102.05	3	26.688,66		13.465,61	6.323,15	3.955,40	50.432,82
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL - MP.CPCP-1	3	28.368,36		26.707,72	7.760,23	4.342,40	67.178,71
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL - MP.CPCP-	1	7.776,42		2.799,51		1.375,80	11.951,73
ASSESSOR DE PROC-GERAL DE JUST - MP-CPCP-102-6	6	62.522,38		16.041,16		8.100,80	86.664,34
ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTICA - MP.CPCP-102.05	27	222.965,40		81.213,55	18.495,25	90.601,47	413.275,67
ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEGUNDA ENTRÂ	98	290.888,92		1.357,86		122.129,32	414.376,10
ASSESSOR ESPEC DE APOIO TECNI-OPER - MP.CPCP-102.4	8	51.195,08		17.502,86	5.763,60	11.307,40	85.768,94
ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4	15	97.076,57		45.360,23	12.466,43	33.646,61	188.549,84
MP-CPCE-102-4	1	6.093,90		2.620,37		1.724,80	10.439,07
TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-A-I	3	9.045,45	133,42	542,72		4.097,40	13.818,99
TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-A-IV	1	4.537,49		4.894,34		1.434,80	10.866,63
TEC. ADS - DESENVOLVIMENTO - ATC-A-I	10	30.151,50	2.180,04	4.613,15		13.488,00	50.432,69
TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-I	6	18.090,90	7.985,51			7.933,80	34.010,21
TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-III	1	4.042,20	754,34	3.323,00		1.398,80	9.518,34
TECNICO - ADMINISTRADOR - ATC-A-II	1	4.191,60		1.877,47	633,17	1.398,80	8.101,04
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-II	5	16.513,17	2.667,74	17.377,46		6.749,00	43.307,37
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-III	1	3.324,18		1.914,72		1.477,80	6.716,70
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-IV	9	32.921,26	4.138,75	31.990,79	2.879,55	12.412,20	84.342,55
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-III	1	6.156,89	8.316,88	13.942,17		1.218,80	29.634,74
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-C-V	1	7.259,08	269,97	6.498,77		1.477,80	15.505,62
TECNICO - BIBLIOTECONOMISTA - ATC-A-I	1	3.015,15		542,72		1.398,80	4.956,67
TECNICO - BIBLIOTECONOMISTA - ATC-C-III	1	7.039,00		12.157,85		1.555,80	20.752,65
TECNICO - BIBLIOTECONOMISTA - ATC-C-V	1	7.259,08		7.160,68		1.477,80	15.897,56
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-I	4	9.648,48		3.581,99		4.057,16	17.287,63
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-II	1	4.941,28		18.044,62		1.434,80	24.420,70
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-IV	2	11.079,89	21.594,14	29.346,11		3.111,60	65.131,74
TECNICO - ECONOMISTA - ATC-A-II	1	3.849,69		2.744,41		1.375,80	7.969,90
TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I	5	15.075,75	2.025,44	6.594,08	1.989,99	6.817,00	32.502,26
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-I	1	3.015,15				1.434,80	4.449,95
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-II	3	10.865,25	269,97	7.901,58	5.980,05	4.209,40	29.226,25
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-III	1	4.042,20	1.012,64	3.250,24		1.218,80	9.523,88
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-IV	7	24.432,66	9.102,73	20.942,73		9.343,60	63.821,72
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-V	1	4.677,15		3.620,10		1.477,80	9.775,05
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-C-IV	2	13.826,80	1.032,69	11.117,81		2.437,60	28.414,90
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-C-V	1	7.259,08	269,97	5.174,94		1.434,80	14.138,79
TECNICO - SOCIOLOGO - ATC-A-II	1	3.849,69	269,97	1.691,32		1.398,80	7.209,78
TECNICO ADS - MODELAGEM DE SIST - ATC-A-I	5	15.075,75	668,34	1.899,54	1.809,09	6.806,00	26.258,72
TECNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO - ATE-A-I	2	6.627,62		894,72		2.736,60	10.258,94
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-A-I	3	10.657,21	1.593,71	4.860,14		4.072,40	21.183,46

TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-B-IV	1	6.265,63		13.226,93		1.555,80	21.048,36
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-B-V	1	6.251,45		5.026,65		1.477,80	12.755,90
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-C-IV	1	7.598,84		5.417,16		1.477,80	14.493,80
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-I	3	20.668,77	2.066,85	19.612,55		4.421,40	46.769,57
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-V	3	29.659,54	6.764,98	37.860,31		4.758,40	79.043,23
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-A-II	1	3.479,55	347,95	2.004,21		1.218,80	7.050,51
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-A-IV	3	14.506,40	1.150,86	12.939,43		4.052,40	32.649,09
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-D-V	3	29.594,41	6.764,98	34.313,20		4.468,40	75.140,99
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-I	1	8.734,96		11.330,29	852,56	1.523,25	22.441,06
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-II	1	9.153,89		16.594,60		1.477,80	27.226,29
INATIVOS	211	3.707.948,52	14.702,15	237.266,93	487.710,51	96.585,60	4.544.213,71
Membro	71	1.985.844,60		41.717,92	318.444,83	85.292,60	2.431.299,95
SUPERIOR	71	1.985.844,60		41.717,92	318.444,83	85.292,60	2.431.299,95
ADJUNTO	1	8.436,27					8.436,27
ADJUNTO DE PROMOTOR DE 1a ENTRANCIA	2	16.872,54			1.074,49		17.947,03
PROCURADOR DE JUSTICA	30	914.133,30		35.427,56	157.925,96	10.626,00	1.118.112,82
PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	1	25.308,82			1.600,02		26.908,84
PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	15	397.583,45		197,66	66.255,26	13.263,96	477.300,33
PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	22	623.510,22		6.092,70	91.589,10	61.402,64	782.594,66
Pensionista	101	1.551.842,36	1.997,59	3.259,50	169.265,68		1.726.365,13
MEDIO	16	79.936,31		1.261,91			81.198,22
PENSIONISTA - SERVIDOR	16	79.936,31		1.261,91			81.198,22
SUPERIOR	85	1.471.906,05	1.997,59	1.997,59	169.265,68		1.645.166,91
ADJUNTO DE PROMOTOR DE 1a ENTRANCIA	23	191.677,78			20.621,96		212.299,74
ADJUNTO DE PROMOTOR DE 2a ENTRANCIA	3	26.924,28			2.950,38		29.874,66
PENSIONISTA - PROCURADOR DE JUSTICA	19	387.901,24			50.935,52		438.836,76
PENSIONISTA - PROMOTOR ADJUNTO DE 1a ENTRANCIA	1	7.943,41					7.943,41
PENSIONISTA - PROMOTOR ADJUNTO DE 2a ENTRANCIA	3	23.034,38					23.034,38
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	10	168.452,20			14.567,65		183.019,85
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	5	114.303,98			9.990,61		124.294,59
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	17	437.097,42	1.997,59	1.997,59	55.705,35		496.797,95
PROM.3A.ENTR.	3	85.928,52			10.361,55		96.290,07
PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	1	28.642,84			4.132,66		32.775,50
Servidor	39	170.261,56	12.704,56	192.289,51		11.293,00	386.548,63
FUNDAMENTAL	15	40.638,46		16.827,09		4.029,00	61.494,55
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-III	2	3.741,78		666,44			4.408,22
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V	1	1.514,62		984,50			2.499,12
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I	1	1.246,64				216,00	1.462,64
MOTORISTA - AOM-B-IV	2	6.054,58		3.602,44		1.012,00	10.669,02
MOTORISTA - AOM-B-V	2	7.236,25		1.366,77		765,00	9.368,02
MOTORISTA -AOM-B-III	2	4.539,09		3.980,86		765,00	9.284,95
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-III	2	4.477,33		1.266,22		259,00	6.002,55
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-IV	1	2.686,23		2.041,53			4.727,76
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II	1	5.302,02				506,00	5.808,02
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-IV	1	3.839,92		2.918,33		506,00	7.264,25

MEDIO	14	67.732,20		51.409,72		4.644,00	123.785,92
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II	2	6.219,44		3.732,83		259,00	10.211,27
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III	2	6.922,18		4.889,14		337,00	12.148,32
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-IV	2	8.065,24		2.551,62		1.012,00	11.628,86
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-V	1	1.845,48		4.785,27			6.630,75
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-I	1	3.149,95		1.700,96		506,00	5.356,91
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V	6	41.529,91		33.749,90		2.530,00	77.809,81
SUPERIOR	10	61.890,90	12.704,56	124.052,70		2.620,00	201.268,16
ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTICA - MP.CPCP-102.05	1	7.776,42		4.479,21			12.255,63
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-II	1	3.165,87		3.704,05		506,00	7.375,92
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-I	1	3.848,10	3.078,48	2.216,49		259,00	9.402,07
TECNICO - ATC-D-I	1	6.268,12		18.320,78		337,00	24.925,90
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-I	1	3.015,15		3.256,36		506,00	6.777,51
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-III	1	5.432,88					5.432,88
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-V	1	10.285,16		14.405,21			24.690,37
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-I	1	6.889,59	9.626,08	12.551,89			29.067,56
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-II	1	7.234,10		31.336,78		506,00	39.076,88
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-IV	1	7.975,51		33.781,93		506,00	42.263,44
Previdencia							
Total	0	-	-	-	-	-	2.064.991,31
FunPrev	0	-	-	-	-	-	831.717,26
FinanPrev	0	-	-	-	-	-	1.144.803,41
INSS	0	-	-	-	-	-	87.911,64
Ipamb	0	-	-	-	-	-	559,00

Protocolo 941110

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
FEVEREIRO/2016
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
BIMESTRE: JANEIRO - FEVEREIRO/2016

LDO, art. 53 **R$1.000,00**

Regime / **Cargo**	**Qte**	**Vencimento/ Salários**	**Gratificação**	**Pessoais**	**Outras**	**Outras Vantagens**	**Total**
MINISTERIO PUBLICO	1927	17.258.928,18	1.501.311,73	2.658.266,37	1.793.325,67	3.974.797,18	27.186.629,13
ATIVOS	1716	13.550.979,66	1.486.609,58	2.420.902,54	1.277.704,04	3.897.441,71	22.633.637,53
Membro	335	9.194.657,51	558.347,13	218.084,91	1.061.818,26	1.926.118,63	12.959.026,44
SUPERIOR	335	9.194.657,51	558.347,13	218.084,91	1.061.818,26	1.926.118,63	12.959.026,44
PROCURADOR DE JUSTICA	31	944.604,41	86.041,06	120.559,32	157.292,41	181.828,90	1.490.326,10
PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	72	1.818.016,90	82.183,70		76.104,10	432.482,59	2.408.787,29
PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	124	3.338.609,48	217.048,45	18.218,25	302.301,36	720.482,87	4.596.660,41
PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	108	3.093.426,72	173.073,92	79.307,34	526.120,39	591.324,27	4.463.252,64
Militar	168	302.550,25	4.157,79	52.864,90	10.994,72	182.600,00	553.167,66
MEDIO	160	271.074,70	4.157,79	42.488,70	8.554,30	173.800,00	500.075,49
ASS. MILITAR III-CPC-MP-GM III	1	3.536,85		707,37		1.100,00	5.344,22
CORPO OP MILITAR (CABO BM) - MP.FG.GM I	9	10.890,45		907,50	423,51	9.900,00	22.121,46
CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I	49	59.292,45		5.929,04	3.053,82	53.900,00	122.175,31
CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II	9	19.615,95		3.705,22	871,82	9.900,00	34.092,99

CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II	67	141.670,75	4.157,79	28.334,03	3.378,29	71.500,00	249.040,86
CORPO OP MILITAR (SOLDADO BM) - MP.FG.GM I	5	6.050,25		302,50	423,51	5.500,00	12.276,26
CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I	14	16.940,70		423,50	403,35	15.400,00	33.167,55
CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES BM) - MP.FG. GM II	1	2.179,55		435,91		1.100,00	3.715,46
CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES) - MP.FG.GM II	5	10.897,75		1.743,63		5.500,00	18.141,38
SUPERIOR	8	31.475,55		10.376,20	2.440,42	8.800,00	53.092,17
ASSESSOR MILITAR I - CPC-MP-GM I	1	5.657,35		2.036,64		1.100,00	8.793,99
ASSESSOR MILITAR II - CPC-MP-GM II	1	4.597,10		1.654,95		1.100,00	7.352,05
ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III	6	21.221,10		6.684,61	2.440,42	6.600,00	36.946,13
Servidor	1213	4.053.771,90	924.104,66	2.149.952,73	204.891,06	1.788.723,08	9.121.443,43
FUNDAMENTAL	270	609.143,11	85.279,31	328.615,59	20.690,58	393.581,11	1.437.309,70
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-II	7	11.628,79	6.711,90	2.719,83		9.883,60	30.944,12
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-III	2	3.452,98	1.817,75	1.220,50		2.990,60	9.481,83
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-IV	7	12.558,47	5.823,11	3.968,25		9.775,60	32.125,43
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-IV	3	7.984,62	1.931,76	5.829,60		4.425,40	20.171,38
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-I	4	4.984,72				5.091,20	10.075,92
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-II	40	59.670,81	6.697,93	17.617,16	1.687,23	57.064,00	142.737,13
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-III	6	9.415,46	2.363,24	4.108,99		8.642,80	24.530,49
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-IV	36	55.355,46	13.317,49	22.646,14	929,24	54.282,60	146.530,93
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V	2	3.520,01		1.810,87		2.912,60	8.243,48
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I	5	8.982,29	479,96	5.673,10		6.816,00	21.951,35
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-II	9	16.731,97	1.941,48	9.445,22		13.778,20	41.896,87
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-III	21	41.996,40	3.636,83	24.432,77	1.980,11	32.428,80	104.474,91
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-IV	23	49.094,38	3.968,14	34.009,72	3.814,10	33.774,40	124.660,74
MOTORISTA - AOM-A-I	1	2.049,11	1.199,90	430,31		1.434,80	5.114,12
MOTORISTA - AOM-A-II	7	17.074,81	1.652,58	7.949,65		9.775,60	36.452,64
MOTORISTA - AOM-A-III	7	17.851,53	4.002,69	8.828,90	115,96	9.530,60	40.329,68
MOTORISTA - AOM-A-IV	11	27.629,61	5.061,44	12.448,94		15.219,80	60.359,79
MOTORISTA - AOM-B-II	1	3.306,06		3.973,41		1.477,80	8.757,27
MOTORISTA - AOM-B-IV	2	7.035,41		4.682,34		3.202,60	14.920,35
MOTORISTA - AOM-B-V	3	11.664,72	525,64	11.843,31		4.758,40	28.792,07
MOTORISTA - AOM-C-I	4	16.073,56		14.075,53	236,67	6.165,20	36.550,96
MOTORISTA - AOM-C-II	5	21.022,61	119,99	22.330,45	3.787,22	7.749,00	55.009,27
MOTORISTA - AOM-C-III	3	12.540,31	4.124,02	11.199,75		5.005,40	32.869,48
MOTORISTA - AOM-C-IV	3	13.657,33		10.632,63		4.546,40	28.836,36
MOTORISTA -AOM-B-III	1	3.229,12		1.871,27		1.434,80	6.535,19
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-II	14	37.326,23	5.202,48	13.254,95	1.200,67	19.276,20	76.260,53
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-III	5	14.019,46	1.319,89	3.715,10		7.537,00	26.591,45

OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-IV	9	25.143,09	2.510,90	10.462,48	1.268,61	12.711,20	52.096,28
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-V	1	3.395,95	239,98	2.021,77		1.474,08	7.131,78
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II	2	7.227,00		3.909,52		2.990,60	14.127,12
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-III	1	3.931,27		3.357,10		1.434,80	8.723,17
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-IV	10	39.304,30	765,69	29.030,78	3.298,09	15.411,03	87.809,89
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-II	2	4.819,50		1.542,22		2.853,60	9.215,32
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-III	4	9.849,75	333,40	3.584,29	1.252,45	5.451,20	20.471,09
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-IV	6	14.801,58	1.214,24	6.292,81	1.120,23	7.963,80	31.392,66
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-B-III	1	3.229,12		1.566,12		1.434,80	6.230,04
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-B-IV	1	3.027,29		1.301,72		1.477,80	5.806,81
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-B-V	1	4.558,03	8.316,88	4.828,09		1.398,80	19.101,80
MEDIO	524	1.612.189,59	563.714,36	1.110.495,39	87.022,87	728.207,07	4.101.629,28
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I	144	333.705,29	87.665,24	49.618,93	30.841,37	192.411,69	694.242,52
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II	68	187.268,52	45.206,81	81.046,12	6.070,61	92.114,22	411.706,28
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III	41	112.292,98	18.496,77	45.771,35	2.148,95	56.319,80	235.029,85
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV	124	359.056,67	156.506,16	175.775,67	15.895,50	171.040,54	878.274,54
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-I	1	2.961,61		1.436,37	1.465,99	1.398,80	7.262,77
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II	11	38.125,05	15.127,28	41.686,93	311,78	15.460,60	110.711,64
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III	12	43.996,36	13.214,88	31.261,51	218,17	17.567,60	106.258,52
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-IV	34	142.479,14	38.032,48	153.481,79	8.018,35	49.679,00	391.690,76
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-V	4	18.404,93	11.198,03	28.164,88		6.319,20	64.087,04
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-I	3	14.464,34	2.187,11	27.021,29		4.425,40	48.098,14
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-II	7	35.355,71	19.703,47	55.727,89	5.099,39	11.421,60	127.308,06
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-III	7	34.415,60	43.182,64	73.715,91		10.821,33	162.135,48
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-IV	8	45.030,34	37.371,52	72.417,09		11.970,40	166.789,35
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V	23	134.317,17	54.494,19	244.045,25	15.776,65	36.103,40	484.736,66
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-A-I	1	2.604,54	347,26	911,54		1.398,80	5.262,14
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-A-III	1	3.250,54	287,15	861,38		1.398,80	5.797,87
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-A-IV	3	10.239,18	904,50	2.713,35	307,93	4.375,40	18.540,36
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-B-IV	2	9.035,28	769,60	5.928,10		2.943,60	18.676,58
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-B-I	1	3.877,93		4.058,79		1.218,80	9.155,52
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-B-III	1	5.454,48	8.316,88	9.019,74		1.434,80	24.225,90
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-B-V	1	4.576,35		2.575,93		1.477,80	8.630,08
TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I	27	71.277,58	10.702,39	3.255,58	868,18	36.905,49	123.009,22
SUPERIOR	419	1.832.439,20	275.110,99	710.841,75	97.177,61	666.934,90	3.582.504,45
ANALISTA JURIDICO - ATE-A-I	131	430.574,38	182.131,23	50.438,48	39.659,85	195.558,30	898.362,24
ANALISTA JURIDICO - ATE-A-II	4	18.457,44	13.263,49	18.316,52		5.706,20	55.743,65
ASSES DE PLANEJ, ORC E GEST DA PGJ - MP-CPCP-102-6	5	45.180,97		30.794,56		34.259,29	110.234,82

ASSESSOR DA CORREGEDORIA-GERAL - MP.CPCP-102.05	2	18.912,24		7.446,67	6.323,15	2.736,60	35.418,66
ASSESSOR DA OUVIDORIA-GERAL - MP.CPCP-102.4	1	5.775,62				1.360,80	7.136,42
ASSESSOR DA SUBPROC JURID INST - MP.CPCP-102.05	4	26.688,66		7.984,17		22.085,64	56.758,47
ASSESSOR DA SUBPROC TECNI ADM - MP.CPCP-102.05	3	26.688,66		13.465,61		3.955,40	44.109,67
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL - MP.CPCP-1	3	28.368,36		26.707,72		4.601,40	59.677,48
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL - MP.CPCP-	1	7.776,42		2.799,51		1.375,80	11.951,73
ASSESSOR DE PROC-GERAL DE JUST - MP-CPCP-102-6	6	62.522,38		16.041,16		8.100,80	86.664,34
ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTICA - MP.CPCP-102.05	26	222.965,40		81.213,55	18.495,25	53.281,49	375.955,69
ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEGUNDA ENTRÂ	107	335.246,47	3.621,03	1.357,86	5.974,68	141.447,96	487.648,00
ASSESSOR ESPEC DE APOIO TECNI-OPER - MP.CPCP-102.4	8	51.195,08		17.502,86		11.644,40	80.342,34
ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4	16	102.274,62		45.360,23	9.883,49	35.462,98	192.981,32
MP-CPCE-102-4	1	6.093,90		2.620,37		1.724,80	10.439,07
TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-A-I	3	9.045,45	539,94	542,72	3.979,98	4.147,40	18.255,49
TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-A-IV	1	4.537,49		4.894,34		1.434,80	10.866,63
TEC. ADS - DESENVOLVIMENTO - ATC-A-I	10	30.151,50		4.613,15	2.080,45	13.488,00	50.333,10
TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-I	7	20.804,53	7.397,74		1.809,09	9.524,72	39.536,08
TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-III	1	4.042,20	957,62	3.694,28		1.398,80	10.092,90
TECNICO - ADMINISTRADOR - ATC-A-II	1	4.191,60		1.877,47	633,17	1.398,80	8.101,04
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-II	5	16.513,17	1.695,56	17.377,46		7.086,00	42.672,19
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-III	1	3.324,18		1.914,72		1.477,80	6.716,70
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-IV	9	32.921,26	1.486,28	31.984,03		12.412,20	78.803,77
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-III	1	6.156,89	8.316,88	13.942,17		2.230,80	30.646,74
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-C-V	1	7.259,08		7.160,68		1.477,80	15.897,56
TECNICO - BIBLIOTECONOMISTA - ATC-A-I	1	3.015,15		542,72		1.398,80	4.956,67
TECNICO - BIBLIOTECONOMISTA - ATC-C-III	1	7.039,00		12.189,37	8.338,50	1.555,80	29.122,67
TECNICO - BIBLIOTECONOMISTA - ATC-C-V	1	7.259,08		7.160,68		1.477,80	15.897,56
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-I	4	11.759,08		3.799,08		4.910,32	20.468,48
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-II	1	4.941,28		18.044,62		1.434,80	24.420,70
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-IV	2	11.079,89	21.594,14	29.346,11		3.111,60	65.131,74
TECNICO - ECONOMISTA - ATC-A-II	1	3.849,69		1.691,32		1.375,80	6.916,81
TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I	5	15.075,75	809,91	6.594,08		7.249,00	29.728,74
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-I	1	3.015,15				1.434,80	4.449,95
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-II	3	10.865,25	269,97	7.901,58		4.209,40	23.246,20
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-III	1	4.042,20	215,62	3.250,24		1.218,80	8.726,86
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-IV	7	24.432,66	8.227,09	20.942,73		10.394,60	63.997,08
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-V	1	4.677,15	183,59	3.620,10		1.477,80	9.958,64
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-C-IV	2	13.826,80	269,97	11.117,81		2.437,60	27.652,18
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-C-V	1	7.259,08	269,97	5.174,94		1.434,80	14.138,79

TECNICO - SOCIOLOGO - ATC-A-II	1	3.849,69		1.691,32		1.398,80	6.939,81
TECNICO ADS - MODELAGEM DE SIST - ATC-A-I	5	15.075,75		1.899,54		6.806,00	23.781,29
TECNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO - ATE-A-I	2	6.627,62		894,72		2.736,60	10.258,94
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-A-I	3	10.657,21	2.512,62	4.860,14		4.072,40	22.102,37
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-B-IV	1	6.265,63		13.226,93		1.555,80	21.048,36
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-B-V	1	6.761,78	4.252,72	6.693,72		1.477,80	19.186,02
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-C-IV	1	7.598,84		5.417,16		1.477,80	14.493,80
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-I	3	20.668,77	2.066,85	19.612,55		5.095,40	47.443,57
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-V	3	29.659,54	6.764,98	37.938,27		4.758,40	79.121,19
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-A-II	1	3.479,55	347,95	2.004,21		1.218,80	7.050,51
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-A-IV	3	14.506,40	1.150,86	12.939,43		4.412,40	33.009,09
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-D-V	3	29.594,41	6.764,98	34.313,20		4.468,40	75.140,99
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-I	1	8.734,96		11.330,29		1.477,80	21.543,05
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-II	1	9.153,89		16.594,60		1.477,80	27.226,29
INATIVOS	211	3.707.948,52	14.702,15	237.363,83	515.621,63	77.355,47	4.552.991,60
Membro	71	1.985.844,60		41.814,82	346.355,95	63.026,47	2.437.041,84
SUPERIOR	71	1.985.844,60		41.814,82	346.355,95	63.026,47	2.437.041,84
ADJUNTO	1	8.436,27					8.436,27
ADJUNTO DE PROMOTOR DE 1a ENTRANCIA	2	16.872,54			1.074,49		17.947,03
PROCURADOR DE JUSTICA	30	914.133,30		35.427,56	185.837,08	14.168,00	1.149.565,94
PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	1	25.308,82			1.600,02		26.908,84
PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	15	397.583,45		206,20	66.255,26	13.769,96	477.814,87
PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	22	623.510,22		6.181,06	91.589,10	35.088,51	756.368,89
Pensionista	101	1.551.842,36	1.997,59	3.259,50	169.265,68		1.726.365,13
MEDIO	16	79.936,31		1.261,91			81.198,22
PENSIONISTA - SERVIDOR	16	79.936,31		1.261,91			81.198,22
SUPERIOR	85	1.471.906,05	1.997,59	1.997,59	169.265,68		1.645.166,91
ADJUNTO DE PROMOTOR DE 1a ENTRANCIA	23	191.677,78			20.621,96		212.299,74
ADJUNTO DE PROMOTOR DE 2a ENTRANCIA	3	26.924,28			2.950,38		29.874,66
PENSIONISTA - PROCURADOR DE JUSTICA	19	387.901,24			50.935,52		438.836,76
PENSIONISTA - PROMOTOR ADJUNTO DE 1a ENTRANCIA	1	7.943,41					7.943,41
PENSIONISTA - PROMOTOR ADJUNTO DE 2a ENTRANCIA	3	23.034,38					23.034,38
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	10	168.452,20			14.567,65		183.019,85
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	5	114.303,98			9.990,61		124.294,59
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	17	437.097,42	1.997,59	1.997,59	55.705,35		496.797,95
PROM.3A.ENTR.	3	85.928,52			10.361,55		96.290,07
PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	1	28.642,84			4.132,66		32.775,50
Servidor	39	170.261,56	12.704,56	192.289,51		14.329,00	389.584,63

FUNDAMENTAL	15	40.638,46		16.827,09		5.547,00	63.012,55
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-III	2	3.741,78		666,44		1.012,00	5.420,22
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V	1	1.514,62		984,50			2.499,12
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I	1	1.246,64				216,00	1.462,64
MOTORISTA - AOM-B-IV	2	6.054,58		3.602,44		1.012,00	10.669,02
MOTORISTA - AOM-B-V	2	7.236,25		1.366,77		765,00	9.368,02
MOTORISTA -AOM-B-III	2	4.539,09		3.980,86		765,00	9.284,95
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-III	2	4.477,33		1.266,22		259,00	6.002,55
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-IV	1	2.686,23		2.041,53		506,00	5.233,76
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II	1	5.302,02				506,00	5.808,02
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-IV	1	3.839,92		2.918,33		506,00	7.264,25
MEDIO	14	67.732,20		51.409,72		5.656,00	124.797,92
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II	2	6.219,44		3.732,83		259,00	10.211,27
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III	2	6.922,18		4.889,14		337,00	12.148,32
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-IV	2	8.065,24		2.551,62		1.012,00	11.628,86
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-V	1	1.845,48		4.785,27			6.630,75
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-I	1	3.149,95		1.700,96		506,00	5.356,91
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V	6	41.529,91		33.749,90		3.542,00	78.821,81
SUPERIOR	10	61.890,90	12.704,56	124.052,70		3.126,00	201.774,16
ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTICA - MP.CPCP-102.05	1	7.776,42		4.479,21			12.255,63
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-II	1	3.165,87		3.704,05		506,00	7.375,92
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-I	1	3.848,10	3.078,48	2.216,49		259,00	9.402,07
TECNICO - ATC-D-I	1	6.268,12		18.320,78		337,00	24.925,90
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-I	1	3.015,15		3.256,36		506,00	6.777,51
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-III	1	5.432,88					5.432,88
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-V	1	10.285,16		14.405,21			24.690,37
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-I	1	6.889,59	9.626,08	12.551,89		506,00	29.573,56
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-II	1	7.234,10		31.336,78		506,00	39.076,88
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-IV	1	7.975,51		33.781,93		506,00	42.263,44
Previdencia							
Total	0	-	-	-	-	-	2.075.506,59
FunPrev	0	-	-	-	-	-	833.002,69
FinanPrev	0	-	-	-	-	-	1.148.290,85
INSS	0	-	-	-	-	-	93.654,05
Ipamb	0	-	-	-	-	-	559,00

Protocolo 941113

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: -

PARTES: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará e a Faculdade Estácio de Belém - ESTÁCIO BELÉM, entidade de Ensino Superior, credenciado pela PORTARIA Nº 747/MEC - 26/05/2000, recredenciamento conforme Portaria 1261/MEC - 16/09/2011 e aditamento ao ato de credenciamento conforme PORTARIA Nº 120/DOU - 02/02/2015.
OBJETO: A concessão de estágio curricular obrigatório ou curricular não obrigatório nas dependências da empresa conveniada a alunos regularmente matriculados, mediante as cláusulas e condições do Termo de Compromisso, subscrito pelas partes.
VIGÊNCIA: 19/02/2016 a 18/02/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -.
FONTE DE RECURSO: -.
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2016
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Elisabeth Massoud Salame da Silva.
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Tv. Magno de Araújo,424. Bairro Telégrafo,CEP : 66.113-055, Belém-Pa e Avenida Governador José Malcher nº 1148, bairro de Nazaré, Belém-Pa, respectivamente.

Protocolo 941079

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de publicação do Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Cametá, Estado do Pará, nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e Decreto nº 7.892 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado: Pregão Eletrônico SRP nº 005/2016-PMC, Ata de Registro de Preços de nº 005/2016, Itens 1 e 3. Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Cametá. Órgão participante (Carona): Câmara Municipal Cametá/PA. Objeto: Aquisição de Combustíveis, fornecidos pela empresa J & J Comércio de Combustível LTDA, CNPJ: 18.213.193/0001-24, vencedora da licitação dos Itens: 1 e 3, no valor total estimado de R$ 3.282.500,00. Vigência: Inicia-se na data de sua assinatura até 21/02/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2016. Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2016, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2016-PMC da Prefeitura Municipal de Cametá, Estado do Pará. Contratante: Câmara Municipal de Cametá (carona), Contratada: J & J Comércio de Combustível LTDA, CNPJ: 18.213.193/0001-24. Objeto: Aquisição de Combustíveis. Valor total estimado da contratação: R$ 183.300,00 (Cento e Oitenta e Três Mil e Trezentos Reais). Vigência: 16/03/2016 a 15/03/2017.

Protocolo 940927

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 17.009/2014 - PMC. Processo: INEXIGIBILIDADE nº 17.009/2014 - PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá. Contratada: R. P. MARTINS - ME, CNPJ 07.595.701/0001-60. Objeto: Aditamento de tempo. Vigência: 04/01/2016 a 31/12/2016. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 61.

Agente Ordenador: **Iracy de Freitas Nunes**
Prefeito Municipal de Cametá

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 17.017/2013 - PMC. Processo: INEXIGIBILIDADE nº 17.017/2013 - PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá. Contratada: CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI - EPP, CNPJ 83.754.820/0001-04. Objeto: Aditamento de tempo. Vigência: 14/01/2016 a 31/12/2016. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 61.

Agente Ordenador: Iracy de Freitas Nunes
Prefeito Municipal de Cametá

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo de Prazo. Processo: Pregão Presencial nº 14.001/2013 - PMC. Contratada: A. S. SISTEMAS - LTDA, CNPJ 05.751.606/0001-82. Objeto: Aditamento de tempo. Vigência: 04/01/2016 a 31/12/2016. Contrato nº 14.001.01/2013 - PMC. Agente Ordenador: Iracy de Freitas Nunes. Prefeito Municipal de Cametá. Contrato nº 14.001.02/2013 - FMS. Ordenador: Mauricio Cesar Soares de Bezerra. Secretário Municipal de Saúde. Contrato nº 14.001.03/2013 - SEMED. Ordenador: Gilmar Pereira da Silva. Secretário Municipal de Educação. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 61.

ADIAMENTO DE CHAMADA PÚBLICA

A comissão permanente de licitação, atendendo ao despacho proferido pelo Gabinete do Prefeito, por ocasião da exoneração do Secretário Municipal de Educação, Gilmar Pereira da Silva, vem comunicar o CANCELAMENTO da sessão de abertura e recebimento de propostas da Chamada Pública 001/2016 - PMC/SEMED, a ocorrer nesta data, para aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar, com a finalidade de compor a merenda escolar da rede municipal de ensino.
A nova data será publicada no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do estado e Jornal de Grande Circulação no Estado.

Cametá, 17 de março de 2016.
Adenilton Batista da Veiga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2016 - PMC

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de combustíveis.
Contrato nº 005.01/2015 - PMC: Contratada: J J COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 18.213.193/0001-24. Itens 01; 03. Valor Global do Contrato: R$ 508.500,00. Vigência: 09/03/2016 até 28/08/2016. Ordenador: Iracy de Freitas Nunes. Prefeito Municipal de Cametá. Contrato nº 005.02/2015 - SEMED: Contratada: J J COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 18.213.193/0001-24. Itens 01; 03. Valor Global do Contrato: R$ 598.000,00. Vigência: 09/03/2016 até 28/08/2016. Ordenador: Gilmar Pereira da Silva. Secretário Municipal de Educação. Contrato nº 005.03/2015 - SMS: Contratada: J J COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 18.213.193/0001-24. Itens 01; 03. Valor Global do Contrato: R$ 391.250,00. Vigência: 09/03/2016 até 28/08/2016. Ordenador: Mauricio Cesar Soares de Bezerra. Secretário Municipal de Saúde. Contrato nº 005.04/2015 - FMAS: Contratada: J J COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 18.213.193/0001-24. Itens 01; 03. Valor Global do Contrato: R$ 115.500,00. Vigência: 09/03/2016 até 28/08/2016. Ordenador: Raimundo Martins Epifânio. Secretário Municipal de Assistência Social. Contrato nº 005.05/2015 - SEMMA: Contratada: J J COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 18.213.193/0001-24. Itens 01; 03. Valor Global do Contrato: R$ 115.500,00. Vigência: 09/03/2016 até 28/08/2016. Ordenador: Mailson Lima Nazaré. Secretário Municipal de Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2016

OBJETO: O Registro de Preços Para Locação de Veículo Tipo Ambulância
SESSÃO PÚBLICA: 01/04/2016 às 15h, horário de Brasília.
Edital disponível em: www.cidadecompras.com.br.
Informações e-mail: pregoeirocameta@gmail.com.

Protocolo 940930

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão nº 009/2016, objetivo: Contratação de Empresa do Ramo Pertinente para o Fornecimento de Materiais de limpeza, Materiais de expediente/didático, educativo/esportivo, copa cozinha, Suprimentos de informática e Equipamentos e Materiais Permanentes, Materiais de Higiene e Limpeza, Materiais de Cama, mesa e banho para atender a demanda das Secretarias e outros órgãos desta Prefeitura, processo 2.297/2015, para análise do Termo de Referência, para uma possível alteração de itens. A nova data da seção pública será informada através dos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações serão obtidas com a Comissão de Licitação, no prédio da Prefeitura localizado na Praça Albertino Baraúna, s/nº, Afuá-PA ou através do telefone (96) 3689.1110.

Afuá-PA, 17 de março de 2016.
ADEILSON NUNES LOBATO
Pregoeiro
ELIUDOS DOS SANTOS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Afuá

Protocolo 940218

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2014

Retificação de Extrato do Contrato Administrativo nº 320/2014 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado do dia 29/05/2014, publicação nº. 692981, página nº 12, caderno nº 6, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA e FINAPLAC SINALIZAÇÃO LTDA - CNP: 18.072.401/0001-12. OBJETO: Confecção de placas de sinalização de trânsito e materiais para manutenção de sinalização eletrônica. ONDE SE LÊ: 718.920,00 (Cento e Dezoito Mil Novecentos e Vinte Reais). LEIA-SE: R$ 699.120,00 (Seiscentos e Noventa e Nove Mil Cento e Vinte Reais).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2016

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, para atender as necessidades do Distrito de Cachoeira da Serra. ABERTURA: 31/03/2016, às 08:30 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INF.: Rua Otávio Nery nº. 727, Bairro Jardim Independente I, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Altamira/PA, 16/03/2016.

José de Arimatéia A. Batista
Pregoeiro - PMA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 026/2016

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para prestar SERVIÇOS BORRACHARIA, SERVIÇOS MECÂNICOS (bicos e bombas de veículos e peças). ABERTURA: 31/03/2016, às 11:00 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INF.: Rua Otávio Nery nº. 727, Bairro Jardim Independente I, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Altamira/PA, 16/03/2016.

José de Arimatéia A. Batista
Pregoeiro - PMA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 027/2016

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. ABERTURA: 31/03/2016, às 15:00 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INF.: Rua Otávio Nery nº. 727, Bairro Jardim Independente I, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Altamira/PA, 16/03/2016.

José de Arimatéia A. Batista
Pregoeiro - PMA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 017/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016 do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2016, para eventual fornecimento de Materiais Esportivos, conforme normas estabelecidas pelo PMA e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I.
EMPRESAS E VALORES REGISTRADOS: PARTES: CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CONTRATADOS: A. C. NASCIMENTO COMÉRCIO - ME - CNPJ: 83.353.466/0001-06 valor registrado R$: 210.600,50 (Duzentos e Dez Mil Seiscentos

Reais e Cinquenta Centavos) e a M. V. DO NASCIMENTO E SILVA - ME - CNPJ: 34.841.882/0001-30 valor registrado R$: 198.000,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Reais); Validade da Ata: até 31/12/2016, a partir da assinatura.
INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016 vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2016 poderá ser acessada na integra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 16 de março de 2016.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 018/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016 do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2016, para eventual prestação de serviços de Locação de Veículos e Máquinas Pesadas, conforme normas estabelecidas pelo PMA e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I.
EMPRESAS E VALORES REGISTRADOS: PARTES: CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CONTRATADOS: CONSTRUTORA ANDRADE ARAÚJO LTDA - CNPJ: 06.998.297/0001-02 valor registrado R$: 11.434.500,00 (Onze Milhões Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil e Quinhentos Reais); J. F. EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 06.001.493/0001-60 valor registrado R$: 6.329.000,00 (Seis Milhões Trezentos e Vinte e Nove Mil Reais); PEREIRA & LUCENA LTDA - ME - CNPJ: 18.330.467/0001-65 valor registrado R$: 468.000,00 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil Reais) e GERALDO BORSATTO - ME - CNPJ: 17.550.279/0001-80 valor registrado R$: 752.000,00 (Setecentos e Cinquenta e Dois Mil Reais); Validade da Ata: até 31/12/2016, a partir da assinatura.
INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016 vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2016 poderá ser acessada na integra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 16 de março de 2016.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 019/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016 do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2016, para eventual fornecimento de produtos químicos para tratamento de água para consumo humano - ETA (COSALT), conforme normas estabelecidas pelo PMA e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I.
EMPRESA E VALOR REGISTRADO: PARTES: CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CONTRATADO: PRO LAV COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME - CNPJ: 12.939.414/0002-40 valor registrado R$: 3.186.612,00 (Três Milhões Cento e Oitenta e Seis Mil Seiscentos e Doze Reais); Validade da Ata: até 31/12/2016, a partir da assinatura.
INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016 vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2016 poderá ser acessada na integra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 17 de março de 2016.

Protocolo 940131

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
TOMADA DE PREÇOS Nº TP.2016.010.PMA.SESAN

Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN / Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para a execução da drenagem e superficial pavimentação asfáltica da área do bairro Providência - Projeto Jardim II, no Município de Ananindeua.**
DATA DA ABERTURA: 12 de abril de 2016.
Hora da Abertura: 10h00mm (Hora Local)
Local da Abertura: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/pma, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/ Pará. Fone/fax: (91) 3073-2101/ 3073-2130.
Edital e Informações: das 08h00mm às 14h00mm, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 18 de março de 2016.
Priscilla Mendes Vieira
Presidente CPL/PMA

Protocolo 940978

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES - FMS

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2015 - SEMSA.PMB. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento ao Almoxarifado Central, PSF's, e Unidades Básicas de Saúde: Adjudicatária: I - F. Cardoso & Cia Ltda (CNPJ nº 04.949.905/0001-63): 01, 02, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 20 e 22. Valor: R$ 181.929,60 (cento e oitenta e um mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). II - Declarar DESERTOS os itens: 03, 04, 09, 13, 14, 19 e 21. Data da adjudicação: 15.03.2016. Data da homologação: 18.03.2016. Ordenador: Elvis Ribeiro da Silva. Ana Carla Oeiras Cardoso Dantas - Pregoeira Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 - SEMSA.PMB. Objeto: Aquisição imediata de 01 (um) grupo gerador de energia elétrica de 65 KVA, para suprir as necessidades do futuro Hospital Municipal de Benevides: Adjudicatária: I - Martins Jr. Comércio Atacadista Ltda - Me (CNPJ/MF nº 15.459.519/0001-00). Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Data da adjudicação: 15.12.2015. Data da homologação: 18.03.2016. Ordenador de despesas: Elvis Ribeiro da Silva/Antônio Carlos Aiass Maia - Pregoeiro Oficial:

Protocolo 941029

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003-16

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Reforma do Estádio Municipal de Breu Branco, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Especificações Técnicas e demais documentos técnicos anexos ao edital. A abertura será no dia **06/04/16 - 09:00h.**

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004-16

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de Construção de 06 (seis) Quadras de Esportes, em localidades da Zona Rural do Município de Breu Branco, conforme Projetos, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico Financeiro, Especificações Técnicas e demais documentos técnicos anexos ao edital. A abertura será no dia **07/04/16 - 09:00h.**
Os interessados nos editais TP-CPL-003 e 004-16, deverão fazer a retirada na sala da CPL, sede da Pref. de Breu Branco, sito à Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA. Informações p/fone (94) 3786-1110.

AVISO DE EDITAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016-GAEP

A Prefeitura Municipal de Breu Branco, através do Gabinete de Assuntos Econômicos e Planejamento-GAEP, torna público, para conhecimento dos interessados, o edital supra, que CONVIDA pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas em apresentar Estudo de Viabilidade Técnica, Econômico-Financeira e Jurídica, bem como projetos que contenham nível de detalhamento suficiente para a composição do edital de contratação de parceria público-privada ou outro modelo de concessão, que seja economicamente viável para a modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública no município de Breu Branco-PA. O Edital completo está a disposição dos interessados, no GAEP, sito à Av. Sebastião Camargo, nº 256, bairro Novo Horizonte, altos do prédio do Restaurante Novo Horizonte.

Breu Branco-PA, 17 de Março de 2016
Olandismá Soares de Sá - Presidente-CPL

Protocolo 940330

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2016/ PMC. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de gases medicinais, destinado ao atendimento do Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e Assistência Domiciliar deste Município, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 05/04/2016, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Castanhal/Pa. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito

Protocolo 941032

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 17032016/01. **TIPO**: Menor Preço por item **OBJETO**: aquisição de gêneros alimentícios, para manutenção dos Programas Sociais e Centros: Bolsa Família, CRAS, Conselho Tutelar, Conselho de Assistência Social, Conselho de Direito e Fundo Municipal de Assistência Social - **DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS**: 01 de abril de 2016. **HORA**: 09:00 hs - **LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL**: Sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito a Av. Minas Gerais, nº 190 - Centro - de segunda a sexta - feira de 08:00 as 12:00 hs - Os interessados deverão trazer pen drive - Cartão do CNPJ da empresa e documento de identificação - Curionópolis, 17 de março de 2016 .

Elizabeth Botelho da Silva
Pregoeira

Protocolo 940297

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016-PMGN-PP-SRP. Objeto: Registro de preços que objetiva a eventual aquisição de Oxigênio Medicinal, Ar Comprimido e Cilindros a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo. Abertura 04/04/2016 às 09h; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016-PMGN-PP-SRP.** Objeto: Registro de preços que objetiva a eventual aquisição de Materiais de Construção a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos. Abertura 04/04/2016 às 11hs; **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016-PMGN-CP**.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Provindos da Agricultura Familiar para Merenda Escolar, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fundo. Abertura 05/04/2016 às 09hs. Editais disponíveis das 08:00 às 12:00hs na Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, Sito à Rua Luiz Eduardo Magalhães s/n, Pedrinhas - Garrafão do Norte/Pa. Francisco Chaves Franco- Prefeito Municipal.

Protocolo 941034

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2016-SRP. Tipo menor preço por item, com abertura no dia 01/04/2016 às 09hs, para a aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar. A apresentação das amostras dos produtos será no dia 31/03/2016, as 09 hs, Informações complementares e aquisição do edital poderão ser obtidos no Prédio da Prefeitura de Gurupá, sito a Rua São Benedito s/n, Centro, Gurupá/Pa CEP 68.300.000 - Sala de Licitações e email pregoeirogurupa@yahoo.com.br. Valor do edital R$150,00.

Raimundo Nogueira Monteiro dos Santos
Prefeito.

Protocolo 941036

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PPREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

RETIFICAÇÃO. Na publicação no DOE/PA pag. 76 do dia 18/03/2016. Referente aos Contratos: nº 0214/2015. Objeto. Pregão Presencial nº 008/2016-PMI-PP-SRP. Objeto: Eventual Aquisição de refeições prontas, para atender as necessidades da Prefeitura de Igarapé Miri/Pa, Secretarias e Fundos. Onde lê: tipo menor preço por lote. Leia-se: tipo menor preço por item.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO . O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri no uso de suas atribuições legais vem ratificar o seguinte processo: Tomada de Preço 002/2016-PMI-TP para a empresa Atlanta Construções Ltda - Me. CNPJ: 10.974.670/0001-62. valor de R$ 1.240.695,00. Data da homologação 17.03.2016.

Roberto Pina Oliveira
Prefeito Municipal.

Protocolo 941038

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUN. DE MOJUÍ DOS CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 004/2016. Objeto: Locação de máquinas e equipamentos pesados, com manutenção, para atender a região de Planalto do Município. Abertura: 04/04/2016, às 14h30min, na SEMGA. O Edital poderá ser obtido na própria Secretaria no horário de 8:00h as 13:00h ou via email:licitacaosemga.pmmc@hotmail.com.

Jailson da Costa Alves
Prefeito Municipal.

Protocolo 941040

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna estará realizando o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016

Para Aquisição de Material Esportivo visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - abertura: 05 de Abril de 2016. Horário: 09:00 horas;

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2016

Para Locação de ônibus visando atender as necessidades do Transporte escolar - abertura: 06 de Abril de 2016. Horário: 09:00 horas;

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2016

Para Locação de barcos visando atender as necessidades do Transporte escolar - abertura: 07 de Abril de 2016. Horário: 09:00 horas; Local de Realização e Edital: Sede da Prefeitura na Sala 03, na Rua Antonio Marrocos, nº. 01, Bairro Felicidade, Nova Ipixuna/PA, onde neste mesmo endereço os interessados poderão adquirir o edital na integra, isento de qualquer taxa, mediante gravação em pendrive ou CD, fornecido pelo interessado. Informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura com a Equipe Responsável, no horário das 08h00 às 14h00, ou no tel. (94) 3344-3430. Nova Ipixuna - PA, 18 de Março de 2016.

Thiago Antonio da Silva Gomes
Pregoeiro.

Protocolo 940866

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGAO PRESENCIAL SPP Nº 012/2016. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Servicos de Borracharia. Tipo: Menor preço por item. Abertura: 01/04/2016 ás 08:00h; **PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 013/2016**. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Prestação de Serviços de Horas Máquinas. Tipo: Menor preço por item. Abertura: 01/04/2016 ás 15:00h; **PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 014/2016**. Objeto: Registro de Preços Para Fornecimento de Peças Para Veiculos Leves e Utilitarios. Tipo: Menor preço por item. Abertura: 04/04/2016 ás 08:00h; **PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 015/2016**. Objeto: Registro de Preços Para Fornecimento de Peças e Servicos Mecânicos para a frota de Ônibus e Caminhões. Tipo: Menor preço por item. Abertura: 04/04/2016 ás 08:00h. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso/Pa. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h ou pelo e-mail licitanovoprogresso@hotmail.com

Leandro Dallagnol
Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPECIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0106002/2015/PMNP. Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Contratada: Construtora MW Ltda - Me. Objeto: Prorrogação Do Prazo de Vigência do Contrato até 31 de julho de 2016. Processo de Licitação: 1003001/2015. Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8666/93. Ubiraci Soares Silva - Prefeito Municipal Interino.

Protocolo 941042

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002-PMO/2016

Torna público para conhecimento dos interessados que fará abertura do processo licitatório, modalidade Tomada de Preços nº TP-002-PMO/2016. No qual constitui o objeto desta licitação a contratação de empresa especializada, através de empreitada global, com fornecimento de mão de obra, equipamento e material de primeira qualidade para execução do serviço de recapeamento e conservação de pavimentos viários "Tapa Buraco" com aplicação de concreto asfáltico - CBQU, por tonelada, emulsão na pintura de ligação na zona urbana no município de Oriximiná - PA, conforme as normas e condições deste Edital e seus anexos. Abertura: 06/04/2016 às 09h30min. O Edital poderá ser adquirido no Setor Licitação da Prefeitura Municipal de Oriximiná, na Rua Barão do Rio Branco, 2336 - Centro, no valor de R$ 100,00 (Cem Reais). Telefone para contado (93) 3544-3831.

Oriximiná - PA, 16 de março de 2016.
Inara Marques Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 939769

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20150095
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2013-018SEMAD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA (O): E S E SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Vigilância Armada e equipada com rádios de comunicação individual, constituídos de postos de 12 horas diurno, 12 horas noturnos e 24 horas para o funcionamento das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$ 1.641.347,54 (Um Milhão, Seiscentos e Quarenta e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro centavos);
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 04 de Abril de 2014 extinguindo-se em 03 de Outubro de 2015;
Constitui objeto deste 2º Termo de Apostilamento, remanejamento de saldo da Dotação Orçamentária Exercício 2015, Classificação Institucional 1701, Classificação Funcional 10.302.0210.2.118 - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, Classificação Econômica 3.3.90.33.00, Sub elemento 3.3.90.33.01, para a Dotação Orçamentária Classificação Funcional: 0.122.1203.2.102 - Manutenção Coordenação Geral das Ações do Fundo Municipal Classificação Econômica: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção Valor Estimado: R$70.000,00 (setenta mil reais)/ Classificação Funcional: 10.302.0210.2.117 - Manutenção De Media e Alta Complexidade Hospitalar Classificação Econômica: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção Valor Estimado: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente aos serviços objeto do contrato.
DATA DO 2º APOSTILAMENTO: 04/02/2016

Protocolo 940960

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20160205
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 9/2015-008SEMAD

Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ.
Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente, para serem utilizados pelas Secretarias desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-008SEMAD
Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-008SEMAD, conforme abaixo:
Empresa: J. REIS VIEIRA; C.N.P.J. nº 15.287.469/0001-20, estabelecida à RUA D, Nº 214, QUADRA 43 LOTE 16, CIDADE NOVA, Parauapebas PA, (94) 3346-1451, representada neste ato pelo Sr(a). JUCELINO REIS VIEIRA, C.P.F. nº 064.706.292-53, R.G. nº 2911390 SSP PA.
ITEM 00043 00095 00097 00103 00163 00188 00192 00277 00278 00279 00280 00281 00283 00288 00290 00292 00294 00296 00298 00312 00366 00416 00418 00422 00474 00483 00495 00507 00543 00544 00545 00605 00606 00607 00608 00609 00611 00616 00618 00620 00622 00624 00626
VALOR TOTAL R$ 149.194,13
Empresa: LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS PAPELARIA EIRELI-EPP; C.N.P.J. nº 07.195.970/0001-39, estabelecida à RUA A Nº531, CIDADE NOVA, Parauapebas PA, (94) 3346-6835, representada neste ato pelo Sr(a). LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS, C.P.F. nº 667.978.292-91, R.G. nº 4087755 SSP PA.
ITEM 00013 00046 00062 00077 00082 00083 00085 00124 00157 00158 00159 00170 00174 00194 00196 00202 00225 00226 00234 00282 00300 00301 00302 00307 00308 00310 00330 00331 00332 00369 00383 00398 00403 00404 00406 00440 00461 00481 00485 00508 00509 00510 00512 00518 00519 00529 00553 00554 00558 00562 00610 00628 00629 00630 00635 00636 00638
VALOR TOTAL R$ 320.383,49
Empresa: MANOEL E. DA SILVA & CIA LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 00.742.069/0001-90, estabelecida à RUA GUANABARA, Nº 89, RIO VERDE, Parauapebas PA, (94) 3356-1543, representada neste ato pelo Sr(a). MANOEL EVANGELISTA DA SILVA, C.P.F. nº 030.069.668-05, R.G. nº 13885979 SSP PA.
ITEM 00038 00039 00040 00047 00065 00070 00072 00094 00126 00132 00145 00164 00204 00266 00267 00268 00269 00270 00271 00272 00273 00274 00275 00276 00284 00285 00313 00314 00315 00316 00317 00318 00319 00321 00329 00361 00362 00363 00370 00386 00391 00393 00415 00420 00442 00448 00475 00502 00527 00530 00556 00595 00594 00596 00597 00598 00599 00600 00601 00602 00603 00604 00612 00613 00641 00642 00643 00644 00645 00646 00647 00648
VALOR TOTAL R$ 260.432,87
Empresa: BRINK PRESENTES LTDA - ME; C.N.P.J. nº 04.125.073/0001-60, estabelecida à RUA A, 509, LT 07, QD. 08, CIDADE NOVA, Parauapebas PA, (094) 99122-1164, representada neste ato pelo Sr(a). SUELY PAZINATO, C.P.F. nº 442.406.949-49.
ITEM 00041 00073 00089 00091 00123 00129 00130 00135 00142 00165 00166 00193 00200 00231 00235 00236 00237 00238 00239 00309 00335 00364 00394 00410 00412 00439 00445 00446 00451 00458 00476 00477 00517 00525 00542 00559 00563 00564 00565 00566 00567 00637
VALOR TOTAL R$ 138.004,52
Empresa: EAOF EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP; C.N.P.J. nº 00.923.818/0001-86, estabelecida à ROD. PA 160 QD 127 LT 02, CIDADE JARDIM, Parauapebas PA, (94) 3346-5935, representada neste ato pelo Sr(a). EURIPEDES ALVES DE OLIVEIRA FILHO, C.P.F. nº 549.758.401-20, R.G. nº 2215814 SSP GO.
ITEM 00011 00078 00088 00100 00119 00120 00133 00178 00179 00180 00181 00182 00201 00205 00207 00208 00209 00229 00240 00241 00242 00243 00244 00245 00246 00247 00248 00249 00252 00253 00254 00255 00299 00322 00323 00324 00325 00326 00327 00333 00338 00399 00413 00423 00425 00426 00436 00437 00449 00454 00489 00490 00491 00492 00493 00503 00526 00528 00532 00534 00535 00536 00557 00568 00569 00570 00571 00572 00573 00574 00575 00576 00577 00580 00581 00582 00583 00627
VALOR TOTAL R$ 1.528.000,03
Empresa: H. NOGUEIRA DA SILVA & CIA LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 11.789.835/0001-99, estabelecida à AV. LIBERDADE, 168, QD. 158 LTE 168, RIO VERDE, Parauapebas PA, (94) 99102-7455, representada neste ato pelo Sr(a). HAMILTON NOGUEIRA DA SILVA, C.P.F. nº 462.444.172-91, R.G. nº 2564464 SSP PA.
ITEM 00030 00053 00087 00092 00115 00131 00195 00212 00224 00320 00355 00373 00374 00375 00376 00377 00378 00379 00380 00408 00409 00447 00521 00531 00539 00540 00552 00649
VALOR TOTAL R$ 164.047,59
Empresa: DCMIX DISTRIBUIÇÕES DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 17.724.834/0001-42, estabelecida à AV. SOSSEGO QUADRA 415 LOTE 04, NOVA CARAJÁS, Parauapebas PA, (94) 99115-4777, representada neste ato pelo Sr(a). FRANCISCO CARLOS ARAÚJO CUNHA, C.P.F. nº 623.289.562-20, R.G. nº 3005837 SSP PA.
ITEM 00018 00022 00023 00024 00025 00026 00044 00061 00081 00139 00150 00151 00152 00153 00154 00343 00346 00347 00348 00349 00350 00358 00367 00382 00402 00455 00466 00467 00468 00469 00524
VALOR TOTAL R$ 267.739,59
Empresa: STOCK COMERCIAL LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 09.560.857/0001-30, estabelecida à RUA S-1, QD S-2, LOTE 19-20, SET. BELA VISTA, Goiânia GO, (62) 3226-9312, representada neste ato pelo Sr(a). ATHILLA VINICIUS SANTOS, C.P.F. nº 971.469.861-87, R.G. nº 4107595 DGPC GO.
ITEM 00001 00002 00003 00004 00005 00009 00014 00015 00017 00019 00020 00031 00033 00037 00042 00052 00054 00055 00056 00057 00058 00059 00063 00071 00086 00096 00099 00102 00104 00107 00108 00112 00113 00114 00121 00137 00138 00143 00144 00155 00167 00168 00172 00173 00175 00176 00177 00185 00189 00190 00213 00214 00216 00217 00223 00227 00228 00230 00286 00287 00340 00345 00365 00453 00459 00460 00478 00479 00484 00498 00555 00615
VALOR TOTAL R$ 914.458,56
Empresa: AMAZONIA MIX LTDA - ME; C.N.P.J. nº 10.188.947/0001-21, estabelecida à AV. RAFAEL FRAGA, S/N, QD. 05 LT.24, RES. AMAZONIA, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). CUSTODIA ELEUZA CAETANO, C.P.F. nº 002.673.302-19.
ITEM 00006 00007 00008 00012 00016 00048 00049 00060 00064 00090 00093 00109 00116 00117 00122 00127 00140 00141 00156 00161 00162 00169 00183 00184 00186 00191 00197 00203 00206 00215 00218 00219 00220 00221 00222 00233 00250 00251 00289 00291 00293 00295 00297 00303 00304 00305 00306 00311 00334 00341 00342 00344 00351 00360 00371 00372 00381 00384 00385 00411 00414 00417 00427 00430 00431 00433 00434 00438 00443 00456 00457 00470 00472 00473 00480 00486 00487 00488 00494 00505 00511 00520 00533 00541 00546 00547 00548 00549 00550 00561 00578 00614 00617 00619 00621 00623 00625 00631 00632 00633 00634 00639
VALOR TOTAL R$ 1.087.827,69
Empresa: O F RODRIGUES COMERCIAL E SERVIÇOS-ME; C.N.P.J. nº 13.866.337/0001-28representada neste ato pelo Sr(a). OTONIEL FERREIRA RODRIGUES, C.P.F. nº 660.389.362-20, R.G. nº 3550434 SSP PA.
ITEM 00010 00034 00035 00067 00068 00069 00076 00079 00084 00110 00111 00118 00128 00134 00136 00160 00187 00210 00336 00337 00359 00388 00389 00390 00392 00397 00400 00407 00428 00429 00432 00435 00444 00450 00452 00471 00499 00506 00513 00537
VALOR TOTAL R$ 1.113.908,49
Empresa: DU VALE TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP; C.N.P.J. nº 17.057.678/0001-03, estabelecida à RUA U 13 QD 376, SN, LOTE 03 4ª ETAPA, CIDADE JARDIM, Parauapebas PA, (94) 99252-1997, representada neste ato pelo Sr(a). JAQUELINE DA SILVA SANTOS, C.P.F. nº 745.553.912-68, R.G. nº 0345171720082 SESP MA.
ITEM 00032 00036 00051 00101 00125 00171 00198 00199 00211 00232 00256 00257 00258 00259 00260 00261 00262 00263 00264 00265 00356 00357 00421 00441 00482 00501 00514 00516 00522 00523 00538 00551 00560 00579 00584 00585 00586 00587 00588 00589 00590 00591 00592 00593 00640
VALOR TOTAL R$ 606.544,33
Empresa: J. G. EMPREENDIMENTO COMERCIAL - EIRELE - ME; C.N.P.J. nº 21.488.843/0001-59, estabelecida à Q 307 NORTE ALAMEDA 7,S/N LOTE:45;SALA:03;, PLAN.DIRET.NORT, Palmas TO, (63) 9223-0307, representada neste ato pelo Sr(a). JERONIMO GOMES DA SILVA, C.P.F. nº 546.743.101-30, R.G. nº 19840 SSP TO.
ITEM 00021 00027 00028 00029 00045 00050 00074 00075 00080 00098 00106 00146 00147 00148 00149 00328 00339 00352 00353 00354 00368 00395 00396 00401 00405 00419 00424 00462 00463 00464 00465 00496 00497 00500 00515
VALOR TOTAL R$ 462.893,76
VALOR TOTAL DA ARP R$ 7.013.435,05
OBS.: ESTE EXTRATO SE ENCONTRA NA INTEGRA NO SITE www.parauapebas.pa.gov.br

Parauapebas, 17 de Março de 2016
RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO-Pregoeiro

Protocolo 940961

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20160192
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-001SEMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O: AMAZONIA MIX LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis - Frutas e Legumes, Suplementos Alimentares, Carnes, Frios e Resfriados, Polpas e Pães), destinados a alimentação dos usuários e funcionários dos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Parauapebas Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 65.720,27 (sessenta e cinco mil, setecentos e vinte reais e vinte e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 2.128, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 26.084,94, Exercício 2016 Atividade 2.129, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.997,63, Exercício 2016 Atividade 2.130, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 28.637,70
VIGÊNCIA: 14 de Março de 2016 a 13 de Julho de 2016
DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2016

Protocolo 940965

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20160193
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-001SEMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O: MUSTAFÉ & BORGES LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis - Frutas e Legumes, Suplementos Alimentares, Carnes, Frios e Resfriados, Polpas e Pães), destinados a alimentação dos usuários e funcionários dos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Parauapebas Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 100.812,65 (cem mil, oitocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 2.128, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 45.804,20, Exercício 2016 Atividade 2.129, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 17.648,90, Exercício 2016 Atividade 2.130, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 37.359,55
VIGÊNCIA: 14 de Março de 2016 a 13 de Julho de 2016
DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2016

Protocolo 940966

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20160194
ORIGEM; PREGÃO Nº 9/2015-001SEMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O: FERREIRA E MARQUES LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis - Frutas e Legumes, Suplementos Alimentares, Carnes, Frios e Resfriados, Polpas e Pães), destinados a alimentação dos usuários e funcionários dos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Parauapebas Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 94.514,15 (noventa e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e quinze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 2.128, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 44.499,71, Exercício 2016 Atividade 2.129, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.176,11, Exercício 2016 Atividade 2.130, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 31.838,33
VIGÊNCIA: 14 de Março de 2016 a 13 de Julho de 2016
DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2016

Protocolo 940967

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20160195
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-001SEMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O: PLASMAVEL EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis - Frutas e Legumes, Suplementos Alimentares, Carnes, Frios e Resfriados, Polpas e Pães), destinados a alimentação dos usuários e funcionários dos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Parauapebas Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 77.123,61 (setenta e sete mil, cento e vinte e três reais e sessenta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 2.128, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 34.056,24, Exercício 2016 Atividade 2.129, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15.205,53, Exercício 2016 Atividade 2.130, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 27.861,84
VIGÊNCIA: 14 de Março de 2016 a 13 de Julho de 2016
DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2016

Protocolo 940968

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20160196
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-001SEMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O: CAVALCANTE & AQUINO LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis - Frutas e Legumes, Suplementos Alimentares, Carnes, Frios e Resfriados, Polpas e Pães), destinados a alimentação dos usuários e funcionários dos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Parauapebas Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 124.353,11 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e onze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 2.128, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 55.790,72, Exercício 2016 Atividade 2.129, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 24.709,62, Exercício 2016 Atividade 2.130, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 43.852,77
VIGÊNCIA: 14 de Março de 2016 a 13 de Julho de 2016
DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2016

Protocolo 940969

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20160197
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-001SEMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O: QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis - Frutas e Legumes, Suplementos Alimentares, Carnes, Frios e Resfriados, Polpas e Pães), destinados a alimentação dos usuários e funcionários dos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Parauapebas Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 89.187,38 (oitenta e nove mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 2.128, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 39.818,44, Exercício 2016 Atividade 2.129, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 17.825,28, Exercício 2016 Atividade 2.130, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 31.543,66
VIGÊNCIA: 14 de Março de 2016 a 13 de Julho de 2016
DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2016

Protocolo 940970

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20160198
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-001SEMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O: CARAJAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis - Frutas e Legumes, Suplementos Alimentares, Carnes, Frios e Resfriados, Polpas e Pães), destinados a alimentação dos usuários e funcionários dos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Parauapebas Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 33.652,85 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 2.128, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.041,30, Exercício 2016 Atividade 2.129, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.477,30, Exercício 2016 Atividade 2.130, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.134,25
VIGÊNCIA: 14 de Março de 2016 a 13 de Julho de 2016
DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2016

Protocolo 940971

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20160206
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-001SEMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O: GOMES E CASTRO COM. DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis - Frutas e Legumes, Suplementos Alimentares, Carnes, Frios e Resfriados, Polpas e Pães), destinados a alimentação dos usuários e funcionários dos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Parauapebas Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 109.271,46 (cento e nove mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 2.128, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 49.854,33, Exercício 2016 Atividade 2.129, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 21.603,10, Exercício 2016 Atividade 2.130, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 37.814,03
VIGÊNCIA: 17 de Março de 2016 a 16 de Julho de 2016
DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2016

Protocolo 940972

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20160207
ORIGEM: CARONA Nº A/2016-008PMP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA(O: W. ALVES DA COSTA EIRELI - EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação, manutenção e desinstalação de equipamentos de som (P.A completo), palco com camarim, iluminação cênica, painéis de LED, grupo gerador, tendas e banheiros químicos que serão utilizados durante a programação de eventos comemorativos, culturais e esportivos a serem realizados no Município de Parauapebas, estado do Pará
VALOR TOTAL: R$ 398.320,00 (trezentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 0301.041221203.2.015 Manut.de Atividades do Gabinete da Vice Prefeita, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 398.320,00
VIGÊNCIA: 17 de Março de 2016 a 15 de Maio de 2016
DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2016

Protocolo 940973

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-02SEMSA

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Parauapebas comunica a todos os interessados que a sessão de abertura para credenciamento e recebimentos dos envelopes de propostas e documentos de habilitação relativos ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial de no 9/2015-002SEMSA, que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, com reposição de peças (integral), do Programa de Atenção de Saúde Bucal da Rede Pública do município de Parauapebas, Estado do Pará, será prorrogado para o dia 28 de Março de 2016 às 09h00min, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N., no município de Parauapebas, Estado do Pará.

PARAUAPEBAS - PA, 18 de Março de 2016.
RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO
Pregoeiro

Protocolo 941091

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
O FUNDO DE DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Publica o sexto termo aditivo de prorrogação de prazo de execução e vigência do contrato nº 20142004, firmado com a empresa Claumir S da Silva Comercio Construtora e Serviços Eireli - EPP, prorrogar até 14 de junho de 2016, conforme Termo de compromisso nº PAC208480/2014-FNDE, referente à Tomada de preço nº 2/2014-00004. Rurópolis-PA, 17 de março de 2016.

Protocolo 940123

PREFEITURA DE RURÓPOLIS

Publica o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00043** abertura 01/04/2016, às 08h10min, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua 10 de maio nº 263, centro. Objeto: Aquisição de materiais de informática moveis eletrodoméstico e eletro eletrônicos toner, cartuchos e recargas, para manutenção da secretaria de Administração finanças e Gabinete do Prefeito.
.

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESP. TUR. E LAZER E FUNDO DE DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA -FUNDEB

Publica o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00045** abertura 01/04/2016, às 11hS, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua 10 de maio nº 263, centro. Objeto Aquisição de material de informática, esportivo, moveis, eletrodoméstico e eletro eletrônico para manutenção do Ensino Fundamental e infantil, Secretaria Municipal de Educação, Programa Jovens e Adultos - EJA e PDDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publica o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00044** abertura 01/04/2016, às 09:30hs, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua 10 de maio nº 263, centro. Objeto: Aquisição de toner, cartuchos e recargas recarga e vasilhame de gás de cozinha e oxigênio medicinal para manutenção do fundo municipal de saúde, hospital municipal, postos de saúde.
. Rurópolis - Pa, 17/03/2016.

Protocolo 940958

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-180302. Objeto: Aquisição de Material Elétrico Para Manutenção da Iluminação Pública do Município de Santa Maria do Pará, com abertura marcada para o dia 01/04/2016, às 09h00. Edital e informações: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, Av. Santa Maria, nº 01, Praça da Matriz, Bairro Centro, CEP: 68.738-000, Santa Maria do Pará/Pa, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a quinta ou pelos fones: (91) 984486755/ 98032-9954.
Raimunda de C. Pereira
Pregoeira

EXTRATOS DE CONTRATO. **PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2016-030204.** Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de empresa para locação de veículo com capacidade mínima de 20 (vinte) e máxima de 30 (trinta) lugares para atender pacientes e acompanhantes do TFD cadastrados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município. Contratado: American Construções Civis Ltda - Me, CNPJ 21.935.389/0001-37. Contrato N° 20160323. Valor Global: R$ 108.000,00 (cento

e oito mil reais). Vigência: 18 de Março a 30 de dezembro de 2016. Assinatura: 18/03/2016. Ordenador: Jorge Luiz da Silva Alexandre - Secretário Municipal.
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2016-060101. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços Advocatícios de Assessoria e Consultoria em Direito Público, com encargo de Procurador Jurídico do Município de Santa Maria do Pará. Contratado: Neri e Correa - Advogados Associados Sociedade Simples, CNPJ 08.563.922/0001-19. Contrato nº 20160113. Valor Global: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Prazo da Vigência: 11 de Janeiro de 2016 a 30 de dezembro de 2016. Embasamento Legal: Art. 25, II, Art. 13, III da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Ordenador: Alcir Costa da Silva - Prefeito. Publique-se.

Protocolo 941044

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 031/2016, Pregão Presencial n 026/2016.
CONTRATO Nº: 037/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, CNPJ: 05.832.977/0001-99.
CONTRATADA: R. M. MATERIAIS ELETRICO LTDA - ME, CNPJ: 20.166.827/001-87.
VALOR: R$ 44.179,70 (quarenta e quatro mil, cento e setenta e nove reais e setenta centavos).
CONTRATO Nº: 038/2016.
CONTRATADA: CONTÉM MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP CNPJ: 05.950.871/0001-90.
VALOR: R$ 129.916,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e dezesseis reais).
CONTRATO Nº: 039/2016.
CONTRATADA: REIS E SILVA CONSTRUTORA LTDD - ME
CNPJ: 13.492.184/0001-04.
VALOR: R$ 161.507,00 (Cento e sessenta e um mil, quinhentos e sete reais).
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para iluminação pública para atender as necessidades da Prefeitura Municipal no ano de 2016.
VIGÊNCIA: 13/03/2016 a 31/12//2016
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 028/2016, Pregão Presencial n° 024/2016.
CONTRATO Nº: 0021/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, CNPJ: 05.832.977/0001-99.
CONTRATADA: R. P. DIAS E CIA LTDA - ME,
CNPJ: 10.563.644/0001- **OBJETO: Serviços de retífica em veículos a diesel para atender esta Prefeitura Municipal no ano de 2016**..
VALOR: R$ 78.865,00 (setenta e oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 04/03/2016 a 31/12/2016**.**
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 035/2016, Pregão Presencial n° 030/2016.
CONTRATO Nº: 041/2016.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA,
CNPJ: 15.295.113/001-39.
CONTRATADA: NB AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA
CNPJ: 83.836.130/0001-96.
OBJETO: Aquisição de veículos automotores para as necessidades da Sec. Munic. de Assistência Social, ano de 2016.
VALOR: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 16.03.2016 a 16.05.2016.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 029/2016, Pregão Presencial n° 025/2016.
CONTRATO Nº: 036/2016.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA,
CNPJ: 15.295.113/001-39.
CONTRATADA: D TUDO COM. PROD. HOSP. ALIMENT. LTDA - ME CNPJ: 13.878.171/0001-60.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e utensílios para atender a Sec. Municipal de Assistência Social ano de 2016.
VALOR: R$ 178.505,45 (cento e setenta e oito mil quinhentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 11/03/2016 a 31/12/2016.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 033/2016, Pregão Presencial n° 028/2016.
CONTRATO Nº: 040/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, CNPJ: 05.832.977/0001-99.
CONTRATADA: A. ALEX DA COSTA COMÉRCIO - ME, CNPJ: 17.315.816/0001-07.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de borracharia para esta Prefeitura Municipal ano de 2016.
VALOR: R$ 39.060,00 (trinta e nove mil e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 10/03/2016 a 31/12/2016.
José Pereira dos |Samtos
Pregoeiro

Protocolo 940310

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
AVISOS DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro avisa aos interessados que realizará licitações na modalidade:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016

No dia 05 de abril de 2016 às 08:00 horas. Objeto: Suprimentos de Informática para a Prefeitura Municipal no ano de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016
No dia 07 de abril de 2016 às 08h00min:Objeto: Serviços mecânicos para auto passeio para está Prefeitura Municipal no ano de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016
No dia 07 de abril de 2016 às 09h30min. Objeto: Serviços mecânicos para maquinas pesadas para a Sec. de Transportes no ano de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016
No dia 07 de abril de 2016 às 11h00min. Objeto: Serviços de torno para a Sec. de Transportes no ano de 2016.
Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail pmsalicitacao@bol.com.br ou na sala da Comissão de Licitação, no endereço, Praça dos Três Poderes, das 8:00 às 13:00 horas - Santana do Araguaia-PA,

José Pereira Santos
Pregoeiro

Protocolo 940372

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ (MF) nº 12.835.008/0001-57, com sede na Av. Terezinha Abreu Vita, s/ nº - Setor Vila União, Santana do Araguaia-PA, torna público que realizar-se-ão as seguintes Licitações:

Pregão Presencial Nº. 018-SMS/2016. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de Equipamento de Bioquímica e locação de Equipamento de Hematologia, para o Laboratório Municipal São Francisco de Assis em regime de comodato, conforme discriminado no Termo de Referência Anexo I do Edital. Tipo: "MENOR PREÇO"; Critério de Julgamento "Menor preço por Item". **Data da Abertura: 06/04/2016 às 08h00min**.

Pregão Presencial Nº. 019-SMS/2016. Objeto: aquisição de Móveis e Eletrodomésticos para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital, Tipo: "MENOR PREÇO"; Critério de Julgamento "Menor preço por Item". **Data da Abertura: 06/04/2016 às 14h00min**.

Pregão Presencial Nº. 020-SMS/2016. Objeto: Aquisição de Materiais, Equipamentos e Suprimentos de Informática para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital, Tipo: "MENOR PREÇO", Critério de Julgamento "Menor preço por Item". **Data da Abertura: 07/04/2016 às 09h00min**.

Pregão Presencial Nº. 021-SMS/2016. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital. Tipo/ Critério de Julgamento "MENOR PREÇO/POR ITEM". **Data da Abertura: 08/04/2016 às 08h00min.**

Informações: Telefone: (94)3431-1906. Os interessados poderão obter o Edital no endereço: Av. Terezinha Abreu Vita, s/nº Setor Vila União, no horário de 07:30 às 13:00hs, ou através do site www.pmsaraguaia.pa.gov.br e-mail: saudelicita@gmail.com
Santana do Araguaia-PA, 21 de março de 2016.
Antonia Cleide Rocha Gonçalves
Pregoeira

Protocolo 940418

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
A CPL da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA-PA** através do Fundo Municipal de Educação torna público o resultado do julgamento do processo Chamada Pública **Nº 001/2016**. Realizado no dia 04/03/2016 sendo vencedora a Cooperativa Agropecuária de Tailândia - COAGROTAI, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Educação
Tailândia-Pa, 11 de Março 2016.
GESSICA SANTOS FERREIRA
Presidente da CPL

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016
Partes: Fundo Municipal De Educação E Cooperativa Agropecuária de Tailândia - COAGROTAI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE,. Data da assinatura do contrato: 10/03/2016. Contrato nº. 20160081 Cooperativa Agropecuária de Tailândia - COAGROTAI, Valor Global R$ 1.221,200,00 Vigência: 31/12/2016
Tailândia-Pa, 11 de Março 2016.
GESSICA SANTOS FERREIRA
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
A CPL da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA-PA** torna público o resultado do julgamento do processo licitatório **CONVITE Nº 3/2016-001** Realizado no dia 09/03/2016 sendo vencedor a firma: TOTAL PUBLICIDADE E SERVIÇOS LTDA - ME, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal Tailândia.
Tailândia-Pa, 18 de Março de 2016.
GESSICA SANTOS FERREIRA
Presidente da CPL

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO
CONVITE Nº 3/2016-001
Partes: Prefeitura Municipal de Tailândia e TOTAL PUBLICIDADE E SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de captura, digitalização e armazenamento de Documentos Oficiais e processos administrativos da Prefeitura. Data da assinatura do contrato: 17/03/2016 Contrato nº. 20160082 TOTAL PUBLICIDADE E SERVIÇOS LTDA - ME. Valor Total: R$ 75.000,00 Vigência: 31/12/2016.
Tailândia-Pa, 18 de Março de 2016.
GESSICA SANTOS FERREIRA
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
A CPL da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA-PA** através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público o resultado do julgamento do processo licitatório **Pregão Presencial Nº 9/2016-003** Realizado no dia 22/01/2016 sendo vencedora a firma: Fernandes e Santos Transp. e Com. de Combustíveis Ltda cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Educação.
Tailândia-Pa, 01 de Fevereiro de 2016.
GESSICA SANTOS FERREIRA
Presidente da CPL

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2016-003

Partes: Fundo Municipal de Educação e Fernandes e Santos Transp. e Com. de Combustíveis Ltda. Objeto: Aquisição de combustível para atender o transporte escolar dos alunos matriculados na rede pública estadual de ensino, no município de Tailândia, conforme Convênio nº 156/2015 - SEDUC, referente ao item 01 (um) que ficou deserto do Pregão Presencial n° 9/2015-049 que ocorreu no dia 24 de novembro de 2015 às 09:00 horas. Data da assinatura do contrato: 01/02/2016. Contrato nº 20160036 Fernandes e Santos Transp. e Com. de Combustíveis Ltda Valor Global: R$ 30.258,00; Vigência: 31/12/2016.

Tailândia-Pa, 01 de Fevereiro de 2016.
GESSICA SANTOS FERREIRA
Presidente da CPL

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 9/2016-021

O Município de TAILÂNDIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que no dia 01 de Abril de 2016, ás 08:00 horas no departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tailândia, situada na TV. Aveiros, nº 31, Centro fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial, Para registro de preços** do tipo **Menor Preço Por Item,** que tem como objeto Registro de Preços para eventual aquisição de enxovais de bebê para atender mulheres grávidas na condição de benefícios eventuais; de acordo com o que determina a legislação vigente. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações que lhe foram introduzidas. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital e seus anexos no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis. Taxa de retirada do edital R$ 50,00 não reembolsável.

Tailândia-Pa, 18 de Março de 2016.
DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 9/2016-022

O Município de TAILÂNDIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que no dia 01 de Abril de 2016, ás 10:00 horas no departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tailândia, situada na TV. Aveiros, nº 31, Centro fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial, Para registro de preços** do tipo **Menor Preço Por Item,** que tem como objeto Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, cestas básicas e envasamento de gazes GPL, para atender os programas e unidades vinculadas a SEMADS - Fundo Municipal de Assistência Social; de acordo com o que determina a legislação vigente. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações que lhe foram introduzidas. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital e seus anexos no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis. Taxa de retirada do edital R$ 50,00 não reembolsável.

Tailândia-Pa, 18 de Março de 2016.
DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial
Protocolo 940754

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP CPL N° 006/2016 PMT

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Por SRP nº PP CPL 006/2016 PMT, com abertura para o dia 01/04/2016 às 09:30hs. horário local. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Pneus para atender a Demanda dos Veículos e Equipamentos Lotados no Gabinete, Diversas Secretarias e Autarquias do Municipio de Tucurui/PA. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações.

PREGÃO PRESENCIAL PP CPL N°007/2016 PMT

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP CPL 007/2016 PMT, com abertura para o dia 04/04/2016 às 09:30hs. horário local. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestar Serviços Mecânicos Hora/Homem com Reposição de Peças para Manutenção de Veiculos Leves Diversos, para atender o Gabinete do Prefeito, Secretarias e Autarquias do Município de Tucuruí - PA, por um Periodo de Até 31/12/2016. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações. Tucuruí (PA), 18 de março de 2016.

Maria do Carmo Rita
Pregoeira.
Protocolo 940871

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Aviso Homologação e Adjudicação
Concorrência Pública Nº CP-CPL-001/2016-PMT

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA, torna pública que foi Adjudicado em 09/03/2016 e Homologado em 15/03/2016 a Concorrência Pública n.º CP-CPL-001/2016-PMT, com critério de julgamento "O menor preço global", objeto: **Contratação de Empresa Especializada, para executar serviços em 25,2 km de drenagem, terraplanagem e pavimentação asfaltica em T.S.T de Vias Públicas em Diversos Bairros do Municipio de Tucuruí - PA,** empresa vencedora **Siqueira Locações Ltda - EPP** portadora do CNPJ nº 17.477.617/0001-03 com o Valor Global de **R$ 14.866.389,43 (quatorze milhões oitocentos e sessenta e seis mil, trezentos oitenta e nove reais e quarenta e três centavos).** Tucurui/PA, 18 de março de 2016.
Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL.
Protocolo 941088

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS. Firmados com a empresa: Pinotti E Almeida Ltda - Me. CONTRATO Nº 20169044 - Prefeitura Municipal de Uruará no valor de R$ 218.844,83 (duzentos e dezoito mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos); CONTRATO Nº 20169045 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente no valor de R$ 45.886,17 (quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos); CONTRATO Nº 20169046 - Fundo Municipal de Saúde no valor de 1.117.429,88 (um milhão cento e dezessete mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos); CONTRATO Nº 20169047 - Fundo de Desenv. Educação Básica no valor de R$ 255.970,57 (duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos); CONTRATO Nº 20169048 - Fundo Municipal de Educação no valor de R$ 472.069,55 (quatrocentos e setenta e dois mil e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) e CONTRATO Nº 20169049 - Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R$ 504.745,56 (quinhentos e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletro portáteis, para atender a Prefeitura Municipal de Uruará e demais Fundos que compõe a gleba administrativa. Data dos Contratos 18/03/2016. Vigência: 18/03/2016 a 31/12/16. Pregão Presencial 9/2016-00013.
Protocolo 941047

EMPRESARIAL

DIEGO DE MELLO - CPF 008.740.211-46 publica que requereu à SEMMA/Itaituba, Licença de Operação - LO, Processo 233/2016 em 11/03/2016, p/ Lavra Garimpeira de minério Ouro, no município de Itaituba, estado do Pará.
Diego de Mello - CPF 008.740.211-46 publica que requereu à SEMMA/Itaituba, Licença de Operação - LO, Processo 234/2016 em 11/03/2016, p/ Lavra Garimpeira de minério Ouro, no município de Itaituba, estado do Pará.
Protocolo 938392

PINGO DE OURO MADEIRAS LTDA.

Pingo de Ouro Madeiras Ltda., CNPJ: 03.247.085/0001-03, declaro que recebi da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ulianópolis - SEMMA, a Licença de Operação **- LO de nº 001/2016,** para desdobro de madeira em tora para madeira serrada e seu beneficiamento, empresa localizada na rodovia BR 010, km 66, Ramal da Pingo de Ouro km 22, zona Rural, no município de Ulianópolis/PA.
Protocolo 938533

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2016-NGO

Objeto: Aquisição de Material de Consumo, Gêneros Alimentícios e Limpeza. Data da Abertura: 06 de abril de 2016. Horário: 09h. O Edital e informações poderão ser obtido no site da PMS - www.santarem.pa.gov.br.

Santarém (PA), 18 de março de 2016.
Roberto César Lavor dos Santos
Pregoeiro
Protocolo 939132

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2016-NGO

##Objeto: Prestação de Serviços de Xerografia e Gráficos. Data da Abertura: 04 de abril de 2016. Horário: 08:30. O Edital e informações poderão ser obtido no site da PMS - www.santarem.pa.gov.br.

##Santarém (PA), 17 de março de 2016.
##Roberto Lavor dos Santos
##Pregoeiro
Protocolo 939134

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....:028/2016-SAAEP
ORIGEM.....: ADESÃO Nº 006/2016SAAEP

CONTRATANTE.....: SAAEP-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA(O).....: V L DA SILVA PUBLICIDADE-ME
OBJETO.....: Execução de serviços de veiculação de matérias de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, em painéis de LED, com resolução mínima P16, com tempo mínimo de 15 segundos, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 20150301, oriunda do Pregão Presencial nº 9/2015-002GABIN, realizado pela Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL.....: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 2801.171222031.2.150 Manutenção do SAAEP , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 132.000,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Março de 2016
Protocolo 939576

PORTUENSE FERRAGENS S/A. NIRE nº 15300010781. CNPJ nº 04.912.242/0001-02. Companhia Aberta. AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social da Companhia, na Tv. Pe. Eutíquio, nº 1055, bairro de Batista Campos, Belém-Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Belém - Pará, 21 de março de 2016. **Huascar José Calcuchimac de Alencar Fernandez -** Presidente do Conselho de Administração.
Protocolo 939639

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A, CNPJ 06626253/0381-24, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA/ANANIN a Licença Ambiental de Operação - LO, para Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, com endereço à Trav. SN 24, Nº 302 - Cidade Nova VI - Ananindeua, Cep 67.140-550, através do processo R034115.
Protocolo 939771

COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE LIVRO FISCAL DE REGISTRO DE OCORRENCIAS N.º 01, DA EMPRESA **MADEIREIRA CANÃA LTDA** - PORTADORA DO CNPJ: 04.753.725/0001-01- CONFORME BOLETIM DE OCORRENCIA: 00277/2016061835-0.

Protocolo 939867

A **Mineração Rio do Norte S.A (MRN)** torna público que solicitou no dia 13 de julho de 2015, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas), a Licença de Operação do Aeródromo (Processo n° 2015/0000020310), localizado em Porto Trombetas, município de Oriximiná, estado do Pará.

Protocolo 940116

A **CHAPLEAU EXPLORAÇÃO MINERAL LTDA**. torna público que recebeu em 25/02/2016 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Autorização N. 2379/2016, para coleta, captura, e transporte de fauna terrestre e aquática, para fins de inventário de fauna para compor o EIA/RIMA do Projeto Coringa localizado no município de Novo Progresso - PA.

Protocolo 940248

CLÁUDIO ATÍLIO MORTARI, CPF 103.961.791-34, torna público que requereu Licença Provisória LP à SEMMA para desenvolver a atividade de lavra e beneficiamento de Ouro em ambiente secundário no Garimpo da Fazenda Serra Dourada na bacia do Rio Ratão no Município de Itaituba Processo 206/2016

Protocolo 940499

TABELIONATO II OFÍCIO DE PROTESTO MOURA PALHA

Encontram-se neste tabelionato os títulos cujos devedores não foram localizados-dm-014032-rzl comercio e servicos ltda me-zap do brasil eireli epp-r$5646,70-dm-001977837e-rufino comercio optico ltda - epp-optotal hoya ltda-r$367,95-dm-26840841/03-sergio neri tavares-industria e comercio de racoes paraense ltda-r$570,18-ch-000187-maria do socorro pinheiro gurgel felicio-rbx rio comercio de roupas ltda / a&f brand's brasil ltda-r$1355,20-ch-000188-maria do socorro pinheiro gurgel felicio-rbx rio comercio de roupas ltda / a&f brand's brasil ltda-r$1355,20-ch-000186-maria do socorro pinheiro gurgel felicio-rbx rio comercio de roupas ltda / a&f brand's brasil ltda-r$1355,20-ch-ua-000046-ana paula david araujo-rbx rio comercio de roupas ltda / a&f brand's brasil ltda-r$540,72-ch-ua-000101-ana paula david araujo-rbx rio comercio de roupas ltda / a&f brand's brasil ltda-r$408,00-ch-ua-000045-ana paula david araujo-rbx rio comercio de roupas ltda / a&f brand's brasil ltda-r$540,72-ch-ua-000100-ana paula david araujo-rbx rio comercio de roupas ltda / a&f brand's brasil ltda-r$408,00-cc-003.122.309-atacadao das carnes ltda-banco bradesco s/a-r$182626,04-dm-3592 002-1207 - luck com. de bijouterias ltda me-africa securitizadora s.a/majov ind. e com. de bolsas e aces-r$2200,00-dm-000147052-sebastiana canuto alves-edna alves da silva - me-r$172,48-dm-519929 01 0-waldir dos santos-vl group distribuidora de acessorios da-r$1025,60-dm-50010303-luck comercio de bijouterias ltda-master - brinq industrial e comercio de-r$595,18-dm-04-shirley sapucaia-marilda do amaral f rodrigues-r$369,60-dm-0000763603-luck com de bijouterias ltda-fratto fomento mercantil ltda/neyde pereira leite salgado co-r$942,00-dm-2153/006-fabio lima carvalho-icone eletronicos ltda-r$450,00-dm-0300950305-luck comercio de bijouterias ltda me-anjo industria e comercio de plasticos e-r$640,22-dm-0300950305-luck comercio de bijouterias ltda me-anjo industria e comercio de plasticos e-r$640,22-cc-1521133-margela alexandre da silva-banco honda s.a-r$4351,08-dm-540/01-garcia e rufino-rubens fernandes baptista - me-r$4720,00-dm-0112022-02-revolucction centro de qualif. prof. ltd-paraferro-r$447,20-dm-danfe2179-agropecuaria pinguim s/a.-lunardi tratorpecas ltda - epp-r$230,40-dm-534632/d-h. r. v. martins-titan-partes distribuidora de auto pecas ltda-r$403,90-dm-023638/c-ivan palheta de souza-hyz industria e comercio ltda me-r$887,00-dm-0112116-02-revolucction centro de qualif. prof. ltd-paraferro-r$327,92-dm-000068901-gr comercio, transportes e servicos ltda-gta comercio-r$555,00-dm-000068903-gr comercio, transportes e servicos ltda-gta comercio-r$555,00-dm-65988/6-wanderly dos santos-empresa brasileira de cirurgia veterinaria lt/empresa brasil-r$4342,85-dm-m12631/b-claudia regina moraes da silva-onda tamanhos esp indust e comercio de confec-r$418,69-dm-9992-1-adriano bezerra da silva-kux alimentos ltda-r$2243,78-dm-004848/3-luck comercio de bijouterias ltda.-q.c. confeccoes ltda. me-r$2910,37-dm-3592 003-1207 - luck com. de bijouterias ltda me-africa securitizadora s.a/majov ind. e com. de bolsas e aces-r$2200,00-dm-02009-03-luck comercio de bijouterias ltda me-hoome credit ltda./antenor cerqueira de oliveira-r$1407,00-dm-0240-simoes pagno & cia ltda-immp comercio atacadista de bebidas ltda-r$598,66-dm-nf.62989/b-aluisio afonso r s passos-me-loja do marceneiro ltda epp-r$308,42-dm-10108/01-douglas pantoja pereira-pires e silva comercio ltda-me-r$534,50-dm-20-gilmar conceicao da costa-bkk comercio de importacao e exportacao ltda./bkk comercio d-r$300,00-dm-0004668451-hermes clei ramos dos santos-seara alimentos ltda.-r$1607,40-dm-004190601-m & r bastos representacoes lt-fly walk industria de calcados eireli me-r$2241,29-dm-000115066-maria do bom parto de oliveira-edna alves da silva - me-r$167,85-dm-0000431580-samantha caroline albuquerque fontes 947-ourolux comercial ltda-r$691,23-dm-0295630205-luck comercio de bijouterias ltda me-anjo industria e comercio de plasticos e-r$1246,73-dm-0295630405-luck comercio de bijouterias ltda me-anjo industria e comercio de plasticos e-r$1246,73-dm-340-claudio da silva monteiro-j. p. granitos e marmores ltda - me-r$972,20-dm-3032 - b-bnspg modas fashion eireli - me - 63-bfc fundo de investimento em direitos cr/claudia simone sala-r$957,60-dm-0052235/01-salustiano ferreira da silva junior 5871-fi em direitos creditorios nao padroniza/arge ltda-r$164,01-dm-00162de-e.a monteiro epp-saiarya conf e com eireli epp-r$509,38-dm-1105/a-syade e cia ltda-bm factoring fom coml ltda epp/dx commerce do brasil-eireli--r$424,15-ds-009-sandra do socorro leite-gil eane messias lima cordeiro 410642402-r$250,00-dm-105446-01-kelyene de oliveira rodrigues-norte para-r$363,00-dm-0005532701-j m lubiana eireli me epp-saint-gobain do brasil produtos industri-r$121,72-dm-0cr56/067-maria de nazare sobrinho de assuncao-marcus fabiano m de c coura-r$200,00-dm-1644-4-marcia m moreira me-alcalima grafica e editora ltda - me-r$2185,46-dm-5620201/03-comunidade batista agua cristal-bencao livros comercio ltda - epp-r$184,01-dm-1000337-camilo santos-realbustransporteturismoltda-me-r$1239,50-dm-012866/d-ivan palheta de souza-zuggy-zi industria e comercio ltda me-r$1468,00-dm-1431100606-maria denise santos-realbus transporte turismo ltda-me-r$2055,00-dm-100569-mn publicidade-realbus transporte turismo ltda-me-r$3333,00-dm-vdth200023-agropecuaria rio aratau ltda.-hsbc bank brasil s/a banco multiplo/sergio serra thome-r$700,00-dm-5500028482-jonathas cezar valente celestino teix-serilon brasil ltda-r$843,16-dm-01034-04-adelia souza moreira-ponte factoring/comercial camav ltda-r$1560,00-dm-2719-ives vilares da luz - epp-agenutry-r$1795,60-dm-2866-ives vilares da luz - epp-agenutry-r$3125,11-dm-5015-laboratorio formosa ltda-disumed suprimentos medicos ltda me-r$333,80-dm-np04/04-80-via oeste construcoes ltda.-wbl nkn-r$121644,40-dm-000011996-metro comercio e servicos ltda.-higson e co para ltda-r$268,70-dm-19773-4 b-rzl comercio e servicos ltda me-infinity fomento mercantil ltda-r$4390,05-dm-17418-a a de souza comercio de malhas me-norteseg repres e comercio ltda-r$217,30-dm-2243-c-graciosa confeccoes ltda - me-magia de crianca industria e comercio de-r$621,60-dm-90000000223-cepa centro educacional pan americano lt-associacao nacional de propriedade indus-r$1465,27-dm-01-rosa morena moda fitness-wardy confeccoes ltda-r$750,00-dm-02/2016-71-virginia silva araujo-condominio gran parc-r$770,23-dm-03-04=5966-rita kellem brito do vale-risso risso c j s joias ltda-r$1156,75-dm-0832840152-e.pereira costa -me-ind e com de calc tania ltda-r$1345,21-dm-9821c-star avionics com e serv. elet-moema tecnologia a f m ltda/cnciso comercio de instr de pr-r$2056,68-dm-021-silvia de arago assis-h n p e silva-r$266,48-ds-76951-a c s costa - me-s.p.c. transporte ltda-me-r$493,84-ds-md-01/16-marajo diesel-fortseg servicos de portaria e seguranca-r$480,80-ds-ifa-01/16-ideal farma-fortseg servicos de portaria e seguranca-r$452,82-dm-3183 3184-marnie pimentel albuquerque-d s frota servicos e comercio-r$250,00-dm-107/007-rosiceli pampolha de souza-r.a. da fonseca cobrancas - epp-r$99,00-dm-0018840030-mercantil valente comercio de aliment-sao salvador alimentos s/a-r$184,40-dm-v2102-2-filon confeccoes ltda-rafael de albuquerque-r$2529,22-dm-00107207b-a e filomeno de souza-rafarillo industria de calcados ltda-r$3807,42-dm-4327-norauto rent a car ltda-pioneiro combustiveis e lubrificantes ltda-r$48287,40-dm-159401-castanheira com. varej de brinq-comercial semaan ltda-r$6174,30-dm-0295630505-luck comercio de bijouterias ltda me-anjo industria e comercio de plasticos e-r$1246,71-dm-0000156569-castanheira com varej de brinquedos - ei-dtc trading company ltda-r$2760,84-dm-304042417c-nayara cardoso da silva-cfh emp coms e repr lt-r$1929,73-dm-fl 3496-amanha incorp ltda-simtec ind e comercio ltda epp-r$2194,40-dm-10047001-bolonha incorporadora ltda-emops comercio e servico ltda epp-r$1128,00-dm-766064nfe-elba dias monteiro 64116484253-plast park industria e comercio ltda-r$2477,68-dm-1431100589-florenzano transportes-realbus transporte turismo ltda-me-r$2742,35-dm-0067257903-l e comercio de aparelhos de-tim celular s/a-r$125,58-ds-rede-00002-mlb de oliveira epp - rede nor-datasoftware i solutions-r$510,00-dm-016410/1-luck comercio de bijouterias ltda - me-hug eireli-r$1107,16-dm-0005447501-francisco rufino sampaio-brasil kirin log e distr ltda-r$783,07-ds-tcanada-transporte canada ltda-refribus ser de manunt ltda me-r$440,55-ds-00009567-l h n loteria ltda-saga serv de vigilancia ltda-r$1849,47-ds-00009566-loteria castanheira ltda me-saga serv de vigilancia ltda-r$2049,34-dm-16/1052693-delson sidney pastana santana-paulo express transportes e servicos de/paulo express transp-r$260,00-dm-86269/1-multiplast com. de emb.e rep com ltda me-sert plast industria e comercio ltda-r$1022,45-dm-37193a3778-nazareno de jesus de castro coelho-d h l comercio e servicos ltda me-r$120,60-dm-0001-c carvalho construcoes ltda-industria de confeccoes marlu ltda-r$74910,61-dm-444862/o/o-siha comercio varejista de materiais-ceramica formigres ltda.-r$268,80-dm-444956/o/o-siha comercio varejista de materiais-ceramica formigres ltda.-r$1402,67-dm-511/03-cirlene cristina n dos santos-j. r. fortes oliveira - me-r$1872,74-dm-125567-5-amaverde comercio de produtos de limp-viva vida produtos de lazer ltda-r$2924,02-dm-007193/1-a e filomeno de souza-codigo z industria e comercio de confec-r$2558,82-dm-007237/1-a e filomeno de souza-codigo z industria e comercio de confec-r$2415,63-dm-6453-luck comercio de bijouterias ltda-fofokit s industria e comercio de confec-r$2579,55-dm-013109-kleber alvino teixeira-brasil rent a car ltda-r$3505,00-dm-013081-kleber alvino teixeira-brasil rent a car ltda-r$93,63-dm-779839161-quality empreedimentos e participacoes-banco safra s/a/rapido transpaulo ltda-r$363,15-dm-00011-voulu confeccoes eirelli - epp-ccd contabilidade e consultori-r$300,00-dm-304042530c-j da f matos com varejista de-cfh emp coms e repr lt-r$483,34-dm-01-04=8179-rita kellem brito do vale-risso risso c j s joias ltda-r$1167,50-dm-0004800404-selma helen palheta barros-marisol comercial do vestuario ltda-r$552,32-dm-1722-redig blindados ltda-me-r ferreira oliveira filho me-r$55,00-dm-0067347403-l e comercio de aparelhos de-tim celular s/a-r$1889,58-cujos são ditos devedores intimados e notificados, dentro do prazo de 72 horas pagar ou dar razão do não pagamento sob pena de serem lavrados os protestos, belém-pa 14 de março de 2016 , Tabelionato II Ofício de Protesto Moura Palha.

Julio Antonio Gaia Lopes

Escrevente Juramentado.

Protocolo 940697

A **DALCAR TRICICLOS E REBOQUES LTDA ME**, Inscrita no CNPJ 09.345.541/0001-26, localizada na Rod. PA 125, s/ nº Bairro Promissão I CEP 68625-620 Paragominas-PA. Torna pública que está requerendo junto a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - SEMMA, o pedido de renovação de Licença de operação.

Protocolo 940772

F. MOIA MONTEIRO EPP CNPJ 19.257.048/0001-08 torna público que requereu da SEMA Ananindeua a L.O. para atividade de com. atac. de prod. alimentícios em geral sob o cód. R04215.

Protocolo 940789

A **AGROFLORESTAL BOARETTO LTDA - EPP - FAZENDA IMPERATRIZ**, CNPJ: 05.759.825/0001-08 torna público que recebeu da SEMASA/Breu Branco a Licença de Atividade Rural (LAR) nº 005/2016, para atividade de Bovinocultura e Bubalinocultura do empreendimento.

Protocolo 940791

A **AGROFLORESTAL BOARETTO LTDA - EPP - FAZENDA GAVIÃO**, CNPJ: 05.759.825/0001-08 torna público que recebeu da SEMASA/Breu Branco a Licença de Atividade Rural (LAR) nº 004/2016, para atividade de Bovinocultura e Bubalinocultura do empreendimento.

Protocolo 940792

A **AGROFLORESTAL BOARETTO LTDA - EPP - FAZENDA FÉ EM DEUS**, CNPJ: 05.759.825/0001-08 torna público que recebeu da SEMASA/Breu Branco a Licença de Atividade Rural (LAR) Nº 003/2016, para atividade de Bovinocultura e Bubalinocultura do empreendimento.

Protocolo 940794

PORTUENSE FERRAGENS S/A. CNPJ Nº 04.912.242/0001-02. RELATÓRIO DA DIRETORIA – 1 – DA NOSSA ECONOMIA: Uma sociedade para atingir um desenvolvimento sustentável é, necessita, sobretudo, de um notório equilíbrio entre dois dos principais setores que formam essa sociedade: o político e o econômico. O Brasil tem um sistema de democracia presidencialista que, para o seu êxito, torna-se prescindível a harmonia e autonomia entre o Executivo, Legislativo e Judiciário. De acordo com especialistas na área econômica, o país é um grande produtor e exportador de mercadorias de diversos tipos, principalmente commodities minerais, agrícolas e manufaturados. As áreas de agricultura, indústria e serviços são bem desenvolvidas e encontram-se, atualmente, em bom momento de expansão. Considerado um país emergente, o Brasil ocupa o 9º lugar no ranking das maiores economias do mundo em volume de PIB de 2015. Por outro lado, nesses modelos, o país vem vivendo uma quadra de crises constantes que parecem não ter fim. Os escândalos na área política vêm enfraquecendo a área econômica ao ponto de estudiosos da matéria afirmarem que a economia do Brasil está tecnicamente quebrada. A questão é: como se dá o fortalecimento de uma sociedade justa, com os presidentes do executivo, do senado e da câmara envolvidos em denúncias de corrupção? A presidente da república convive com o fantasma do pedido de impeachment motivado por descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal com a prática de "pedaladas fiscais" e os presidentes do Senado e Câmara Federal são investigados na operação Lava Jato. Somado a esse imbróglio político, vemos um ex-presidente, sua família e seu partido político desmoralizados pelo fracasso de um projeto de poder que foi executado durante doze anos, com apoio do congresso e dos empresários, cuja compensação dos partícipes era o enriquecimento ilícito. Com tantas turbulências na área política, parece que as metas que medem o crescimento da economia foram esquecidas. Ainda que as finanças públicas estejam em desordem, a inflação e o desemprego em alta, com ausência de medidas de ajuste fiscal necessárias, espera-se que as autoridades constituídas encontrem, nessas circunstâncias, respostas para o crescimento duradouro da economia e assim, finalmente, consolidar uma sociedade sustentável que garanta a justiça social e econômica a todos os brasileiros. **2 – DESENVOLVIMENTO E INVESTIMENTO –** No ano de 2015, o volume de receitas da empresa ficou aquém do esperado, ainda que tenha sido superior com relação ao ano anterior. Entretanto, a empresa vem, na medida do possível reorganizando seu setor de vendas com a finalidade de expandir suas receitas de vendas de mercadorias. As receitas de aluguéis de imóveis próprios vêm garantindo a continuidade da empresa. **3 – MERCADO DE ATUAÇÃO –** Comércio de Ferragens em Geral, sendo um dos mais concorridos no Estado do Pará. A Cia. também explora a atividade de aluguel de imóveis próprios, que vem sendo responsável pelo cumprimento das obrigações e pela absorção de diversas despesas operacionais, o que proporciona à Cia. um fôlego na sustentação de suas atividades. **4 – RECURSOS HUMANOS –** A Cia. não teve a necessidade de efetuar contratações significativas, seu quadro de pessoal em 31 de Dezembro de 2014 era composto por 13 empregados, fechando o ano de 2014 com 12. **5 – AUDITORIA INDEPENDENTE -** Em atendimento ao que determina a Instrução CVM nº 381/2003, a Cia. informa que o contrato de prestação de serviços com os Auditores Independentes, diz respeito somente a serviços de auditoria externa e não há, portanto, contrato de prestação de serviços com partes relacionadas aos Auditores Independentes.

BALANÇO PATRIMONIAL (EM MILHARES DE REAIS)

Ativo	31.12.15	31.12.14
Ativo Circulante	157	4
- Disponibilidades	152	2
- Créditos	5	2
Ativo Não Circulante	2.168	2.184
- Ativo Imobilizado	2.151	2.167
- Ativo Intangível	17	17
Total do Ativo	**2.325**	**2.188**
Passivo	**31.12.15**	**31.12.14**
Passivo Circulante	589	374
- Fornecedores	118	45
- Imp. e Contrib.	298	187
- Outras Contas a Pagar	173	142
Passivo Não Circ.	355	340
- Créditos de Acion.	209	188
- Imp. e Contrib.	146	152
Patrim. Líquido	1.381	1.474
- Capital Social	1.327	1.327
- Reservas de Lucros	54	147
Total do Passivo	**2.325**	**2.188**

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA (EM MILHARES DE REAIS)

	31.12.15	31.12.14
1. RECEITAS:	2.149	2.116
- Vendas de Mercadorias	65	89
- Aluguéis de Imóveis Próprios	2.084	2.027
2. INSUMOS ADQ. DE TERCEIROS	1.120	965
- Custo das Mercadorias Vend.	33	40
- Mat., Energ., Serv. de Terc. e Outros	1.087	925
3. VALOR ADICIONADO BRUTO	1.029	1.151
4. RETENÇÕES		
- Depreciação e Amortização	42	12
5. VALOR ADIC. LÍQ. PRODUZ. P/ ENT.	987	1.139
6. VALOR ADIC. TOTAL A DISTRIB.	987	1.139
7. DISTRIB. DO VALOR ADIC.	987	1.139
- Pessoal e Encargos	753	774
- Impostos, Taxas e Contrib.	301	292
- Juros	26	35
- Dividendos		10
- Lucros Retidos/Prej. do Exerc.	(93)	28

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM MILHARES DE REAIS)

	Capital Social	Reservas de Lucros – Reserva Legal	Reservas de Lucros – Reserva Estatut.	Lucros ou Prej. Acum.	Total
- Patrim. Líq. em 31.12.13	1.327	6	113	-	1.446
- Lucro do Exercício				28	28
- Destinação do Lucro				(28)	(28)
- Reserva Legal		1			1
- Reserva Estatutária			27		27
- Patrim. Liq. em 31.12.14	1.327	7	140	-	1.474
- Prej. do Exerc. em 31.12.15				(93)	(93)
- Absorção de Reservas			(93)	93	-
- Patrim. Líq. em 31.12.15	1.327	7	47	-	1.381

DEMONST. DOS FLUX. DE CX. – DFC (EM MILHARES DE REAIS)

	31.12.15	31.12.14
1. FLUXO DE CX. DAS ATIV. OPER:		
-Recebimento de Clientes	65	89
- Receb. de Alug. de Imóv. Próprios	2.084	2.027
- Pagamento de Fornecedores	766	921
- Pag. de Salários, Honor. e Encargos	753	763
- Pagamento de Impostos e Contrib.	355	222
- Pagamentos de Juros	71	15
- Outros Pagamentos	49	70
CX. LÍQ. DAS ATIV. OPERACIONAIS	155	125
2. FLUXO DE CX. DAS ATIV. DE INVEST:		
- Aquisição de Imobilizado	25	50
- Venda do Itens do Ativo Imobiliz.	26	
CX. LÍQ. DAS ATIV. DE INVEST.	1	50
3. FLUXO DE CX. DAS ATIV. DE FINANC:		
- Pagamentos de Empréstimos	4	59
- Distribuição de Lucros		27
CX. LÍQ. DAS ATIV. DE FINANC.	4	86
AUM.OU REDUÇÃO DE CAIXA LÍQ.	150	(11)
SALDO DE CAIXA – INICIAL:	2	13
SALDO DE CAIXA – FINAL:	152	2

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (EM MILHARES DE REAIS)

	31.12.15	31.12.14
Rec. Bruta Operac.	2.149	2.117
Deduções das Vendas	167	208
Rec. Líq. Operacional	1.982	1.909
Custo das Vendas	33	40
Result. Bruto Operac.	1.949	1.869
Desp. Operacionais	2.044	1.788
-Desp. Administrativas	1.863	1.706
- Desp. Financeiras	71	35
- Desp. Tributárias	110	47
Lucro Líquido Operac.	(95)	81
Outras Rec. Operac.	26	
-Provisão/IRPJ e CSLL	24	37
Lucro ou Prej. do Exerc.	(93)	44
- Partic. de Empreg.		2
- Partic. de Administ.		4
- Dividendos Propostos		10
Lucro ou Prej. do Exerc.	(93)	28
Lucro ou Prej. por Ação	(0,0031)	0,0009

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2015 – NOTA 1. Contexto Operacional: Conforme seu objetivo social, a empresa dedica-se a comercialização de bombas, motores, compressores, ferragens em geral e aluguéis de imóveis próprios. **NOTA 2. As Demonstrações Financeiras –** Foram elaboradas de acordo com o que determina a Lei das Sociedades por Ações, alteradas pela Lei 11.638/2007 e Lei 11.941/09, com observância às normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e Conselho Federal de Contabilidade – CFC. **NOTA 3. Principais Práticas Contábeis –** As Demonstrações Financeiras estão sendo apresentadas em real, os Ativos e Passivos no ano de 2015, estão ajustados conforme prevê a Lei 11.638_/2007 e a Lei 11.941/09 e seus efeitos estão refletidos no resultado. **3.1. Estoques –** Foram baixados à conta de Provisão para Perdas em decorrência da ausência de expectativa de venda; **3.2. Ativo Imobilizado:** Está demonstrado pelo custo de aquisição, com a depreciação calculada pelo método linear e do seu total, quase oitenta por cento, já está depreciado. Para Móveis e Utensílios e Instalações 10% ao ano, Computadores e Periféricos 20% ao ano, Máquinas e Equipamentos 20% ao ano e Instalações 10% ao ano, tendo a seguinte composição em 31.12.2015: Móveis e Utensílios com um saldo de cinquenta e nove mil reais, com uma Depreciação Acumulada de vinte e seis mil reais, Computadores e seus Periféricos com um saldo de vinte e um mil reais, com uma Depreciação Acumulada de vinte e quatro mil reais, Máquinas e Equipamentos com um saldo de sete mil reais, com uma Depreciação Acumulada de seis mil reais e Instalações com um saldo de trezentos mil reais e com uma Depreciação Acumulada de duzentos e sessenta mil reais. A conta de Terrenos apresenta um saldo de um milhão, setecentos e vinte mil reais. **3.3.** O Ativo Intangível é formado por software adquirido. **3.4. Fornecedores:** Do total desta conta 17% é formado por saldos antigos que vêm sendo atualizados; **3.5. Impostos e Contribuições –** Do total dessa conta, 20% é composto por impostos e contribuições de exercícios anteriores, em processo de parcelamento com Receita Federal do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários. **NOTA 4 – Avaliação do Ativo Imobilizado –** Os seus itens mais expressivos, conforme demonstrados no subitem 3.2, são os Terrenos, que foram objeto de reavaliação há pouco tempo atrás e de acordo com o entendimento da diretoria, esses bens apresentam um valor justo, não tendo, portanto, necessidade de contabilização de ajustes. **NOTA 5 – Disponibilidades:** São formadas por saldo em conta corrente do BANPARÁ: cento e vinte e nove mil reais, HSBC com saldo de mil e quinhentos reais e saldo de Caixa de vinte mil reais; **NOTA 6 – Dividendos –** Não foram provisionados em função do resultado do exercício. **NOTA 7 – Capital Social –** Representado por 29.888 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e oito) ações, sendo 24.353 (vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e três) ações ordinárias e 5.535 (cinco mil, quinhentos e trinta e cinco) ações preferenciais, todas integralizadas. **NOTA 8 – Remuneração da Diretoria:** O total da remuneração da diretoria foi de duzentos e oitenta e oito mil reais. **NOTA 9 – Itens da Demonstração do Resultado do Exercício –** As Receitas Operacionais formadas por Receitas de Aluguéis de Imóveis Próprio com saldo de dois milhões e oitenta e quatro mil reais e Receitas de vendas com sessenta e cinco mil reais, foram registradas de acordo com o regime de competência; **- Despesas Financeiras:** O valor lançado corresponde a parcelamento de impostos e crédito de acionistas. **NOTA 10 – Seguros –** A Cia. mantém contrato de seguro com cobertura de seu prédio e conteúdo, com a seguradora Bradesco Seguros e Previdências. **NOTA 11 –** As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras. **DIRETORIA: Antônio Augusto Calcuchimac de Alencar Fernandez** – Diretor Presidente. CPF nº 032.130.132-34. **Domingos Sávio Calcuchimac de Alencar Fernandez –** Diretor Vice Presidente. CPF 095.060.202-72. **Guilherme Augusto Calcuchimac de Alencar Fernandez –** Diretor Comercial. CPF nº 003.706.302-20. **Expedito Augusto Calcuchimac de Alencar Fernandez –** Diretor Financeiro. CPF nº 082.314.512-34. **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Huascar José Calcuchimac de Alencar Fernandez.** Conselheiro – Presidente. CPF nº 062.655.532-91. **Antônio Augusto Calcuchimac de Alencar Fernandez.** Conselheiro – Membro. CPF nº 032.130.132-34. **Regina de Nazaré Moreira Favacho.** Conselheira – Membro. CPF nº 082.895.732-00. **José Nonato da Silva.** Contador – CRC-PA 5886. CPF nº 047.853.392-68. **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES – (1)** Examinamos as Demonstrações Contábeis de **PORTUENSE FERRAGENS S/A** que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2015, e as respectivas Demonstrações de Resultado, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas Contábeis e demais Notas Explicativas. **(2) Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis –** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações Contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas – Pronunciamento Técnico CPC PME – "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas" normas do Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **(3) Responsabilidade dos Auditores Independentes –** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção evidência a respeito dos valores e divulgação apresentados nas Demonstrações Contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de

distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis da **PORTUENSE FERRAGENS S/A** para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Cia. Uma auditoria pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **(4) Opinião –** Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis da **PORTUENSE FERRAGENS S/A**, pelo exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 foram elaboradas em todos os aspectos relevantes, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade adotados no Brasil. **(5) Ênfases – 5.1 - Continuidade da Companhia** - A empresa apresenta – se insolvente, pois apresenta excesso de Passivo Circulante sobre o Ativo Circulante de R$ 432.090,05 o que denota um quadro de riscos na sua capacidade de continuidade operacional. Nossa opinião não se modifica no que diz respeito ao assunto ora abordado. **5.2 Valor Justo** - O Ativo Imobilizado é constituído, principalmente, por Terrenos e Imóveis, cujo saldo em 31.12.2015 é de R$ 2.618.920,00 para um Imobilizado de R$ 1.809.461,00. Com base nesse fato, a Administração considera que representam o seu "valor justo", pois entende que não é necessário contabilizar outros ajustes. **5.3 - Demonstração do Valor Adicionado** - Examinamos, também, a Demonstração do Valor Adicionado – DVA, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para as companhias abertas e como informação para as IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos exames de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes em relação as Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. **Outros Assuntos - 6.1** – As Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, foram por nós examinadas e emitimos Relatório de Opinião sem ressalva, datado de 17 de Março de 2015. Belém(PA), de 15 de Março 2016. AUDITAN- AUDITORIA INDEPENDENTE CRC/PA nº 0269 - Ato Declaratório CVM nº 10.679 - Rui Oliveira Magalhães - Contador CRC/PA Nº 5771 - Sócio-Responsável - IBRACON/NA nº 2074.

Protocolo 941748

R N DE A D COSTA COM. EPP CNPJ 63.867.642/0001-02 torna público que requereu da SEMA Ananindeua a L.O. para atividade de fabricação de outros prod. alim. não especificados sob o cód. R 04115.

Protocolo 940805

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A, CNPJ 06626253/0159-30, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA/ ANANIN a Licença Ambiental de Operação - LO, para Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, com endereço à Av. A, Nº 01, Conj. Abelardo Conduru - Coqueiro - Ananindeua, Cep 67.110-000, através do processo R034215.

Protocolo 940858

A empresa **NORTE ENERGIA S/A,** inscrita no CNPJ nº 12.300.288/0004-41, localizada na Rua Boa Esperança, S/Nº - RUC Jatobá, Loteamento Jardim França, Bairro Mutirão, na cidade de Altamira, Estado do Pará, torna público que recebeu da SEMAT (Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Altamira) a **Licença de Operação** referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Altamira, localizado no município de Altamira - Pará.

Protocolo 940935

A Diretora do **CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO,** torna pública a conclusão no Curso Técnico em Segurança do Trabalho dos alunos, Lucinete Santos Leonço de Oliveira e Marcio Vasconcelos Silva, em 19/02/2015: Adauto Rodrigues do Nascimento, Alexandro Rodrigues Levinski, Ana Paula Alves de Souza, Anderson Luiz Alves Ribeiro, Celso Adonis Gonçalves Blem, Cintia Aparecida Amadiu, Claudinei Figueiredo, Crissiane Finger Dominico, Denis Deivid Zeni, Deyse Ireno dos Santos, Eduarddo Jose Chiquito, Fagner Batista da Silva Santos, Francielle Freski Ribeiro, João Marcelo Juk, Joiciane Lechuk Portela, Jose Lucas Pacheco, Karen Martins Gonçalves, Lucas Bisconcini, Lucia Opuchkevich, Lucimara Francisca Amaral, Marcelo Rodrigues da Silva, Marcia Jovelina Silvestre de Lima, Maycon Henrique Bogdan dos Santos, Melory Thalita Banczek da Luz, Noeli de Fatima Rodrigues Woiciechovski, Pablo Felipe Silva, Rayciane Sokolowski Rodrigues, Ricardo de Moraes, Richele Aparecida Luiz, Roberson Alves da Silva, Sabrina Fernanda de Oliveira, Sandraque Marcel dos Santos Muzeka, Santilio Matoso Junior, Vanessa Aparecida Garcia.

Protocolo 940980

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A, CNPJ 06626253/0092-99, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA/ ANANIN a Licença Ambiental de Operação - LO, para Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, com endereço à Rua Cláudio Sanders, 80 - Centro - Ananindeua, Cep 67.030-160, através do processo R034015.

Protocolo 941005

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 07/2016. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores da frota do CRCPA, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência (**Anexo I** do Edital). Abertura: 01/04/2016 às 09:30h (horário local), no auditório do CRCPA, 2º andar, localizado na Rua Avertano Rocha n° 392, Comércio, Belém-PA. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através do site www.crcpa.org.br. Informações pelos fones: 3202-4176/4166 ou pelo e-mail: pregoeiro@crcpa.org.br. Belém/PA, 21 de março de 2016.

Alan Almeida Ferreira
Pregoeiro do CRCPA.

Protocolo 941011

A EMPRESA **SAMELA CALCADOS EIRELI - ME,** CNPJ: 04.130.524/0001-58 IE: 15.214.765-9, SITUADA NA AV. MAGALHÃES BARATA, 173 - CENTRO COMERCIAL - BARCARENA-PA, INFORMA QUE TEVE O LACRE Nº 202674 EXTRAVIADO DA IMPRESSORA BEMATECH MP-2100 SÉRIE Nº BE051175610000116203 CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 00277/2016064824-1.

Protocolo 941024

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,